

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
EDUCAÇÃO
NÍVEL DE MESTRADO/PPGE
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIEDADE, ESTADO E
EDUCAÇÃO

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO AO
FENÔMENO VIOLÊNCIA DA REDE GOVERNAMENTAL NO MUNICÍPIO DE
CASCAVEL**

SUSANA MEDEIROS DAL MOLIN

CASCAVEL, PR
2012

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO NÍVEL
DE MESTRADO/PPGE**

SUSANA MEDEIROS DAL MOLIN

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO AO
FENÔMENO VIOLÊNCIA DA REDE GOVERNAMENTAL NO MUNICÍPIO DE
CASCAVEL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Área de Concentração Sociedade, Estado e Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof^a. Dra. Edaguimar Orquizas Viriato.

CASCAVEL, PR
2012

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Biblioteca Central do Campus de Cascavel – Unioeste
Ficha catalográfica elaborada por Jeanine da Silva Barros CRB-9/1362

D154p Dal Molin, Susana Medeiros
 A política de assistência social no enfrentamento ao fenômeno
 violência da Rede Governamental no Município de Cascavel / Susana
 Medeiros Dal Molin.— Cascavel, PR: UNIOESTE, 2012.
 328 f. ; 30 cm

 Orientadora: Profa. Dra. Edaguimar Orquizas Viriato
 Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Oeste do
 Paraná.
 Bibliografia.

 1. Políticas públicas – Cascavel (PR). 2. Assistência social. 3.
 Violência. 4. Crianças e adolescentes. I. Viriato, Edaguimar Orquizas. II.
 Universidade Estadual do Oeste do Paraná. III. Título.

CDD 21.ed. 350.98162

UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO AO
FENÔMENO VIOLÊNCIA DA REDE GOVERNAMENTAL
NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Autora: Susana Medeiros Dal Molin

Orientadora: Edaguimar Orquizas Viriato

Este exemplar corresponde à Dissertação de Mestrado defendida por
Susana Medeiros Dal Molin aluna do Programa de Pós-Graduação em
Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
para obtenção do título de Mestre em Educação.
Data: 17/05/2012

Assinatura: 
(orientadora)

COMISSÃO JULGADORA:


Profa. Dra. Vera Lucia Tieko Suguihiro


Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini


Prof. Dr. Roberto Antonio Deitos

Dedico este trabalho a Edina, minha mãe. (*in memoriam*).

AGRADECIMENTOS

A Deus com adoração e louvor, pelo dom da vida e da fé.

Aos meus pais Sebastião e Edina (*in memoriam*) com respeito e saudades, pelo exemplo de vida.

Ao meu esposo Celso Luiz com amor, pela compreensão, carinho e incentivo.

As minhas filhas Heloisa Helena e Daniela Helena com eterno amor, pela sabedoria em compreenderem uma mãe mestranda.

A minha orientadora Edaguimar com admiração, pela singeleza das orientações, pela delicadeza das palavras e por acreditar em mim.

Aos técnicos da Política de Assistência Social que direta e indiretamente contribuíram com esta pesquisa, meu agradecimento.

A todas as crianças e adolescentes com seus direitos violados, que tenham um futuro diferente.

RESUMO

DAL MOLIN, Susana Medeiros. **A Política de Assistência Social no enfrentamento ao fenômeno violência da Rede Governamental no Município e Cascavel.** Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual do oeste do Paraná – UNIOESTE, Cascavel, PR, 2012.

O presente trabalho tem como objetivo discutir *A Política de Assistência Social no enfrentamento ao fenômeno violência da Rede Governamental no Município de Cascavel*. Para alcançar tal objetivo foram traçados os seguintes procedimentos metodológicos: Observação Empírica, Pesquisa Bibliográfica e Pesquisa Documental, com os quais fundamentamos nossa pesquisa. Para tanto, buscamos entender o desenvolvimento da Política de Assistência Social no Brasil, desde sua origem até a instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como construir o diagnóstico das violências cometidas contra crianças e adolescentes atendidos por meio da Rede Socioassistencial Governamental no município de Cascavel/PR, no ano de 2011. O presente trabalho não tem a pretensão de realizar uma análise profunda de todo o caminho percorrido pela Assistência Social, até se efetivar como Política Pública, o que queremos é elencar alguns elementos para compreendermos os encaminhamentos do Estado nas contradições sociais existentes em nossa sociedade no que se refere às ações assistenciais no enfrentamento ao fenômeno violência contra a criança e o adolescente, tendo como particularidade o município de Cascavel/PR.

Palavras Chaves: Política Pública, Assistência Social, Violência, Crianças e Adolescentes, Município de Cascavel.

ABSTRACT

DAL MOLIN, Susana Medeiros. **The Social Assistance Policy in confronting the phenomenon of violence Government Network in Cascavel.** Master Thesis - State University of West Paraná - UNIOESTE, Cascavel, PR, 2012.

This paper aims to discuss the Social Assistance Policy in confronting the phenomenon of violence Government Network in Cascavel. To achieve this we trace the following instruments: Empirical Note, Bibliographic and Documental Research, with which base our research. To this end, we seek to understand the development of Social Policy in Brazil, from its origin to the establishment of the Unified Social Services (ITS) as well as build the diagnosis of the violence committed against children and adolescents through the Network Socioassistencial Government in Cascavel / PR, in 2011. This paper does not intend to conduct a thorough analysis of the entire path taken by Social Services, to be effective as Public Policy, is what we want to list some elements to understand the referral of the state in social contradictions existing in our society in refers to assistance actions in confronting the phenomenon violence against children and adolescents, with the particularity the municipality of Cascavel / PR.

Keywords: Public Policy, Social Work, Violence, Children and Adolescents, Cascavel.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - Dados Quantitativos do ano de 2011;

Quadro 2 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos - Dados Quantitativos do ano de 2011;

Quadro 3 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos - Dados Quantitativos do ano de 2011;

Quadro 4 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos, através do Programa PROJOVEM Adolescente - Dados Quantitativos do ano de 2011;

Quadro 5 – Atividades desenvolvidas na Sede do PROJOVEM;

Quadro 6 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Dados Quantitativos do ano de 2011;

Quadro 7 – Cronograma Semanal das Oficinas do Centro de Convivência de Idosos (CCI I);

Quadro 8 – Serviço de proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas - Dados Quantitativos do ano de 2011;

Quadro 9 – Programa de Capacitação, Inclusão Produtiva e Enfrentamento à Pobreza - Dados Quantitativos do ano de 2011;

Quadro 10 – Programa Bolsa Família - Dados Quantitativos do ano de 2011;

Quadro 11 – Benefício de Prestação Continuada – Dados Quantitativos do ano de 2011;

Quadro 12 – Benefícios Eventuais - Dados Quantitativos do ano de 2011;

Quadro 13 – Recursos Humanos - Rede de Proteção Social Básica;

Quadro 14 – Casos de Violência com Adolescentes envolvidos - Dados Quantitativos referentes ao ano de 2011;

Quadro 15 – Recursos Humanos do CREAS I;

Quadro 16 - Histórico de atendimentos realizados pelo CREAS I - 2001 a 2010;

Quadro 17 - Atendimentos realizados Pelo CREAS I - 2011;

Quadro 18 - Atendimentos realizados Pelo CREAS I – 2011 - Casos por Bairros/Territórios;

Quadro 19 - Distribuição dos atendimentos de Violência contra Crianças e Adolescentes realizados pelo CREAS I;

Quadro 20 – Recursos Humanos do CREAS I;

Quadro 21 – Recursos Humanos para os CREAS - Municípios de Gestão Plena;

Quadro 22 – Atendimentos realizados pelo CREAS III;

Quadro 23 - Recursos Humanos – CREAS III;

Quadro 24 – Recursos Humanos do CREAS-POP;

Quadro 25 – Recursos Humanos do Plantão Social;

Quadro 26 – Recursos Humanos da Casa de Passagem Masculina;

Quadro 27 – Recursos Humanos da Casa de Passagem Feminina;

Quadro 28 – Recursos Humanos do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

Quadro 29 – Recursos Humanos do Serviço de Acolhimento Institucional Unidade Institucional para Mulheres em Situação de Violência;

Quadro 30 – Recursos Humanos da Casa de Passagem para População em Situação de Rua.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** – Segurança de Acolhida;
- Figura 2** – Segurança de Convívio Familiar e Comunitário;
- Figura 3** – Segurança de Desenvolvimento da Autonomia;
- Figura 4** – Atividades com Gestantes - Experiência do CRAS Cascavel Velho;
- Figura 5** – Atividades com Crianças de 0 a 6 anos - Experiência do CRAS Periolo;
- Figura 6** – Sede do EURECA I – Interlagos;
- Figura 7** – Sede do EURECA II – Santa Cruz;
- Figura 8** – Atividades Culturais - Apresentação de Natal - EURECA I;
- Figura 9** – Atividades Educativas - Oficina de Leitura – EURECA I;
- Figura 10** – Atividades Esportivas - EURECA II;
- Figura 11** – Sede do PROJOVEM Adolescente;
- Figura 12** – Oficinas de Teatro;
- Figura 13** – Convivência entre Jovens;
- Figura 14** – Oficinas Recreativas;
- Figura 15** – Viagens com Idosos;
- Figura 16** – Grupo de Convivência de Idosos (CCI I) - Oficina de Artesanato;
- Figura 17** – Datas Comemorativas - Baile de Carnaval com Escolha da Rainha, 1ª e 2ª Princesas;
- Figura 18** – Sede do CCI I;
- Figura 19** – Grupo de Dança do CCI I;
- Figura 20** – CCI II antes da Revitalização;
- Figura 21** - CCI II após a Revitalização;
- Figura 22** – Feira de Economia Solidária;
- Figura 23** – Feira de Economia Solidária;
- Figura 24** – Sede do CRAS Cascavel Velho;
- Figura 25** – Presença de Lixo nas ruas, no Território do Cascavel Velho;
- Figura 26** – Presença de Lixo nas ruas, no Território do Cascavel Velho;
- Figura 27** – Acumulo de Lixo no Território do Cascavel Velho;
- Figura 28** – Animais no Território do Cascavel Velho;
- Figura 29** – Sede do CRAS XIV de Novembro;

Figura 30 – Residências abaixo da Linha do Asfalto do Bairro XIV de Novembro;

Figura 31 – Residências abaixo da Linha do Asfalto do Bairro XIV de Novembro;

Figura 32 – Coleta de Material Reciclável no Território XIV de Novembro;

Figura 33 – Coleta de Material Reciclável no Território XIV de Novembro;

Figura 34 – Animais utilizados na Coleta de Materiais Recicláveis;

Figura 35 – Sede do CRAS Santa Cruz;

Figura 36 - Salão Comunitário do Bairro Santo Onofre;

Figura 37 - Salão Comunitário do Bairro Santo Onofre;

Figura 38 – Construção da Sede do CRAS Santa Cruz;

Figura 39 – Moradias do Território Santa Cruz;

Figura 40 – Moradias do Território Santa Cruz - Áreas de Preservação Ambiental;

Figura 41 – Moradias do Território Santa Cruz - Áreas de Preservação Ambiental;

Figura 42 – Sede do CRAS Periolo;

Figura 43 - Área do Território do Periolo;

Figura 44 - Área do Território do Periolo;

Figura 45 – Falta de Saneamento Básico;

Figura 46 – Coleta de Materiais Recicláveis;

Figura 47 – Coleta de Materiais Recicláveis;

Figura 48 – Sede do CRAS Interlagos;

Figura 49 - Falta de Infra-Estrutura Básica no Território do Interlagos;

Figura 50 - Falta de Infra-Estrutura Básica no Território do Interlagos;

Figura 51 - Falta de Estrutura Asfáltica;

Figura 52 - Falta de Estrutura Asfáltica;

Figura 53 - Precariedade das Ruas;

Figura 54 - Precariedade das Ruas;

Figura 55 – Sede do CRAS Volante;

Figura 56 – Veículo Adaptado para Atendimento Móvel do CRAS Volante;

Figura 57 – Veículo Atolado nas Estradas Rurais;

Figura 58 – Veículo Atolado nas Estradas Rurais;

Figura 59 – Veículo Atolado nas Estradas Rurais;

Figura 60 – Estradas Rurais;

Figura 61 - Sede do CREAS I;

Figura 62 - Brincadeiras no Parque do CREAS I;

Figura 63 – Passeios com as Crianças Atendidas no CREAS I;

Figura 64 – Sede do CREAS II;

Figura 65 – Biblioteca;

Figura 66 – Informática;

Figura 67 – Jogos Educativos;

Figura 68 – Oficina de Música;

Figura 69 – Sede do CREAS III;

Figura 70 – Ações do PAEFI;

Figura 71 – Ações do PSE-PCDIF;

Figura 72 – Sede do CREAS-POP;

Figura 73 – Trabalhos em Grupos através de Oficinas;

Figura 74 – Local para Higiene Pessoal;

Figura 75 – Sede do Plantão Social;

Figura 76 – Abordagens Sociais;

Figura 77 – Abordagens Sociais;

Figura 78 – Serviço de Acolhimento Institucional - Unidade Institucional para crianças e adolescentes - Casa de Passagem Masculina;

Figura 79 – Serviço de Acolhimento Institucional - Unidade Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa de Passagem Feminina;

Figura 80 – Refeitório da Casa de Passagem Feminina;

Figura 81 – Sala de TV da Casa de Passagem Feminina;

Figura 82 – Quarto da Casa de Passagem Feminina;

Figura 83 - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – Crianças e Adolescentes;

Figura 84 – Reunião com as Famílias Acolhedoras;

Figura 85 – Visita Domiciliar Residência das Famílias Acolhedoras;

Figura 86 – Visita Domiciliar Residência das Famílias Acolhedoras;

Figura 87 – Serviço de Acolhimento Institucional - Unidade Institucional para Mulheres em Situação de Violência;

Figura 88 – Quarto das Acolhidas;

Figura 89 – Banheiro das Acolhidas;

Figura 90 – Serviço de Acolhimento Institucional - Unidade Institucional para Adultos e Famílias - Casa de Passagem para População em Situação de Rua;

Figura 91 – Atividades da Casa de Passagem no Refeitório do CREAS POP;

Figura 92 – Atividades de Higiene da Casa de Passagem nos banheiros do CREAS POP.

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Bairro Cascavel Velho;

Mapa 2 - Indicadores de Homicídios na Adolescência na Região Sul;

Mapa 3 – Bairro XIV de Novembro;

Mapa 4 – Bairro Santa Cruz;

Mapa 5 – Bairro Periolo;

Mapa 6 – Bairro Interlagos;

Mapa 7 – Distritos Rurais do Município de Cascavel.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Recursos Humanos da Área de Proteção Básica;

Gráfico 2 - atendimentos Realizados pelo CREAS I, no ano de 2011 - Casos por Bairros/Territórios;

Gráfico 3 - Distribuição por faixa etária das crianças e adolescentes violentados em 2010 e 2011;

Gráfico 4 – Número de Adolescentes Cadastrados (PSC);

Gráfico 5 – Número de Adolescentes Cadastrados (LA);

Gráfico 6 – Ato Infracional (PSC);

Gráfico 7 – Ato Infracional (LA);

Gráfico 8 – Região de Domicílio (PSC);

Gráfico 9 – Região de Domicílio (LA);

Gráfico 10 – Renda Familiar (PSC);

Gráfico 11 – Renda Familiar (LA).

LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada;

CAIC – Centro de Atenção Integral a Criança;

CAOM - Portal do Sol – Centro de Assistência e Orientação ao Menor;

CCMSE – Centro de Cumprimento de Medidas Socioeducativas;

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social;

COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná;

COHAVEL – Companhia Habitacional de Cascavel;

COOTACAR – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis;

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

CREAS-POP – Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua;

DVSMAS – Divisão do Sistema Municipal da Secretaria de Assistência Social;

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente;

EURECA – **Espaços de União, Recreação e Educação da Criança e do Adolescente;**

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;

IRSAS WEB – Sistema Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social;

LA – Liberdade Assistida;

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

PAC – Pronto Atendimento Continuado;

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;

PAF – Plano Atendimento Familiar;

PAIF – Programa de Atenção Integral à Família;

PBF – Programa Bolsa Família

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

PIA – Atendimento Individual;

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego;

PROVOPAR – Programa de Voluntariado Paranaense

PRVL – Programa de Redução da Violência Letal;

PSB – Proteção Social Básica;

PSC – Prestação de Serviço à Comunidade;

PSE – Proteção Social Especial;

PSE-PCDIF – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

NAF – Núcleo de Atendimento à Família;

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social;

PNAS – Política Nacional de Assistência Social;

PPP – Projeto Político Pedagógico;

SAI – Serviço Auxiliar da Infância;

SGD – Sistema de Garantia de Direitos;

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

SNAS – Serviço Nacional de Assistência Social;

SOS Família – Serviços de Obras Sociais;

SISPETI – Sistema do Programa de Erradicação do Trabalho do Infantil;

SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância;

UBS – Unidade Básica de Saúde;

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

UNIVEL – União Educacional de Cascavel.

SUMÁRIO

DEDICATÓRIA	iv
AGRADECIMENTOS	v
RESUMO	vi
ABSTRACT	vii

LISTA DE QUADROS	viii
LISTA DE FIGURAS	x
LISTA DE MAPAS	xiii
LISTA DE GRÁFICOS	xiv
LISTA DE SIGLAS	xv

INTRODUÇÃO	21
-------------------------	-----------

1º CAPÍTULO

A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: DESAFIOS NO PROCESSO DE SUA CONSTRUÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL	26
---	-----------

1.1 O assistencialismo no Brasil: dilemas na conquista da legitimidade da Assistência Social enquanto política pública	27
--	----

1.2 A Assistência Social como política pública: universalização dos direitos socioassistenciais	33
---	----

1.3 A concretização da Política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): um “novo” modelo de gestão	41
--	----

1.4 A Responsabilização dos problemas sociais para a Sociedade Civil: estratégia do Estado Neoliberal	48
---	----

2º CAPÍTULO

A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	52
---	-----------

2.1 A Organização da Rede de Proteção Social Básica no Município de Cascavel: mapeamento sócio-territorial	57
--	----

2.2 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Cascavel Velho	111
--	-----

2.3 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – XIV de Novembro	124
2.4 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Santa Cruz	131
2.5 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Periolo	141
2.6 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Interlagos	152
2.7 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Volante	161

3º CAPÍTULO

AS POLÍTICAS SOCIAIS NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: INTERVENÇÃO DO ESTADO CAPITALISTA.....	168
---	------------

3.1 A Organização da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade no Município de Cascavel	178
--	-----

3.1.1 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) I: um Serviço especializado no atendimento a crianças e adolescentes com seus direitos violados	180
--	-----

3.1.2 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) II: um Serviço especializado no atendimento socioeducativo a adolescentes autores de atos infracionais, em regime aberto (PSC e LA)	203
--	-----

3.1.3 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) III: um Serviço especializado no atendimento a adultos e idosos com seus direitos violados	219
---	-----

3.1.4 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) POP: um Serviço especializado no atendimento a pessoas em situação de rua	226
--	-----

3.1.5 – Serviço especializado em Abordagem Social (Plantão Social)	231
--	-----

3.2 A Organização da Rede de Proteção Especial de Alta Complexidade: Rede de Acolhimento Institucional e Familiar	236
---	-----

3.2.1 Serviço de Acolhimento Institucional – Unidades Institucionais para Crianças e Adolescentes - Casa de Passagem Masculina e Casa de Passagem.....	246
--	-----

3.2.2 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	252
--	-----

3.2.3 Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para Mulheres em Situação de Violência	259
---	-----

3.2.4 Casa de Passagem para População em Situação de Rua	264
--	-----

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	270
----------------------------------	------------

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	275
---	------------

ANEXOS	282
---------------------	------------

ANEXO I - Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que Altera a Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.....	283
---	-----

ANEXO II - Resolução nº 067/2011, que regulamenta o repasse de recursos sob forma de subvenção social do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), para o ano de 2012 e revoga as Resoluções 033/2008, 013/2011 e 037/2011 do CMAS.....	293
--	-----

ANEXO III - Territorialização do SUAS no município de Cascavel.....	304
--	-----

ANEXO IV - Resolução 008/2005 que torna pública a aprovação da habilitação para Gestão Plena do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no município de Cascavel e Ata da Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 10 de agosto de 2005.....	313
--	-----

ANEXO V - Matéria do Jornal HOJE, veiculada em 01 de janeiro de 2008.....	318
--	-----

ANEXO VI - Protocolo de Atendimento em Rede para situações de Trabalho Infantil.....	322
---	-----

INTRODUÇÃO

Consideramos a violência como um fenômeno que ocorre por intermédio das relações sociais, geradas em meio a conflitos de forças e de poder, que podem acontecer dentro dos lares ou fora deles e que são marcados pela desigualdade, exploração, humilhação e descaso, prerrogativas inerentes ao fenômeno violência.

A violência pode ser percebida nos diversos âmbitos da sociedade, pois não se restringe a somente um determinado segmento, podendo estar presente no cotidiano das pessoas, atingindo todas as faixas etárias, todos os sexos e classes sociais.

No entanto, não podemos negar que alguns grupos específicos, como por exemplo: a mulher, o idoso, o deficiente, a criança e o adolescente são públicos de atendimento prioritário de diversas políticas públicas, amparados legalmente, por intermédio da Constituição Federal de 1988, bem como por meio de leis específicas de cada política, por serem considerados grupos de maior risco, onde a violência pode ter um impacto maior.

No que se refere à Política de Assistência Social, com a Constituição Federal de 1988, esta passou a integrar o tripé da Seguridade Social, introduzindo em sua construção três vertentes de proteção social: “[...] **as pessoas, as suas circunstâncias** e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, **a família**”. (BRASIL, 2005, p.15 – grifo nosso). Para tanto a proteção social deve garantir as seguranças de “[...] sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar”. (BRASIL, 2005, p. 31).

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), por meio do artigo 2º traz os objetivos da Política de Assistência Social, a saber:

I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) proteção à **família**, à **maternidade**, à **infância**, à **adolescência** e à **velhice**; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das **pessoas com deficiência** e a promoção de sua integração à vida comunitária; e e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de

benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-lo provida por sua família. (BRASIL, 2011, p. 1 – grifo nosso).

Mediante ao exposto, compreende-se que a proteção social passa a exigir dos Serviços e Profissionais da Política de Assistência Social uma capacidade de maior aproximação no cotidiano da vida das pessoas, pois é nesse cotidiano que os riscos e vulnerabilidades se revelam.

Partindo desse princípio, apresentamos o presente estudo que tem como propósito discutir: *A Política de Assistência Social no enfrentamento ao fenômeno violência da Rede Governamental no Município de Cascavel* o qual pretende diagnosticar as violências cometidas contra crianças e adolescentes atendidos por meio da Rede Socioassistencial Governamental no município de Cascavel/PR, no ano de 2011.

A história nos revela que a Política de Assistência Social percorreu uma longa trajetória para tornar-se política pública no Brasil, o que nos preocupa, pois sabemos que situar esta política no movimento das transformações ocorridas no país é um grande desafio. Com isso faz-se necessário, considerar que este trabalho não tem a pretensão de realizar uma análise profunda de todo o caminho percorrido pela Assistência Social, até se efetivar como Política Pública, o que queremos é elencar alguns elementos para compreendermos os encaminhamentos do Estado nas contradições sociais existentes em nossa sociedade no que se refere às ações assistenciais, principalmente no enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente, tendo como particularidade o município de Cascavel/PR, no que se refere ao ano de 2011.

Para alcançar tal objetivo foram traçados os seguintes procedimentos metodológicos: Observação Empírica, Pesquisa Bibliográfica e Pesquisa Documental, com os quais fundamentamos nosso trabalho no intuito de entender o desenvolvimento da Política de Assistência Social no Brasil, desde sua origem até a instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como construir o Diagnóstico da Rede Socioassistencial do município de Cascavel/PR no atendimento a crianças e adolescentes com seus direitos violados.

Dessa forma, esta temática será abordada por meio de uma discussão introdutória, apresentada no primeiro capítulo, sobre a construção histórica da Política de Assistência Social. É importante destacar que esta construção somente foi possível mediante pesquisa bibliográfica da Política de Assistência Social, entendendo sua gênese como política pública, com a substituição do conceito de favor para o conceito de direito social.

Destacamos que este percurso teve pontos de importante relevância, tais como: a participação dos movimentos populares no período de democratização do país, com o auge da promulgação da Constituição Federal de 1988, seguindo com a aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) expressa pela Lei nº 8.742/93, que veio regulamentar os artigos constitucionais prevendo o funcionamento da Política de Assistência Social em âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

No entanto, mesmo com os avanços conquistados pela Assistência Social, por meio da Constituição Federal de 1988, bem como com a LOAS, estes foram acompanhados pelo agravamento da questão social. Mediante a isso, o Estado adere à ideologia neoliberal para minimizar a crise e o enfrentamento às expressões da questão social, sendo as mesmas submetidas às proposições neoliberais. Esta postura do Estado caracterizou o retrocesso da Política de Assistência Social, pois o Estado passa a transferir sua responsabilidade de solucionar os problemas causados pelo modo de produzir de um sistema capitalista para a sociedade civil.

Com o objetivo de redesenhar a Política de Assistência Social, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), elabora e aprova em 2004 a nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que vem ao encontro com as deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, para materializar a Política de acordo ao que se estabelece na LOAS.

Durante esse processo, o Estado é posto como responsável em executar e gestionar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais. O município de Cascavel por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO) passa a ser a responsável em executar a

Política de Assistência Social no município, segundo a linha dos demais níveis de governo.

Com isso, propomos apresentar no segundo capítulo a organização da Rede de Proteção Social da Política de Assistência Social, enfatizando a organização da Rede de Proteção Social Básica no município de Cascavel, com um mapeamento sócio-territorial, por intermédio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

O mapeamento dos territórios objetiva contextualizar os processos e as relações sociais pertinentes à Política de Assistência Social, no que diz respeito à rede de atendimento socioassistencial às famílias e/ou indivíduos, bem como os desdobramentos frente às novas configurações das expressões da questão social, tendo em vista um cenário marcado pela exclusão social que norteia as comunidades urbanas e rurais.

Trata-se, portanto, de dados que fazem parte de uma totalidade concreta em movimento, entendendo o caráter dinâmico da sociedade capitalista em que estamos inseridos, que cria e recria elementos que fundamentam essa sociedade marcada pela desigualdade e exclusão social afetando de forma significativa a população inserida tanto na área urbana como rural, determinando as necessidades sociais de famílias vivendo em situação de riscos impostos pelas privações vivenciadas.

Faz-se necessário considerar que o mapeamento dos territórios dos CRAS, ocorre mediante a utilização dos instrumentais: observação empírica, pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, num processo de trabalho de dois anos (2010 e 2011). Primeiramente, se deu com a busca de materiais bibliográficos, que nos deram subsídios teóricos e que nos fizeram ter uma reflexão crítica acerca da realidade vivenciada, e também à coleta de dados documentais, que nos possibilitaram entender o processo histórico de instalação destes Serviços, bem como de perceber o trabalho que os mesmos desenvolvem em seus respectivos territórios.

O momento de maior riqueza foram as visitas *in loco*, nos territórios de abrangência de cada CRAS, os quais aconteceram em momentos distintos, pois ora visitamos os Serviços, ora visitamos as localidades: ruas, comércio, igrejas, entre outras, fazendo uma correlação entre as informações coletadas e a visualização da realidade de cada região. Este momento de visitas foi tão

ímpar, que entendemos ser importante repassar ao leitor por meio de imagens dos locais considerados pela pesquisadora e pelos técnicos dos Serviços: Coordenadores, Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos, como os locais de vulnerabilidade e risco social.

Entendendo que o objetivo de nossa investigação é diagnosticar as violências cometidas contra crianças e adolescentes no município de Cascavel, este mapeamento veio enriquecer por meio de subsídios concretos a efetivação de nossa pesquisa.

No terceiro capítulo vamos nos aproximar do fenômeno violência, buscando entendê-lo enquanto um processo de exclusão social, que se constitui a partir das contradições sociais existentes em nossa sociedade capitalista.

Neste aspecto, vamos discutir a violência a partir do movimento dessa sociedade, entendendo o seu desenvolvimento histórico e suas contradições sociais. Sendo que em seguida vamos apresentar a Rede de Proteção Social Especial, por meio dos Serviços de Média e Alta Complexidade, dando ênfase aos serviços que trabalham com crianças e adolescentes, público alvo de nossa pesquisa.

Faz-se necessário ressaltar que o empenho em realizar esta pesquisa se deu em virtude da nossa atuação profissional como Assistente Social, servidora Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Cascavel/PR, que se interessa e se deslumbra pela pesquisa. Entendendo a mesma como um processo rico e sistemático de construção do conhecimento que tem como finalidade gerar novos conhecimentos. É essencialmente um processo de aprendizagem, não só do pesquisador que a objetiva, mas também da sociedade na qual ela se desenvolve.

Assim, o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, o curso de Mestrado, nos permitiu trilhar uma discussão que deslumbramos de um lado, a totalidade de uma pesquisa, ou seja, visualizamos uma Sociedade contraditória, Capitalista e um Estado de Classes. Como também, de outro lado, nos possibilitou perceber as particularidades de uma pesquisa, a exemplo: o papel do município no enfrentamento ao fenômeno violência contra crianças e adolescentes, por meio de uma rede governamental de atendimento.

1º CAPÍTULO

A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: DESAFIOS NO PROCESSO DE SUA CONSTRUÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL

Neste primeiro capítulo propomos discutir sobre o desenvolvimento da Política de Assistência Social no Brasil, desde a concepção de política pública, da substituição do conceito de favor pelo conceito de direito social, enfatizando o período de democratização do país. Considerando que isso tudo teve início com os movimentos populares e com a promulgação da Constituição Federal de 1988, destacando a Seguridade Social como um sistema integrado de proteção social, até a instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Para tanto, buscamos, primeiramente, entender a constituição da Política Social, percebendo as relações complexas e contraditórias presentes entre o Estado e a sociedade, no espaço dos conflitos e lutas de classes. Considerando que é no âmbito de contradição e de conflitos que a Política de Assistência Social se originou e se situa.

Contextualizamos também, o processo de reconhecimento da Assistência Social como uma política social, que ocorreu principalmente com a elaboração da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei n. 8.742/93, aprovada em 7 de dezembro de 1993, sendo que a LOAS passou a orientar a Assistência Social num conjunto de normas e critérios efetivos, de forma a melhor organizar a Assistência Social como política pública de direitos, possibilitando assim, a universalização ao atendimento.

Frente ao exposto, destacamos neste movimento histórico os avanços e os retrocessos da Assistência Social, na construção de uma política pública de direito do cidadão e dever do Estado.

1.1 O assistencialismo no Brasil: dilemas na conquista da legitimidade da Assistência Social enquanto política pública

Para compreender a Assistência Social é preciso, segundo Lajús (2009), analisá-la por dois vieses, o primeiro como relação histórica das classes sociais frente à desigualdade social, resultante de uma tensão permanente entre capital e trabalho. O segundo, compreendendo o Estado como mediador deste conflito, considerando que as políticas assistenciais, historicamente foram criadas e estruturadas no modo de produção capitalista. Prova disso são as relações de dependência e de favor, “[...] determinadas por ações clientelistas, populistas, distanciadas das reais necessidades da população”. (LAJÚS, 2009 p. 166).

A Assistência Social, segundo Raichelis (2008), tem sido no decorrer da história um lugar de atendimento às carências dos segmentos populacionais mais empobrecidos da sociedade.

Sposati *et al* ressalta que a Assistência Social é uma prática antiga na humanidade. As ações solidárias destinadas “[...] aos pobres, aos viajantes, aos doentes, aos incapazes e aos mais frágeis [...]” (SPOSATI *et al*, 2010, p. 40) eram realizadas de diversas formas, orientadas pelo dever moral presente na sociedade, realizadas por meio de práticas filantrópicas e religiosas.

Em concordância com Sposati *et al* (2010), Lajús (2009) ressalta que a sociedade brasileira em sua trajetória histórica concebe a Assistência Social como,

[...] dever moral com base no mérito individual, sob a perspectiva do supérfluo, das sobras, distante da concepção de política social, afirmadora de direitos, tendo como consequência o desenvolvimento de políticas sociais compensatórias, residuais, que atendem apenas situações emergenciais. (LAJÚS, 2009, p. 167).

Considerando o Estado como um Estado de classes, entendemos que seu objetivo sempre foi manter a harmonia social com base nos sentimentos de amor, altruísmo e submissão, onde os interesses pessoais devem estar

subordinados ao progresso da humanidade, pois, na medida em que todos cumpram seu “dever”, conseqüentemente o progresso será alcançado.

Para que esta ideologia fosse disseminada e praticada, o melhor caminho seria por meio da Educação Formal para os proletários. Com isso, o trabalho empregatício passou a ser extremamente valorizado, pois havia a necessidade de se formar a mão-de-obra assalariada para trabalhar nas fábricas, razão esta que gerou oferta de um processo de educação dos trabalhadores para que estes se tornassem aptos ao trabalho na área industrial. Com isso, foi disseminando na sociedade, uma ideologia dominante que “[...] ser cidadão significa, sobretudo cumprir seu dever [...]”, (HEIN, 2007, p. 113), devendo aceitar tais relações como naturais, sendo capaz de exercer uma profissão.

A ideologia dominante considera o trabalho como uma virtude, dessa forma, por meio do trabalho, os indivíduos estariam contribuindo para o desenvolvimento de toda a sociedade. Segundo Mestriner (2001, p. 75), “[...] instala-se uma estratégia político-ideológica de combate a pobreza, centrada justamente na valorização do trabalho”.

Assim, as medidas de proteção social foram sendo baseadas mediante um dever moral que advinham da classe burguesa para a classe operária, não cabendo ao Estado criar políticas públicas para interferir nesta relação, mas todavia, manter o sistema utilizando-se de uma forma específica de pensar e conceber a sociedade. Assim, a melhor forma de estruturar esse sistema seria por intermédio do pensamento positivista.

Diante disso, para Hein (2007, p. 114), a proteção social desenvolvida pelo Estado “[...] esconde sua face autoritária e centralizadora, favorecendo o surgimento de processos paternalistas e clientelistas [...]”, ou seja, favorecendo a expansão do capital e a pauperização da força de trabalho. Sposati *et al* (2010) ressalta que o Estado se reposiciona frente a sociedade, inserindo-se na relação capital-trabalho¹. É a partir deste traço paternalista e autoritário que se construiu a proteção social no Brasil tendo como uma de suas práticas a Assistência Social.

¹ A autora ressalta que o Estado se insere na relação capital-trabalho, “[...] de um lado, e preferencialmente, no caso brasileiro, esta inserção é condição fundamental para a acumulação, consolidação e expansão do capital. De outro, passa a assumir responsabilidades pelas condições de vida da população”. (SPOSATI *et al*, 2010, p. 42).

Até a década de 1930, a pobreza², no caso brasileiro, não era entendida como expressão da questão social construída historicamente pela sociedade. Segundo Sposati *et al* (2010, p. 41) “[...] a consciência possível em nosso país não apreendia a pobreza enquanto expressão da ‘questão social’ [...]”, mas sim como disfunção pessoal dos indivíduos.

Para Pereira,

[...] a ação do Estado perante as necessidades sociais básicas limitava-se, nesse período (década de 30), a reparações tópicas e emergenciais de problemas prementes ou a respostas morosas e fragmentadas a reivindicações sociais dos trabalhadores e de setores populacionais empobrecidos dos grandes centros urbanos. (PEREIRA, 2000, p. 128, parênteses nossos).

Desta forma, o Estado passou a adotar medidas que obrigavam o indivíduo a trabalhar, objetivando impulsionar a modernização e a industrialização da sociedade para alcançar os ideais capitalistas. O atendimento às expressões da questão social não foram assumidas como responsabilidade do capital, mas eram consideradas como questões marginalizadas e ilegais devendo serem tratadas de forma repressiva pelo Estado, ou então, tratadas como problemas individuais e se restringiam às instituições privadas de caridade.

Assim, todos os que fossem trabalhadores com vínculos formais de trabalho tinham acesso à proteção regulada do Estado, porém o indivíduo fora do mercado de trabalho era estigmatizado como não-cidadão, portanto, sem proteção direta do Estado. Para este indivíduo, o atendimento ocorria por meio de entidades da sociedade civil, principalmente as de cunho religioso que prestavam ajuda para essa população. Este amparo social foi na verdade uma

² Segundo Crespo, Gurovitz, a pobreza pode ser entendida em vários sentidos, principalmente no que tange à carência material, envolvendo as necessidades da vida cotidiana como alimentação, vestuário, alojamento e cuidados de saúde. A pobreza pode ser entendida também, como a falta de recursos econômicos, ou seja, a carência de rendimento ou riqueza. E por fim a pobreza pode ser entendida como Social, a exemplo a exclusão social, ou seja, a dependência e a incapacidade de participar da sociedade. Isto inclui a educação e a informação. Os autores trazem em seu texto um relato de uma senhora que na sua simplicidade retrata o significado de pobreza. “Pobreza é fome, é falta de abrigo. Pobreza é estar doente e não poder ir ao médico. Pobreza é não poder ir à escola e não saber ler. Pobreza é não ter emprego, é temer o futuro, é viver um dia de cada vez. Pobreza é perder o seu filho para uma doença trazida pela água não tratada. Pobreza é falta de poder, falta de representação e liberdade”. (CRESPO, GUROVITZ, 2002, p. 11).

estratégia de governo para atender aos excluídos, ou seja, aqueles que estavam fora do mercado de trabalho, almejando criar uma imagem de sociedade harmônica, perfeita, onde a classe dominante trabalha em prol dos pobres para amenizar os conflitos sociais.

No entanto, a expansão do capital e a pauperização da força de trabalho no Brasil impulsionaram os movimentos sociais a reivindicar atendimento por parte do Estado às necessidades dessa população. Assim, o Estado foi forçado a reconhecer a questão social como questão política de sua responsabilidade, e não mais como “[...] caso de polícia [...]” (SPOSATI *et al* 2010, p. 41), passando também a responsabilizar-se pela direção da Assistência Social.

Desse modo, a Assistência Social passa compor a agenda do Estado, o qual introduz serviços sociais como mecanismo político, objetivando amenizar os conflitos sociais existentes entre as classes sociais. O Estado, por intermédio destes serviços, passa a atuar de forma direta e indireta nas classes subalternizadas, por meio de um caráter compensatório para justificar as desigualdades sociais.

Para Sposati *et al*, o Estado,

Ao buscar constituir uma face humanitária, embaça as impunidades dessa forma autoritária e devastadora do capitalismo na sociedade brasileira. A satisfação dos “pobres” deve se dar de forma comedida e atenta ao uso que o beneficiário faz do serviço. Há que se garantir a neutralização de tensões, mas sem elevar plenamente as condições de vida, ou plenitude do acesso aos serviços. (SPOSATI *et al*, 2010, p. 69).

As ações sociais continuaram sendo desenvolvidas no âmbito privado e filantrópico pelas entidades sociais que eram mediadas pelos mecanismos de subvenções, não representando assim uma ruptura com o passado e mantendo o caráter emergencial das ações sociais. Segundo Mestriner (2001), a partir desse momento, o Estado assume um forte papel subsidiário das entidades privadas de assistência.

Segundo a mesma autora, nesse período vão surgir dois tipos de ações filantrópicas, financiadas pelo Estado: a assistência médico-hospitalar e o atendimento à criança. O Estado passa, desta forma, a investir na organização

de um sistema de instituições sociais, buscando a harmonização dos interesses entre o capital e os trabalhadores.

As práticas assistenciais nesse momento de transição estão voltadas à adaptação de meninos e meninas a uma educação alienante, ao trabalho infanto-juvenil por exemplo: engraxates e entregadores de jornais, para prevenir a delinquência, provocando uma proliferação de muitos internatos e educandários com internações desnecessárias, castradoras da liberdade.

Dessa forma, a Assistência Social passa a ser marcada por uma,

[...] mudança qualitativa no comportamento assistencial do Estado e do empresariado em relação ao proletariado. As atitudes aparentemente paternalistas – absolutamente não desprovidas de interesse econômico – que geralmente procuravam responder, até mesmo preventivamente, e desvirtuar em seu conteúdo a pressão reivindicatória, devem ceder o lugar a uma política mais global, representativa de uma nova racionalidade. (CARVALHO apud SPOSATI *et al*, 2010, p. 46).

A Assistência Social, segundo Sposati *et al* (2010) não irá proporcionar à sociedade nenhuma mudança societária, no que tange a ruptura das desigualdades, mas se tornará uma mediadora na redução dos conflitos sociais entre o capital e os trabalhadores, além de articuladora na manutenção da ordem pública.

Mestriner (2001) reforça, dizendo que a Assistência Social se desenvolveu ao longo do tempo como,

[...] doação de auxílio, revestida pela forma de tutela, de benesse, de favor, sem superar o caráter de prática circunstancial, secundária e imediatista que, no fim, mais reproduz a pobreza e a desigualdade social na sociedade brasileira de forma descontínua em situações pontuais [...]. (MESTRINER, 2001, p. 16).

É preciso enfatizar que no final da década de 1970, a maior parte da população se encontrava em precárias condições de vida, ou seja, as desigualdades sociais se agravavam, e isso foi se tornando uma forma de enfrentamento e de oposição ao regime ditatorial.

Partindo da premissa do enfrentamento, os trabalhadores passaram a se organizar na luta por melhores condições de vida e de trabalho. Esse processo de luta dos trabalhadores por seus direitos trouxe à tona debates, como por exemplo: direitos humanos, bem como sobre políticas sociais universais que se estendessem aos desempregados e aos que se encontravam em situação de extrema pobreza. Todo esse contexto desencadeou o movimento de redemocratização da sociedade brasileira o que possibilitou a emergência dos movimentos sociais na luta, com reconhecimento político.

Diante dessa afirmação, Hein (1997) ressalta que o,

[...] final dos anos 70 e os anos 80 trouxeram à cena pública, novos sujeitos sociais, comprometidos com a democratização³ do Estado e da publicização das relações com a sociedade civil [...]. (HEIN, 1997, p. 5).

É sabido que os direitos sociais historicamente nascem e se transformam em leis quando são conquistados pela sociedade. Assim, frente às inúmeras mudanças no cenário nacional e com o crescimento dos movimentos sindicais e partidários, das lutas sociais, em busca de respostas às questões como a liberdade política, a estrutura sindical, a reforma agrária, os direitos sociais, entre outras, tornaram-se os maiores anseios e preocupações dos trabalhadores no que se refere ao processo constituinte.

Aliados aos movimentos dos trabalhadores, “[...] o movimento partidário foi o que atuou de forma mais incisiva na defesa das propostas dos trabalhadores [...]”. (FERNANDES, 2005. p. 186). O movimento partidário defendeu princípios como o direito a saúde, a descentralização da previdência, a expansão da melhoria de bens e serviços dos benefícios previdenciários, a institucionalização da assistência social etc.

Assim, neste contexto de lutas se constrói e se efetiva, a Constituição Federal de 1988, trazendo respostas aos anseios da população brasileira que

³ Segundo Raichelis (2008), democratização se remete à “[...] ampliação dos fóruns de decisão política que, extrapolando os condutos tradicionais de representação, permitem incorporar novos sujeitos sociais como protagonistas e contribui para consolidar e criar novos direitos. Implica a dialética entre conflito e consenso, de modo que os diferentes e múltiplos interesses possam ser qualificados e confrontados, daí resultando a interlocução pública capaz de gerar acordos e entendimentos que orientem decisões coletivas”. (RAICHELIS, 2008, p. 43).

lutava por direitos civis, políticos e sociais, sendo considerada a primeira constituição “democrática” do Brasil.

1.2 A Assistência Social como política pública: universalização dos direitos socioassistenciais

Pretendemos, neste momento, ressaltar como se desenvolveu no Brasil o processo de universalização dos direitos socioassistenciais, bem como sua efetivação na sociedade brasileira, buscando evidenciar a Assistência Social como política pública.

Para tanto, estaremos considerando dois movimentos que foram de suma importância para concretização desse momento histórico, ou seja, a construção e efetivação da Constituição Federal de 1988 e a regulamentação dos artigos constitucionais por meio da aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) expressa pela lei nº 8.742/93.

No que se refere à Constituição Federal de 1988, a mesma foi considerada por Ulysses Guimarães⁴ como a Constituição Cidadã, pois contemplou em seu texto avanços na esfera dos direitos sociais, destacando o Sistema de Seguridade Social, bem como os direitos humanos e os direitos políticos.

Sobre isto, Bravo sinaliza que,

Um aspecto importante a ser ressaltado, nesse período, foi o processo constituinte e a promulgação da Constituição Federal de 1988, que representou, no plano jurídico, a promessa de afirmação e extensão dos direitos sociais em nosso país frente à grave crise e às demandas de enfrentamento dos enormes índices de desigualdade social. (BRAVO, *apud* SANTOS, SANTOS, 2010, p. 105).

Também, segundo Pereira (2000), a partir da Constituição Federal estabeleceu-se na sociedade brasileira uma nova ordem na área social⁵, razão

⁴ Ulysses Guimarães exerceu a presidência da Câmara dos Deputados em três períodos: 1956-1957, 1985-1986 e 1987-1988; presidiu a Assembléia Nacional Constituinte, em 1987-1988. A nova Constituição, na qual Ulysses teve papel fundamental, foi promulgada em 5 de Outubro de 1988, tendo sido por ele chamada de *Constituição Cidadã*, pelos avanços sociais que incorporou no texto. (WIKIPEDIA, [s/d], p.01).

⁵ Conforme a Constituição Federal (1988), podemos descrever algumas das principais mudanças na área social, dentre elas: Responsabilidade do Estado na regulação, no

pela qual a Constituição tornou-se um marco histórico, garantindo legalmente uma nova lógica na gestão das políticas sociais, bem como representando o reconhecimento de vários direitos sociais garantidos num processo de lutas e embates entre diferentes forças.

Destacamos Pereira (2000) quando afirma que:

Os conceitos de “direitos sociais”, “seguridade social”, “universalização”, “eqüidade”, “descentralização político-administrativa”, “controle democrático”, “mínimos sociais”, dentre outros, passaram, de fato, a constituir categorias-chaves norteadoras no país. (PEREIRA, 2000, p.152).

Sob esta lógica, consideramos a instauração da Seguridade Social como um sistema de proteção social⁶ que deve proteger os indivíduos e grupos familiares, marginalizados pelos riscos sociais.

Assim, a partir da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social passou a integrar o tripé das políticas sociais que compõe a Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, estabelecendo a Assistência Social como política pública, dever do Estado e direito do cidadão, definida pelo artigo 203, ao estabelecer que,

A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I – a promoção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II – o amparo às crianças e adolescentes carentes; III – a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de integração à vida comunitária; V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 2008, p. 135).

financiamento e na provisão de políticas sociais; Universalização do acesso a benefícios e serviços; Ampliação do caráter distributivo da seguridade social, como um contraponto ao seguro social, de caráter contributivo; Controle democrático exercido pela sociedade sobre os atos e decisões estatais; Redefinição dos patamares mínimos dos valores dos benefícios sociais; E adoção de uma concepção de “mínimos sociais” como direito de todos.

⁶ Segundo Mota, “[...] os sistemas de proteção social são implementados através de ações assistenciais para aqueles impossibilitados de prover o seu sustento por meio do trabalho, para cobertura de riscos do trabalho, nos casos de doenças, acidentes, invalidez e desemprego temporário e para manutenção da renda do trabalho, seja por velhice, morte, suspensão definitiva ou temporária da atividade laborativa”. (MOTA, [s/d], p. 1).

E pelo artigo 204, que destaca,

As ações governamentais na área de assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social previsto no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com bases nas seguintes diretrizes: I – descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e assistência social; II – participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. (BRASIL, 2008, p. 135-136).

A Constituição Federal de 1988 elevou a Assistência Social a um status de direito de cidadania, abrindo possibilidades de superação e de ruptura com o caráter caritativo, benemerente e filantrópico adotado pelo país, o qual foi anteriormente enfatizado.

Sposati *et al* (2010), em suas considerações, ressalta que a Assistência Social como política pública de direito, somente se efetivou legalmente no Brasil, a partir de conquistas populares no cerne das mobilizações da década de 1980. Podemos assim afirmar que os movimentos populares neste momento da história, foram muito importantes, pois, seu envolvimento com as políticas sociais, em especial a da Assistência Social tiveram grande relevância nessa década.

No entanto, mesmo que a Constituição Federal tenha sido um significativo avanço, principalmente no que tange aos direitos sociais, observamos que ainda foram mantidos traços conservadores como “[...] a ausência do enfrentamento da militarização do poder no Brasil [...], a manutenção de prerrogativas do Executivo, como medidas provisórias, e na ordem econômica” (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 142), e ainda:

[...] a convivência contraditória entre a universalização e a seletividade, bem como o suporte legal ao setor privado, em que pese a caracterização de dever do Estado para algumas políticas. (BEHRING; BOSCHETTI 2009, p. 145).

Com relação ao exposto Raichelis (2008), destaca que os interesses de classes expressos na Constituição se diferem no que diz respeito às garantias

estabelecidas. Em se tratando da Assistência Social, observa-se, de um lado, a luta para garantir a todo cidadão uma política articulada aos direitos sociais e a justiça social. De outro, destacamos a atuação da classe burguesa que se expressou por meio do crescimento de organizações privadas que passaram a atuar com programas assistenciais de enfrentamento à pobreza, respondendo de forma equivocada às expressões da questão social.

Desta forma, a Constituição se tornou um instrumento que legitimou os interesses particulares da elite política dominante que para se manter hegemônica necessitava “[...] realizar uma verdadeira reforma social e moral que transforme o seu projeto de classe num projeto de todas as classes”. (MOTA [s/d], p. 2).

As conquistas e os direitos sociais garantidos pela Constituição Federal às classes subalternas, segundo Pereira (2000), “[...] não frutificaram na prática, sendo ao contrário, alvos de uma ‘contra-reforma conservadora’[...]”. (PEREIRA, 2000, p. 156).

Não podemos deixar de considerar que avanços políticos ocorreram no Brasil neste período, principalmente após o país ter vivido durante duas décadas num regime ditatorial. No entanto, neste momento de democratização do país, estabeleceu-se uma nova relação entre o Estado e a sociedade civil, podendo assim observar que estes avanços foram também acompanhados pelo agravamento da questão social em decorrência da crise brasileira dos anos 80⁸.

Assim, mesmo tendo sido reconhecida como uma política de seguridade social, a Assistência Social encontrou dificuldades para se materializar como

⁷ De acordo com Pereira (2000), as principais medidas contra-reformistas adotadas entre 1987-1990 foram: a) “Retorno da prática assistencialista pulverizada e possível de manipulação clientelista e fisiologista [...]”, b) “Paralisação, descontinuidade, retrocesso, extinção ou engavetamento de várias conquistas ou propostas reformistas [...]”; c) “Redução orçamentária e desmonte institucional na área social, atingindo mais severamente os setores de transporte público, alimentação e reforma agrária”; d) “Franca oposição governamental aos avanços constitucionais, com o uso inclusive de manobras que visavam retardar ou dificultar a regulamentação de vários dispositivos da lei Maior ou mesmo descumprir esses dispositivos [...]”. (PEREIRA, 2000, p. 158).

⁸ Segundo Raichelis (2008), “[...] a crise brasileira dos anos 80 pode ser compreendida como expressão particular de uma crise de proporções mais amplas que atinge o capitalismo contemporâneo e assume peculiaridades na formação social brasileira em função de modo como, historicamente, se efetivou a inserção subordinada do Brasil na ordem capitalista internacional. Este processo guarda profundas relações com as transformações operadas no capitalismo em escala mundial e remete, ao mesmo tempo, aos traços particulares de sua realização na sociedade brasileira”. (MOTA, *apud* RAICHELIS, 2008, p. 30).

direito social, pois de um lado encontra-se a Previdência, que ressalta a importância da população trabalhar formalmente para contribuir e assegurar seu direito aos benefícios previdenciários, do outro está a Assistência Social assegurando o direito daqueles que estão incapacitados para o mercado de trabalho o que limita o papel de proteção às pessoas pobres impossibilitadas de trabalhar. Pois questionamos: o que é estar incapacitado para o trabalho em uma sociedade capitalista?

É importante destacar que a configuração que se formou é de uma política seletista, com critérios de rentabilidade que restringem o atendimento universal, pois não é toda a população que se enquadra nos critérios estabelecidos. Nesse sentido Behring e Boschetti (2009) afirmam:

[...] o país foi pego a meio caminho na sua tentativa tardia de montagem de um Estado de Bem-Estar Social, num processo que foi atropelado pelo ajuste neoliberal, alimentado pelo drama crônico brasileiro tão bem apanhado por Fernandes (1987), no qual a heteronomia e o conservadorismo político se combinam para delinear um projeto antinacional, antidemocrático e antipopular por parte das classes dominantes, no qual a política social ocupa um lugar concretamente secundário, à revelia dos discursos “neo-sociais” e dos solidarismos declarados. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 158 - 159).

Os direitos sociais, portanto, conquistados por intermédio da Constituição Federal foram, de uma maneira geral, submetidos à lógica do capital, restritos e assegurados a aqueles que comprovadamente são extremamente pobres. Sob esta lógica, a Assistência Social no Brasil ficou restrita, apenas aos pobres, não assumindo um caráter de política de direitos.

Dialogando com Sposati *et al* (2001), podemos acrescentar, destacando as propostas neoliberais que foram implementadas pelo Estado, que as mesmas tiveram o objetivo de não garantir a universalidade de acesso aos serviços sociais, garantidos constitucionalmente, mas de redução do papel do Estado, quanto à garantia dos direitos sociais.

Num quadro de crise social no Brasil, Pereira (2000) considera que se desenvolveu no país determinantes essenciais para a disseminação do ideário

neoliberal⁹. Estas determinações estavam baseadas nas chamadas medidas de ajuste estrutural preconizadas pelo *Consenso de Washington*¹⁰, essas medidas impuseram uma forte disciplina fiscal, objetivando o controle da inflação.

É preciso destacar que o Brasil, a partir desse momento, inicia um processo de Reforma do Estado, onde o mesmo, na tentativa de desregulamentação dos direitos sociais, se fundamenta na justificativa de redução desses direitos sociais alegando sua impossibilidade de financiar uma cobertura completa da área social.

Desta forma, podemos considerar que a Política de Assistência Social como política pública, de responsabilidade do Estado e de direito do cidadão, percorreu um longo e difícil caminho até a sua regulamentação. No entanto, seu reconhecimento constitucional não foi o suficiente para sua efetiva concretização. Destacamos inclusive, que as políticas sociais no Brasil, enfrentaram muitas resistências para se regulamentarem. Mas, em especial, a Política de Assistência Social, não só enfrentou como enfrenta até hoje, muitos obstáculos, pois não podemos deixar de considerar que o Brasil é um país fortemente influenciado pelas idéias neoliberais e que isso atua diretamente na sociedade.

Diante do contexto da sociedade brasileira pós-constituição, houve a proposta de um projeto, para a aprovação da LOAS, lei que regulamenta a Assistência Social como política pública. Este projeto foi vetado pelo Presidente Collor, o mesmo presidente que em seus discursos de campanha defendia uma assistência social à população mais carente, com interferência do Estado.

Observa-se, portanto, que,

⁹ Neste período, portanto, segundo Pereira (2000), “Ancorada na tese de que este novo cenário não comportava mais a decisiva presença do Estado, a ideologia neoliberal em ascensão passou, cada vez mais, a avalizar políticas de ingerência privada. Isso teve como resultado uma articulação entre Estado e sociedade no processo de proteção social, concorrendo para o rebaixamento da qualidade de vida e de cidadania de consideráveis parcelas da população do planeta.” (PEREIRA, 2000, p. 159).

¹⁰ Segundo Raichelis (2008), *Consenso de Washington* é “[...] a denominação dada a um plano único de medidas de ajustamento das economias periféricas, chancelado pelo Fundo Monetário Internacional pelo Banco Mundial, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e pelo governo Norte-Americano em reunião ocorrida em Washington em 1989, quando se inaugura a introdução do projeto neoliberal em mais de 60 países [...]”. (RAICHELIS, 2008, p. 73).

Desde sua gênese, o sistema de proteção social no Brasil apresenta elevado nível de fragmentação, carrega fortes traços de enquadramento seletivo das demandas sociais e uma atuação voltada para a intervenção mais focalizada no atendimento dos mais pobres, cabendo ao Estado o papel de regulação e prevenção dos conflitos entre o capital e trabalho. (FLEURY, 1994, p. 180-181 *apud* RAICHELIS, 2008, p. 88).

Somente cinco anos após a Constituição Federal de 1988, com o *impeachment* de Collor, Itamar Franco assume a Presidência e a proteção social no Brasil passa a ser reorganizada. Neste sentido, destacamos a aprovação da LOAS que em 07/12/1993 se efetiva, como dissemos anteriormente, por meio da Lei nº 8.742/93, que vem regulamentar os artigos constitucionais 203 e 204, sendo, portanto, destinada a todo cidadão que dela necessitar, e o Estado tem o dever de prestá-la de modo a atender de maneira universal e prover aos cidadãos os mínimos sociais.

Após 18 anos, a atual Presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, sanciona a Lei nº 12.435¹¹, que altera alguns artigos da LOAS dispondo sobre a organização da Política de Assistência Social. No entanto, em consonância com a história, a LOAS veio fortalecer o que já preconizava a Constituição Federal de 1988 e define a Assistência Social, por meio do artigo 1º, como

[...] uma política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizadas através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1999, p. 7).

No que se refere aos objetivos da Política de Assistência, também foram preconizados pela LOAS, por meio do artigo 2º, e que sofreram alterações com a Lei 12.435, sendo elas:

Art. 2º A Assistência Social tem por objetivos: I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a

¹¹ Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que Altera a Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social - Documento Anexo I.

promoção de sua integração à vida comunitária; e) a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; II – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; III – a defesa de direitos, que visa garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. (BRASIL, 2011, p. 1).

São objetivos que afirmam a Assistência Social como uma política de Proteção Social, nem compensatória, nem caritativa, mas sim, como uma política de direitos. Sendo que para a efetivação dos objetivos desta Lei a mesma prevê em seu artigo 5º a forma de atuação dos municípios, Estados e Distrito Federal, com a participação da sociedade civil organizada, a forma de conduzir esta Política Pública.

Art. 5º I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo. (BRASIL, 2009, p. 9).

A LOAS estabelece também Princípios e Diretrizes para a Política de Assistência Social, bem como sua organização, destacando a descentralização, a democratização, o compromisso com a equidade e a complementaridade entre o poder público e a sociedade. Sendo estes o divisor de águas entre a Política de Assistência Social, a filantropia e o assistencialismo.

Os Princípios encontram-se estipulados na LOAS por meio do artigo 4º, sendo eles:

I – supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e o direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação

vexatória de necessidade; IV – igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – divulgação ampla de benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (BRASIL, 1999, p. 8 - 9).

De acordo com Raichelis (2008), a Assistência Social como política pública exige a,

[...] formulação de padrões de proteção social, fixação de metas, recursos orçamentários, programas que tenham continuidade, padrões de avaliação da qualidade dos programas e serviços dos impactos sociais, o que supõe uma explícita responsabilidade estatal. (RAICHELIS, 1998, p. 131).

Em suma, a LOAS em vigor desde 1993, se tornou o alicerce da Política de Assistência Social, pois sustenta a função de Seguridade Social a ela, traçando diretrizes que responsabilizam o Estado na condução da política de Assistência Social.

Em contraponto, Sposati (2010) lembra que a Assistência Social no Brasil como política de Proteção Social, exige que seja superada a visão de que não passa de um programa social de um e de outro governo, ou seja, a Assistência Social é um direito da população brasileira e não pode ser tratada como mercadoria de troca, precisa e deve ser entendida como política pública.

Partindo dessa premissa, propomos discutir a seguir a construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no qual propõe um “novo” modelo de gestão pública, com a perspectiva de promover maior efetividade das ações socioassistenciais, tendo como foco prioritário dos serviços, programas, projetos e benefícios a atenção às famílias, seus membros e indivíduos.

1.3 A concretização da Política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): um novo modelo de gestão

Considerando a construção histórica da Política de Assistência Social no Brasil, percebemos que durante anos, a Assistência Social esteve relacionada às práticas de ajuda aos pobres, por meio de uma relação de dependência,

bem como caritativa e filantrópica. Somente com a Constituição Federal de 1988 a Assistência Social passou a ser reconhecida como política social que, junto com as políticas de Saúde e de Previdência Social, compõem o sistema de seguridade social brasileiro. Portanto, pensar a Assistência Social como política pública é uma possibilidade recente.

A Constituição Federal de 1988 veio oferecer a possibilidade de reflexão e de mudança, objetivando superar as velhas práticas assistenciais e clientelistas e a LOAS veio introduzir, segundo Mestriner (2001), um novo significado a Assistência Social enquanto,

[...] política pública de seguridade, direito do cidadão e dever do Estado, prevendo-lhe um sistema de gestão descentralizado e participativo, cujo eixo é posto na criação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. (MESTRINER, 2001, p. 206).

Segundo com Mestriner (2001), a autora considera que uma das ações imediatas da LOAS foi a criação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), órgão de composição paritária, deliberativo e controlador da política de Assistência Social. Com isso, as ações na área da Assistência Social passaram a ser realizadas de forma descentralizada e participativa, com a instituição dos Conselhos de Assistência Social, não apenas no âmbito nacional, como também, estaduais e municipais, com a participação de representantes governamentais e não governamentais.

Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, regulamentado na PNAS/2004, na forma do SUAS. O CNAS, instituído pela LOAS, e os Conselhos das demais esferas, tratados na referida Lei e instituídos por legislação específica, têm caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. São vinculados ao Poder pela coordenação da Política de Assistência Social, que lhes dá apoio administrativo, assegurando dotação orçamentária para seu funcionamento. (BRASIL, 2005, p. 126).

A participação popular e o controle social por meio dos Conselhos são questões chave no processo de gestão dos serviços. A participação da

sociedade, por meio dos usuários, público da Assistência, dos trabalhadores Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, Advogados, Nutricionistas, entre outros, das Entidades e dos órgãos governamentais, Gestão, Serviços, Programas e Projetos, direcionam a Política de Assistência Social, que legitima o processo de articulação e integração dos serviços, possibilitando a estruturação da rede socioassistencial, bem como a visualização das necessidades da população e com isso planejar a organização, a administração, a execução, e a implementação das ações da Assistência Social.

Sobre o assunto, destacamos Santos e Santos (2010) ao afirmar que,

No que concerne à consolidação do controle social na Assistência Social, elucidamos que os conselhos de assistência social estão inseridos no reordenamento institucional da gestão democrática, são parte integrante do sistema de assistência social, com caráter permanente e deliberativo, em todos os níveis da federação. Por meio deles, das conferências e dos fóruns de Assistência Social cumprir-se-á a diretriz constitucional da participação da sociedade na formulação e controle das políticas desta área. De acordo com a LOAS, a composição dos conselhos de Assistência Social está subdividida em três segmentos: representantes das entidades prestadoras de serviços assistenciais e de assessoria, representantes de usuários e representantes dos trabalhadores da assistência social. (SANTOS; SANTOS, 2010 p. 113).

E segundo Bidarra (2007), houve uma aposta política nas atuações dos conselhos gestores nas diferentes políticas públicas, principalmente na possibilidade de atuarem como “[...] mecanismos de ampliação e participação popular [...]” (p. 284), ou seja, os conselhos gestores têm a legitimidade de impedimento a ações que venham desrespeitar os direitos sociais.

No entanto, a autora traz uma preocupação importante para considerarmos, que nem todos os “[...] espaços dos conselhos gestores e nem todos os projetos políticos têm o compromisso com a construção democrática da Política de Assistência Social [...]” (BIDARRA, 2007, p. 285). Assim percebemos que interesses particulares passam a fazer parte da pauta dos conselhos gestores, podendo aparecer como uma “[...] reivindicação de projetos conservadores quanto de progressistas [...]”. (BIDARRA, 2007, p. 285).

Continuando nossa conversa, a autora salienta que,

A expectativa era a de que, mediante a experiência de um funcionamento público e plural, os Conselhos Municipais de Assistência Social se tornassem espaços participativos de aprendizagens políticas e que mantivessem o compromisso inscrito pela LOAS com a construção dos princípios da cidadania democrática, a qual pressupõe a insistente busca pela realização da igualdade. (BIDARRA, 2007, p. 285).

No entanto, não podemos negar o impacto neoliberal na construção democrática da participação nos Conselhos gestores da Política de Assistência Social, seja em nível de Município, de Estado e da União. Segundo a autora, “[...] o conservadorismo neoliberal coloca sob foco de seu ataque qualquer perspectiva que tenha vista a universalização público-estatal dos direitos [...]” (BIDARRA, 2007, p. 285), ou seja, ele objetiva “[...] a regressão dos direitos de cidadania”. (BIDARRA, 2007, p. 285).

No entanto seria um erro não considerarmos a conquista que a sociedade alcançou ao garantir que a Assistência Social se tornasse uma política de direito à população, porém ela não se efetivou por completo em decorrência do modelo neoliberal instituído no país, o qual não permitiu a garantia da universalização da Assistência Social. A partir da adesão deste modelo neoliberal, o mesmo provocou um desmonte das políticas sociais, o que consequentemente refletiu na Política de Assistência Social.

Para Schons (1995), dentro dessa concepção,

[...] a Assistência passa a ser para situações extremas, portanto, com alto grau de seletividade, direcionando-se aos estritamente pobres por meio de uma ação humanitária coletiva, e não como uma política dirigida à justiça social e à igualdade. [...] é uma política social que passa a ser pensada de modo residual, apenas para complementar o que não se conseguiu via mercado, ou ainda por intermédio de recursos familiares e/ou da comunidade. (SCHONS, 1995, p. 8 - 9).

A autora considera ainda que a Assistência Social pode inclusive oscilar, ou seja, de acordo com a “[...] hegemonia e a pressão das diferentes forças [...]” (SCHONS, 1995, p. 17), haverá momentos que se apresentará como um

“[...] benefício com todas as caracterizações e diferentes roupagens já apresentadas”. (SCHONS, 1995, p. 17).

Ainda com Schons (1995) a autora considera um aspecto importante sobre a Assistência Social no neoliberalismo, que é a “[...] declarada indisposição quanto à Assistência do Estado”. (SCHONS, 1995, p. 13).

A autora continua ressaltando que a Assistência Social permanece e se dirige para “[...] uma população bem específica, para contornar situações alarmantes, ou evitar a ameaça de subversão da ordem social, e para manter um ambiente saudável e seguro”. (SCHONS, 1995, p. 13).

Partindo dessa perspectiva, houve uma queda no que tange às políticas sociais, possibilitando inclusive que antigos conceitos, que ao longo da história marcaram a Assistência Social, não fossem totalmente superados, permanecendo até a atualidade. Prova disso é a grande dificuldade de alcançar efetivamente a inclusão social da população, devido às ações fragmentadas e seletivas da Política de Assistência Social, que continua a focalizar os mais pobres, não contribuindo para a ampliação do caráter global da proteção social.

É certo que a história da Política de Assistência Social não termina com a promulgação da LOAS, pois a mesma veio introduzir uma proposta institucional, ou seja, propôs mudanças estruturais e conceituais, que se confirmaram enquanto “[...] possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e serviços de ampliação de seu protagonismo [...]”. (YAZBEK, 2006, p.127).

Avaliando a Assistência Social pós LOAS, percebemos que todos os avanços legitimados não foram suficientes para concretizar um Sistema de Garantia de Direitos, o que refletiu na efetividade da Assistência Social de se garantir como política pública.

Acreditamos que no intuito de romper com esses conceitos que foram adquiridos historicamente, bem como superar esse modelo assistencialista, arcaico e filantrópico, buscou-se redesenhar a Política de Assistência Social, em cumprimento as deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social¹², sendo importante destacar deliberações com a participação de

¹² Conforme a Resolução do CNAS N.º 145, de 15 de Outubro de 2004, “A decisão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS,

instâncias governamentais e não governamentais da sociedade civil organizada. É importante destacar também, que a principal deliberação desta Conferência foi a construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Assim, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)¹³, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) tiveram que materializar a Política Nacional de Assistência Social, conforme o que preconiza a LOAS.

Contudo, a consolidação da Assistência Social como política pública e direito social exige o enfrentamento de importantes desafios, pois para redesenhar esta política deve-se obrigatoriamente discutir sobre o significado de um Sistema descentralizado e participativo, compromisso conjunto dos gestores da Política de Assistência Social, bem como sociedade civil, por meio dos Conselhos que têm a legalidade de deliberar sobre os caminhos a serem trilhados por esta política.

Destacamos que os Princípios contidos no artigo 4º da LOAS foram conservados para efetivar a nova direção da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), bem como as Diretrizes preconizadas na LOAS, por meio do artigo 5º, que trata da organização da Política de Assistência Social.

Em se tratando das diretrizes da organização da Assistência, a PNAS (2004) modificou a diretriz que trata da descentralização político-administrativa, uma vez que ampliou a coordenação e execução dos programas para além da

de elaborar, aprovar e tornar pública a presente política nacional de Assistência Social – PNAS, demonstra a intenção de construir coletivamente o redesenho desta política, na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Esta iniciativa, decididamente, traduz o cumprimento das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, em dezembro de 2003, e denota o compromisso do MDS/SNAS e do CNAS em materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS”. (BRASIL, 2004, p. 11).

¹³ O Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, criado em 23 de janeiro de 2004, é o responsável pelo projeto que reúne a Política de Assistência Social, a Segurança Alimentar, Nutricional e Renda de Cidadania em torno do novo patamar de desenvolvimento social e de combate à fome. Conforme Lopes (2006) “[...] a criação do MDS pretendeu alterar a situação até então vivida pelas políticas de proteção social no Brasil, que existiam sem locus institucional próprio e limitadas à implementação de poucas e fragmentadas ações, desarticuladas, de baixa cobertura e reduzida efetividade social, centralizadas nacionalmente e desrespeitando a realidade e as necessidades locais e com parco e pulverizado orçamento [...] O MDS constituiu-se pela decisão de possibilitar integrar áreas estratégicas para o cumprimento do plano de governo no que diz respeito às políticas de combate à pobreza [...]”. (LOPES, 2006, p. 80).

esfera estadual e municipal para as entidades beneficentes e de Assistência Social.

Segundo o artigo 3º da LOAS, com a alteração da Lei 12.435 de 6 de julho de 2011, consideram-se que são,

[...] entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos. (BRASIL, 1999, p. 8).

Mediante ao exposto, trazemos à discussão, uma preocupação no que se refere à descentralização político-administrativa, sendo que a mesma passa a ter um caráter decisivo para a gestão pública. Segundo Stein a descentralização pode ser utilizada tanto com o “[...] significado de simples transferência de responsabilidades, atribuições ou tarefas (conhecida como desconcentração), como também de transferência de poder decisório [...]”. (STEIN, 1999, p. 74-75, apud SANTOS; SANTOS, 2010, p. 107).

É preciso considerar ainda o necessário cuidado ao se utilizar o termo descentralização, para não correr o risco de se confundir com municipalização, visto que isso pode acarretar alguns problemas, sem fácil solução, entre eles o risco de relacionar à “[...] ‘prefeiturização’, reforçando a administração por convênios e a pulverização de recursos, exacerbando clientelismo”. (SANTOS, SANTOS, 2010, p.108).

Essa preocupação se justifica, tendo em vista que a história nos revela que a atuação do Estado frente às expressões da questão social é de desresponsabilização, ou seja, uma das estratégias do Estado é de responsabilizar a sociedade civil na resolutividade dos problemas sociais que a princípio são consequências de um Sistema que denominamos Capitalista, o que justifica nossa indagação inicial, ou seja, até que ponto este modelo de Gestão da Política de Assistência Social é inovador.

Sabemos que este caráter desresponsabilizador do Estado, abre possibilidades de intervenção para organismos do Terceiro Setor¹⁴ numa visão

¹⁴ Para Montañó o “[...] termo é construído a partir de um recorte do social em esferas: o Estado (‘primeiro setor’), o mercado (‘segundo setor’) e a ‘sociedade civil’ (‘terceiro setor’). Recorte este, [...] claramente neopositivista, estruturalista, funcionalista ou liberal, que isola e

de “complementaridade” das ações, trata-se da transferência das responsabilidades do Estado no âmbito social para as organizações da sociedade civil.

Assim, entendendo a relevância do tema, propomos a seguir, aprofundar nossa discussão acerca da responsabilização dos problemas sociais para a sociedade civil, como uma das estratégias do Estado Neoliberal.

1.4 A responsabilização dos problemas sociais para a sociedade civil: estratégia do Estado Neoliberal

Para abordar sobre o tema, dialogamos com Montañó, pois segundo o autor, as práticas assistenciais desenvolvidas pelo chamado terceiro setor, fazem com que venhamos a esquecer o processo de movimentos sociais de lutas e “[...] conquistas sociais garantidas pela intervenção e no âmbito do Estado, e apostar apenas/prioritariamente nas ações dessas organizações da sociedade civil [...]”. (MONTAÑO, 2002, p.18). Para ele, é um retrocesso, é voltar ao ponto zero, todavia num processo diferente, ou seja:

[...] no lugar de centrar as lutas de classes, temos atividades de ONGs e fundações; no lugar da contradição capital/trabalho, temos a parceria entre classes por supostos ‘interesses comuns’, no lugar da superação da ordem como horizonte, temos a confirmação e ‘humanização’ desta. (MONTAÑO, 2002, p. 18).

Na mesma linha, Montañó fala que o projeto neoliberal é a resposta para a crise estrutural do capitalismo, pois segundo o autor pensar no processo de redemocratização do país a partir da ótica do Terceiro Setor é desconsiderar a correlação de forças existentes em uma sociedade, podendo este processo significar um,

[...] congelamento desta correlação de forças, a atualidade exige que lutas sociais se operem tendo como um dos suportes a permanência e a ampliação dos direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores, garantidos pelo Estado democrático e de direito (nos países centrais) ou a ser conquistados (nos países periféricos, particularmente no Brasil,

autonomiza a dinâmica de cada um deles, que, portanto, desistoriciza a realidade social. Como se o ‘político’ pertencesse à esfera estatal, o ‘econômico’ ao âmbito do mercado e o ‘social’ remetesse apenas à sociedade civil, num conceito reducionista”. (MONTAÑO, 2002, p. 53).

com a Constituição de 1988), e a publicização dos espaços de luta, o que é contrário à privatização operada pelo projeto neoliberal que ‘transfere’ atividades do Estado para a ‘iniciativa privada’. (MONTAÑO, 2002, p. 130).

Contribuindo com essa reflexão incluímos Raichelis (2008), pois a autora considera que o governo, nas suas três esferas, tem transferido às entidades assistenciais privadas “[...] a atenção social aos segmentos empobrecidos, sobretudo mediante subsídios, certificações, isenções, transferências, auxílios e subvenções” (RAICHELIS, 2008, p. 238), no entanto, sem “[...] a contrapartida de exercício do controle público e da garantia de um padrão de qualidade dentro de patamares considerados socialmente aceitáveis ¹⁵”. (RAICHELIS, 2008, p. 238).

Já Carvalho (2000) considera que essa política foi “[...] capturada pela filantropia e missionarismo das igrejas [...]” (CARVALHO, 2000, p. 154), e que esse fato se reflete na atualidade nas representações de “[...] entidades nos conselhos e com maior intensidade no Conselho Nacional de Assistência Social” (CARVALHO, 2000, p. 154), tendo o agravante de poder perpetuar o “[...] caráter ainda cartorial de que o mesmo se reveste, já que é sua função fornecer parecer de mérito para ganhos de certificado de filantropia”. (CARVALHO, 2000, p. 154).

Montaño é enfático ao considerar que,

[...] o objetivo de retirar o Estado (e o capital) da responsabilidade de intervenção na “questão social” e de transferi-los para a esfera do “terceiro setor” não ocorre por motivos de eficiência (como se as ONGs fossem naturalmente mais eficientes que o Estado), nem apenas por razões financeiras: reduzir os custos necessários para sustentar esta função estatal. O motivo é fundamentalmente *político-ideológico*: retirar e esvaziar a dimensão de direito universal do cidadão quanto a políticas sociais (estatais) de qualidade: criar uma ajuda de autoculpa pelas mazelas que afetam a população, e de auto-ajuda e ajuda mútua para seu enfrentamento; desonerar o capital de tais responsabilidades,

¹⁵ Ao definir a Assistência Social como um direito de seguridade, a Constituição Federal de 1988, segundo Raichelis, “[...] confere estatuto de universalidade a essa política. O financiamento das atividades assistenciais é oriundo do orçamento geral da seguridade social, que, no entanto, isenta as *entidades beneficentes* de contribuição à seguridade, assim como isenta também as *associações sem fins lucrativos* do pagamento de impostos sobre a renda, patrimônio ou serviço, segundo o que estabelece o artigo 150, inciso VI, alínea C”. (RAICHELIS, 2008, p. 238 – grifo da autora).

criando, por um lado, uma imagem de transferência de responsabilidade e, por outro, a partir da precarização e focalização (não-universalização) da ação social estatal e do “terceiro setor”, uma nova e abundante demanda lucrativa para o setor empresarial. (MONTAÑO, 2002, p. 23).

Enfatizamos que as considerações realizadas são pertinentes, pois temos que discutir a metodologia do trabalho realizado pelas entidades assistenciais privadas, como salienta Raichelis (2008), temos de ter “[...] acesso ao fundo público, e [...] à concepção e práticas dos agentes envolvidos [...]” (RAICHELIS, 2008, p. 238).

Montaño considera que o “[...] chamado Terceiro Setor, mesmo que em forma encoberta e indiretamente, não está à margem da lógica do capital e do lucro privado (e até do poder estatal)”. (MONTAÑO, 2002, p. 157). E continua dizendo que o Terceiro Setor é “[...] funcional à nova estratégia hegemônica do capital e, portanto, não é alternativo, e sim integrado ao sistema”. (MONTAÑO, 2002, p. 157).

Considerando a PNAS que estabelece os Objetivos¹⁶ da Política de Assistência Social, bem como define seus Usuários¹⁷, entendemos que a responsabilidade de atuar junto às problemáticas existentes em nossa sociedade e as famílias que vivenciam estas fragilidades, que são decorrentes de uma estrutura capitalista é de competência do Estado e não da sociedade civil.

¹⁶ Segundo a PNAS a Política Pública de Assistência Social se realiza de forma “[...] integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob esta perspectiva, objetiva: - Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; - Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais; - Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que tenham convivência familiar e comunitária”. (BRASIL, 2004, p. 33).

¹⁷ Conforme a PNAS “Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de indivíduos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social”. (BRASIL, 2004, p. 33).

Segundo Shons (1995), a perspectiva da Assistência Social, “[...] como uma volta ao atendimento somente aos pobres tem essa conotação porque nessas concepções a pobreza estrutural não existe”. (p. 14). Assim, se afirma a concepção do pobre como “[...] indivíduo que não acertou na vida e, como tal, deve ser atendido, pois é uma exceção no jogo equilibrado do mercado”. (SCHONS, 1995, p. 14).

Sob essa perspectiva, somos levados a pensar a Assistência Social a partir de si mesma, de uma forma reducionista. No entanto, para entender a construção da Assistência Social é preciso situá-la no contexto da crise estrutural do capital e como parte da Seguridade Social por meio da “[...] totalidade histórica em movimento, reconhecendo os limites e condições impostas pela política econômica [...]” (BEHRING, *apud* SANTOS; SANTOS, 2010, p.121). Pois, não basta compreender apenas os indivíduos e a família, mas também os aspectos estruturais da sociedade em que estes segmentos estão inseridos.

Partindo dessa premissa, apresentaremos no próximo capítulo: A organização da Rede de Proteção Social da Política de Assistência Social, enfatizando a organização da Rede de Proteção Social Básica no município de Cascavel, por meio de um mapeamento sócio-territorial. Este mapeamento se dará por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os quais totalizam 6 unidades que contribuem para visualizarmos os principais problemas estruturais existentes em nosso município e seus reflexos no cotidiano das famílias inseridas nestes territórios.

2º CAPÍTULO

A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Conforme apresentamos no capítulo anterior, a Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado¹⁸, e tem por objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, bem como, a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, além da garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovarem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família, conforme preconiza o artigo 2º da LOAS (1999).

Assim, o SUAS deve afiançar a proteção social para os cidadãos a que dela venham necessitar. Segundo Carvalho (2000), a proteção social “[...] é compreendida como alcance de mínimos sociais de sobrevivência e inclusão [...]” (CARVALHO, 2000, p. 146). O que traz uma preocupação, pois segundo a autora refletir sobre a provisão de mínimos sociais como “[...] missão de seguridade social da política de Assistência Social sinaliza impasses e ambigüidades” (CARVALHO, 2000, p. 145), pois tem a finalidade de assegurar a superação de um patamar de vulnerabilidade, o que “[...] mantém uma parcela significativa da população na condição de excluídos dos mais elementares bens, serviços e redes sócio-relacionais”. (CARVALHO, 2000, p. 146).

Carvalho considera também que,

Na prática, a Assistência Social, tendo como público alvo “os que dela necessitarem”, compreendidos como os mais visivelmente vulnerabilizados – pela pobreza, pelo precário acesso a bens e serviços, pelo não reconhecimento de sua cidadania -, destina uma proteção social restrita aos mínimos

¹⁸ Conforme Schons (1995), o “[...] Estado Social não deixa de ser um Estado liberal. Portanto, continua sendo regido pela lógica da sociedade capitalista de mercado, e embora ‘social’ e fazendo algumas concessões às demandas das massas, não deixa de ser efetivamente contraditório. Portanto, uma Assistência mais ampliada, mais ‘generosa’ ou outra mais controlada e mais enxuta, fazem parte da mesma lógica, dependendo das forças conjunturais que se apresentam ora mais favoráveis às questões da ‘ordem’ capitalista, ora mais fortalecidas do lado das questões do trabalho”. (SCHONS, 1995, p. 17).

de sobrevivência capazes de, no geral, superar situações-limite de miserabilidade. (CARVALHO, 2000, p. 146).

Assim, a Assistência Social não é um direito de todos os cidadãos sendo “[...] apenas dos que estão fora dos canais normais de acesso a proteção social [...]” (CARVALHO, 2000, p. 148). No Brasil esses sujeitos se constituem um grupo considerável, expressivo e heterogêneo da população, ou seja, crianças, adolescentes, deficientes, idosos, famílias em situação de extrema pobreza, pessoas em situação de rua, desempregados entre outros. É interessante observar que a Assistência Social como política pública acabou se aprisionando no atendimento dos “[...] pobres dos pobres, [...] excluídos dos excluídos [...]” (CARVALHO, 2000, p. 149), um círculo extremamente perverso, pois reforça a seletividade do atendimento.

Faz-se importante considerarmos também que a condição do “[...] público alvo – vulnerabilidade e subalternidade – reflete igualmente na percepção que se tem da Assistência Social como uma política secundária, supletiva e coadjuvante” (CARVALHO, 2000, p. 149), ou seja, a sociedade correlaciona a Política de Assistência Social com um público restrito da população, o que resulta em uma compreensão de que a “[...] missão desta política é a oferta de proteções compensatórias, emergenciais ou, ainda, a de organização de demandas a serem satisfeitas pelas demais políticas”. (CARVALHO, 2000, p. 149).

Segundo a mesma autora,

Acaba reforçando o olhar para os mais castigados pela exclusão. Portanto, essa política acaba por se distanciar da grande maioria silenciosa que são os pobres apartados, nas periferias das grandes cidades ou isolados na paisagem rural brasileira. E estes são os pobres majoritários no Brasil. (CARVALHO, 2000, p. 149).

Sabemos que nossa sociedade traz em sua concepção histórica uma realidade contraditória de interesses e clientelismos, o que consolida em nosso país uma cultura de tutela, sem o interesse de favorecer o protagonismo nem a emancipação da população, principalmente dos usuários das políticas sociais especialmente daqueles que *a priori* são os que estão em situação de vulnerabilidade e risco social. Permanecendo nas políticas de enfrentamento

da problemática social, concepções e práticas assistencialistas e paternalistas, focalizado em interesses próprios, não respeitando o interesse público, o que ocasiona a ausência de parâmetros públicos no processo de reconhecimento de direitos sociais.

Outro desafio diz respeito ao artigo 6º¹⁹ da LOAS (1999), em relação a construção de meios públicos e democráticos de regulação e controle social da política de Assistência Social mediado pelos conselhos e fóruns. Sendo este um agravante que não podemos deixar de considerar, o de que em decorrência da Política de Assistência Social ter sido “[...] capturada pela segmentação de interesses e fragmentação de seu público-alvo [...]”, (CARVALHO, 2000, p. 153), os conselhos expressam também esta fragmentação e fragilidade, por meio das representações de entidades e usuários, que expressam interesses específicos, alguns políticos outros até pessoais, pois as “[...] representações de usuários nem sempre os representam, até porque nossos usuários não possuem fóruns públicos de interlocução política com voz e poder”. (CARVALHO, 2000, p. 154).

Com isso percebemos que não há interesse em se construir espaços democráticos que venham possibilitar uma participação efetiva da sociedade no planejamento, na formulação e também na execução das políticas sociais, o que visualizamos são movimentos de interesses, que em alguns momentos avançam e em outros retrocedem, dependendo do que está em pauta.

Destacamos que estas considerações se fazem necessárias, pois não podemos fechar nossos olhos mediante as tensões presentes na legitimação da Política de Assistência Social, enquanto política pública, pois no decorrer dos últimos anos, houve um “deslumbre” em sua volta, o que nos inibiu de avaliá-la, percebendo seus avanços e também suas contradições, as quais entendemos como necessárias de serem debatidas e aprofundadas.

No que se refere ao atendimento a esta população alvo da Política de Assistência Social, o PNAS/SUAS (2004), aponta níveis de Proteção Social, que se dividem entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Para

¹⁹ No que se refere ao Artigo 6º da LOAS (1999): “As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta Lei, que articule meios, esforços e recursos , e por um conjunto de instâncias deliberativas compostas pelos diversos setores na área”. (BRASIL, 1999, p. 10).

efetivação desses níveis de proteção se estabelece uma rede socioassistencial para atendimento populacional que compreende “[...] um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade que ofertam e operam serviços²⁰, programas²¹, projetos²² e benefícios²³, o que supõe articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade”. (BRASIL, 2005, p. 94).

Para tanto o SUAS define e organiza os elementos essenciais para execução da Política de Assistência Social, objetivando normatização dos padrões nos serviços, proporcionando qualidade no atendimento, obtendo indicadores de avaliação e resultado, ter uma nomenclatura própria dos serviços e também da rede socioassistencial e, por fim, elencando os eixos estruturantes e de subsistemas, conforme:

Matricialidade Sociofamiliar. Descentralização político-administrativa e Territorialização. Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil. Financiamento. Controle Social. O desafio da participação popular/cidadão usuário. A Política de Recursos Humanos. A Informação, o Monitoramento e a Avaliação. (BRASIL, 2004, p. 39).

Os serviços socioassistenciais, segundo PNAS/2004 devem preconizar ações continuadas que visem a garantia do acesso a seguranças sociais, bem como aquisições pessoais e sociais aos usuários da Política de Assistência

²⁰ Conforme a NOB/SUAS (2005), se define Serviços como “[...] atividades continuadas definidas no art. 23 da LOAS que visam a melhoria da vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população, observando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nessa lei. A Política Nacional de Assistência Social prevê seu ordenamento em rede, de acordo com os níveis de proteção social: básica e especial, de média e alta complexidade”. (BRASIL, 2005, p. 94).

²¹ Segundo a NOB/SUAS (2005), entende-se por Programas, “[...] ações integradas e complementares tratadas no art. 24 da LOAS com objetivos, tempo e área de abrangência, definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais, não se caracterizando como ações continuadas”. (BRASIL, 2005, p. 94).

²² Os Projetos são definidos, conforme a NOB/SUAS (2005), “[...] nos arts. 25 e 26 da LOAS, caracterizam-se como investimentos econômico-sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhes garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas”. (BRASIL, 2005, p. 94).

²³ Constituem-se benefícios garantidos pela política de assistência social “[...] o Benefício de Prestação Continuada – BPC, os [...] benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS e os [...] benefícios de transferência de renda”. (BRASIL, 2005, p. 94).

Social. Operando integralmente as funções de proteção social²⁴, bem como a defesa de direitos²⁵ e a vigilância²⁶ socioassistencial, que devem ser realizadas de forma territorializada em unidades públicas e/ou não governamentais.

Objetivando aprofundar nossa discussão sobre a Política de Assistência Social, propomos neste momento apresentar a Rede de Proteção Social Básica do município de Cascavel. A proposta de apresentação se dará por meio de um mapeamento sócio-territorial, com as seis unidades de CRAS, objetivando visualizar as problemáticas existentes em nosso município, para subsidiar nosso diagnóstico e avaliação do fenômeno violência contra crianças e adolescentes.

²⁴ No que se refere à Proteção Social, o PNAS traz as seguintes seguranças: “[...] **segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia:** através de benefícios continuados e eventuais que assegurem: proteção social básica a idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda e sustento; pessoas e famílias vítimas de calamidades e emergências; situações de forte fragilidade pessoal e familiar, em especial às mulheres chefes de família e seus filhos. **Segurança de convívio ou vivência familiar:** através de ações, cuidados e serviços que restabeleçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, de segmento social, mediante a oferta de experiências socioeducativas, lúdicas, socioculturais, desenvolvidas em rede de núcleos socioeducativos e de convivência para os diversos ciclos de vida, suas características e necessidades. **Segurança de acolhida:** através de ações, cuidados, serviços e projetos operados em rede com unidade de porta de entrada destinada a proteger e recuperar as situações de abandono e isolamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, restaurando sua autonomia, capacidade de convívio e protagonismo mediante a oferta de condições materiais de abrigo, repouso, alimentação, higienização, vestuário e aquisições pessoais desenvolvidas através de acesso às ações socioeducativas”. (BRASIL, 2004, p. 40 – grifo nosso).

²⁵ Para o PNAS a Defesa Social e Institucional se refere à Rede de Proteção Básica e Especial devendo as mesmas serem organizadas de forma a “[...] garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa. São direitos socioassistenciais a serem assegurados na operação do SUAS a seus usuários: Direito ao atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos. Direito ao tempo, de modo a acessar a rede de serviço com reduzida espera e de acordo com a necessidade. Direito à informação, enquanto direito primário do cidadão, sobretudo àqueles com vivência de barreiras culturais, de leitura, de limitações físicas. Direito do usuário ao protagonismo e manifestação de seus interesses. Direito do usuário à oferta qualificada de serviço. Direito de convivência familiar e comunitária”. (BRASIL, 2004, p. 40).

²⁶ Segundo PNAS a Vigilância Social: “[...] refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono; crianças e adultos vítimas de formas de exploração, de violência e de ameaças; vítimas de preconceito por etnia, gênero e opção pessoal; vítimas de apatamento social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência; vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários. Os indicadores a serem construídos devem mensurar no território as situações de riscos sociais e violação de direitos”. (BRASIL, 2004, p. 39 - 40).

2.1 A Organização da Rede de Proteção Social Básica no Município de Cascavel: mapeamento sócio-territorial

Em se tratando dos serviços que compõem a Rede de Proteção Social Básica²⁷, estes têm por finalidade o atendimento a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como a prevenção de situações de riscos devendo abranger, desde o provimento de acesso a serviços de apoio e sobrevivência, até a inclusão em redes sociais de atendimento. Visando a promoção e emancipação das famílias, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, incluindo a família em situação de vulnerabilidade como sujeitos da proteção social.

Para que estas finalidades se viabilizem os serviços devem, “[...] articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, [...]” (BRASIL, 2004, p. 34), objetivando a superação das condições de vulnerabilidade, bem como na prevenção de situações de risco. A articulação deverá ocorrer também com os “[...] serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários”. (BRASIL, 2004, 35).

Considerando a Resolução nº 109 de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, em seu artigo 1º aborda sobre a organização dos serviços socioassistenciais, conforme os níveis de complexidade do SUAS e faz referência à Proteção Social Básica, conforme disposição a seguir:

I - Serviços de Proteção Social Básica: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)²⁸; b) Serviço

²⁷ A proteção social básica tem como objetivos: “[...] prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras)”. (BRASIL, 2005, p. 33).

²⁸ Considerando a Resolução 109 de 11 de novembro de 2009, “[...] o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo”. (BRASIL, 2009, p. 5).

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos²⁹; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas³⁰. (BRASIL, 2009, p. 3 - grifo nosso).

Os serviços de Proteção Social Básica são executados de forma “[...] direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS [...]” (BRASIL, 2004, p. 35) e em outras Unidades Públicas de Assistência Social, bem como de “[...] forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS”. (BRASIL, 2004, p. 35).

Em se tratando do município de Cascavel, destacamos os CRAS como um Serviço Público Estatal que referencia às famílias nos seus territórios de abrangência, constituindo-se na principal porta de entrada da Política de Assistência Social, assim como a Unidade Básica de Saúde é o Serviço de referência da Rede Pública de Saúde e a Escola da Rede Pública de Educação.

Em se tratando da organização da rede socioassistencial no município, cumprindo a diretriz de descentralização da Política de Assistência Social, os CRAS se tornam responsáveis pela articulação com os serviços socioassistenciais de seu território de abrangência, sejam eles governamentais e não governamentais, bem como de outras políticas. Conforme anunciamos anteriormente, o município gestiona 06 unidades de CRAS³¹, localizados em territórios diferenciados, que contemplam as regiões: norte, sul, leste e oeste do município de Cascavel/PR, área urbana e rural.

²⁹ O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme a Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 é um “[...] serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território”. (BRASIL, 2009, p. 8).

³⁰ No que diz respeito ao Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, considera que o “[...] serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. (BRASIL, 2009, p. 15).

³¹ Os CRAS estão localizados nos Bairros Cascavel Velho, Periolo, Santa Cruz, XIV de Novembro, Interlagos e Volante, sendo que cada um dos CRAS fixos possui uma área territorial de abrangência, conforme especificado no anexo III.

Partindo da premissa de que o atendimento realizado pela Rede de Proteção Social Básica se dá por meio de Serviços governamentais e não-governamentais, e que os mesmos devem ser desenvolvidos e/ou referenciados nos CRAS, nosso mapeamento será construído a partir dos territórios dos CRAS.

No entanto, faz-se importante destacar, que daremos referência somente aos Serviços Governamentais, desenvolvidos e/ou referenciados nos CRAS, pois objetivamos delimitar nossa pesquisa, tendo em vista a abrangência dos territórios e os Serviços neles inseridos. Mas, para que o leitor tenha visibilidade das Instituições não-governamentais que compõem a Rede Socioassistencial do município de Cascavel, inscritas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), apresentamos em anexo II a Resolução 067/2011, que regulamenta o repasse de recursos sob a forma de subvenção social do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), para o ano de 2012 e revoga as Resoluções 033/2008, 013/2011, 036/2011 e 037/2011 do CMAS.

Destacamos este documento, pois o mesmo traz em seu conteúdo a relação das entidades conveniadas junto à Assistência Social, como também os requisitos para a participação das mesmas na partilha dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), suas responsabilidades e as responsabilidades do município, além dos critérios de seleção e da Partilha dos Recursos. Sendo que, referente à Partilha, os valores são estabelecidos conforme área de atuação, a exemplo: entidades de defesa de direitos e as entidades de atendimento, onde os critérios são estabelecidos conforme níveis de Proteção, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, custo médio dos Serviços, Programas e Projetos.

Estabelecer Critérios de Partilha dos recursos do FMAS foi uma proposta da SEASO, encaminhada para o CMAS na data de 26 de agosto de 2010. Os critérios foram elaborados por meio de normativas técnicas³²,

³² A equipe técnica da Secretaria de Assistência Social elaborou a presente proposta, seguindo as seguintes normativas: “[...] a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004, publicado no D.O.U. em 28/10/2004 e Norma Operacional Básica aprovada pelo CNAS, conforme Resolução Nº 130 de 15/07/2005, publicado no D.O.U. em 25/07/2005; As orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do CONANDA; o princípio de relevância pública: princípio da ‘supremacia do interesse público’,

objetivando estabelecer equiparidade no processo de partilhar os recursos alocados do FMAS para o financiamento das subvenções sociais a entidades privadas sem fins econômicos.

Mediante ao exposto, ressaltamos nossa proposta de fazer um mapeamento territorial, o qual respeitará as áreas de abrangência das seis unidades de CRAS do município de Cascavel. Inicialmente vamos apresentar os Serviços, Programas e Benefícios da Rede Governamental, que são desenvolvidos e/ou referenciados aos CRAS, para que o leitor tenha, anterior ao mapeamento, um entendimento das ações desenvolvidas em cada Unidade de CRAS.

A intenção é trazer ao conhecimento do leitor, algumas considerações acerca dos Serviços, Programas e Benefícios, desenvolvidos e/ou referenciados aos CRAS³³, a exemplo: o conceito, o público alvo, algumas imagens³⁴ e os objetivos.

Assim sendo, iniciamos com o **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**³⁵, que segundo a Resolução nº 109, consiste no

onde se deve vincular e direcionar os atos administrativos de modo a garantir que interesses privados não prevaleçam nem sucumbam os interesses e necessidades da sociedade como um todo; o princípio de economicidade: estabelece uma relação entre custos, benefícios, meios e fins; verifica se os meios dados (envolvimento de pessoal e material adquiridos) foram obtidos com melhor êxito ou se um determinado resultado/fim foi obtido com os menores custos possíveis; a necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das entidades para o co-financiamento de serviços socioassistenciais; o estudo realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social quanto aos custos dos serviços socioassistenciais executados pelo município; o orçamento previsto para o exercício de 2011 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social destinado para subvenção; o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação aprovado pelo conselho através da resolução 035/2010 e o resultado dos laudos técnicos emitidos pela equipe técnica do Setor de Monitoramento e Avaliação aprovados por este conselho; a vigência dos convênios atualmente firmados.” (CASCAVEL, 2010, p. 1-2).

³³ Atualmente os Serviços, Programas e Benefícios executados e/ou referenciados aos CRAS, são: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos e gestantes; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, através dos Espaços de União, Recreação e Educação da Criança e do Adolescente (EURECAS) I e II; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos, através do Programa ProJovem Adolescente; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos; Serviço de proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas; Programa de Capacitação, Inclusão Produtiva e enfrentamento a Pobreza; Programa Bolsa Família; Benefício Eventual – Auxílio Natalidade; Benefício Eventual – Auxílio Alimentação; Benefício Eventual – Auxílio Documentação Civil; Benefício de Prestação Continuada (BPC).

³⁴ As imagens apresentadas a seguir fazem parte do banco de dados da SEASO, tendo sido fornecidas pelas equipes de referência dos CRAS, EURECAS I e II e PROJOEM Adolescente.

³⁵ O Público Alvo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) são “[...] famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou

trabalho social com famílias, de caráter “[...] continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida”. (BRASIL, 2009, p.6). Devendo também, prever o desenvolvimento de “[...] potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo”. (BRASIL, 2009, p. 6). É um Serviço que deve respeitar a,

[...] heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. (BRASIL, 2009, p. 6).

Prioritariamente as ações devem ser com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, objetivando a troca de informações sobre questões relativas “[...] à primeira infância, à adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades”. (BRASIL, 2009, p. 6).

No município de Cascavel o Serviço de Proteção e Atendimento à Família é desenvolvido em todas as Unidades de CRAS, conforme nos mostra o Quadro 1.

qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial: famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social”. (BRASIL, 2009, p. 7).

Quadro 1 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
Dados Quantitativos do ano de 2011³⁶

Serviços, Programas e Benefícios	CRAS Cascavel Velho	CRAS XIV de Novembro	CRAS Santa Cruz	CRAS Periolo	CRAS Interlagos	CRAS Volante	Total de atendimento
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);	5.760 Famílias/ano	3.612 Famílias/ano	7.824 Famílias/ano	5.400 Famílias/ano	4.872 Famílias/ano	5.400 Famílias/ano	32.868 Famílias

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados em fevereiro de 2012, por intermédio da Divisão do Sistema Municipal da Secretaria de Assistência Social). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O que nos chamou atenção foi o número significativo de famílias atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), totalizando 32.868 famílias. Conforme a Resolução nº 109, os objetivos do Serviço, são:

Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. (BRASIL, 2009, p. 7).

No entanto, para alcançar os Objetivos do Serviço, é necessário desenvolver, o que a Resolução nº 109 chama de “Trabalho Social Essencial ao Serviço”, que são os instrumentais de:

³⁶ Os dados apresentados foram retirados dos Relatórios de Atividades dos CRAS de 2011, apresentados a Divisão do Sistema Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO) e ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

[...] acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa. (BRASIL, 2009, p. 7-8).

Trazemos ainda à discussão o que a Resolução nº 109 considera de “Aquisições dos Usuários”, que são: Segurança de Acolhida³⁷, Segurança de Convívio Familiar e Comunitário³⁸ e Segurança de Desenvolvimento da Autonomia³⁹. Sendo que para alcançar estas aquisições as unidades de CRAS devem possibilitar condições e formas de acesso à população aos Serviços, Programas e Benefícios ofertados.

³⁷ Para a Resolução nº 109, a **Segurança de Acolhida**, diz respeito a: “[...] ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; ter acesso a ambiência acolhedora; ter assegurada sua privacidade”. (BRASIL, 2009, p. 8).

³⁸ No que se refere à **Segurança de Convívio Familiar e Comunitário**, a Resolução nº 109, considera, “[...] vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais; ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidade”. (BRASIL, 2009, p. 8).

³⁹ Em se tratando da **Segurança de Desenvolvimento da Autonomia** a Resolução nº109 traz a seguinte consideração: “[...] vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-político de defesa da cidadania e justiça social; vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia e sustentabilidade; vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF); ter acesso a documentação civil; ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo”. (BRASIL, 2009, p. 8).

Figura 1 – Segurança de Acolhida



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do EURECA I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 2 - Segurança de Convívio Familiar e Comunitário



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio da Divisão de Proteção Social Básica). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 3 - Segurança de Desenvolvimento da Autonomia



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio da Divisão de Proteção Social Básica). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Para isso a Resolução nº 109 preconiza também a importância do trabalho em rede, objetivando facilitar a população acessar aos Serviços oferecidos pela rede socioassistencial de proteção social básica e especial; bem como outros serviços públicos locais, a exemplo: de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, segurança pública e outros conforme necessidades da comunidade em que se faz necessário.

Fazendo-se importante a articulação com Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos, para crianças, adolescentes, idosos, mulheres, entre outros e também, com Instituições de Ensino e de Pesquisa, com Serviços de Enfrentamento à Pobreza existentes nos territórios; com Programa de Inclusão Produtiva; e com as Redes Sociais locais, a exemplo: Associações de Moradores, Instituições não-governamentais, entre outros.

Sintetizando, o Serviço PAIF deve ser ofertado pelas unidades de CRAS, devendo alcançar o atendimento às famílias residentes nos seus territórios, pois é a partir do trabalho com famílias que se organizam os demais serviços que são referenciados ao CRAS.

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

Seguindo a lógica, apresentamos o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, que segundo a Resolução nº 109, preconiza que este deve ser realizado em:

[...] grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. (BRASIL, 2009, p. 9-10).

Frente ao exposto, conclui-se que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos deve ser aplicado para públicos distintos, a exemplo: crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos, ou seja, para as famílias. No município de Cascavel, o Serviço se desenvolve com crianças de 0 a 6 anos, com gestantes, com crianças e adolescentes de 6 a 15, com jovens de 15 a 17 anos e idosos.

Para situar melhor o leitor, propomos explicar o desenvolvimento do Serviço com cada público específico, sendo que o primeiro será o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos e**

Gestantes. A Resolução nº 109 apresenta que o mesmo deve ter seu foco pautado no “[...] desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade [...]” (BRASIL, 2009, p. 10), no intuito de fortalecer “[...] vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil [...]” (BRASIL, 2009, p. 10), sendo que o mesmo deve ser um serviço que venha complementar as ações desenvolvidas pelo PAIF.

O Serviço ainda, segundo a Resolução nº 109, deve se alicerçar no,

[...] reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. (BRASIL, 2009, p. 10).

Devendo desenvolver atividades com crianças, inclusive com “[...] deficiência, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes⁴⁰”. (BRASIL, 2009, p. 10). As atividades devem ser de “[...] convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário [...]” (BRASIL, 2009, p. 10). Podendo as atividades serem lúdicas, com acesso a brinquedos, pois os mesmos são “[...] favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares”. (BRASIL, 2009, p. 10).

Considerando que o Serviço deve atender não somente crianças de 0 a 6 anos, mas suas famílias, gestantes e nutrizes, em Cascavel, os CRAS desenvolveram no decorrer do ano de 2011, 12 grupos de Gestantes,

⁴⁰O Público Alvo, segundo o Plano de Ação Anual, são: “gestantes independentes da idade e mês gestacional, residentes na área de abrangência deste CRAS, com prioridade para as beneficiárias do Programa Bolsa Família e com perfil ao auxílio natalidade. Crianças com idade até seis anos, prioritariamente: crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias ou elegíveis do BPC; crianças e/ou gestantes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos, reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e outros; crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos familiares e comunitários”. (CASCAVEL, 2010, p. 16).

totalizando um atendimento a 191 gestantes, nos diferentes territórios, conforme podemos visualizar no Quadro 2.

Quadro 2 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos - Dados Quantitativos do ano de 2011

Serviços, Programas e Benefícios	CRAS Cascavel Velho	CRAS XIV de Novembro	CRAS Santa Cruz	CRAS Periolo	CRAS Interlagos	CRAS Volante	Total de atendimento
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos e gestantes	Dois grupos de gestantes = 31 gestantes/ano	Dois grupos de 15 gestantes = 30 gestantes/ano	Dois grupos de 15 gestantes = 30 gestantes/ano	Dois grupos de 15 gestantes = 30 gestantes/ano Um grupo de crianças de 4 a 6 anos = 15 crianças 45 atendimentos/ano	Dois grupos de 15 gestantes = 30 gestantes/ano	Dois grupos de 20 gestantes = 40 gestantes/ano	191 gestantes/ano

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio da Divisão do Sistema Municipal da Secretaria de Assistência Social). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Nas Oficinas com as Gestantes são abordadas temáticas diversificadas que envolvem: família, filhos, auto-estima, entre outras. No decorrer da pesquisa, em processo de territorialização, estivemos em contato com a equipe do CRAS Cascavel Velho, que nos apresentou sua experiência, sendo que no ano de 2011, aconteceram 17 encontros⁴¹ em Oficinas realizadas com as gestantes daquele território.

⁴¹ As atividades desenvolvidas nos Encontros foram: 1º Encontro: Apresentação pessoal da equipe e das gestantes; Apresentação do projeto e seus objetivos; levantamento de temas com as gestantes e preenchimento das fichas de vulnerabilidade social e de inscrição para o grupo; 2º Encontro: Apresentação do CRAS e da Política Nacional de Assistência Social; 3º Encontro: Expectativas e sentimentos em relação à gestação; 4º Encontro: Aspectos psicológicos na gravidez e auto-estima; 5º Encontro: Expectativas para a chegada do bebê; 6º Encontro: Tipos de parto e exercícios de preparação para o parto; com a participação dos acadêmicos de Enfermagem/UNIOESTE/UBS do Cascavel Velho; 7º Encontro: Pós-parto; higiene do bebê; aleitamento materno; com a participação dos acadêmicos de Enfermagem/UNIOESTE/UBS do Cascavel Velho; 8º Encontro: Direitos da mulher; com a participação dos acadêmicos de Direito/UNIVEL; 9º Encontro: Relações familiares na gravidez - vínculos mãe-bebê - maternagem / paternagem; 10º Encontro: Dia da beleza - maquiagem/penteado e fotos das gestantes em parceria com salão Zoleide Cabeleireiros; 11º Encontro: Conferência livre sobre criança e adolescente; 12º Encontro: Gravidez precoce / planejamento familiar; com a

**Figura 4 – Atividades com as Gestantes
Experiência do CRAS Cascavel Velho**



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Cascavel Velho). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

No que diz respeito às crianças e suas famílias, somente o CRAS Periolo desenvolveu um grupo com Crianças de 4 a 6 anos, conforme pudemos observar no Quadro 2, totalizando um atendimento a 15 crianças. A imagem 5, nos mostra as crianças sendo atendidas em atividades ofertadas pelo Serviço.

participação dos acadêmicos de Enfermagem/UNIOESTE/UBS do Cascavel Velho; 13º Encontro: Salário maternidade – INSS com a participação dos Assistentes Sociais do INSS; 14º Encontro: Massagem ao bebê - Shantala; 15º Encontro: Transformações físicas na gestação e exercícios físicos para parto e pós-parto; com a participação dos acadêmicos de Fisioterapia/UNIOESTE; 16º Encontro: atividade de artesanato - confecção de porta retrato; e 17º Encontro: Avaliação das atividades realizadas com as gestantes, entrega das fotos para as mesmas e confraternização/encerramento das atividades com o grupo. (CASCVEL, 2011, p. 2 - mimeo).

**Figura 5 – Atividades com as Crianças de 0 a 6 anos
Experiência do CRAS Periolo**



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Periolo). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O Serviço deve buscar “[...] estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena” (BRASIL, 2009, p. 10). Com famílias de crianças com deficiência as ações devem envolver “[...] grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas”. (BRASIL, 2009, p. 10).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deve também ser desenvolvido para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, conforme preconiza a Resolução nº 109 e deve ter por foco,

[...] a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou

submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. (BRASIL, 2009, p. 10).

No município de Cascavel o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é desenvolvido por meio dos Espaços de União, Recreação e Educação da Criança e do Adolescente (EURECAS) I e II.

Cada EURECA possui sede própria e estão localizados em áreas de abrangência dos CRAS, sendo que o EURECA I está referenciado no CRAS Interlagos e o EURECA II referenciado no CRAS Santa Cruz. Faz-se importante destacar que são duas áreas de abrangência territorial com graves problemas sociais instituídos, no que se refere a direitos violados de crianças e adolescentes. Para que o leitor visualize as Sedes dos EURECAS I e II, as mesmas são apresentadas por meio das Figuras 6 e 7.

Figura 6 – Sede do EURECA I – Interlagos



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do EURECA I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 7 – Sede do EURECA II – Santa Cruz



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do EURECA II). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O atendimento é para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e possuem uma característica de regime de apoio socioeducativo em meio aberto, conforme preconiza o ECA em seu artigo 90⁴², por meio de atividades de convivência e socialização, mediante trabalho socioeducativo de fortalecimento de vínculos afetivos e sociais, em horários alternados aos da escola. A capacidade de atendimento dos EURECAS é de 170 crianças e adolescentes⁴³, divididos entre os turnos matutino e vespertino, conforme nos mostra o Quadro 3.

⁴² Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu art. 90 traz que, “[...] as entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de: I – orientação e apoio sócio-familiar; II – apoio sócio-educativo em meio aberto; III - colocação familiar; IV – abrigo; V – liberdade assistida; VI – semiliberdade; VII – internação”. (BRASIL, 1990, p. 16).

⁴³ As equipes de referência dos EURECAS apresentaram uma série de dificuldades enfrentadas no dia-a-dia de trabalho. Entre as apresentadas, nos chamou atenção a alta demanda reprimida existente. Atualmente há uma quantidade considerável de crianças e adolescentes que aguardam vagas para participar do Serviço, o que nos leva a pensar na necessidade de ter em outros territórios a instituição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, no modelo dos EURECAS.

Quadro 3 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos
Dados Quantitativos do ano de 2011

Serviços, Programas e Benefícios	CRAS Casca-vel Velho	CRAS XIV de Novembro	CRAS Santa Cruz	CRAS Periol o	CRAS Interlagos	CRAS Volan-te	Total de atendi-mento
Serviço de Convivência e Fortalecimen-to de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	-	-	170 Crianças/ Adolescente s/dia	-	170 Crianças/ Adolescentes /dia	-	340 Crianças/ Adolesce ntes/dia

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio da Divisão do Sistema Municipal da Secretaria de Assistência Social). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O público alvo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos conforme preconiza a Resolução nº 109, são:

[...] crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros; Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter. (BRASIL, 2009, p.11).

O Serviço deve ter por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social ⁴⁴. A seguir apresentamos as imagens 8, 9 e 10 de atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes dos EURECAS I e II.

⁴⁴ Apesar dos esforços das Equipes dos EURECAS I e II em desenvolver todas as atividades propostas, uma das maiores dificuldades enfrentadas e que reflete no dia-a-dia do Serviço é o elevado índice de violência no bairro, principalmente causado pelo tráfico de drogas. Crianças e Adolescentes são constantemente ameaçados, há muitos pais que são usuários e/ou traficantes, o que causa uma instabilidade e uma insegurança na Equipe.

**Figura 8 – Atividades Culturais
Apresentação de Natal - EURECA I**



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do EURECA I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

**Figura 9 – Atividades Educativas
Oficina de Leitura – EURECA I**



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do EURECA I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

**Figura 10 – Atividades Esportivas
EURECA II**



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do EURECA II). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

É muito importante que as intervenções realizadas objetivem fortalecer a família, bem como a comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e dos adolescentes no que se refere aos vínculos familiares e sociais, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e de respeito.

Entendemos que para desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, além da equipe técnica de referência que deve estar envolvida, faz-se necessário também uma estrutura física adequada⁴⁵, bem como equipamentos, materiais de uso e de consumo, para possibilitar um trabalho voltado para artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos.

Por intermédio desses espaços, os profissionais envolvidos, buscam promover o acesso aos direitos fundamentais da criança e do adolescente,

⁴⁵ Em se tratando especificamente do EURECA II, a estrutura física necessita de reforma geral, pois, principalmente a estrutura física externa, pois é inadequada para prática das oficinas. Não tem a liberação de Licença Sanitária por não se adequar as normas. Não liberação de alvará por não se adequar ao Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros. As dificuldades acabam comprometendo a qualidade do Serviço ofertado às crianças, adolescentes e familiares.

conforme preconiza o ECA, por meio de oficinas⁴⁶, de comemorações com apresentações culturais⁴⁷, de semanas culturais e de passeios em locais públicos como, por exemplo: Zoológico, Parques, Biblioteca Pública, Praças, Associações, e outros, buscando realizar um trabalho na perspectiva da intersetorialidade entre as políticas sociais.

Este trabalho tem como objetivo estimular a participação da criança e do adolescente, bem como de sua família na vida pública do território, assegurando à criança e ao adolescente o direito a convivência familiar e comunitária.

O município de Cascavel desenvolve também o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos**, por meio do Programa PROJOVEM Adolescente, o qual está passando por um processo de reordenamento para ser desenvolvido em todos os CRAS, pois até final de 2011, contava com uma sede própria ao lado do Ginásio de Esportes Municipal Ciro Nardi, conforme podemos visualizar por meio da Figura 11.

Figura 11 – Sede do PROJOVEM Adolescente



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do PROJOVEM). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

⁴⁶ Nos EURECAS I e II se realiza várias Oficinas, dentre elas: Recreação, Jogos Pedagógicos, Artes, Ginástica Rítmica, Futebol, Oficina da Imaginação, Oficina de Circo, Informática Educativa, Informação, Artesanato, Violão, Jogos Mix e Jogos Recreativos.

⁴⁷ Várias comemorações com apresentações culturais das crianças/adolescentes são realizadas pelos EURECAS, sendo elas: Festa de Páscoa, Festa Junina, Festival de Talentos, Festa de Natal.

O Programa PROJOVEM Adolescente desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos, sendo de caráter socioeducativo que integra a Política Nacional da Juventude, bem como a Política de Assistência Social.

As ações do PROJOVEM devem se inserir no contexto das políticas públicas voltadas à redução da pobreza e ao enfrentamento das desigualdades sociais, com o investimento da formação social e humana do jovem e incentivar o aumento de sua escolaridade, “[...] por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho”. (CASCABEL, 2010, p. 23).

No município de Cascavel o Programa PROJOVEM Adolescente foi implantado por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2008, realizando *a priori* atendimento a um número de 100 adolescentes, formando quatro coletivos, 25 adolescentes em cada coletivo.

No ano de 2009 o Programa iniciou suas atividades também com o número de 100 atendimentos, e no decorrer, especificamente no mês de junho, iniciaram-se mais quatro coletivos nos territórios de abrangência dos CRAS, sendo eles nos bairros: Santa Felicidade, Paulo Godoy, Lago Azul e Interlagos. As atividades aconteciam em locais próprios dos bairros, utilizando-se dos espaços de alguns Colégios, bem como da comunidade, o que totalizou o atendimento para 207 adolescentes.

De 2010 a 2011 foram pactuados 14 coletivos, sendo assim, foram disponíveis para o município de Cascavel um total de 350 vagas. Assim no ano de 2010 foram atendidos aproximadamente 426 adolescentes, dos quais 215 adolescentes meninas e 211 adolescentes meninos. No que diz respeito aos coletivos, em 2010 foram desenvolvidos 04 coletivos na região de abrangência dos CRAS e 10 coletivos na sede do Programa, tanto no período da manhã, quanto no período da tarde.

Já no ano de 2011 foram realizadas 241 matrículas para os coletivos, o que significou a possibilidade de desenvolver 14 coletivos, dos quais, 12 foram desenvolvidos na Sede do Programa, e 02 na região dos CRAS, especificamente um na região do CRAS Volante e um no CRAS Periolo. Dados que podemos observar por meio do Quadro 4.

Quadro 4 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos, por meio do Programa PROJOVEM Adolescente
Dados Quantitativos do ano de 2011

Serviços, Programas e Benefícios	CRAS Cascavel Velho	CRAS XIV de Novembro	CRAS Santa Cruz	CRAS Perito	CRAS Interlagos	CRAS Volante	Total de atendimento
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos	33	22	33	12	91	50	241 Adolescentes/ano Referência dos nos CRAS

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio da Divisão do Sistema Municipal da Secretaria de Assistência Social). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Faz-se importante reafirmar que o público alvo do PROJOVEM Adolescente, em conformidade aos Planos de Ação Anual dos CRAS (2010) e em conformidade com as orientações do MDS e CNAS são:

[...] adolescentes e jovens com idade entre 15 e 17 anos, principalmente: Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto no ECA; Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto no ECA; Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC e Jovens que estão fora da escola. (CASCVEL, 2010, p. 24 -25).

O Serviço Socioeducativo do PROJOVEM Adolescente, de acordo com o Caderno 1, que trata sobre as Concepções e os Fundamentos que envolvem a adolescência e a juventude, deve integrar-se a “[...] outras estratégias de ações voltadas para as famílias, tais como o Programa Bolsa Família (PBF) e o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) [...]” (BRASIL, 2009, p. 8), os quais devem ser implementados no “[...] Centro de Referência de

Assistência Social – CRAS, e aos programas e serviços de proteção social especial executados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS [...]” (BRASIL, 2009, p. 8 – 9), atendendo aos jovens, às famílias e à comunidade.

Essa integração deve ocorrer de forma “[...] complementar e não substitutiva, de modo a proporcionar alternativas emancipatórias [...]” (CASCABEL, 2009, p. 9), objetivando o enfrentamento da vulnerabilidade social “[...] decorrente das condições de pobreza e de desigualdades sociais, as quais afligem milhares de famílias nas diversas regiões do Brasil”. (BRASIL, 2009, p. 9).

Assim as atividades desenvolvidas pelo Programa devem abordar questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a “[...] construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem”. (CASCABEL, 2010, p. 23). As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a “[...] capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer”. (CASCABEL, 2010, p. 23).

Podemos visualizar, por meio do Quadro 5, as atividades desenvolvidas na Sede do Programa⁴⁸ no ano de 2011, as quais foram trabalhadas em caráter anual, por meio de 600 horas de Encontros e Oficinas de Convívio, com perspectiva socioeducativa, conforme preconiza o Traçado Metodológico. Sendo que podemos visualizar o mesmo com as Figuras 12, 13 e 14.

⁴⁸ Referente ao espaço físico, a equipe elencou algumas dificuldades, entre as quais destacamos: Na Sede do Programa, a qual não há salas apropriadas para comportar os adolescentes, nem acessibilidade e ausência de banheiros apropriados para os adolescentes do sexo feminino e masculino. No Espaço dos CRAS: dificuldade de espaço físico para desenvolver plenamente o PROJOVEM Adolescente nos territórios de abrangências dos CRAS, tendo em vista que os CRAS não possuem estrutura física para comportar um coletivo de 25 à 30 adolescentes, bem como dificuldade de encontrar parcerias, espaços físicos para efetivar o Programa nos Bairros.

Quadro 5 – Atividades desenvolvidas na Sede do PROJOVEM

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	MODALIDADE DAS ATIVIDADES
1 – Eixos estruturantes • Convivência Social • Participação Cidadã • Mundo Do Trabalho 1.1-Oficinas Temáticas: • Juventude Esporte e Lazer; • Juventude e Cultura; • Juventude e Saúde; • Juventude e Trabalho; • Juventude Direitos Humanos e Socioassistenciais; • Juventude e Meio Ambiente;	• Artes Plásticas; • Iniciação ao Teatro; • Dança Moderna; • Dança de salão; • Hip Hop; • Educomunicação/Jornalismo (foto, vídeo); • Atividades em coletivos; • Esporte; • Pesquisa de campo; • Dentre outras atividades lúdicas; • Participação em eventos externos.

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio do PROJOVEM). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 12 – Oficinas de Teatro

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do PROJOVEM). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 13 – Convivência entre os jovens



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do PROJOVEM). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 14 – Oficinas Recreativas



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do PROJOVEM). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Para o ano de 2012, conforme anunciamos anteriormente os coletivos serão realizados nas 6 unidades de CRAS existentes no município, conforme

preconiza o Informe Técnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), sobre o referenciamento 2012 do PROJOVEM Adolescente, onde os coletivos do PROJOVEM devem ser desenvolvidos no CRAS ou na área de abrangência do mesmo, conforme segue:

O referenciamento do serviço socioeducativo do Projovem Adolescente ao CRAS significa, na prática, que os coletivos de jovens serão implantados nos próprios CRAS, desde que observados alguns pré-requisitos, ou acontecerão no território de abrangência do CRAS, em outra unidade pública ou, por meio de execução indireta, em entidades de assistência social presentes neste território. De qualquer forma, garante-se, por meio do referenciamento ao CRAS, a territorialização da oferta do Projovem Adolescente ou, dito de outra forma, que o serviço seja ofertado nos territórios que, no município, concentram as famílias (e jovens) em situação de maior vulnerabilidade social. Outro aspecto fundamental a ser destacado no referenciamento, diz respeito à articulação do Projovem Adolescente ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertado exclusivamente pelo CRAS. O referenciamento ao CRAS propicia as condições para que o contexto sociofamiliar de cada jovem seja considerado na oferta do serviço socioeducativo, tanto no sentido de que a mobilização e a seleção dos jovens devem partir das famílias já atendidas pelo CRAS, quanto pela concepção de que as ações dirigidas aos jovens devem compor um conjunto de ações que, articuladamente, concorrem para a proteção social às famílias. (BRASIL, 2012, p. 1).

E por fim, apresentamos o último **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo como público específico os Idosos**. A Resolução nº 109 traz a descrição específica para o Serviço com idosos, que deve ter por foco o desenvolvimento de “[...] atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades [...]”, (BRASIL, 2009, p.11), bem como no “[...] fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social”. (BRASIL, 2009, p. 11).

A intervenção social deve se pautar nas “[...] características, interesses e demandas dessa faixa etária [...]” (BRASIL, 2009, p. 11), bem como considerar que a “[...] vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social”. (BRASIL, 2009, p. 11). Devendo incluir vivências que venham a valorizar suas

experiências, estimular e potencializar a condição de fazer suas escolhas e tomar suas decisões.

O Público Alvo do Serviço são: idosos com idade igual ou superior a 60 anos, principalmente aos que estão em situação de vulnerabilidade social.

Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. (BRASIL, 2009, p. 12).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos objetiva “[...] complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária [...]” (BRASIL, 2009, p. 12).

O Serviço deve possibilitar o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, para fortalecer a rede de proteção social de assistência social nos territórios dos CRAS, e também promover “[...] acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos [...]” (BRASIL, 2009, p. 12).

É importante ressaltar que o Serviço deve também oportunizar o “[...] acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários [...]” (BRASIL, 2009, p. 12) e possibilitar “[...] acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades [...]”. (BRASIL, 2009, p. 12). O desenvolvimento de atividades intergeracionais, deve propiciar “[...] trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários”. (BRASIL, 2009, p. 12).

Em se tratando da realidade do município de Cascavel, atualmente há 35 grupos de Idosos, distribuídos nos territórios de abrangência de cada CRAS. Conforme podemos passar a observar a partir do Quadro 6.

Quadro 6 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos
Dados Quantitativos do ano de 2011

Serviços, Programas e Benefícios	CRAS Casca-vel Velho	CRAS XIV de Novem-bro	CRAS Santa Cruz	CRAS Periolo	CRAS Interlagos	CRAS Volante	Total de atendimento
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	106 Idosos	126 Idosos	90 Idosos	167 Idosos	120 Idosos	192 Idosos	801 Idosos/ano

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio da Divisão do Sistema Municipal da Secretaria de Assistência Social). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

As ações desenvolvidas pelas equipes dos CRAS são diversas, desde um atendimento individualizado, quando necessário, de escuta qualificada, de acolhida, até mesmo, os encontros semanais, cursos, passeios, viagens que envolvem outras dinâmicas e grupos de idosos, conforme podemos passar a visualizar nas Figuras a seguir.

Figura 15 – Viagens



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Periolo). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 16 – Grupo de Convivência/ Oficina de Artesanato



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Periolo). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

**Figura 17 – Datas Comemorativas
Baile de Carnaval com a escolha da Rainha, 1ª e 2ª Princesas**



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Periolo). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Reafirmamos que por intermédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, as atividades são desenvolvidas e/ou referenciadas, pelos CRAS. Sendo que o município conta com dois Centros de Convivência de Idosos (CCI) I e II.

O CCI I está localizado no bairro Metropolitano e é referenciado nos seus CRAS, pois atende idosos de todos os territórios. As atividades desenvolvidas pelo CCI I são direcionadas à arte, música e convivência, sendo que podemos destacar: atividade física de academia ao ar livre, grupos de convivência do bairro Metropolitano, projeto de horta e orquidário, oficinas de musicalização, canto, dança, teatro e pintura em tela, realizadas semanalmente, Inclusão Digital, conforme Quadro 7 e Festividades em datas comemorativas, a exemplo: Páscoa, Dias das Mães, Dia dos Pais, Dia Nacional dos Idosos, entre outros.

Quadro 7 – Cronograma Semanal das Oficinas

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Dança	Academia	Academia	Academia	Dança
Teatro	Aulas De Canto	Dança	Horta	Academia
Horta	Horta	Teatro	Orquidário	Teatro
Orquidário	Orquidário	Horta	Grupo De Convivência e Artesanato	Horta
Jogos – Mesa/Bocha	Orquidário	Orquidário	Inclusão Digital	Orquidário
	Pintura Tela	Orquidário	Jogos – Mesa/Bocha	Inclusão Digital
	Inclusão Digital	Pintura Tela		Pintura em Tela
	Jogos – Mesa/Bocha	Inclusão Digital		Jogos – Mesa/Bocha
	Artesanato	Jogos – Mesa/Bocha		Artesanato
		Artesanato		

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio do Centro de Convivência de Idosos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

A seguir imagens do CCI I:

Figura 18 – Sede do CCI I



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Convivência de Idosos (CCI I)). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 19 – Grupo de Dança



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Convivência de Idosos (CCI I)). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR

Em se tratando do CCI II, este se localiza no bairro Tarumã e está referenciado no CRAS Interlagos, por fazer parte da área territorial deste Centro. O CCI II possui uma particularidade, pois há idosos que residem neste local, sendo que o mesmo é conhecido popularmente como “Condomínio da Terceira Idade”.

Para que o leitor possa entender do que estamos tratando, o CCI II, conforme dados da SEASO, ao ser instituído há mais de 15 anos, foi idealizado para ser um local de moradia para idosos sem famílias, sem condições de pagar aluguel, e que estivesse em condição de pobreza e abandono. Porém o idoso deveria ser independente que não demandasse de cuidados especiais. No entanto, no decorrer dos anos, o idoso independente tornou-se dependente, pois o processo de envelhecimento continuou e este passou a ter necessidades que antes não havia.

Além do envelhecimento dos idosos, houve o envelhecimento do local, que além de ser um território de difícil acesso, nunca passou por reformas. Somente em 2010, a SEASO iniciou o processo de revitalização do local, proporcionando as reformas necessárias nas casas, bem como a acessibilidade com asfalto, rede de esgoto e calçamento.

Figura 20 – CCI II antes da Revitalização



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio da Divisão Administrativa) Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 21 - CCI II após a Revitalização



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio da Divisão Administrativa) Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR

Além do processo de revitalização do local, técnicos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) III, do CCI II e da Gestão⁴⁹, entenderam a necessidade de reorganizar o atendimento aos Idosos residentes nesta localidade, com a proposta de ser um Serviço de Acolhimento Institucional, na Modalidade de Residência, para dar atendimento continuado a todos os idosos moradores do CCI II.

O CCI II está dividido em 7 Blocos Residenciais com 8 unidades em cada Bloco, totalizando 56 unidades residenciais. Atualmente residem nele somente 32 idosos, em decorrência da precariedade do local. Dois blocos já foram revitalizados, e o terceiro está em fase de finalização da reforma. As obras de asfalto e rede de esgoto já foram finalizadas e o calçamento já iniciado.

A proposta da SEASO é de que após o término da revitalização de todos os blocos, novos idosos possam ser inseridos no Serviço, no entanto com a característica de Acolhimento Institucional, por meio do acompanhamento de

⁴⁹ Profissionais responsáveis pelo Departamento de Assistência Social, e pelas Divisões de Proteção Social Básica, de Proteção Social Especial e do Sistema Municipal de Assistência Social.

uma Equipe de Referência, conforme preconiza a NOB RH/SUAS. A Porta de Entrada para o Serviço de Acolhimento será o CREAS III, tendo em vista que o mesmo compõe a Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo um serviço de atendimento especializado para adultos, mulheres e idosos, com seus direitos violados.

A seguir vamos apresentar o **Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos**.

Destacamos que a Resolução nº 109 registra que o Serviço tem por “[...] finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários”. (BRASIL, 2009, p. 16). Visando a “[...] garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas [...]” (BRASIL, 2009, p. 16), a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, para prevenir situações de risco, a exemplo: a “[...] exclusão e o isolamento”. (BRASIL, 2009, p. 16).

Seguindo com a Resolução nº 109, esta preconiza que o Serviço deve contribuir com a “[...] promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos [...]” (BRASIL, 2009, p. 16), bem como a rede socioassistencial, sendo eles “[...] serviços de outras políticas públicas, [...] educação, trabalho, saúde, transporte especial [...]” (BRASIL, 2009, p. 16) e com “[...] programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação”. (BRASIL, 2009, p. 16).

Segundo a Resolução nº 109 o Público Alvo do Serviço deve ser:

Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial: beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. (BRASIL, 2009, p. 17).

Devendo os CRAS desenvolver ações específicas e extensivas aos familiares, a exemplo: de apoio, de informação, de orientação e de encaminhamento, objetivando a “[...] qualidade de vida, exercício da cidadania

e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço”. (BRASL, 2009, p. 16).

Seguindo com a Resolução nº 109, os Objetivos do Serviço devem:

Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência; identificar situações de dependência; colaborar com redes inclusivas no território; prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social; sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos; desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã; incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda; contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários; contribuir para a construção de contextos inclusivos. (BRASIL, 2009, p. 17).

Faz-se necessário esclarecer que o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, passou a ser executado pelos CRAS somente em 2011, num caráter aproximativo, buscando se apropriar dos objetivos do Serviço, bem como de suas particularidades. O que justifica o número de famílias atendidas em 2011, conforme podemos visualizar por meio do Quadro 8.

Quadro 8 – Serviço de proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas - Dados Quantitativos do ano de 2011

Serviços, Programas e Benefícios	CRAS Casca-vel Velho	CRAS XIV de Novem-bro	CRAS Santa Cruz	CRAS Periolo	CRAS Interla-gos	CRAS Volante	Total de atendi-mento
Serviço de proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	12 Famílias	11 Famílias	10 Famílias	15 Famílias	10 Famílias	12 Famílias	70 Famílias/a no

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio da Divisão do Sistema Municipal da Secretaria de Assistência Social). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

A seguir apresentamos o **Programa de Inclusão Produtiva**, este programa objetiva possibilitar às famílias atendidas, a superação da condição de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas e de enfrentamento à pobreza. Portanto, as ações devem focalizar no apoio sociofamiliar, na inclusão produtiva, na capacitação e na geração de renda, desenvolvendo projetos coletivos com ênfase aos princípios da Economia Solidária ⁵⁰ integrando-se à Política de Assistência Social de forma complementar.

Segundo a LOAS no artigo 25, o trecho que trata dos projetos de enfrentamento à pobreza, considera que:

Os projetos de enfrentamento a pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do

⁵⁰ Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, “[...] a economia solidária vem se apresentando, nos últimos anos, como inovadora alternativa de geração de trabalho e renda e uma resposta a favor da inclusão social. Compreende uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias, redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário”. www.mte.gov.br/ecosolidaria/ecosolidaria. (Dados extraídos em 01 de março de 2012).

meio-ambiente e sua organização social. (BRASIL, 1999, p. 26).

O Público Alvo são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social que prioritariamente estejam inseridas no Programa Bolsa Família – (PBF), no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Benefício de Prestação Continuada (BPC), e/ou elegíveis para estes Programas, a exemplo: pessoas desempregadas, que recebam benefícios eventuais, procedentes da agricultura familiar e/ou em situação de violência.

Seguindo as instruções, o Programa de Inclusão Produtiva deve propor ações de enfrentamento às diversas situações de vulnerabilidade e exclusão social, de famílias atendidas pelos CRAS em seus territórios de abrangência. O número de famílias atendidas pelos CRAS são apresentados por meio do Quadro 9, que segue:

Quadro 9 – Programa de Capacitação, Inclusão Produtiva e enfrentamento a Pobreza - Dados Quantitativos do ano de 2011

Serviços, Programas e Benefícios	CRAS Casca-vel Velho	CRAS XIV de Novembro	CRAS Santa Cruz	CRAS Periolo	CRAS Interla-gos	CRAS Volante	Total de atendimento
Programa de Capacitação, Inclusão Produtiva e enfrentamen-to a Pobreza	53 Famílias /ano	80 Famílias/ ano	22 Famílias/ ano	-	-	40 Famílias/ ano	195 Famílias/ano

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio da Divisão do Sistema Municipal da Secretaria de Assistência Social). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Refletindo sobre esta realidade o Programa visa possibilitar a fomentação à superação da condição de vulnerabilidade por meio da inserção dessas famílias em cursos profissionalizantes, inserção no mercado formal de trabalho, projetos de geração de renda, associativismo e cooperativismo, com ênfase à Economia Solidária.

O Programa deve implementar ações intersetoriais entre a Secretaria de Assistência Social, por intermédio dos CRAS, bem como toda rede de serviços socioassistenciais, governamentais e não-governamentais, que

prestam serviços às famílias em situação de vulnerabilidade, no sentido de desenvolver em conjunto, ações visando o aumento de escolaridade, capacitação profissional, inserção em iniciativas de geração de renda, por meio de associações e cooperativas, bem como, de inclusão no mercado formal de trabalho, conforme já mencionado.

Nesta dimensão esta proposta se constrói no sentido de proporcionar às famílias condições de aprimoramento de conhecimento com melhoria no nível de escolaridade e qualificação profissional para que alcancem melhores condições de sustentabilidade, contribuindo para a não dependência do benefício, mas que tenham a possibilidade de gerar renda a partir do seu próprio trabalho, podendo desvincularem-se de programas de Assistência.

No entanto, ressaltamos que é um trabalho complexo, pois para sua efetivação se faz necessário delinear linhas de ação, criando uma dinâmica de atuação, a exemplo:

Capacitação conceitual, técnica e de gestão (aos técnicos da rede socioassistencial e dos grupos de produção); educação para o consumo ético, justo e solidário da população do município de Cascavel; finanças Solidárias (através de Crédito Social); assessoria aos empreendimentos econômicos solidários; apoio à implementação da rede solidária de produção, comercialização consumo. (CASCAVEL, 2010, p. 7).

É importante considerar que o Programa foi instituído há dois anos no município de Cascavel e está na fase de estruturação, fortalecimento e articulação com a rede socioassistencial. Porém mesmo estando no processo inicial do Programa, foi possível constatar que algumas conquistas já foram alcançadas pela equipe técnica envolvida, tais como: os cursos oferecidos⁵¹, a capacitação continuada dos técnicos e famílias atendidas, as feiras de Economia Solidária⁵² (vide imagens 22 e 23) e por fim a cedência de um Quiosque no Calçadão da Avenida Brasil, para onde as famílias que estão inseridas no Programa podem levar seus produtos e comercializá-los.

⁵¹ Os cursos são ofertados através dos CRAS, sendo desenvolvidos nos territórios de abrangência de cada CRAS, e também através do SESI e SENAC.

⁵² Todo 2º sábado de cada mês acontece a Feira de Economia Solidária na praça Wilson Jofre no município de Cascavel.

Figura 22 – Feira de Economia Solidária



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Setor de Inclusão Produtiva). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR

Figura 23 – Feira de Economia Solidária



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Setor de Inclusão Produtiva). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR

Assim a articulação com a Rede se torna um caminho de superação da condição de vulnerabilidade social das famílias, pois através da inserção das mesmas na rede socioassistencial do município de Cascavel, passam a receber um atendimento específico, por meio de cursos profissionalizantes, inserção no mercado formal de trabalho e/ou organização de grupos populares de Economia Solidária.

Nem todas as pessoas atendidas serão absorvidas pelo mercado formal de trabalho, sendo assim a Economia Solidária vem possibilitar iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda, que se organizam com base na autogestão, cooperação e solidariedade, que são princípios desta nova política instituída no país.

O principal objetivo do Programa é contribuir para a melhoria da elevação da qualidade de vida de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, que por algum motivo, estão fora do mercado de trabalho.

E é neste cenário sócio-econômico, onde as oportunidades de ingressar no mercado formal e/ou informal de trabalho tornam-se desafios para muitas famílias, que o **Programa Bolsa Família (PBF)** torna-se uma alternativa de acesso à renda para as mesmas.

O Programa Bolsa Família é um dos Programas que o **Cadastro Único** executa no país. Em se tratando da realidade do município de Cascavel, o Cadastro Único está centralizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cascavel, especificamente na SEASO, sendo que desenvolve 10 Serviços⁵³.

⁵³ Buscamos elencar todos os Programas inseridos no Cadastro Único, com seus respectivos critérios de inserção. Os Programas são: **Bolsa Família**: As famílias que possuem renda mensal entre R\$ 70 e R\$ 140 por pessoa só ingressam no Programa se possuírem crianças ou adolescentes de até 17 anos. Já as famílias com renda mensal de até R\$ 70,00 por pessoa podem participar do Programa Bolsa Família, qualquer que seja a idade dos membros da família. **Baixa Renda Copel**: Família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional, ou quem receba o Benefício da Prestação Continuada - Amparo Social ao Idoso ou Amparo Social à Pessoa com deficiência, ou família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com renda familiar de até três salários mínimos, que tenha portador de doença ou patologia cujo tratamento demande o uso continuado de aparelhos elétricos. **Baixa Renda SANEPAR**: a renda da família residente no imóvel será de até ½ salário mínimo por pessoa. **Aposentadoria Dona de Casa**: incluem-se todas as donas de casa com renda familiar mensal de até dois salários mínimos, inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal. **Isenção Concurso**: membro de família com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três

Os CRAS, em conformidade ao que se preconiza na Resolução nº 109, realizam o acompanhamento às famílias inseridas no Cadastro Único, mas a parte operacional e administrativa fica na responsabilidade do Gestor do Cadastro Único do município, que hoje é um Profissional Assistente Social.

Atualmente o país conta com este instrumento que “[...] identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total [...]. (BRASIL, 2011, p. 1). Conforme o Site Oficial do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS),

[...] o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família. (BRASIL, 2011, p. 1).

Assim, o Governo Federal, por meio de um sistema informatizado, consolida os dados coletados no Cadastro Único⁵⁴. A partir daí, possibilita aos

salários mínimos. **Carteirinha Idoso:** A Carteira do Idoso é o documento que possibilita o acesso à gratuidade e desconto em passagens interestaduais em ônibus, trens e barcos, aos idosos de 60 anos ou mais, com renda individual mensal de até dois salários mínimos, e que não possuem qualquer comprovante de renda (Carteira de Trabalho atualizada; contracheque ou documento expedido pelo empregador; carnê de pagamento do INSS; extrato de pagamento de aposentadoria ou benefício, do INSS ou outro regime de previdência), que estiver inscrito no Cadastro Único juntamente com sua família, em seu domicílio, a não ser que more numa residência coletiva, como abrigo, casa-lar ou república. **Minha Casa Minha Vida:** famílias com renda de até 3 salários mínimos. **BPC:** idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente. **PETI:** O PETI é um programa do Governo Federal que visa erradicar todas as formas de trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos e garantir que freqüentem a escola e atividades socioeducativas. Renda até meio salário mínimo. **PRONATEC:** Podem participar do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) os beneficiários titulares ou dependentes de programas federais de transferência de renda. Qualquer membro da família poderá se matricular nos cursos, não havendo limite por família. Além disso, uma vez concluído um curso, o beneficiário poderá se matricular em outro curso, sem restrições. Para se inscrever é necessário estar cadastrado no Cadastro Único. Ter de 18 a 59 anos, com renda de até 3 salários mínimos R\$ 1635,00. (Dados coletados do Cadastro Único. Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR).

⁵⁴ “O Cadastro Único, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07 e coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), deve ser obrigatoriamente utilizado para

municípios formularem e implementarem “[...] políticas específicas, que possam contribuir para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas e desenvolver suas potencialidades”. (BRASIL, 2011, p. 1). Atualmente o “[...] Cadastro Único conta com mais de 19 milhões de famílias inscritas [...]” (BRASIL, 2011, p. 1).

Seguindo com os dados oficiais do MDS, destacamos que,

O Programa Bolsa Família atende mais de 13 milhões de famílias em todo território nacional. A depender da renda familiar por pessoa (limitada a R\$ 140), do número e da idade dos filhos, o valor do benefício recebido pela família pode variar entre R\$ 32 a R\$ 306. (BRASIL, 2011, p. 1).

Diversos estudos apontam para a contribuição do Programa na redução das desigualdades sociais e da pobreza, a exemplo o “[...] 4º Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio aponta queda da pobreza extrema de 12% em 2003 para 4,8% em 2008.” (BRASIL, 2011, p. 1).

O Programa Bolsa Família possui três eixos principais, que são: “[...] transferência de renda, condicionalidades e programas complementares.” (BRASIL, 2011, p. 1). Os Programas de Transferência de Renda são considerados pelo Estado como importantes mecanismos para o enfrentamento da pobreza e como possibilidade de dinamizar a economia local.

No município de Cascavel são aproximadamente 25 mil famílias cadastradas no Cadastro Único, das quais 15.989 famílias estão cadastradas no Programa Bolsa Família⁵⁵, conforme dados apresentados no Quadro 10.

seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família. Suas informações podem também ser utilizadas pelos governos estaduais e municipais para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, possibilitando a análise das suas principais necessidades”. (BRASIL, 2011, p. 1).

⁵⁵ “O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. O Programa integra o Fome Zero que tem como objetivo assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável à fome”. (BRASIL, 2011, p. 1).

**Quadro 10 – Programa Bolsa Família
Dados Quantitativos do ano de 2011**

Serviços, Programas e Benefícios	CRAS Cascavel Velho	CRAS XIV de Novembro	CRAS Santa Cruz	CRAS Periolo	CRAS Interlagos	CRAS Volante	Total de atendimento
Programa Bolsa Família;	1.326 Famílias	1.283 Famílias	2.011 Famílias	1.927 Famílias	2.346 Famílias	902 Famílias	9.795 Famílias

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio da Divisão do Sistema Municipal da Secretaria de Assistência Social). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Devido ao considerável número de famílias cadastradas no Programa, e entendendo que o Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda, mas com condicionalidades, exigindo tratamento e acompanhamento diferenciado para famílias “pobres e extremamente pobres”, deve ser acompanhado pelas equipes técnicas das Políticas de Saúde, Educação e Assistência Social. Assim, em reunião da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (ICS), no ano de 2010, foram elencados pelos membros da ICS, algumas dificuldades no atendimento e acompanhamento às famílias do PBF.

As dificuldades apresentadas, segundo o Plano de Ação Intersetorial para o atendimento das famílias do Programa Bolsa Família, foram:

Localização das famílias, pois as mesmas mudam de endereço e não atualizam seus dados junto ao Cadastro Único; insuficiência de conhecimento sobre a concepção e funcionalidade do Programa Bolsa Família por parte dos trabalhadores das políticas de: Assistência Social; Saúde e Educação e demais políticas sociais; insuficiência de qualificação e geração de trabalho e renda para as famílias elegíveis ao PBF; dificuldades de referenciamento das famílias nos CRAS, devido a não descentralização do Cadastro Único, o que dificulta o acompanhamento das famílias do PBF; equipe em número insuficiente para o cadastramento das condicionalidades da saúde e educação e gestão do PBF. (CASCAVEL, 2010, p. 4).

A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento dessas condicionalidades, entendendo que as mesmas são contrapartidas sociais a

serem cumpridas pelo núcleo familiar com o objetivo de assegurar o acesso dos beneficiários às políticas sociais básicas.

A concepção de condicionalidade, como reforço ao direito de acesso das famílias, só se viabiliza se o acompanhamento for compartilhado pelas três esferas de governo, pela sociedade e pelas próprias famílias. O alcance desse propósito requer abordagem intersetorial, na qual o acompanhamento das famílias incluídas no Programa seja feito de forma articulada por equipes das Políticas de Assistência Social, Educação, Saúde e outras áreas que, no município, respondam por ações que propiciem a inserção social e a emancipação das famílias em situação de pobreza.

Sabendo que os programas de transferência de renda devem prover o alívio imediato da pobreza, partindo do pressuposto que as políticas públicas devem trabalhar a promoção das famílias para que as mesmas se auto-sustentem por meio do trabalho e não dependem deste benefício para sua sobrevivência.

É necessário entender a pobreza como um problema estrutural decorrente da dinâmica histórica no desenvolvimento do capitalismo, enquanto fenômeno extremamente complexo, ou seja, não podemos considerá-la apenas no prisma da insuficiência de renda.

No que se refere ao **Benefício de Prestação Continuada (BPC)** é um benefício da Política de Assistência Social, o qual foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). O BPC é um benefício que integra a Proteção Social Básica no âmbito do SUAS, sendo que para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social.

É um benefício que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso⁵⁶ e à pessoa com deficiência⁵⁷ de qualquer idade. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar *per capita* deve ser inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

⁵⁶ O idoso deverá comprovar, através de documentos pessoais, que possui 65 anos de idade ou mais.

⁵⁷ A Pessoa com Deficiência deverá ser avaliada se a sua deficiência o incapacita para a vida independente e para o trabalho, e esta avaliação é realizada pelo Serviço Social e pela Perícia Médica do INSS.

No ano de 2011, os CRAS realizaram 1.702 encaminhamentos para Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) solicitando BPC para idosos e deficientes residentes nos territórios de abrangência dos CRAS.

**Quadro 11 – Benefício de Prestação Continuada –
Dados Quantitativos do ano de 2011**

Serviços, Programas e Benefícios	CRAS Cascavel Velho	CRAS XIV de Novembro	CRAS Santa Cruz	CRAS Periolo	CRAS Interlagos	CRAS Volante	Total de atendimento
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	63	100	444	406	150	539	1.702 Encaminhamentos/Ano

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio da Divisão do Sistema Municipal da Secretaria de Assistência Social). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Segundo o Plano de Ação Anual, os Objetivos desenvolvidos pelas equipes dos CRAS devem:

[...] identificar os idosos e pessoas com deficiência, beneficiários e potenciais do BPC, existentes no Município de Cascavel⁵⁸. Atualizar o mapeamento dos beneficiários e potenciais do BPC, localizados nas áreas de abrangência dos CRAS⁵⁹. Verificar a situação familiar, educacional e comunitária dos beneficiários e potenciais do BPC para os devidos encaminhamentos⁶⁰. Realizar divulgação permanente e esclarecimentos sobre o BPC e a forma de buscar este direito, com auxílio de material de apoio⁶¹. Realizar a inserção de

⁵⁸ Para executar o primeiro objetivo deve-se “[...] realizar mapeamento dos beneficiários da área de abrangência, através do INSS, Cad Único, IRSAS e pelas visitas domiciliares e nos grupos de Convivência de Idosos. As pessoas que ainda não são beneficiárias, serão identificadas através dos atendimentos e visitas domiciliares realizados pelos técnicos de referência, bem como pela procura espontânea das pessoas, que solicitam atendimento e orientações sobre este benefício”. (CASCAVEL, 2011, p. 65-66).

⁵⁹ Segundo o Plano de Ação Anual, para desenvolver o segundo Objetivo, deve realizar atualização e após isso será realizada “[...] a identificação dos beneficiários, tendo como procedimento o cadastramento dos mesmos pelo sistema IRSAS. Outro procedimento é orientar para que os beneficiários realizem seu cadastro ou atualizem no Cadastro Único”. (CASCAVEL, 2011, p. 65).

⁶⁰ Este objetivo se realiza, “[...] através dos atendimentos e visitas domiciliares poderá ser identificado se a pessoa é perfil para o Benefício de Prestação Continuada considerando sua situação socioeconômica e condições de incapacidade para o mercado de trabalho. Caso a verificação se enquadre, será realizada a elaboração do processo, o agendamento para avaliação social e caso necessário a perícia médica. Encaminhar para atendimento jurídico visando à realização de tutela e curatela sempre que necessário”. (CASCAVEL, 2010, p. 65).

⁶¹ “[...] A divulgação será realizada uma vez por ano nos seis grupos de fortalecimento e convivência de idosos, possibilitando esclarecimentos dos direitos e os meios de acesso,

famílias beneficiárias do BPC nos serviços desenvolvidos pelos CRAS⁶². (CASCABEL, 2011, p. 63).

E por fim apresentamos o **Serviço de Concessão dos Benefícios Eventuais**, o qual visa o atendimento das necessidades humanas básicas, devendo ser integrado aos demais serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social no município, integrando assim as garantias do SUAS⁶³.

Com isso, os CRAS tornam-se responsáveis pela concessão de benefícios eventuais nas seguintes modalidades: **auxílio natalidade**⁶⁴, **auxílio documentação civil**⁶⁵ e **auxílio alimentação**⁶⁶, priorizando as famílias que se encontram vulnerabilizadas por situações de caráter emergencial. Conforme podemos visualizar os dados apresentados por meio do Quadro 12.

através de uma linguagem simples, utilizando material de apoio tais como: cartazes, folder e cartilhas. Distribuir cartazes sobre o BPC em todos os pontos de mais acesso pela população tais como escolas, UBS, Unidades de Pronto Atendimento e mercados, na área de abrangência do CRAS. Divulgação do BPC na recepção do CRAS, através da entrega de flyers para as famílias atendidas". (CASCABEL, 2011, p. 65).

⁶² A inserção acontecerá através da "[...] verificação através de visitas domiciliares e atendimento realizados pelos técnicos de referência, os quais priorizarão a inclusão dessas famílias em ações desenvolvidas pelo CRAS. Encaminhar as famílias para a rede socioassistencial e intersetorial conforme a necessidade das famílias. Realizar a inserção das famílias do BPC no Cadastro Único". (CASCABEL, 2011, p. 66).

⁶³ Informações extraídas do site do MDS: <http://www.mds.gov.br/suas/> no dia 31 de novembro de 2011.

⁶⁴ Os CRAS executam o Benefício Eventual de Auxílio Natalidade as gestantes, independente da idade, residentes na área de abrangência deste CRAS, com renda per capita inferior a um ¼ do salário mínimo e com avaliação de vulnerabilidade social realizada por um assistente social. Sendo que as gestantes beneficiárias do auxílio natalidade são convidadas a participar em atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a crianças de 0 a 6 anos e gestantes, por um determinado período, no entanto, a concessão do benefício não está condicionada a participação das mesmas, uma vez que o benefício é um direito.

⁶⁵ O Público Alvo do Benefício Eventual – Documentação Civil difere em cada encaminhamento, sendo: 1ª e 2ª via de Carteira de Identidade à estudantes a partir de 10 anos de idade: Conforme Lei Nº 14.424/04, renda familiar até dois salários mínimos; 1ª e 2ª via de Carteira de Identidade para não estudantes a partir de 10 anos de idade: Conforme a Lei Federal e Nº 7.257/79, renda per capita até meio salário mínimo; 2ª via de certidões de nascimento, casamento e óbito de qualquer faixa etária: Renda Per capita de até R\$ 140,00 e avaliação social por Assistente Social do CRAS. Conforme Plano Municipal dos Benefícios Eventuais de 2010. 1º via do CPF para famílias em situação em vulnerabilidade social.

⁶⁶ O Benefício Eventual de Auxílio Alimentação está de acordo com o Decreto Municipal Nº 7.934/07 o qual estabelece que: compete à Secretaria Municipal de Assistência Social a distribuição de cestas básicas às famílias cadastradas e em situação de risco social. Sendo o público alvo famílias ou indivíduos com renda per capita de até R\$ 70,00 (setenta reais) conforme critério de extrema pobreza considerado no Programa Bolsa Família e avaliação social realizada por um Assistente Social.

Quadro 12 – Benefícios Eventuais
Dados Quantitativos do ano de 2011

Serviços, Programas e Benefícios	CRAS Cascavel Velho	CRAS XIV de Novembro	CRAS Santa Cruz	CRAS Periolo	CRAS Interlagos	CRAS Volante	Total de atendimento
Benefício Eventual – Auxílio Natalidade	40	67	25	66	48	50	296 gestantes Kits Natalidade Enxoval de Bebê
Benefício Eventual – Auxílio Alimentação	2.270	1.104	3.240	2.210	2.051	2.160	13.035 Famílias/ano com Cestas Básica e Kits alimentação
Benefício Eventual – Auxílio Documentação Civil	481	371	876	1.309	3.119	1.189	7.345 Encaminhamentos de: RG, CPF, Certidões de Nascimento, Certidões de Casamento, Certidões de Óbito

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio da Divisão do Sistema Municipal da Secretaria de Assistência Social). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Em conformidade ao artigo 22 da LOAS, entendem-se por Benefícios Eventuais:

[...] **as provisões suplementares e provisórias** que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (BRASIL, 2011, p. 2 – grifo nosso).

No entanto, mediante os dados apresentados, questionamos, até que ponto os chamados Benefícios Eventuais são eventuais, suplementares e provisórios? Principalmente no que se refere ao Auxílio Alimentação, pois foram 13.035 Cestas Básicas distribuídas no município de Cascavel no ano de 2011. Entendendo que a distribuição de Cesta Básica objetiva suprir uma necessidade básica e vital de sobrevivência do ser humano: alimentar-se.

Os Benefícios Eventuais passaram a fazer parte da Política de Assistência Social, com uma proposta de executar ações suplementares, provisórias e emergenciais, prestados às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, emergencial e de calamidade

pública⁶⁷. Assim os benefícios eventuais integram as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), portanto os seus beneficiários também são potenciais usuários dos serviços sócio-assistenciais no município.

Segundo a Lei Municipal n. 4.756 de 29 de novembro de 2007, que em seu artigo 3º apresenta a seguinte proposição, que:

O benefício eventual se destina aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza na manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. (CASCAVEL, 2007, p. 1).

Ainda de acordo com a Lei Municipal terá direito aos benefícios eventuais a família em situação de vulnerabilidade que tenha sido agravada por natalidade ou morte, e cuja renda *per capita* seja inferior a ¼ do salário mínimo.

O Decreto nº. 6.307/07, em seus artigos 3º e 4º, determinam a existência de modalidades de benefícios eventuais,

Art. 3º O auxílio por natalidade atenderá, preferencialmente, aos seguintes aspectos: I - necessidade do nascituro; II – apoio à mãe nos casos de natimorto e morte de recém nascido; e III - apoio à família no caso de morte da mãe. Art. 4º O auxílio por morte atenderá, prioritariamente: I - a despesa de urna funerária, velório e sepultamento; II - a necessidade urgente da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros; e III- a ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento em que este se faz necessário. (BRASIL, 2007, p. 1).

No entanto, muito temos que avançar no que diz respeito à Política de Assistência Social, principalmente no que se refere ao acompanhamento, promoção, proteção, inclusão e principalmente a garantia de direitos das famílias atendidas e percebê-las enquanto pessoas com possibilidades, capacidades e potencialidades. No entanto, infelizmente a Assistência Social

⁶⁷ Segundo o Decreto nº. 6.307 de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre os benefícios eventuais, em seu Art. 8º Parágrafo Único destacam: “[...] para fins deste Decreto, entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes”. (BRASIL, 2007, p. 2).

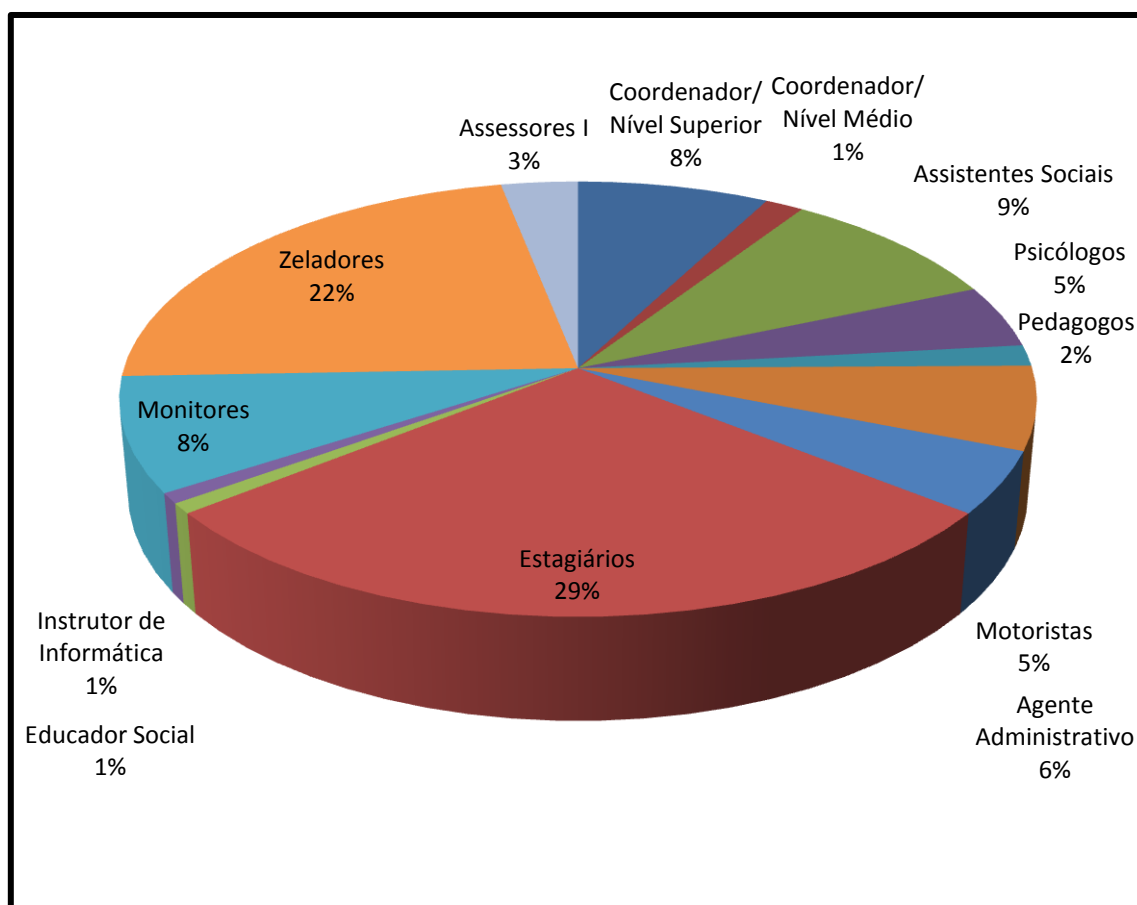
traz vestígios de uma política assistencialista, clientelista e que continua atuando somente na miséria humana e na pobreza econômica.

Um fator que nos chamou atenção e que se faz necessário considerar, diz respeito às Equipes de Referência dos Serviços da Rede de Proteção Básica. Conforme podemos observar a composição por meio do Quadro 13, que trata sobre os Recursos Humanos da Rede de Proteção Básica.

Quadro 13 – Recursos Humanos - Rede de Proteção Social Básica

Profissionais	CRAS Cascavel Velho	CRAS XIV de Nov.	CRAS Santa Cruz	CRAS Periolo	CRAS Inter.	CRAS Volante	EURECA I	EURECA II	PRO JOVEM	CCI I	CCI II	INCL. PROD.	Total de prof.
Coordenador/ Assis. Social	01	01	01	01	01	01	-	-	-	01	-	01	08
Coordenador/ Pedagogo	-	-	-	-	-	-	01	01	-	-	-	-	02
Coordenador/ Agente Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
Coordenador/ Aux. de Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01
Assistente Social	01	03	01	02	01	02	01	-	01	-	-	-	12
Psicóloga	01	01	01	01	01	01	-	-	-	-	-	-	06
Pedagoga	-	-	-	-	-	-	01	01	-	-	-	-	02
Agente Administrativo	02	-	01	01	-	01	01	01	01	-	-	-	08
Motorista	01	01	01	01	01	-	-	-	01	-	-	-	06
Estagiário de Serviço Social	02	02	02	01	03	02	-	-	02	02	-	-	16
Estagiário de Psicologia	01	01	01	02	01	01	04	03	01	-	-	-	15
Estagiário de Educação Física	01	-	-	-	-	-	01	02	01	-	-	-	05
Estagiário Nível Médio	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Educador Social	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Instrutor de Informática	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01
Monitora	01	01	01	02	01	02	01	02	-	-	-	-	11
Zeladoria	02	02	02	02	02	02	06	06	02	02	01	-	29
Assessores I	01	-	-	-	01	-	-	-	-	01	-	01	04
Total de profissionais por Serviços/ Programa	15	13	11	13	12	12	17	16	10	06	02	02	129

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados em fevereiro de 2012 – Setor de Recursos Humanos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR .

Gráfico 01 – Recursos Humanos da Área de Proteção Básica

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados em fevereiro de 2012 - Setor de Recursos Humanos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR .

Frente aos dados apresentados, é possível constatar que os Serviços contam atualmente com uma equipe de 129 pessoas. Segundo o que preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/RH SUAS), que trata sobre as Equipes de Referência⁶⁸, as Equipes dos CRAS estão em conformidade ao que é exigido.

A NOB/RH SUAS (2005) diz que para um município do porte de Cascavel, cada CRAS deve referenciar 5.000 famílias, sendo que para tal há a necessidade de ter 4 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS, como

⁶⁸ Segundo a NOB/RH-SUAS as “[...] equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.” (BRASIL, 2005, p. 19).

também 4 técnicos de nível médio. O que nos leva a considerar que as equipes de referência estão com o seu quadro completo.

No entanto, ao se pensar nas equipes de referência e o trabalho que as mesmas devem desenvolver nos territórios de abrangência, entendemos a complexidade e a vulnerabilidade presente em cada um desses, bem como a quantidade de Serviços, Programas e Benefícios que devem ser desenvolvidos, consideramos que são insuficientes.

Outro fator que nos chamou atenção foi com relação à quantidade de estagiários presentes nos serviços da área de Proteção Social Básica, atingindo a proporção de aproximadamente 30%, ou seja, 1/3 da equipe é composta por estagiários.

Conforme relato da Equipe Técnica dos EURECAS I e II, a falta de equipe de apoio acaba comprometendo e até impossibilitando a execução de algumas atividades com as crianças e adolescentes. Vários profissionais, por exemplo as zeladoras, solicitaram exoneração em razão dos baixos salários. Os Serviços não contam com o profissional motorista, o que compromete a utilização do carro coletivo para realização de passeios com as crianças e adolescentes e atividades externas. A falta de motorista também compromete o acompanhamento às famílias, devido à dificuldade em realizar visitas domiciliares.

Outro agravante relatado pela Equipe Técnica dos EURECAS I e II diz respeito às oficinas das crianças e adolescentes que são executadas por estagiários de nível superior, no entanto, apresentam alguns problemas, a exemplo: a permanência dos estagiários no Serviço não pode ultrapassar o período máximo de 02 anos, interrompendo a continuidade das oficinas, pois nem sempre consegue-se contratar outro estagiário com a habilidade necessária. Além disto, constantemente recebem reclamações de crianças, adolescentes e seus pais e responsáveis da troca constante de estagiários e o rompimento de vínculos. Além de o contrato ser de apenas 02 anos, a remuneração é baixa e não há perspectivas profissionais, sendo que a maioria dos estagiários permanece por no máximo 01 ano. Dificuldade de contratação de estagiários nas áreas necessárias, além de falta de capacitação dos mesmos na execução das atividades. O Serviço organiza as oficinas e ensalamentos das crianças e adolescentes, mas tem dificuldade em executá-

los, devido aos estagiários faltarem para realização de estágios curriculares e também, em dias de prova, em que são liberados por um período de três horas (remuneradas) para estudo, conforme previsto em Lei. E por fim, com a carga horária dos estagiários de apenas seis horas, não há tempo para planejar as atividades.

Em se tratando dos CRAS, as dificuldades se assemelham, em decorrência dos Serviços, Programas e Benefícios, que as equipes de referência têm de executar. Assim o que percebemos é que as equipes fazem o primeiro atendimento, cadastram as famílias, buscam inserí-las nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e/ou no Programa de Capacitação, Inclusão Produtiva e enfrentamento a Pobreza, no entanto, um princípio que é fundamental e não está sendo executado, é o acompanhamento familiar.

Segundo a Resolução nº 109, para se realizar um trabalho social que seja essencial ao Serviço, deve-se ter por princípios:

Acolhida, estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa. (BRASIL, 2009, p. 8).

O que presenciamos foi um grande esforço por parte da equipe existente, que não deixa de atender, e isso conseguimos visualizar no Quadro 1, que trouxe um panorama quantitativo dos atendimentos, no entanto este atendimento se torna finito, pois em decorrência de novas demandas surgem no dia-a-dia, às famílias que *a priori* deveriam ser acompanhadas, acabam sendo somente cadastradas.

A seguir damos início à apresentação territorial dos CRAS, no entanto, faz-se necessário primeiramente, considerar o processo de implantação dos CRAS no município de Cascavel. Sendo que inicialmente foram 4 CRAS instituídos, que ocorreu mediante deliberação do Conselho Municipal de

Assistência Social (CMAS), os quais foram: CRAS Região Norte: no Conjunto Habitacional Julieta Bueno; CRAS Região Oeste: no Conjunto Habitacional Paulo Godói; CRAS Região Sul: no Jardim Presidente e CRAS Região Leste: no Bairro Morumbi, conforme Resolução 008/2005 que torna pública a aprovação da habilitação para Gestão Plena do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no município de Cascavel⁶⁹.

Assim iniciamos o processo de mapeamento territorial dos CRAS, com o CRAS Cascavel Velho.

⁶⁹ Em anexo IV cópia dos Documentos: Resolução 008/2005 que torna pública a aprovação da habilitação para Gestão Plena do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no município de Cascavel e ata da Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 10 de agosto de 2005.

2.2 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Cascavel Velho

Figura 24 – Sede do CRAS Cascavel Velho



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Cascavel Velho). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

A história do CRAS Cascavel Velho perpassou vários desafios até sua instalação em sede própria. Iniciou seu atendimento em fevereiro de 2006, com os seguintes profissionais: uma psicóloga e uma assistente social, que revezavam o trabalho entre atendimento aos usuários, por meio de busca ativa e a procura espontânea.

Os atendimentos do CRAS eram realizados nas dependências do Salão Comunitário da Igreja Santa Luzia, Capela do Bairro Jardim Presidente, juntamente com a Cozinha Comunitária⁷⁰, local cedido pela Igreja Católica. Sendo importante destacar que neste período a Capela não deixou de realizar suas atividades, assim por diversas vezes no momento que as técnicas estavam trabalhando, havia a necessidade de interromper, pois tinham que ceder espaço para uma missa, ou uma festividade da igreja, ou até mesmo um velório.

⁷⁰ A Cozinha Comunitária concede atendimento à população por meio do Programa de Capacitação, Inclusão Produtiva e Enfrentamento à Pobreza, desenvolvido pelo PROVOPAR, a qual é a Entidade mantenedora.

Este CRAS teve ali inicialmente sua referência de atendimento, haja vista a dificuldade de área própria do município no bairro, para construção do CRAS. Nesse período, a equipe, duas técnicas se revezavam entre intervenção na comunidade, por meio de visitas domiciliares, atendimento emergencial, mapeamento do território e atividades administrativas.

Aproximadamente dois meses após o início das atividades, o CRAS mudou de endereço, tendo que compartilhar novamente o espaço em uma casa da Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), com um Grupo de Idosos do Bairro Jardim Presidente. A casa foi cedida pelo Estado, para este grupo se encontrar semanalmente e desenvolver suas atividades de convivência. Em seguida, além das atividades já descritas, o CRAS passou a referenciar um grupo do Programa Agente Jovem⁷¹, bem como as demais atividades mais efetivas, como: visitas domiciliares, cadastramento, acompanhamento familiar, encaminhamentos, entre outros.

No início de 2008, esse CRAS mudou-se novamente para uma casa alugada, no mesmo bairro, contando com um maior reconhecimento e referenciamento na comunidade. A equipe, nesse momento, também já havia sido complementada, contando com duas assistentes sociais, uma na função de coordenadora, uma psicóloga, uma zeladora, três estagiárias remuneradas do curso de Serviço Social e um motorista que era compartilhado com outro CRAS.

Dando continuidade à história, no final de 2008, houve a conclusão da construção de sua sede própria, no bairro Cascavel Velho, o Centro deixou de ser nominado CRAS Sul e passou à nomenclatura de CRAS Cascavel Velho, bem como os demais que também passaram a ter em sua nomenclatura o nome do bairro ao qual cada um pertence.

Atualmente, o CRAS Cascavel Velho está localizado na região Sul do município de Cascavel, especificamente na Rua Londres, 980, Bairro Cascavel Velho, considerado como um território de vulnerabilidade social⁷², cuja população residente na área encontra-se exposta a riscos pessoais e sociais, apresentando indícios de conflitos familiares, dependência de substâncias

⁷¹ Atualmente este Programa denomina-se PROJOVEM Adolescente.

⁷² Dados obtidos por meio de levantamento feito pela equipe do CRAS Cascavel Velho das famílias cadastradas neste Centro de Referência de Assistência Social.

lícitas e ilícitas, dificuldade financeira, ociosidade entre adolescentes, moradias precárias⁷³, oferta insuficiente de trabalho, baixa escolaridade, evasão escolar, insegurança alimentar e gestação precoce.

Faz-se importante destacar que a aproximação com os dados coletados se deu por intermédio de indicadores sociais oficiais obtidos em órgãos governamentais e, também, no momento da visita *in loco*, por meio de dados não-oficiais, mas que permitem uma avaliação qualitativa da problemática que envolve o dia-a-dia dos atores inseridos nas relações comunitárias do Bairro Cascavel Velho.

Nossa aproximação, em função do trabalho profissional, com a equipe de referência possibilitou visualizar as áreas vulneráveis do território de abrangência deste CRAS, bem como a observação da infra-estrutura do bairro. Assim para facilitar o entendimento do leitor acerca do que estamos discutindo, propomos apresentar o território do Bairro Cascavel Velho, que é o local onde está a sede do CRAS, por meio do mapa territorial⁷⁴ e também por entender que o mesmo apresenta o maior índice de vulnerabilidade e risco social.

Vale destacar que o processo de territorialização do SUAS, no município de Cascavel, foi planejado e dividido da seguinte forma: território, micro-território, loteamento e bairro conforme Anexo III, sendo que esta divisão respeitou as diretrizes preconizadas pelo município por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN).

O objetivo do mapa é visualizar a dimensão territorial do bairro Cascavel Velho e entender que é um território que apresenta áreas de grande vulnerabilidade social, com índices de violência, a exemplo: uso de drogas, tráfico, homicídios, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes cujas famílias já tiveram seus vínculos comprometidos. Como também, há áreas que consideramos como intermediárias em grau de vulnerabilidade, mas que não podemos deixar de considerá-las, pois são famílias de baixa renda que vivem em condições precárias de habitação e ocupações irregulares, mas que preservam os vínculos familiares.

⁷³ Consideramos precárias, pois muitas casas não possuem pavimentação asfáltica, saneamento básico e iluminação pública.

⁷⁴ Os mapas foram disponibilizados pro intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Cascavel (SEPLAN).

saúde e higiene da população. Além disso, apesar de a coleta de lixo ser feita três vezes por semana, há muitos entulhos espalhados nas ruas e em frente às casas.

Para que o leitor interprete a cena que estamos descrevendo apresentamos algumas imagens. Estas cenas foram fotografadas pelos técnicos dos CRAS, partindo do pressuposto que os mesmos conhecem as fragilidades dos territórios que atuam. Apresentamos, desta forma, as Figuras 25 e 26 que são das Ruas Portugal e das Chácaras.

Figura 25 – Presença de Lixo nas ruas no Território do Cascavel Velho



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Cascavel Velho). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 26 – Presença de Lixo nas ruas no Território do Cascavel Velho



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Cascavel Velho). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Um fator que não podemos deixar de considerar diz respeito ao fato de muitas famílias sobreviverem da coleta de materiais recicláveis, e assim, acumularem uma grande quantidade de lixo em torno de suas casas, transformando esses espaços em pequenos depósitos. Entendemos desta forma, que a questão do lixo se constitui um paradoxo que merece atenção, pois nem tudo que se vê é lixo, ou seja, o que para nós é lixo para estas famílias é o seu sustento.

Por outro lado existe a falta de consciência ambiental e a falta de orientação quanto à higiene. No entanto, devemos levar em consideração a questão cultural dessas famílias que historicamente viveram a exclusão social estabelecida na sociedade capitalista. Assim, percebemos que a maioria delas é composta por catadores que vivem nas regiões de ocupação, onde se instalaram e construíram barracos.

Com o passar dos anos, com a ajuda de uma líder comunitária, conhecida como Dona Laice, que reside até hoje no bairro Cascavel Velho, os

moradores, reunidos em um mutirão, construíram casas de alvenaria, mas também precárias. No entanto, posteriormente, outras pessoas se juntaram à ocupação, assim, novos barracos se instalaram.

Para explicitar nossa descrição apresentamos a Figura 27, a seguir.

Figura 27 – Acúmulo de Lixo no Território do Cascavel Velho



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Cascavel Velho). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

É possível observar também um considerável número de animais pelas ruas, e lotes baldios, a exemplo: cavalos e cachorros. Um fato interessante observado é que estes animais possuem uma função nas famílias, e inclusive um “*status*” por parte de quem os possui, ou seja, a maioria das famílias que residem na área de maior precariedade do território ganha seu sustento com a coleta de materiais recicláveis e para fazer a coleta às mesmas caminham pelas ruas de toda cidade de Cascavel empurrando um carrinho. As famílias que possuem um cavalo para fazer este trabalho têm certo conforto em relação às demais, e isso se remete também aos cachorros que possuem a finalidade de dar segurança aos seus donos.

No entanto, estas famílias não possuem as condições necessárias para dar um atendimento adequado a estes animais, tais como: alimentação, vacinas, vitaminas, entre outros. Observamos que são animais fracos e doentes e que, principalmente os cachorros ficam perambulando pelo bairro, revirando os lixos em busca de alimentos, como podemos observar na Figura 28.

Figura 28 – Animais no território do Cascavel Velho



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Cascavel Velho). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Outra problemática que nos chamou atenção foi a questão das drogas, sendo que esta área apresenta também alguns pontos de tráfico, principalmente no prolongamento da Rua Portugal e na Rua Alemanha. Além da precariedade das moradias, existe ainda uma grande quantidade de área verde, que se torna um local favorável ao tráfico, bem como para o uso de drogas.

Esta área não foi a única que nos chamou atenção, outra região que merece nosso olhar e que inclusive é considerada pelos técnicos como de risco, se refere ao entorno do Colégio Estadual Jardim Itália. Nos relatos dos

técnicos, houve apontamentos quanto à localidade como perigosa pelas frequentes brigas entre adolescentes e por ser ponto de encontro de usuários de drogas. Fatos marcantes já ocorreram, a exemplo do assassinato de um adolescente em frente a esse colégio, no ano de 2009. O jovem foi morto por outro adolescente que portava uma arma de fogo, sendo que a briga se deu pela disputa de uma namorada. Isso, no entanto, retrata aspectos da desordem social, gerada pela exploração do capital.

Assim, buscamos elencar as principais problemáticas que envolvem crianças e adolescentes, destacadas pelos técnicos dos serviços existentes no território, os quais foram: uso de drogas por adolescentes, atos de violência praticados por adolescentes, principalmente nas escolas e arredores, falta de locais apropriados para a prática de esportes e lazer, falta de atividades esportivas, culturais e de cidadania voltadas para crianças e adolescentes, não envolvimento das famílias nas atividades propostas pela rede, fragilidade dos vínculos familiares e falta de oportunidade de qualificação profissional dos jovens. Falta atratividade para alguns envolvimento, considerando a não condição de vislumbrarem possíveis conquistas, ou, o que se oferece não convence.

Conclui-se que essa é uma região que não possui um investimento efetivo por parte do Poder Público. Para Sposati *et al* (2010), a intervenção do Estado frente às expressões da questão social busca assegurar as mínimas condições de sobrevivência às famílias, mantendo sua estabilidade de dominação. A autora considera ainda, que além da dominação sob os conflitos sociais é na correlação das forças que a política social se estabelece e se transforma, “[...] a partir das transformações das relações de apropriação econômica, como também do exercício da dominação política”. (SPOSATI *et al*, 2010, p. 33).

Já segundo Abramovay, a ampliação das “[...] desigualdades e da exclusão social gera um agravamento nos sentimentos de insegurança e vulnerabilidade social, que interferem e potencializam situações de violências [...]”. (ABRAMOVAY, 2003, p. 185). A autora considera ainda, que a violência sendo investigada como consequência da “[...] ruptura de pactos sociais por meio da força física ou simbólica, apresentando-se em uma multiplicidade de

situações capazes de, muitas vezes, esgarçar os laços sociais”. (ABRAMOVAY, 2003, p. 186).

Um fator interessante que observamos no decorrer da pesquisa, além dos problemas já apresentados, foi o da distinção que os moradores fazem entre as regiões, ou seja, é o mesmo território Cascavel Velho, com loteamentos diferentes e conseqüentemente por haver essa distinção, na maioria das vezes rivais. Isso se torna mais perceptível entre os loteamentos: Presidente, Jardim Nova Itália e Cascavel Velho, esse último corresponde aos loteamentos com infra-estrutura mais precária do bairro, como: Novo Mundo, Encantado, Jardim Roberta e as ocupações, os quais podem ser visualizados nas Imagens apresentadas anteriormente. Podemos concluir que o preconceito por exclusão ocorre em todas as camadas da sociedade atribuído ao indivíduo a culpa por ser ele o pobre.

Considerando os outros territórios, os quais posteriormente serão apresentados, esta rivalidade não acontece somente no bairro Cascavel Velho, sendo que inclusive se intensifica entre outros. A rivalidade foi percebida pelos técnicos de todos os Serviços que compõem a Rede Socioassistencial, havendo inclusive a necessidade de alguns Serviços terem sua Sede na área Central do Município, para proporcionar um ambiente de “neutralidade”, a exemplo o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) II, que trabalha com medidas Sócio-educativas e também o Programa de Acolhimento, Acompanhamento Escolar Familiar e Comunitário⁷⁵.

No ano de 2010 e 2011 vários casos de homicídios envolvendo jovens e adolescentes no município de Cascavel foram matérias de um Jornal Local do Município de Cascavel, chamado – HOJE. Assim por meio de busca eletrônica no site desse Jornal, reproduzimos algumas matérias, que envolveram jovens e adolescentes em situações de violência⁷⁶.

⁷⁵ “O programa funciona em parceria Estado, Município e Poder Judiciário. O objetivo é acompanhar as crianças e adolescentes evadidos, reinseri-los no contexto escolar e acompanhar as famílias. Em três meses de trabalho – de setembro a novembro de 2011 – foram feitos 23 atendimentos. Desses, 18 jovens voltaram aos bancos escolares e estão sendo acompanhados. Os demais, devido ao período do ano, não chegaram a voltar à escola em 2011, mas estão novamente sendo acompanhados para que isso ocorra neste ano letivo”. suacidade.org/cascavel/evasao-escolar-municipio-cede-veiculo-para-. (Dados extraídos em 07 de fevereiro de 2012).

⁷⁶ O material utilizado consta no Banco de Dados da pesquisadora.

Quadro 14 – Casos de Violência com adolescentes envolvidos
Dados Quantitativos referente ao ano de 2011

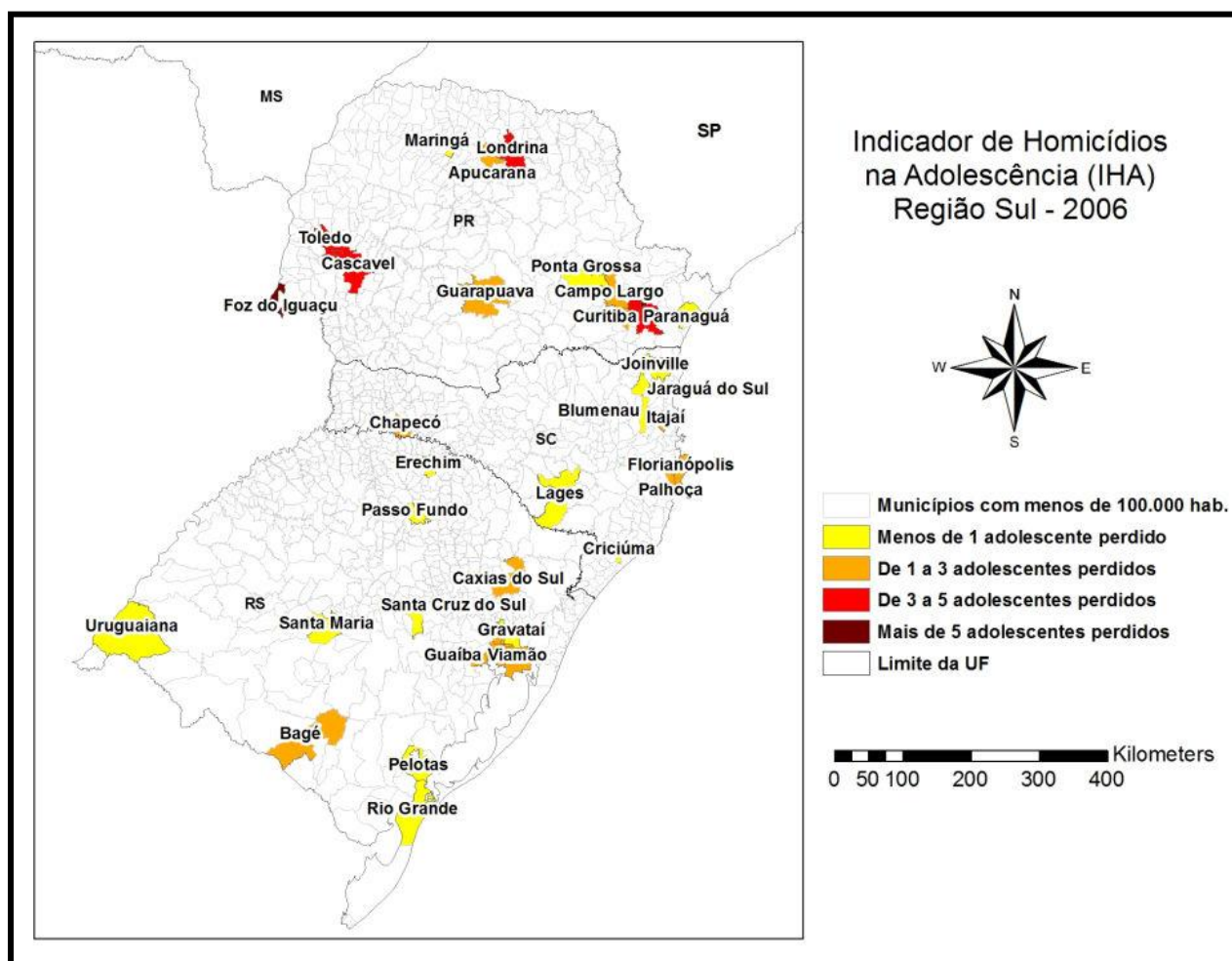
CASOS DE VIOLÊNCIA	2010	2011
Homicídios cometidos por adolescentes	08	08
Homicídios cometidos contra adolescentes	28	13
Tentativa de Homicídios	03	08
Tráfico de Drogas	07	39
Agressões contra adolescentes	02	03
Feridos	10	05
Acidente Fatal	01	02
Acidente sem vítimas	04	14
Assaltos	08	31
Apreendidos com armas	-	07
TOTAL	71 casos	130 casos

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados em janeiro de 2012).

Sabendo da complexidade desse tema, consideramos como importante apresentar neste momento, uma pesquisa sobre os casos de homicídios na adolescência no Brasil dos anos de 2005 a 2007 publicada em 2010, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, com o Observatório de Favelas e com o Programa de Redução da Violência Letal (PRVL).

Os Indicadores de Homicídios na Adolescência foram apresentados por meio de uma divisão nacional regionalizada, desta forma, apresentamos os indicadores de Homicídios na Adolescência na Região Sul, conforme Mapa 2 a seguir.

Mapa 2 - Indicadores de Homicídios na Adolescência na Região Sul



Fonte: UNICEF. **Homicídios na adolescência no Brasil: IHA 2005/2007.** UNICEF; Secretaria de Direitos Humanos; Observatório de Favelas; Laboratório de Análise da Violência; Programa de Redução da Violência Letal. Brasília, 2010, p. 29.

Como pode ser observado no Mapa a espacialização das cidades do sul do Brasil, em especial, o Estado do Paraná, está com os maiores índices de homicídio na adolescência, tendo os municípios de Foz do Iguaçu, Paranaguá, Londrina, Toledo e Cascavel, com os maiores índices do Estado. Um dado interessante e ao mesmo tempo preocupante é o de que o município de Foz do Iguaçu ocupa a 1ª posição no *ranking* nacional da pesquisa. No entanto não podemos desconsiderar o município de Cascavel, pois o mesmo também apresenta um significativo número de jovens que cotidianamente são assassinados nos bairros por motivos de brigas, rivalidades, disputa de poder, tráfico de drogas, entre outros problemas.

Neste contexto social estão inseridos os adolescentes e suas famílias. De acordo com Menicucci *apud* PNAS 2004,

[...] ao invés de metas setoriais a partir de demandas ou necessidades genéricas, trata-se de identificar problemas concretos, as potencialidades e as soluções, a partir de recortes territoriais que identifiquem conjuntos populacionais em situações similares, e intervir através de políticas públicas, com o objetivo de alcançar resultados integrados e promover impacto positivo nas condições de vida. O que Aldaíza Sposati tem chamado de atender a necessidade e não o necessitado. (BRASIL, 2004, p. 44).

No que se refere às famílias, na maioria das vezes, as mesmas encontram dificuldades para desempenhar sua função protetiva. Sabendo-se inclusive que uma parcela considerável de adolescentes sofrem a violação de direitos no interior da própria família, visto as condições de vida à qual estão submetidos.

Sendo assim, estas famílias necessitam de atendimento integralizado das políticas sociais, visando a sua inclusão no sistema de proteção social e nos serviços públicos, possibilitando a minimização da multiplicidade de fatores que geram as situações de vulnerabilidade e risco social.

A implementação do trabalho a partir desta perspectiva, exige uma mudança na visão institucional, principalmente no que se refere ao olhar sobre os adolescentes e suas famílias. A equipe de trabalho deve buscar conhecer a totalidade para que a intervenção seja de qualidade, a partir desta realidade desvendada, acionando a rede de serviços e acessando os direitos sociais.

Mediante as considerações apresentadas a respeito do território de abrangência do CRAS Cascavel Velho, vejamos a seguir o mapeamento territorial do CRA XIV de Novembro.

2.3 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – XIV de Novembro

Figura 29 – Sede do CRAS XIV de Novembro



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) XIV de Novembro). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O CRAS XIV de Novembro tem como finalidade também, prestar de forma gratuita, os Serviços de Proteção Social Básica às famílias em situação de vulnerabilidade social no território de sua abrangência, o qual vem prestando atendimento à comunidade desde setembro de 2009, estabelecendo parceria com as entidades e a rede socioassistencial, para ampliar as condições de atendimento.

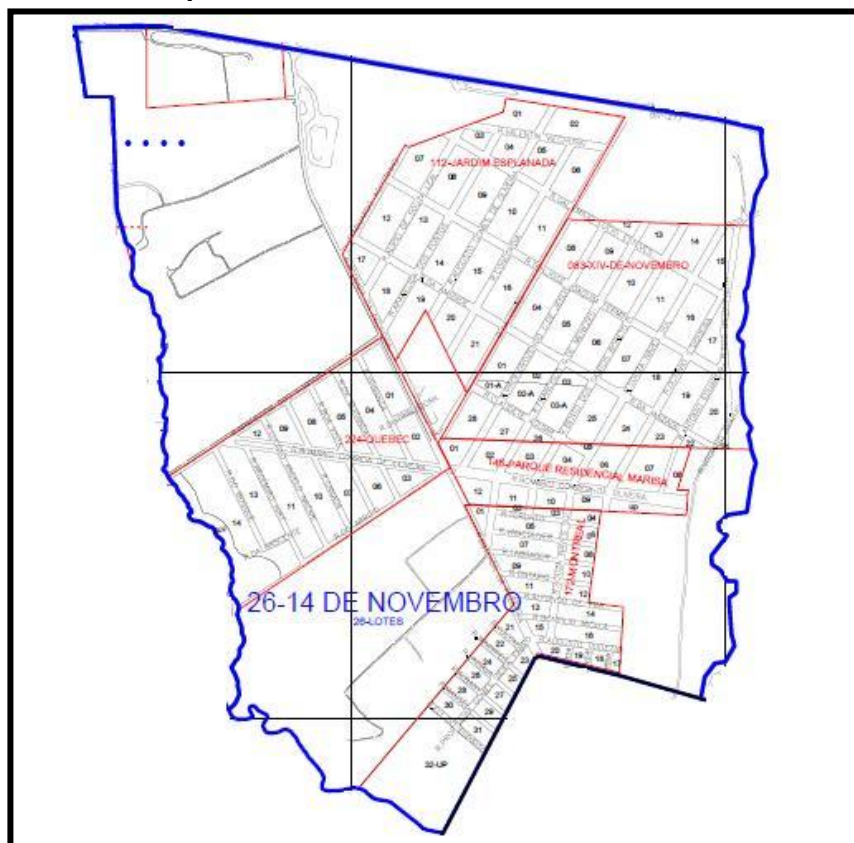
É o CRAS mais jovem instituído no município, no entanto já conta com quatro grupos de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, dois grupos de inclusão produtiva e um grupo de convivência e fortalecimento de vínculos com gestantes.

Vale lembrar que o CRAS XIV de Novembro, diferentemente dos demais CRAS, desde sua instituição no território, já iniciou suas atividades em Sede própria, sendo que o mesmo localiza-se na Rua Romário Correia de Oliveira, 487, no Bairro XIV de Novembro, o que significa a possibilidade de um atendimento à população com uma maior qualidade no que se refere à infraestrutura.

Destacamos também que por meio de um processo de observação *in loco* bem como com a coleta de dados documentais do CRAS e da Divisão do Sistema Municipal da Secretaria de Assistência Social (DVSMAS) da SEASO, as considerações do território foram preciosas, pois nos subsidiou a ter uma visão panorâmica da realidade local.

Como já mencionado nossa aproximação com a equipe de referência em virtude da profissão, possibilitou visualizar as áreas vulneráveis do território de abrangência deste CRAS, bem como a observação da infra-estrutura do bairro. Assim, para facilitar o entendimento do leitor acerca do que estamos discutindo, propomos apresentar o Bairro XIV de Novembro, por meio do mapa territorial. O objetivo do mapa é visualizar a dimensão do bairro XIV de Novembro e entender as particularidades que o território apresenta, bem como, as áreas de vulnerabilidade e risco social.

Mapa 3 – Bairro XIV de Novembro



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados em novembro de 2011, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLAN)). Cascavel/PR.

Frente ao exposto, iniciamos com a apresentação dos Serviços Públicos presentes no território, sendo que o mesmo conta com uma Escola, que é tida como a mais moderna do município, seja no que se refere à educação em tempo integral, seja na estrutura física do prédio, inaugurado em março de 2006. A Escola Municipal Ana Neri atende em tempo integral, nos turnos: matutino e vespertino e conta atualmente com o número de 667 crianças, sendo que o atendimento abrange desde a pré-escola até o 5º ano. Vale lembrar que a Escola já atende a aproximadamente 30 anos e a reforma aconteceu no ano de 2006, tornando-a moderna em relação às demais escolas do município.

O território conta também, com uma Unidade Básica de Saúde, que além das atividades cotidianas realizadas, tais como: consultas, vacinas, puericultura, entre outras. Desenvolve também, grupos com as famílias inseridas no Programa Bolsa Família e do Programa Estadual do Leite, com gestantes, hipertensos e diabéticos. Tais grupos são desenvolvidos por profissionais e estagiários das áreas da saúde, visando melhorar a orientação e a qualidade de vida com informações para os pacientes.

Em se tratando das vias públicas que compõem o Bairro XIV de Novembro, totalizam-se em 20 vias e possuem uma semelhança interessante, ou seja, a maioria tem nomes ligados a sentimentos, a exemplo: Concórdia, União e Amizade. No entanto, no dia a dia, não é isso que ocorre, pois esta questão das ruas foi algo que nos chamou atenção, em decorrência da visibilidade das diferenças sociais e rivalidade que existe entre as mesmas.

Consideramos a Rua Souza Naves como a que separa dois cenários distintos, ou seja, acima da Rua Souza Naves a condição financeira dos moradores é superior aos que moram abaixo da via, onde a divisa territorial é a linha do asfalto. As famílias abaixo da Linha do Asfalto residem no “mutirão”, que é composto por 50 casas construídas pela Companhia Habitacional de Cascavel (COHAVEL) e em outras residências que são barracos, construídos com restos de madeira, material reciclável, lonas, entre outros, conforme podemos visualizar nas Figuras 30 e 31.

Figura 30 – Residências abaixo da Linha do Asfalto do Bairro XIV de Novembro



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) XIV de Novembro). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 31 – Residências abaixo da Linha do Asfalto do Bairro XIV de Novembro



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) XIV de Novembro). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

As características das famílias desta região do bairro XIV de Novembro se assemelham às das famílias do território Cascavel Velho, já apresentado, neste trabalho, ou seja, são territórios caracterizados pela degradação urbana, com elevadas taxas de pobreza e desemprego. Associam-se também a outros problemas como por exemplo: crime, tráfico de drogas, alcoolismo, péssimas condições de saneamento, má qualidade estrutural de habitação e estruturas residenciais inseguras.

Dentre as principais dificuldades encontradas destacamos o grande número de pessoas que fazem uso de drogas, em especial no mutirão do bairro XIV de Novembro. Sendo que detectamos também, que o mutirão apresenta um grande número de famílias em situação de pobreza que sobrevive com a renda do Programa Bolsa Família.

A falta de asfalto e o acúmulo de lixo reciclável do mutirão foram considerados como os maiores problemas elencados pelos moradores, conforme podemos visualizar nas Figuras 32 e 33.

Figura 32 – Coleta de Material Reciclável no território do XIV de Novembro



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) XIV de Novembro). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 33 – Coleta de Material Reciclável no território do XIV de Novembro



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) XIV de Novembro). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

A questão do acúmulo de lixo ocorre em decorrência do trabalho realizado pelos próprios moradores, uma vez que uma parcela considerável trabalha na coleta de materiais recicláveis o que acaba fazendo de suas residências, pequenos depósitos de lixo, realidade que não se diferencia do território do CRAS Cascavel Velho que além de acumular o lixo reciclável se utiliza de animais para facilitar na coleta dos materiais, conforme visualizamos na Imagem a seguir.

Figura 34 – Animais utilizados na Coleta de Materiais Recicláveis



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) XIV de Novembro). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Classificamos desta forma, como áreas de risco aquelas que envolvem infra-estrutura precária, circulação de drogas, altos índices de violência e menor renda familiar. As áreas consideradas de média vulnerabilidade são aquelas que envolvem infra-estrutura precária, porém a circulação de drogas e o índice de violência são menores do que na área de risco. As áreas consideradas de baixa vulnerabilidade são as que apresentam melhores condições de infra-estrutura, de modo que também a circulação de drogas e o índice de violência são menores do que nas outras áreas.

As áreas de risco são acompanhadas pela equipe do CRAS, no entanto percebemos que devido à grande abrangência do território, bem como a demanda existente, a equipe do CRAS encontra dificuldade em realizar o acompanhamento adequado com todas as famílias referenciadas. Como consequência, o atendimento e as ações acabam sendo, na maioria das vezes, de caráter emergencial.

Dentre as ações realizadas pela equipe do CRAS, destacam-se a acolhida e escuta qualificada, o atendimento individual, os grupos socioeducativos, os encaminhamentos para a rede de proteção social e o acompanhamento familiar, em especial junto às famílias do Programa Bolsa Família, como também das famílias que recebem benefício Cesta Básica. Sabendo que as famílias mais vulneráveis atendidas pelo CRAS se encontram no mutirão do XIV de Novembro.

Dentre as ações realizadas pelo CRAS, no que se refere aos Serviços Públicos existentes no território, destacamos a quadra esportiva pertencente à Associação de Moradores, que foi revitalizada em 2006, pelo Poder Público Municipal, sendo que atualmente a quadra está sendo utilizada principalmente pelo Colégio Estadual XIV de Novembro, no entanto em decorrência do desgaste pelo uso já não possui as condições necessárias de quando foi revitalizada.

Com a conclusão da apresentação do território XIV de Novembro vamos neste momento conhecer a realidade do território do CRAS Santa Cruz.

2.4 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Santa Cruz

Figura 35 – Sede do CRAS Santa Cruz



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Santa Cruz). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O CRAS do território Santa Cruz, tal como os demais CRAS existentes no município, é um Serviço desenvolvido dentro da Proteção Social Básica, que tem por finalidade o atendimento a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade bem como a prevenção de situações de risco. Nessa lógica, denomina-se CRAS Santa Cruz, pois o mesmo está localizado no Bairro Santa Cruz, região Oeste do município de Cascavel, também considerado área de vulnerabilidade social.

No que se refere à implantação do CRAS Santa Cruz, o mesmo foi planejado, no primeiro momento, para iniciar suas atividades no Salão Comunitário do Bairro Santo Onofre. Devido à grande dificuldade de encontrar um local, no entanto, isso não foi possível, pois o espaço era inadequado, o que demandaria diversas reformas, conforme nos mostram as Figuras 36 e 37. Vale destacar que a reforma do Salão é uma reivindicação antiga da comunidade, o que inclusive já foi até formalizado o pedido na Prefeitura Municipal no Setor de Protocolo, porém a reforma não aconteceu.

Figura 36 - Salão Comunitário do Bairro Santo Onofre



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Santa Cruz). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 37 - Salão Comunitário do Bairro Santo Onofre



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Santa Cruz). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Assim, o CRAS do território Santa Cruz foi implantado no ano de 2005, nas dependências do Centro de Atenção Integral a Criança (CAIC), local que seria provisório até que fosse construído um local próprio. A escolha da região do Bairro Santa Cruz se deu a partir de um levantamento realizado pela SEASO das principais violações de direitos existentes no município, principalmente no que se refere à criança e ao adolescente, e o território do Santa Cruz foi eleito como um dos territórios de maior índice, o que merecia uma atenção especial.

O trabalho inicial da equipe do CRAS Santa Cruz foi cadastrar as famílias do território, buscando identificar o perfil da população a ser atendida. Em março de 2008, como não havia sido construída a sede própria do CRAS, o mesmo foi transferido para um local alugado localizado na Rua Nhambiquaras, 1.567, no Bairro Santa Cruz, loteamento Santo Antonio onde realiza suas atividades até o presente momento. Atualmente o projeto de Sede própria já

está em fase de conclusão no Bairro Santa Cruz, nas proximidades da União Educacional de Cascavel (UNIVEL), conforme visualizamos a Figura 38.

Figura 38 – Construção da Sede do CRAS Santa Cruz



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Santa Cruz). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Também houve mudanças em outubro de 2009 em relação à área de abrangência dos CRAS, com a implantação do Sistema Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social (IRSAS WEB), houve uma nova re-divisão dos bairros de abrangência⁷⁷ sendo também alterada a nomenclatura do CRAS que passou a atender pelo nome do bairro de localização e não mais pela região, pois anterior a esta mudança o CRAS Santa Cruz, se denominava CRAS Oeste.

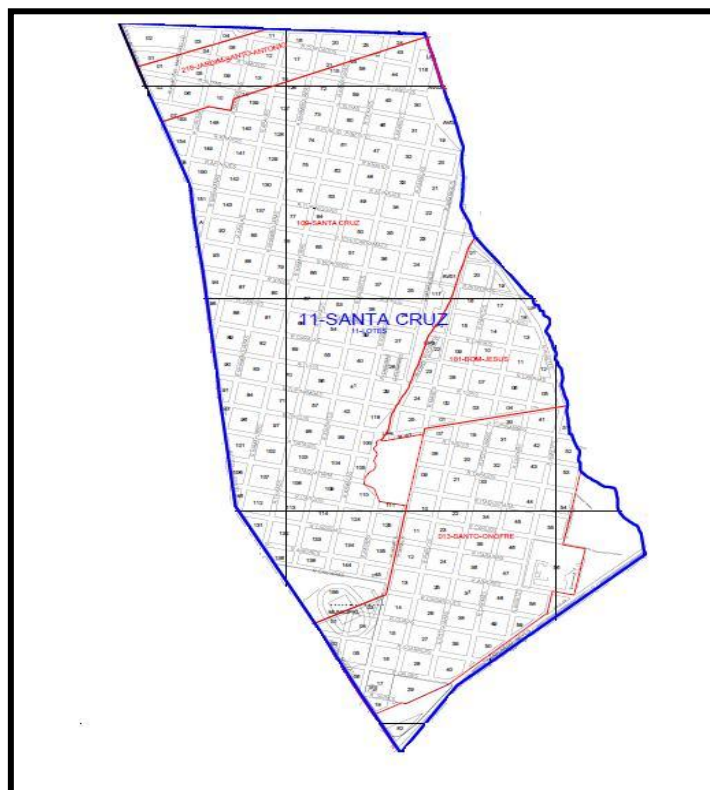
Nossa aproximação com a equipe de referência do CRAS Santa Cruz, em função, como já foi anunciado, pela atuação profissional, bem como a observação *in loco* do território, possibilitou perceber as áreas vulneráveis do

⁷⁷ O CRAS Santa Cruz é responsável por atender toda a região I do município de Cascavel, sendo esta a maior região se comparada com a região atendida pelos outros CRAS, a região atendida compreende os seguintes bairros: Santa Cruz, Santo Onofre, Esmeralda, Santos Dumont, Coqueiral, Alto Alegre, Parque Verde, Recanto Tropical, Cancelli e Centro. Sendo considerados todos os Sub-bairros e loteamentos no interior destes, conforme podemos visualizar no Anexo III.

território e sua infra-estrutura. Sendo o território considerado pela equipe de referência do Serviço, como de média e alta vulnerabilidade em decorrência de sua precariedade, bem como pela existência do alto índice de violência.

Vejamos a seguir o Mapa 4 do Bairro Santa Cruz:

Mapa 4 – Bairro Santa Cruz



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados em novembro de 2011, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLAN)). Cascavel/PR.

Segundo a equipe de referência do CRAS, a realidade social das famílias do território Santa Cruz retrata uma luta cotidiana pela sobrevivência, ou seja, são famílias que enfrentam uma realidade complexa de desemprego, pobreza e violência.

Para termos um panorama da realidade que tratamos, apresentamos visualmente por meio da Figura 39, um retrato da precariedade de residências de famílias do território Santa Cruz.

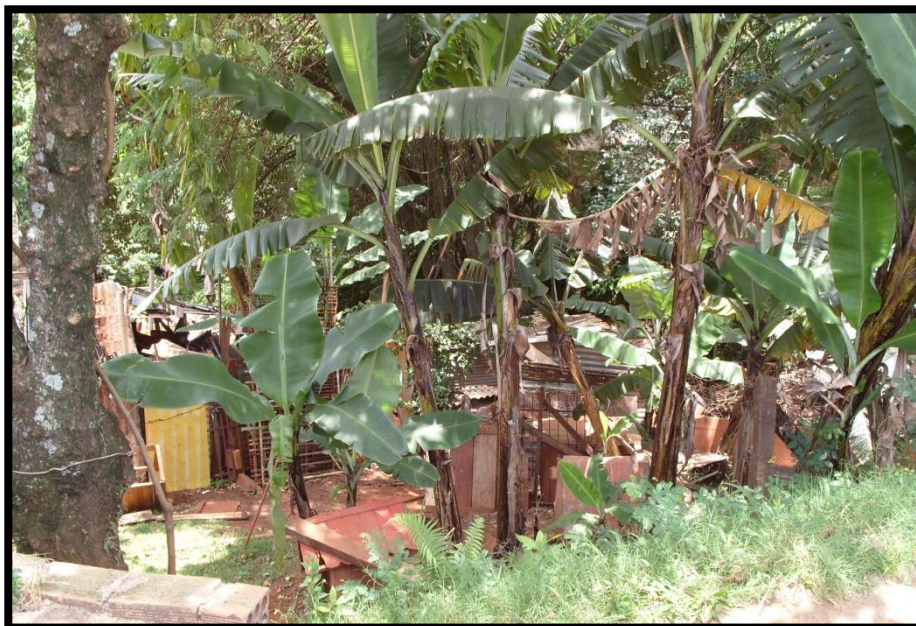
Figura 39 – Moradias do Território Santa Cruz



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Santa Cruz). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

É possível perceber também famílias que residem em áreas de preservação ambiental, próximos a nascentes, como nos mostram as Figuras 40 e 41, e que legalmente não poderiam residir nestes locais, pois, a princípio estas nascentes devem ser protegidas para preservação do meio ambiente, mas ao mesmo tempo acaba não restando outro lugar para as famílias se alojarem e o Poder Público não dá conta de impedir tais ocupações com ofertas de outras opções a essa população, tão comprometida pela falta de qualidade/condições de vida na sociedade em que deveria estar inserida. O que vemos é a exclusão por falta de escolha.

**Figura 40 – Moradias do Território Santa Cruz
Áreas de Preservação Ambiental**



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Santa Cruz). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

**Figura 41 – Moradias do Território Santa Cruz
Áreas de Preservação Ambiental**



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Santa Cruz). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Nesse sentido, a Política de Assistência Social deve ter como objetivo principal o enfrentamento às vulnerabilidades sociais e a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, das aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares⁷⁸ e comunitários das famílias em situação de vulnerabilidade social.

No entanto, o enfrentamento das problemáticas existentes em uma comunidade como o território do CRAS Santa Cruz, não diz respeito somente à Política de Assistência Social, devendo ser uma responsabilidade compartilhada com outras políticas públicas, a exemplo: Educação, Saúde, Habitação, Segurança Pública, entre outras.

Segundo Sposati, a Política Pública,

[...] refere como dever de Estado e direito do cidadão as provisões que têm provisão pública, isto é, aquelas que transitam da responsabilidade individual e privada para a responsabilidade social e pública. É bom sempre lembrar que o processo de reprodução social não é autônomo do processo de produção social, assim, as demandas por proteção social têm relação intrínseca com o modo de inserção do cidadão no processo produtivo e o modo de produção da sociedade de mercado. (SPOSATI, 2007, p. 437).

A autora destaca também que o alcance das políticas públicas no que se refere a “[...] quantidade, qualidade, cobertura, ética, garantias afiançadas, modo de gestão e financiamento detalham e particularizam o regime da política social adotada em um país em um dado momento histórico”. (SPOSATI, 2007, p. 437). Porém, para que isso se efetive, a autora considera que o regime de uma dada política “[...] depende do modelo de regulação econômica, social e política [...]”, demonstrando o “[...] papel exercido pelo Estado entre os processos de acumulação, distribuição e redistribuição do capital para o

⁷⁸ Os objetivos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) são, “[...] fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares”. (BRASIL, 2009, p.7).

trabalho face às desigualdades sociais e econômicas”. (SPOSATI, 2007, p. 437).

No entanto, o que percebemos é que quando se trata de pobreza, direitos violados, vulnerabilidades e riscos sociais, a responsabilização recai sobre os ombros da Política de Assistência Social, sendo que por diversas vezes já ouvimos a seguinte frase: “Isso é coisa da Assistência”, o que não deixa de ser uma provocação para o início das ações.

Todavia, continuando com Sposati, a autora aponta que:

Há um simbólico arraigado à cultura social e política brasileira que sugere ser a assistência social a área de governo que autoriza aos necessitados, de preferência aos mais necessitados dentre os necessitados, o “acesso gratuito” a bens para sua subsistência. A exemplo, se o leite é distribuído pela política da saúde, ele tem sua entrega ao usuário como parte de um programa nutricional baseado em assegurar nutrientes, calorias e padrões saudáveis de alimentação materno-infantil. Se o mesmo leite é distribuído ao usuário pelo serviço público de assistência social, essa entrega é entendida como doação, auxílio ou ajuda para dar de comer à criança pobre ou faminta, filha de pais carentes. Transmuta-se a mesma ação de garantias de resultados a uma ação de ordem moral e emergencial, direcionada a carentes, sem qualquer relação ou menção a direitos ou deveres. Passa a ser uma atitude do governante (ou de sua mulher em particular), e não uma responsabilidade de Estado. É interessante notar que a criança pode ser a mesma — como a mesma poderá ser sua família —, todavia, o guichê estatal da assistência social transmuta na versão conservadora, o direito à nutrição em ajuda ao pobre, pelos usos e costumes da cultura institucional brasileira, mesmo após a CF-88. (SPOSATI, 2007, p. 441).

A autora considera que um dos fatores que gera essa responsabilização indevida dos problemas sociais para a Assistência Social, é considerá-la responsável pelo campo “[...] dos pobres e da pobreza”. É este o campo, segundo a autora “[...] das culpas, das vítimas e sofredores, dos coitados e dos não cidadãos”. (SPOSATI, 2007, p. 441). Para a autora, somente quando a pobreza for criminalizada, isto é, “[...] quando seus causadores forem apontados, talvez se possa romper com o moralismo milenar que cerca a questão”. (SPOSATI, 2007, p. 441).

Quando tratamos de um território, como o Santa Cruz, onde muitas famílias sobrevivem, a exemplo, com a coleta de materiais recicláveis, realidade que se assemelha aos territórios apresentados do Cascavel Velho e do XIV de Novembro, além de ser uma situação que deve ter o olhar da Política de Assistência Social, obrigatoriamente, a Política do Trabalho, da Saúde, da Educação e do Meio Ambiente se tornam imprescindíveis. É inegável que o município já alcançou avanços significativos nesta questão, tais como: a instituição da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis (COOTACAR) ⁷⁹.

No entanto, muito temos de avançar, principalmente ao tratarmos de ações intersetoriais, ou seja, ações que demandam um trabalho integrado, respeitando, evidentemente, as especificidades de cada política, todavia, com objetivos em comum, a exemplo: a proteção, a promoção, a inclusão, o desenvolvimento, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, das famílias em sua totalidade.

Assim percebemos que muito deve ser feito no que se refere ao trabalho de base, junto às comunidades, mas para que essas interferências ocorram se exige, conforme destaca Sposati, “[...] mediações institucionais, exige mudanças nos órgãos gestores, que são os lócus de exercício da responsabilidade pública”. (SPOSATI, 2007, p. 443). Exige também uma ação concreta “[...] por parte dos agentes públicos que passam a ser responsáveis por resultados”. (SPOSATI, 2007, p. 443). Exige que a “[...] processualidade da assistência social alcance o Judiciário”. (SPOSATI, 2007, p. 443).

Ainda dialogando com Sposati, a autora afirma que,

Ter direitos exige ter o lugar de exigência e arbitragem do direito, bem além da retórica em se dizer sujeito de direitos todos os brasileiros. Construir esses trânsitos exige a concepção alargada do âmbito da proteção social não contributiva a ser afiançada, coletivamente, como direito de cidadania e dever de Estado. Um passo inicial para tornar este debate mais claro supõe precisar o que está sendo incluído sob a consígnia da assistência social como política de seguridade social no Brasil. (SPOSATI, 2007, p. 443).

⁷⁹ Em anexo **Lei nº 5.011/2008** – Declara a Utilidade Pública a Cooperativa dos Trabalhadores Catadores de Material Reciclável (COOTACAR).

Em se tratando especificamente da criança e do adolescente, o território Santa Cruz, bem como o território do Interlagos que será apresentando posteriormente, diferem dos demais territórios, pois os mesmos desenvolvem por meio dos EURECAS, o Serviço de Convivência Familiar e Comunitária para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Os EURECAS são serviços governamentais, referenciados nos CRAS Santa Cruz e Interlagos, mas que possuem equipes técnicas próprias, com ações específicas que também serão posteriormente apresentadas.

Com a apresentação do território Santa Cruz, vamos neste momento conhecer a realidade do território do CRAS Periolo.

2.5 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Periolo

Figura 42 – Sede do CRAS Periolo



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Periolo). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O CRAS Periolo está localizado na região Leste do município de Cascavel e atende os bairros: Pacaembu, Periolo, São Cristóvão, Brasília, Cataratas e Morumbi. Possui grande importância para o território e contribui

para a inclusão social de famílias que se encontram em condição de vulnerabilidade social, na busca ao acesso de serviços, programas e projetos que despertam suas potencialidades e criam novas perspectivas e alternativas de geração de renda e convivência familiar e comunitária.

Em sua trajetória histórica o CRAS Periolo iniciou suas atividades no ano de 2006, em uma sala cedida pelo Centro de Assistência e Orientação ao Menor (CAOM - Portal do Sol), e contava com o atendimento de uma Assistente Social e um Psicólogo. Logo após, considerando que havia a necessidade de ser estabelecido em outro local para a melhor execução do trabalho que lhe cabia. No ano de 2008 houve a mudança da estrutura física do CRAS para uma residência alugada pela SEASO, que estava localizada no Conjunto São Francisco, no bairro Periolo.

Somente em 2009 o CRAS se estabeleceu em Sede própria localizada na Rua Romeu Caponi, esquina com a Rua Jaraguá, no bairro Periolo. Sua inauguração aconteceu em setembro do referido ano, o que possibilitou melhores condições de trabalho, bem como a acessibilidade a pessoas com deficiência e às famílias ao acesso dos serviços.

No decorrer do processo de implementação do CRAS Periolo até o presente momento houve muitas adequações dos serviços oferecidos pelo CRAS, desta forma, na perspectiva do SUAS, o CRAS vem atuando de acordo com os parâmetros propostos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e também vem buscando se adequar às metas pactuadas no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação, visando a melhoria dos serviços prestados e a adequação conforme a legislação descrita.

Nossa aproximação, a exemplo dos demais territórios, se deu mediante coleta de dados oficiais obtidos em órgãos governamentais, a exemplo do CRAS Periolo e, também, no momento da visita *in loco*, que nos permitiram uma avaliação qualitativa da Comunidade.

Em se tratando de dados históricos, faz-se importante destacar que na data de 1º de janeiro de 2008, em matéria veiculada pelo Jornal Local denominado HOJE⁸⁰, de acordo com o historiador Alceu Sperança, o nome do bairro é em alusão à família Periolo, proprietária das terras da região. No local,

⁸⁰ Matéria do Jornal Local – HOJE, anexo V.

o pioneiro Olindo Periolo produzia e fornecia leite para uma boa parte dos cascavelenses. Nascido na cidade de Getúlio Vargas - RS em 1916, Olindo Periolo se estabeleceu em Cascavel em 1953. Ele morreu em 1974, e o loteamento, oficializado em 1977, recebeu seu nome. Parte das terras foi desapropriada pela prefeitura para criar o Parque Ecológico.

A dificuldade que o território enfrentou no decorrer dos anos, foi a falta de estrutura urbana, seja ela: a inexistência de ruas, de água e de luz. Boa parte dos moradores trabalhava na indústria de Óleos Pacaembu, hoje Diplomata Indústria de Óleos, bem como na Coopavel Cooperativa Agroindustrial, que ficava no terreno que hoje abriga o Centro de Convenções e Eventos de Cascavel.

Mediante dados coletados por meio da aproximação com a Rede de Atendimento do território, os técnicos apontam que alguns problemas existentes no território são advindos do período de sua ocupação, tais como: ruas sem pavimentação, sem saneamento básico e a precariedade da iluminação pública.

Apresentamos neste momento o Mapa Territorial do Periolo, para que se possa ter um entendimento acerca do que estamos tratando.

Figura 43 - Área do território do Periole



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Periole). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 44 - Área do território do Periole



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Periole). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Com a ausência da estrutura asfáltica, originam-se outros problemas tais como: doenças respiratórias em decorrência do excesso de poeira e com a ausência de uma rede de esgoto, outros problemas de saúde também se originam, pois o que visualizamos são fossas mal feitas ou até mesmo a céu aberto.

As famílias residem em locais impróprios sem saneamento básico, como por exemplo: água e rede de esgoto, os banheiros são improvisados em “casinhas” conforme podemos visualizar na Figura 45.

Figura 45 – Falta de saneamento básico



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Periolo). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

No que se refere ao atendimento na Área da Saúde, o território conta com três Unidades Básicas de Saúde (UBSs) localizadas nos bairros do Periolo, Morumbi e Jardim Colméia, e também no Pronto Atendimento Continuado (PAC) II que se localiza no bairro Brasília, próximo ao Periolo.

Em decorrência da questão do saneamento básico, as equipes de saúde, principalmente do UBS do Jardim Colméia, relataram que existem

muitas crianças com baixo peso e com verminoses, pois a água que consomem é de uma mina, sem tratamento.

Não podemos desconsiderar que o território recebeu nos últimos anos alguns benefícios, tais como a construção do posto de saúde do bairro Periolo e a melhoria na iluminação pública, no qual foram investidos cerca de R\$ 130 mil, mas ainda é insuficiente, tendo em vista o tamanho da área territorial.

Atualmente, segundo os técnicos da Rede de Atendimento, outros problemas foram se originando, como por exemplo, a violência física entre os adolescentes e a prática de vandalismo destes em virtude ao uso de drogas lícitas e ilícitas, abuso sexual infantil, famílias em situação de vulnerabilidade social com dificuldades financeiras e condições precárias de moradia.

Há a necessidade de um módulo policial e uma capela mortuária, para a qual, inclusive, já há um terreno disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Também a falta de uma passarela na BR- 467 para dar segurança aos pedestres, também é um grave problema, principalmente para os alunos que frequentam o Centro Social Marista e que precisam atravessar a rodovia para irem à Escola Municipal Luis Carlos Ruaro.

O território do Periolo não possui fábricas, existem muitos mercados de pequeno e médio porte concentrados principalmente na Avenida Corbélia. O bairro tem uma farmácia e duas lojas de R\$ 1,99, também há vários bares. Existe uma igreja católica, a Paróquia Imaculado Coração de Maria e cerca de 20 igrejas evangélicas, todas pequenas, formadas pelos próprios moradores, sendo que para muitas famílias o único lazer é participar nos finais de semana da Missa e dos Cultos Evangélicos.

A exemplo dos territórios anteriormente apresentados, muitas famílias têm como única fonte de renda o trabalho informal como o de coleta de materiais recicláveis, tendo que sair de suas residências e caminhar pelo município em busca de seu sustento. Conforme podemos visualizar por meio das Figuras 46 e 47

Figura 46 – Coleta de Materiais Recicláveis



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Periolo). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 47 – Coleta de Materiais Recicláveis



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Periolo). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

A problemática se reflete nas escolas, que destacam a situação de risco às crianças que ficam expostas, uma vez que a maioria dos pais trabalha o dia todo, em locais longe dos bairros, saem muito cedo, retornam tarde. Segundo a Rede de Ensino, os pais comparecem nas reuniões sob pressão, ou quando são chamados por motivos tais como: o aluno está faltando à aula, desrespeito aos professores ou até mesmo fazendo uso de bebida alcoólica.

A falta de oportunidades de emprego próxima à região, obriga os pais a se deslocarem a uma distância considerável para trabalhar, e com isso muitas vezes não possuem alternativas para deixarem os filhos em segurança no período em que estes não estão na escola, ficando, as crianças, vulneráveis a situações de perigo.

Buscamos eleger caminhos que nos levassem a respostas no que diz respeito a esta problemática, no entanto nos levaram a um campo de contradição, ou seja, os pais precisam sair de suas casas para trabalhar e sustentar seus filhos, em contraponto, ao sair de suas casas deixam os filhos vulneráveis a situações de perigo.

Assim, novamente a discussão nos leva a questionar o papel do Estado, em nossa sociedade, uma vez que em seus diferentes níveis e poderes, restringe o acesso da grande maioria da população aos direitos básicos que lhe proporcionariam uma vida digna, gerando assim um grave quadro de exclusão social.

Consideramos também, outras problemáticas que envolvem estas famílias, tais como: famílias numerosas; falta de emprego formal; baixo nível de escolaridade; alcoolismo, gravidez precoce recorrente, sem moradia fixa; índices de rotatividade, o que dificulta qualquer trabalho contínuo por parte da Rede de Atendimento, no acompanhamento com estas famílias.

Segundo Suguihiro *et al*, no que se refere às crianças e adolescentes, o Estado possui um papel fundamental,

[...] compete ao Estado assegurar direitos a esta população infanto-juvenil, propiciando-lhes condições efetivas de atendimento de suas necessidades básicas, por meio de políticas concretas para a melhoria da qualidade de vida dessa população. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 10).

Assim para as autoras, se faz “[...] urgente investimento em formação de atores sociais e políticos para desenvolvimento estratégicos de ações [...]” (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 10), objetivando garantir a “[...] criação e o fortalecimentos de redes de apoio social para a superação de práticas emergenciais que não garantem o resgate da dignidade humana”. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 10).

Entendemos que trabalhar com essas famílias deve ter como objetivo primeiro a promoção das mesmas, pois é no “[...] âmbito familiar que os problemas relacionados a abandono e negligência de crianças e jovens aparecem”. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 12). Os pais são responsabilizados por estas situações e muitas vezes “[...] deixam de cumprir com seus papéis de cuidadores”. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 12). No entanto a família, não pode ser culpabilizada como “[...] única responsável pelos problemas relacionados aos filhos, ainda mais se observarmos que enquanto trabalhadores passam de oito a dez horas fora de casa [...]” (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 12). Há a necessidade da atuação do Estado, por meio de uma Rede de Serviços que assegurem a proteção necessária a crianças e adolescentes.

Continuando nosso diálogo com Suguihiro *et al*, as autoras consideram que as ações articuladas entre Estado, sociedade, família e mercado são, “[...] fomentadoras da promoção social e necessárias para a garantia de proteção integral a crianças e adolescentes, além de prevenir a violência no âmbito familiar e social”. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 12).

Destacam ainda que,

Desvelar as situações de vulnerabilidade é condição necessária para a compreensão das formas de violação dos direitos fundamentais dos segmentos vulnerabilizados. Para tanto é importante investir na elaboração de políticas públicas que atendam às necessidades materiais e simbólicas das famílias, possibilitando assim, o desempenho de sua função de proteção social em conjunto com os diversos atores sociais. Dessa forma, amplia-se não somente a visão sobre as condições de vida das famílias e das situações de riscos sociais que atingem crianças e adolescentes, como também as possibilidades de superação das diferentes situações de vulnerabilidade social instaladas na sociedade contemporânea. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 12).

Atualmente a família brasileira trabalhadora vem encontrando dificuldade para cumprir, “[...] de modo efetivo, o seu papel básico de socializador, bem como de garantir o amparo dos membros de sua família”. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 17). Esta situação segundo Suguihiro, *et al*, “[...] é agravada pela ausência de políticas públicas de proteção social, face ao retraimento do Estado [...]”, (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 17), em como a sociedade pela via do terceiro setor “[...] com práticas assistenciais, identifica a família enquanto foco de responsabilização das mazelas da estrutura social e política”. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 17).

Continuando com Suguihiro *et al*, as autoras consideram ser,

[...] imprescindível a mudança de pensamentos e práticas sobre as políticas públicas relacionadas à atenção à família: é preciso, sobretudo reconhecer a família na condição de potencializadora das práticas sociais enquanto estratégia para o desenvolvimento saudável de seus membros, superando a situação de usuários da assistencial social terminal, excluídos das redes sociais de proteção, sem poder viver com dignidade. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 17).

Mas para que isso aconteça, faz-se necessário “[...] ampliar a rede de apoio social, contemplando na agenda política dos governantes, ações que oportunizem às próprias famílias [...]” (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 17), para que as mesmas consigam prover “[...] com autonomia o acesso a bens e serviços sociais, qualificando-as para uma vida digna, de forma que seus direitos sejam respeitados”. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 17).

Frente às considerações expostas com relação ao território do Periolo, propomos apresentar neste momento, o território do CRAS Interlagos.

2.6 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Interlagos

Figura 48 - CRAS Interlagos



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Interlagos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O CRAS Interlagos teve o início de suas atividades em 2005 quando o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (CNAS), delibera sobre a implantação de quatro Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme apresentamos anteriormente, em pontos vulneráveis e estratégicos do Município de Cascavel, a partir de indicadores do Cadastro Único.

Nesse sentido, o CRAS Interlagos que na época era denominado CRAS Norte, tem o início de seus atendimentos em um espaço físico público, denominado Núcleo de Atendimento à Família (NAF), um serviço que já oferecia atendimento a comunidade do conjunto Julieta Bueno, local em que permanecem até os dias atuais.

Assim este local foi reestruturado para o CRAS Interlagos, para que o mesmo viesse a atender não só ao conjunto Julieta Bueno, mas todo seu território de abrangência.

No início das atividades em 2005, a equipe era formada por uma psicóloga e uma assistente social, que revezavam o trabalho entre atendimento aos usuários, por meio de busca ativa e procura espontânea.

O Bairro Jardim Interlagos foi oficialmente instituído em 28 de janeiro de 1977, vinte e quatro anos depois da emancipação do município de Cascavel, em uma época onde a especulação imobiliária era comum. Assim nasceu o Jardim Interlagos, quando a administração municipal aprovava loteamentos sem a infra-estrutura necessária, tais como: asfalto, meio-fio, água e energia elétrica.

Com a aprovação desses loteamentos irregulares, pessoas de diversos bairros ocuparam o espaço que hoje compõe o bairro Jardim Interlagos. Devido a isso, ainda hoje os moradores sentem os efeitos da falta de infra-estrutura básica no bairro, como podemos visualizar nas Figuras 49 e 50.

Figura 49 - Falta de Infra-Estrutura Básica no Território Interlagos



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Interlagos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 50 - Falta de Infra-Estrutura Básica no Território Interlagos



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Interlagos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Segundo dados da SEPLAN, o território Jardim Interlagos é composto por oito loteamentos, sendo eles: Interlagos, Tarumã, Jesuítas, Julieta Bueno, Melissa, Jardim Paranaguá, Abelha, Araucária. Um fato interessante é que a maioria das ruas do bairro Interlagos tem nomes de autódromos do mundo, a exemplo: a via principal, Avenida Interlagos, homenageia o autódromo mais conhecido do Brasil e as ruas Monza, Indianápolis, Mônaco e Silverstone, autódromos famosos da Europa e Estados Unidos.

No loteamento Tarumã, também identificamos um fato interessante, pois as ruas possuem nomes de filósofos, como: Platão, Sócrates, Homero e criadores de teoremas e inventores, como Pitágoras, Graham Bell e Tomaz Edison. Há também a Rua dos Lusíadas, Cecília Meireles, Mário Quintana e Dalton Trevisan. No que se refere ao Conjunto Julieta Bueno as ruas receberam nomes de sentimentos, a exemplo: Humildade, Amor, Ternura, Fraternidade, Perseverança, Felicidade e Benevolência. Já no loteamento Jesuítas as ruas têm nome de religiosos, como: Padre Roque Arrute, Dom Krauser, Dom Manoel Inácio e Padre Gonzáles.

No entanto, mesmo recebendo nomes famosos, de todas as ruas do bairro, apenas três são asfaltadas, a Avenida Interlagos e as Ruas Paulo Ricardo e Monza. Fato que podemos visualizar com as Figuras 51 e 52. Somente o Conjunto Julieta Bueno possui pavimentação asfáltica no interior de sua área de abrangência.

Figura 51 - Falta de Estrutura Asfáltica



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Interlagos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 52 - Falta de Estrutura Asfáltica



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Interlagos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Em se tratando da estrutura local, a comunidade conta com três mercados de grande porte, lanchonetes, salões de beleza, farmácias, pequenas lojas de confecções, mecânica, chapeação, sorveterias e estamparia, além de vários bares. Havendo ainda Igrejas Católicas e Igrejas Evangélicas distribuídas por todo o bairro.

Com o intuito de compreender a dinâmica do bairro e seu funcionamento foi construída esta representação gráfica, por meio do Mapa Territorial do Interlagos, conforme podemos visualizar a seguir.

Figura 53 - Precariedade das Ruas

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Interlagos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 54 - Precariedade das Ruas

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Interlagos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Outra característica da comunidade, segundo dados dos cadastros das famílias atendidas pelo CRAS, é a baixa escolaridade da população. Esse aspecto reflete-se nos empregos de baixa remuneração, ou até mesmo no grande índice de trabalhos informais, que é caso dos catadores de materiais recicláveis. O que observamos é que os moradores, de maneira geral, se dividem em dois grupos de trabalhadores: aqueles que trabalham com coleta de materiais recicláveis ou em outro tipo de trabalho informal e os que trabalham em frigoríficos da região, a exemplo: A Diplomata Industrial e Comercial e a Cooperativa Agroindustrial Coopavel.

A diversidade das configurações familiares também foi uma observação que realizamos, pois a maioria das famílias é composta por mãe e filhos e na grande parte, filhos de pais diferentes, mediante informações coletadas por intermédio dos cadastros familiares no CRAS. Existem casos onde os avôs são os responsáveis, ou mesmo situações onde parentes próximos ou vizinhos ficam com a guarda das crianças.

Segundo Suguihiro *et al* “ [...] a consequência desta realidade estrutural e conjuntural, ocorre uma agudização dos problemas sociais”. (SUGUIHIRO *et al*, 2006, p. 31). Com isso, fatos como “[...] o desemprego; a ampliação do papel social das mulheres, que passam de donas de casa a trabalhadoras assalariadas”, (SUGUIHIRO *et al*, 2006, p. 31), sendo que as mulheres se tornaram as chefes dos lares, como também, “[...] a escassez de tempo dos pais para participar do processo de educação de seus filhos, bem como a falta de instituições de atendimento às famílias” (SUGUIHIRO *et al*, 2006, p. 31), passa a produzir uma nova dinâmica familiar.

Os autores evidenciam que no Brasil, houve,

[...] o agravamento da desigualdade social e a existência de políticas públicas que não priorizam os direitos humanos, nem asseguram os direitos sociais fundamentais para a população – fato que incide diretamente em crianças e adolescentes cujas famílias vivenciam situações de vulnerabilidade social –, expõem crianças e jovens a uma situação de risco e, em alguns casos, impulsionam os mesmos para a criminalidade. (SUGUIHIRO *et al*, 2006, p. 32).

Frente a isto o Estado obrigatoriamente deve priorizar condições “[...] objetivas que assegurem o desenvolvimento do homem em suas múltiplas dimensões, em especial crianças e adolescentes”, (SUGUIHIRO *et al*, 2006, p. 31) os quais devem ter seus direitos garantidos em lei, bem como a segurança a proteção integral uma vez que se encontram em processo de desenvolvimento pessoal. E no período da adolescência, por exemplo, o jovem busca “[...] reconhecimento social e valorização pessoal, elementos constitutivos do processo de construção de sua identidade social”. (SUGUIHIRO *et al*, 2006, p. 35).

Para os autores, a ausência de políticas públicas que atendam às necessidades, “[...] materiais e simbólicas de adolescentes e de suas famílias, proporcionando condições objetivas de desenvolvimento e emancipação [...]” (SUGUIHIRO *et al*, 2006, p. 35), proporciona um espaço para manifestação da criminalidade como forma de socialização, ou seja, na falta de atividades dirigidas para o público jovem no território Interlagos, principalmente entre os 13 e 17 anos, fazendo com que esse público se torne vulnerável a traficantes, tornado-se usuários de drogas ou mesmo trabalhando para o tráfico cada vez mais cedo.

Os territórios até aqui apresentados, se referiam a área urbana do município sendo que a seguir apresentaremos o último território de abrangência dos CRAS, que diz respeito à área rural do município com o CRAS Volante.

2.7 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Volante

Figura 55 – Sede do CRAS Volante



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Volante). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O CRAS Volante possui uma particularidade que se difere dos demais CRAS, pois seu atendimento é móvel, ou seja, o mesmo possui uma Sede na área urbana do município, especificamente na Rua Fagundes Varela, 1.628 – Coqueiral, para questões administrativas, de planejamento das atividades e de organização do Serviço. Porém, o atendimento ao público ocorre nos distritos rurais de abrangência do CRAS, sendo que para desenvolver suas atividades a equipe se utiliza de equipamentos existentes em cada localidade, sendo eles: salões comunitários, salões de igrejas, espaços na UBS e também se utiliza de um veículo que foi adaptado para este atendimento móvel, conforme podemos visualizar com a Figura 56.

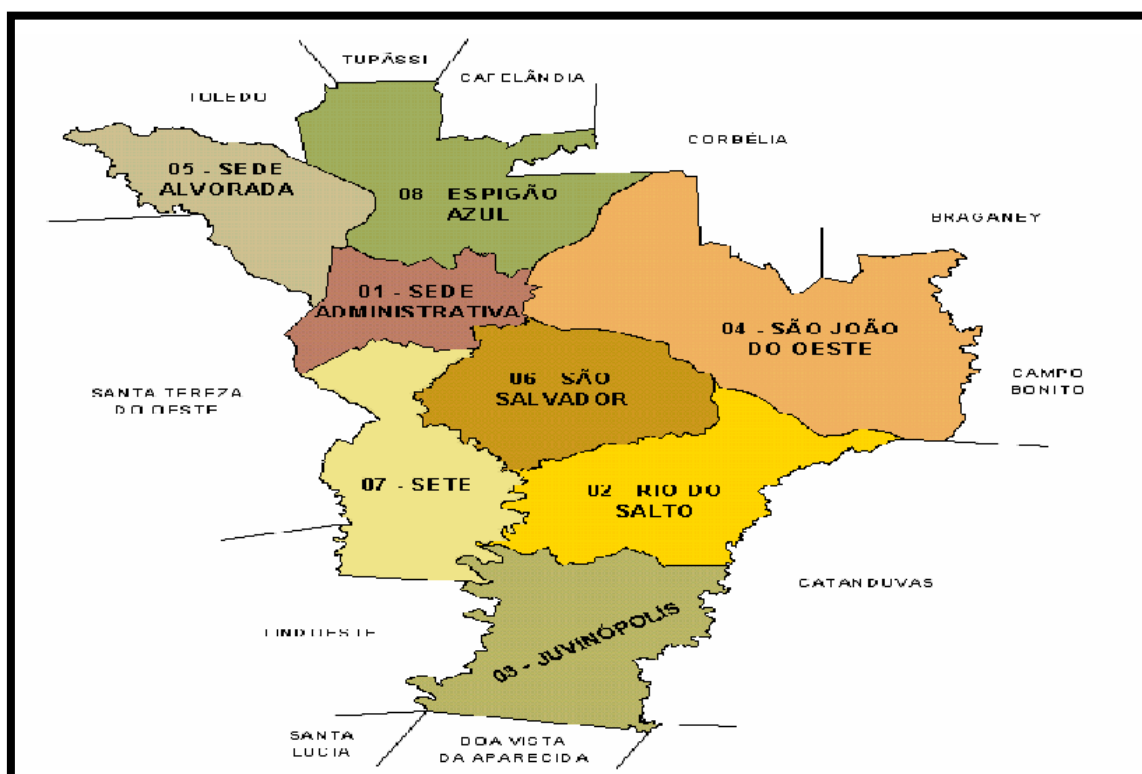
Figura 56 – Veículo adaptado para atendimento móvel do CRAS Volante



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Volante). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O CRAS Volante foi implantado em outubro de 2009, com o objetivo de descentralizar as ações da Política de Assistência Social na área rural do município de Cascavel. Presta atendimento a famílias residentes em territórios rurais de abrangência do município de Cascavel, contemplando os 3.500 km de extensão onde situa todos os Distritos, comunidades, acampamentos, assentamentos e re-assentamentos rurais, conforme anexo III, bem como podemos visualizar por meio do Mapa 7 – Mapa territorial dos Distritos Rurais do Município de Cascavel.

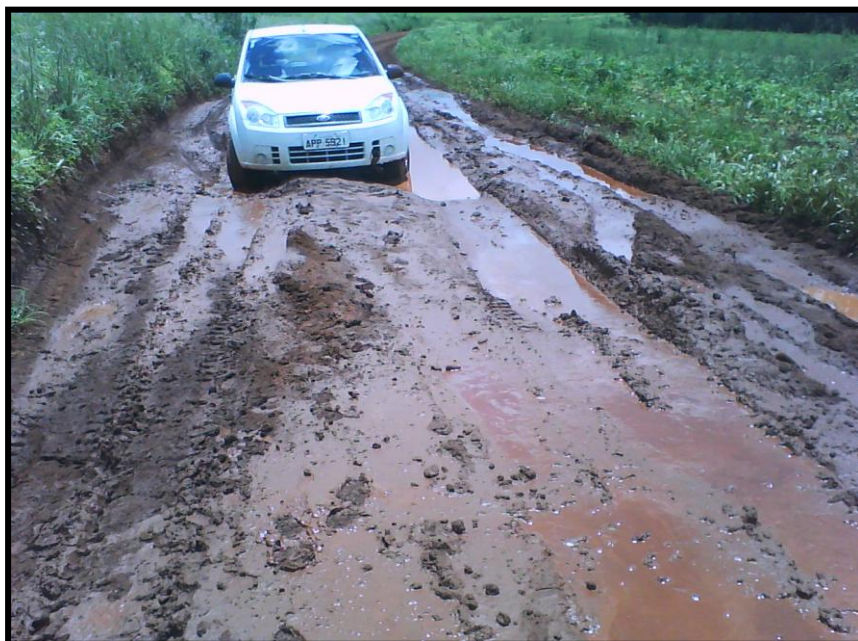
Mapa 7 – Distritos Rurais do Município de Cascavel



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2011. Dados coletados do Mapeamento e Diagnóstico Socioterritorial do Território VI – CRAS Volante. (CASCAVEL, 2010, p. 12).

Os profissionais possuem uma dinâmica de trabalho diferente da existência nos demais CRAS, pois em decorrência da descentralização das atividades em área rural, os mesmos iniciam seus trabalhos a partir do meio dia, considerando que há algumas localidades para onde a equipe precisa viajar em torno de duas horas para lá chegar. Além do que há algumas estradas as quais o acesso é extremamente complexo, principalmente em períodos de chuva, quando a equipe tem que contar com a ajuda de agricultores da região, conforme as Figuras 57 a 59 nos mostram.

Figura 57 – Veículo Atolado nas Estradas Rurais



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Volante). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 58 – Veículo Atolado nas Estradas Rurais



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Volante). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 59 – Veículo Atolado nas Estradas Rurais



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Volante). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Mediante estas particularidades, na Sede do CRAS deve sempre permanecer em torno de duas pessoas para dar o suporte e atendimento técnico necessários, pois já houve momentos que o carro do CRAS quebrou e outro veículo teve que se deslocar para socorrer a equipe.

Frente ao exposto, novamente damos ênfase às necessidades de cada território, sendo que merecem uma atenção em especial de todas as políticas públicas, ou seja, a maior problemática da área rural é a questão do asfalto, pois há algumas estradas rurais que quando chove a população fica impossibilitada de sair de suas casas. Ademais, há localidades em que o telefone celular não funciona, em decorrência da falta de torres, sendo que inclusive há distritos, a exemplo de Rio do Salto, que quando a equipe do CRAS Volante se desloca para esta localidade fica incomunicável. Caso aconteça alguma eventualidade, há necessidade de contar com o apoio dos moradores da região.

Figura 60 – Estradas Rurais



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Volante). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

A região é predominantemente agrícola, porém em virtude de planos econômicos que inviabilizaram a permanência do pequeno agricultor em suas terras, estes se transferiram para a periferia da cidade formando pequenos bolsões de pobreza, inseridos em mão de obra temporária dificultando a manutenção das necessidades básicas de suas famílias.

Ao visualizar estas situações, nos questionamos quanto ao contraditório papel do Estado, pois a área rural deveria *a priori* ter uma atenção única, considerando que são os pequenos agricultores que produzem as matérias primas necessárias para a sustentabilidade de uma cidade, no que diz respeito à questão alimentícia. Porém, não é esse quadro que visualizamos, tendo em vista que são inúmeras as necessidades que os pequenos produtores enfrentam como, por exemplo: a questão asfáltica, que anteriormente destacamos.

Considerando a sede do município e mais os espaços urbanos dos distritos administrativos, a população de Cascavel caracteriza-se como eminentemente urbana, com apenas 8% dela vivendo no campo. O município possui sete distritos, sendo eles: Juvinópolis, Rio do Salto, Espigão Azul, Diamante, São Salvador e Sede Alvorada, Linha Guavirá, este último é subdividido entre Cascavel e Santa Tereza, sendo pertencente a Cascavel 50% e os outros 50% para a cidade de Santa Tereza.

Além dos espaços urbanos, a área rural também se torna vítima de um sistema capitalista excludente associado as mais diversas formas de exclusão social, mantendo estreita relação com outros fenômenos da vida social, sendo que a realidade social das famílias residentes na área Rural evidencia as mais variadas expressões da questão social, sejam elas: violência, tráfico, uso de drogas, relações familiares conflituosas, doenças, alimentação inadequada, moradia precária, trabalho infantil, adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa, entre outros.

O que constatamos trata de uma difícil realidade das famílias referenciadas nos CRAS, pois retratam a luta pela sobrevivência, ou seja, as famílias vivenciam uma dinâmica de perversa e brutal realidade, pois tem como horizonte a desigualdade social, pobreza absoluta, injustiça social e para agravar a desproteção social.

Com a exposição do território do CRAS Volante, concluímos a apresentação da Rede de Proteção Social Básica da Política de Assistência Social no município de Cascavel. Seguindo com a estratégia de apresentação, propomos para o terceiro e último capítulo, apresentar a organização da Rede de Proteção Social Especial da Política de Assistência Social, Serviços Governamentais de Média e Alta Complexidade, fazendo o devido recorte somente para falar do atendimento a crianças e adolescentes.

Com a apresentação da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social, teremos a possibilidade de visualizar dados reais, coletados por meio dos CREAS I e II, bem como da Rede de Acolhimento Institucional e Familiar, que nos possibilitou concluir nosso diagnóstico a respeito da violência contra crianças e adolescentes, no município de Cascavel.

3º CAPÍTULO

AS POLÍTICAS SOCIAIS NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: INTERVENÇÃO DO ESTADO CAPITALISTA

Propomos discutir no terceiro capítulo o fenômeno violência, buscando entendê-lo enquanto um processo de exclusão social⁸¹, que se constitui a partir das contradições sociais existentes em nossa sociedade capitalista. Torna relevante neste momento destacar, que a violência é um fenômeno que se manifesta de formas diferenciadas, dependendo do contexto no qual está inserido, podendo ser “[...] sócio-histórico, cultural, econômico e político, não se restringindo a uma classe, gênero ou faixa etária”. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 1).

Neste aspecto, propomos explicar a violência pelo movimento da sociedade no seu desenvolvimento histórico e nas suas contradições sociais, podendo afirmar que a realidade social constitui-se como a origem da violência e seus desdobramentos, ou seja, no sentido de que a violência é essencialmente um processo no qual a humanidade construiu formas e mecanismos de enfrentá-la, ou pior, de conviver com ela.

Após essa discussão, vamos apresentar a Rede de Proteção Social Especial, por meio dos Serviços de Média e Alta Complexidade, destacando os que trabalham com crianças e adolescentes, público alvo de nossa pesquisa.

Torna-se evidente que para compreendermos o fenômeno violência, é preciso dimensionar os “[...] aspectos estruturais e contextuais [...]”, de nossa sociedade. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 1). Sendo que “[...] o capitalismo, na sua forma atual, internacionalizou o capital, mas não o trabalho”, (SUGUIHIRO,

⁸¹ Segundo Raichelis (2008), a autora traz em discussão as considerações apontadas por Castel (1995), que em suas análises sobre a questão social na França, adverte para a armadilha contida no conceito, “[...] que pode dificultar a análise ‘sobre as dinâmicas sociais globais’ geradoras da exclusão social, ocultando a configuração atual da questão social. Observa que o termo exclusão vem se tornando uma espécie de *‘mot-valise’* para definir todas as modalidades de miséria no mundo”. (RAICHELIS, 2008, p. 73). A autora continua dizendo que “[...] não é nosso objetivo desenvolver polêmica em torno deste conceito, mas apenas indicar que o uso do termo no contexto de nossa análise parte do suposto que, embora a exclusão social expresse um conjunto de carecimentos materiais, culturais e morais, seus elementos constitutivos só são desvelados se remetidos à análise ‘no coração mesmo dos processos de produção e da repartição das riquezas sociais’ [...]”. (RAICHELIS, 2008, p. 73).

et al, 2008, p. 1-2), ou seja, o homem ficou abandonado a sua própria sorte, não conseguindo perceber, ou identificar, que este sistema no qual está inserido, se apropria de suas energias, bem como suas ações e potencialidades.

Na sociedade capitalista, a força do trabalho é uma das formas de sustentação do sistema, ou seja, o indivíduo vende seu único bem, a sua força de trabalho, em troca de um salário oferecido pelo capital. Com isso o capital controla e explora as forças produtivas, bem como os meios de produção, e o trabalhador que é obrigado a vender sua força de trabalho para sobreviver nesta sociedade, não consegue usufruir das riquezas por ele produzidas.

É inegável que o modelo societário do qual fazemos parte, instituiu necessidades de consumo em toda população, independente da classe social, sexo ou faixa etária, desencadeando um “[...] descompasso entre as necessidades criadas e as condições objetivas de vida, resultando em diferentes modos de exclusão social [...]”. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 4).

Ao considerar o homem como um ser de necessidades e que para manter-se vivo é necessário primeiramente satisfazer suas necessidades básicas, Marx por meio de sua análise, afirma que para viver é preciso antes de tudo comer, beber, ter habitação, vestir-se, entre outras. No entanto, isso não se realiza na sua concretude em decorrência da organização do sistema capitalista que se caracteriza pela socialização da produção e apropriação privada do seu resultado, assim a ideologia liberal⁸² camufla, esconde as contradições e interpreta a política pública como sinônimo de práticas humanitárias, de direitos sociais e de concessões.

Se partirmos do princípio de que vivemos numa sociedade em que o valor primeiro é ter posse, somos consequentemente identificados pela marca de nossa roupa, pelo cargo que ocupamos, pelas pessoas que convivemos, ou seja, “[...] ter tornou-se o valor da sociedade de consumo”. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 4).

⁸² Para ADRIOLI. “A idéia predominante do liberalismo é de que através do livre mercado as potencialidades humanas seriam, automaticamente, estimuladas em benefício de uma coletividade. O grande inimigo da “liberdade” seriam as instituições coletivas, como o Estado, por pretenderem reger os indivíduos de acordo com um interesse coletivo. Partindo do pressuposto de que a liberdade é marcada pela ausência de condições e limites, uma liberdade negativa, portanto, o seu exercício se daria através da predisposição natural de autodeterminação do indivíduo”. (ADRIOLI, 2005, p. 1).
www.espacoacademico.com.br/053/53andrioli.htm

Diante de tais imposições, a classe operária, destituída dos meios de produção, utiliza-se de reivindicações populares para exigir a intervenção do Estado para satisfação de suas carências, tendo em vista que o trabalhador não usufrui das riquezas por ele produzidas.

Ao conceber as Políticas Sociais como resultante da luta entre capital e trabalho, decorrentes das chamadas questões sociais, Paulo Netto (1992) as compreende como o conjunto de problemas sociais que surgem mediante a concentração de riqueza e poder nas mãos da burguesia e da exploração da classe trabalhadora, configurando, desta forma, o conflito entre capital e trabalho. Compreende ainda essas políticas, como a organização da classe trabalhadora que passa a reivindicar do Estado o atendimento de suas sequelas e demandas sociais.

Para Faleiros (1980) as políticas sociais estigmatizam os sujeitos que estão submetidos a ela quando se toma o trabalho como referência de normalidade social. Assim, no que tange aos direitos dos trabalhadores expressos nas relações de produção, percebemos que as políticas sociais tornam-se mínimas, com ações paliativas, não dando conta de resolver os problemas que decorrem de uma sociedade dirigida pelo sistema capitalista.

Behring e Boschetti (2009) buscam explicar o surgimento das políticas sociais, considerando alguns elementos essenciais. Dentre eles,

O primeiro é a natureza do capitalismo, seu grau de desenvolvimento e as estratégias de acumulação prevalentes. O segundo é o papel do Estado na regulamentação e implementação das políticas sociais, e o terceiro é o papel das classes sociais. Nessa direção, não se pode explicar a gênese e desenvolvimento das políticas sociais sem compreender sua articulação com a política econômica e a luta de classes. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 44).

Tais elementos são importantes para a compreensão do significado das Políticas Sociais, ou seja, a partir desta perspectiva de análise é possível identificar os limites e as possibilidades das Políticas Sociais na sociedade capitalista.

Dialogando com Antunes, o autor destaca o capitalismo como uma,

[...] aguda destrutividade, que no fundo é a expressão mais profunda da crise estrutural que assola a (des)sociabilização

contemporânea: destrói-se força humana que trabalha; destroçam-se os direitos sociais; brutalizam-se enormes contingentes de homens e mulheres que vivem do trabalho; torna-se predatória a relação produção/natureza, criando-se uma monumental “sociedade do descartável”, que joga fora tudo que serviu como “embalagem” para as mercadorias e o seu sistema, mantendo-se, entretanto, o circuito reprodutivo do capital. (ANTUNES, s/d, p.38).

Para entendermos este movimento, temos que primeiramente ter a clareza da origem das relações sociais de produção, essencialmente, com o modo de produção predominante em nossa sociedade, sendo o caminho para compreendermos que as desigualdades sociais são produzidas no contexto das relações sociais e desenvolvidas no processo de produção.

Segundo Carvalho e Iamamoto,

O processo capitalista de produção expressa, portanto, uma maneira historicamente determinada de os homens produzirem e reproduzirem as condições materiais da existência humana e as relações sociais através das quais levam a efeito a produção. Neste processo se reproduzem, concomitantemente, as idéias e representações que expressam estas relações e as condições materiais em que se produzem, encobrendo o antagonismo que as permeia. (CARVALHO; IAMAMOTO 1991, p. 30).

As relações sociais preconizadas no modo de produção capitalista têm reforçado as contradições entre capital e trabalho, provocando o aumento da exclusão social, o que para Lavinias falar em exclusão social é “[...] tomar um registro mais amplo que o da carência ou do *déficit* de renda para informar o debate da pobreza”. (LAVINAS, 2002, p. 27) é transitar “[...] do universo restrito do não atendimento das necessidades básicas e vitais para o espaço da equidade, da emancipação e do pertencimento”. (LAVINAS, 2002, p. 27). Consideramos que este processo não ocorre de forma natural, mas, pela mediação dos homens em relações desiguais. “Os homens não são produtos de relações naturais [...]”. (HEIN, 2007, p. 117).

Fica explícito que os interesses que permeiam tais relações são contraditórios entre a classe burguesa e a classe operária, que se fundamentam no processo de apropriação e de dominação, expressas por meio da economia, bem como da política. Esta relação inconciliável entre os

trabalhadores e o capital é primordial para que o capitalismo exerça sua função de desapropriação e exploração da classe trabalhadora.

Como mediador desta relação conflituosa, o Estado, por intermédio de políticas sociais, alimenta o sistema capitalista na medida em que garante a reprodução da força de trabalho. E elas são sempre mínimas mediante os direitos dos trabalhadores expressos na relação de trabalho. Dependem de Leis e Políticas Sociais.

Conforme Sposati *et al* (2010),

[...] a política social é um mecanismo que o Estado utiliza para intervir no controle das contradições que a relação capital-trabalho gera no campo de reprodução e reposição da força de trabalho, ou, ainda, que cumpre uma função ideológica na busca do consenso a fim de garantir a relação dominação-subalternidade e, intrinsecamente a esta, a função política de alívio, neutralização das tensões existentes nessa relação. (SPOSATI *et al*, 2010, p. 33 - 34).

Para Faleiros (1980) as políticas sociais quando compreendidas como resultante do conflito entre capital e trabalho necessitam de uma ideologia que mascara essa contradição. Esse é o papel da ideologia liberal, que define as desigualdades sociais como fracasso dos sujeitos, sendo que os mesmos têm ampla liberdade de satisfazer suas necessidades no mercado, garantindo dessa forma o seu bem estar que para os liberais, só ocorre com a satisfação do consumo.

A política social é uma forma, segundo Sposati *et al* (2010),

[...] de gestão estatal da força de trabalho e, nessa gestão, não só conforma o trabalhador às exigências da reprodução, valorização e expansão do capital, mas também é o espaço de articulação das pressões e movimentos sociais dos trabalhadores pela ampliação do atendimento de suas necessidades e reivindicações. (SPOSATI *et al*, 2010, p. 34).

A autora considera que as políticas sociais se compõem em um espaço de lutas das classes subalternizadas, possibilitando o acesso a benefícios, bem como a serviços que de outra forma lhe são negados, porém, este espaço não é neutro, mas é atravessado por lutas, conflitos e contradições.

Saviani (2008) complementa essa definição argumentando que o Estado, ao executar as políticas sociais, controla o conflito de classe, e esse é um elemento fundamental para a manutenção e reprodução do sistema capitalista. Sob esta lógica, Behring e Boschetti consideram que “[...] as políticas sociais podem ser centrais na agenda de lutas dos trabalhadores e no cotidiano de suas vidas [...]”. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 38).

Dialogando com Sposati *et al*, podemos considerar duas faces que fazem parte da política social, dentre elas,

De um lado, instrumento de superação (ou redução) de tensões sociais, forma de despolitizá-las e encaminhá-las para frentes menos conflitivas na relação capital-trabalho, de outro, espaço de expressão de interesses contraditórios das classes sociais: luta pela determinação do valor da força de trabalho e atendimento às necessidades objetivas do capital. Nesse sentido, as políticas sociais são mais que condições de vida do trabalhador: são formas de realização de direitos sociais e, conseqüentemente, da cidadania. (SPOSATI *et al*, 2010, p. 34 - 35).

As autoras Behring e Boschetti (2009) consideram importante analisar o papel do Estado e sua relação com os interesses das classes sociais, principalmente na maneira de conduzir as políticas econômicas e sociais. Assim, entendemos ser necessário discutirmos sobre a fragmentação das políticas sociais e as suas consequências no enfrentamento das expressões da questão social.

Segundo Machado a “[...] concepção de questão social está enraizada na contradição capital x trabalho, em outros termos, é uma categoria que tem sua especificidade definida no âmbito do modo capitalista de produção”. (MACHADO, 2008, p. 3).

No que diz respeito à concepção de questão social, Carvalho e Iamamoto (1991) consideram que,

A “questão social” não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo o seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e da repressão. (CARVALHO; IAMAMOTO, 1991, p. 77).

Sabemos que a questão social é uma categoria que expressa a contradição fundamental do modo capitalista de produção. Contradição esta fundada na produção e apropriação da riqueza gerada socialmente: os trabalhadores produzem a riqueza, os capitalistas se apropriam dela.

Com isso, entendemos que as consequências da apropriação desigual do produto social são as mais diversas: analfabetismo, violência, desemprego, favelização, fome, entre outras. Criando conforme Machado,

Profissões que são frutos da miséria produzida pelo capital: catadores de papel; limpadores de vidro em semáforo; “avião” – vendedores de drogas; minhoqueiros – vendedores de minhocas para pescadores; jovens faroleiros – entregam propagandas nos semáforos; crianças provedoras da casa – cuidando de carros ou pedindo esmolas, as crianças mantêm uma irrisória renda familiar; pessoas que “alugam” bebês para pedir esmolas; sacoleiros – vivem da venda de mercadorias contrabandeadas; vendedores ambulantes de frutas; etc. (MACHADO, 2008, p. 4).

Assim, o que vemos em nossa sociedade, não é a categoria questão social, mas suas expressões, e para atuar neste contexto, um dos instrumentos utilizados pelo capitalismo para o enfrentamento destas expressões, bem como para conter as reivindicações dos trabalhadores são as políticas sociais⁸³.

Nesta direção, Behring e Boschetti (2009) afirmam que, os meios utilizados pelo Estado capitalista, às respostas dadas às expressões da questão social, foram nitidamente repressivos e atendiam apenas algumas solicitações da classe trabalhadora, transformando as reivindicações populares em leis, as quais estabeleciam pequenas melhorias na condição de vida desses trabalhadores.

Em resumo, observamos, neste contexto, que o Estado reconhece os direitos da população, porém, sem colocar em risco os princípios do sistema capitalista. Neste caso, as políticas sociais, bem como a organização da rede

⁸³ Segundo Paulo Netto, “Através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da ‘questão social’ de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes”. (PAULO NETTO, 1992, p. 26 - 27).

de proteção social⁸⁴, são consideradas estratégias do Estado de enfrentamento à questão social. Conforme Behring e Boschetti (2009), o Estado capitalista em geral, a partir do século XIX, passa a assumir e realizar as ações sociais de forma mais ampla e com caráter de obrigatoriedade.

No Brasil, a história nos apresenta um caráter conservador das políticas sociais desde sua gênese, bem como um caráter fragmentário, setorial e emergencial, na sua execução. Mediante isso, destaca-se que,

[...] a criação dos direitos sociais no Brasil resulta da luta de classes e expressa a correlação de forças predominante. Por outro lado, os direitos sociais, sobretudo trabalhistas e previdenciários, são pauta de reivindicação dos movimentos e manifestações de classe trabalhadora. Por outro, representam a busca de legitimidade das classes dominantes em ambiente de restrição de direitos políticos e civis [...]. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 78 - 79).

As políticas sociais no Brasil, segundo Yazbek (1993), se desenvolvem sob a perspectiva de enfrentamento à questão social, considerando que a trajetória econômica do capitalismo proporcionou o aumento das desigualdades sociais e o Estado, para manter sua legitimidade na sociedade, desenvolve ações voltadas para o enfrentamento dessas desigualdades. Porém, a intervenção estatal rege-se sob a lógica de políticas fragmentadas, instáveis e sem reconhecimento de direitos.

A questão social é compreendida como a contradição que se expressa nas relações desiguais entre capital e trabalho, e são desiguais pelo simples fato de que os trabalhadores produzem a riqueza enquanto o capital se apropria dela, ou seja, “[...] desigualdade resultante do crescimento da

⁸⁴ Segundo Pereira (2000), proteção social é “[...] um conceito amplo que, desde meados do século XX, engloba a seguridade social (ou segurança social), o asseguramento ou garantias à seguridade e políticas sociais. A primeira constitui um sistema programático de segurança contra riscos, circunstâncias, perdas e danos sociais cujas ocorrências afetam negativamente as condições de vida dos cidadãos. O asseguramento identifica-se com as regulamentações legais que garantem ao cidadão a seguridade social como direito. E as políticas sociais constituem uma espécie de política pública que visa concretizar o direito à seguridade social, por meio de um conjunto de medidas, instituições, profissões, benefícios, serviços e recursos programáticos e financeiros. Neste sentido, a proteção social não é sinônimo de tutela nem deverá estar sujeita a arbitrariedades, assim como a política social – parte integrante do amplo conceito de proteção – poderá também ser denominada de política de proteção social”. (PEREIRA, 2000, p.16).

distância entre a concentração/acumulação de capital e a produção crescente da miséria para a maioria da população.” (DOMINGOS e MACHADO, s/d, p. 4).

Para Martinelli (1995), as relações antagônicas entre as classes,

[...] determinavam um clima de tensão permanente na sociedade, onde interesses contrapostos chocavam-se, produzindo consideráveis impactos sociais. Tais impactos – sempre naturalizados pela burguesia – com o adensamento da “questão social” passavam a lhe trazer viva preocupação, adquirindo mesmo o significado de um perigo iminente. (MARTINELLI, 1995, p. 84).

Em decorrência da organização do sistema capitalista que se caracteriza pela socialização da produção e apropriação privada do seu resultado, os conflitos incididos desta conjuntura permitem a manifestação da violência como uma forma de resolutividade das problemáticas advindas deste sistema.

Assim entendemos ser impossível pensar o fenômeno violência, sem reconhecer o contexto social no qual ele se produz, pois “[...] se a violência fosse própria da natureza humana, pouco poderia ser feito para transformar as ações e relações entre os homens”. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 2). Todas as violências que podemos imaginar, a exemplo: a pobreza, as drogas, a exclusão social, a falta de alimentação, a falta de moradia, a precarização da educação, a exploração infantil, enfim, são resultantes do sistema capitalista.

Não podemos desconsiderar a complexidade do fenômeno, mesmo que cotidianamente de forma ideológica se apresente naturalizada até mesmo com um teor sensacionalista, dando visibilidade ao problema ressaltando somente uma classe social. Este teor sensacionalista justifica preconceitos existentes em nossa sociedade, quando ressaltam a violência somente na classe pobre, “[...] estas formas de representar as ações humanas consolidam a exclusão social, estimulam a intolerância [...]”. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 2). Neste movimento os argumentos ideológicos, vão situando a violência em famílias e indivíduos pobres, desempregados e sem escolaridade. E esta ideologia é “[...] sustentada pelos princípios da filosofia neoliberal”. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 3).

Seguindo com Suguihiro, *et al*, as autoras consideram, “[...] a análise da violência como fenômeno social, podendo ser captada na família, grupos, instituições públicas e privadas, além de ser empregada pelo próprio Estado.

(SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 3). Nesse sentido, não se pode dizer que a família é o único grupo responsável pelo contexto de violência que crianças e adolescentes estão inseridos, são “[...] parte de um processo social que a engloba e, se em um momento, aparece como violentadora, em outro, está na condição de violentada”. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 3).

Mediante ao exposto, queremos resgatar neste momento, o que trabalhamos nos capítulos anteriores, objetivando correlacionar ao que agora, estamos discutindo. Assim, ao mapearmos os territórios de abrangência dos CRAS, tanto a área urbana como a área Rural do Município de Cascavel, temos a proposta de compreender a realidade social das famílias referenciadas nos CRAS.

O mapeamento dos territórios possibilita contextualizar os processos e as relações sociais pertinentes à Política de Assistência Social, no que diz respeito à rede de atendimento socioassistencial às famílias e/ou indivíduos, bem como os desdobramentos frente às novas configurações das expressões da questão social, tendo em vista um cenário marcado pela exclusão social que norteia as comunidades urbanas e rurais.

Trata-se, portanto, de dados que fazem parte de uma totalidade concreta em movimento, entendendo o caráter dinâmico da sociedade capitalista em que estamos inseridos, onde se cria e recria elementos que fundamentam essa sociedade marcada pela desigualdade e exclusão social afetando de forma significativa a população inserida tanto em áreas urbana e rural, determinando as necessidades sociais de famílias vivendo em situação de riscos impostos pelas privações vivenciadas.

Nesta lógica, damos continuidade à dinâmica de apresentação da Rede Socioassistencial do município de Cascavel, por meio da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. A proposta é apresentar todos os Serviços ofertados, para os diversos públicos, mas aprofundando a discussão no que se refere aos direitos violados de crianças e adolescentes.

3.1 A Organização da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Cascavel

No que se refere aos Serviços Socioassistenciais da Rede de Proteção Social Especial, estes se destinam a pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade e risco social que pela natureza das situações requeiram atenções de maior complexidade articuladas com os serviços da proteção social básica e o sistema de garantia de direitos.

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (BRASIL, 2005, p. 37).

Os serviços neste nível de proteção estão organizados em média e alta complexidade. Os serviços de média complexidade são desenvolvidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou unidades referenciadas, e visam oferecer atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos ameaçados ou violados, “[...] mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos”. (BRASIL, 2004, p. 38).

No município de Cascavel, temos em funcionamento 4 Unidades de CREAS, que trabalham com públicos diferenciados, a saber: CREAS I - crianças e adolescentes com seus direitos violados, CREAS II - com adolescentes por meio do cumprimento de medidas socioeducativas, CREAS III – adultos e idosos com seus direitos violados e CREAS POP – com população em situação de rua. Além dos CREAS há também o Serviço Especializado em Abordagem Social (Plantão Social) unidade referenciada aos CREAS, responsável pelo Serviço Especializado em Abordagem de rua.

Desta forma são considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos que “[...] requerem maior estruturação técnico operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, acompanhamento sistemático e monitorado [...]”. (BRASIL, 2004, p. 38).

Considerando a Resolução nº 109, em seu artigo 1º, que traz a organização dos Serviços Socioassistenciais, destacamos os serviços:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)⁸⁵; b) Serviço Especializado em Abordagem Social⁸⁶; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)⁸⁷; d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias⁸⁸; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua⁸⁹. (BRASIL, 2009, p. 02).

Estes Serviços são desenvolvidos e/ou referenciados pelos CREAS, sendo que os mesmos são integrantes do Sistema Único de Assistência Social.

⁸⁵ Ao que se refere ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), é um serviço de “[...] apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social”. (BRASIL, 2009, p. 18).

⁸⁶ Em se tratando do Serviço Especializado em Abordagem Social, este deve ser ofertado, de forma “[...] continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas: praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros”. (BRASIL, 2009, p. 20).

⁸⁷ No que diz respeito ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) tem por finalidade “[...] prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida”. (BRASIL, 2009, p. 22).

⁸⁸ No tocante ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, deve oferecer um “[...] atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia”. (BRASIL, 2009, p. 24-25).

⁸⁹ Em se tratando do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua deve ser ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. (BRASIL, 2009, p. 27).

Constituem-se como unidades públicas, sendo coordenadores e articuladores da proteção social especial de média complexidade, responsáveis pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com direitos violados.

Para que o leitor tenha entendimento acerca da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade existente no município de Cascavel, propomos apresentar os Serviços desenvolvidos e/ou referenciados pelos CREAS. Para tanto, damos início com o CREAS I.

3.1.1 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I: um Serviço especializado no atendimento a crianças e adolescentes com seus direitos violados

Figura 61 - Sede do CREAS I⁹⁰



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O atendimento específico a crianças e adolescentes com direitos violados iniciou no município de Cascavel em Dezembro de 2001, com a implantação do Programa Sentinela. A Secretaria Municipal de Assistência

⁹⁰ As imagens apresentadas foram fornecidas pelas equipes de referência dos CREAS, Plantão Social e Rede de Acolhimento, bem como dos arquivos da SEASO.

Social, que na época denominava-se Secretaria Municipal de Ação Social, era responsável pelas diretrizes das ações desenvolvidas pelo Programa, bem como, pela infra-estrutura física e pelos equipamentos. Em se tratando da gestão de recursos, do co-financiamento federal para contratação de pessoal e das despesas de custeio, estas ações ficaram sob a responsabilidade do Programa de Voluntariado Paranaense (PROVOPAR), uma Entidade não-governamental, mas que histórica e indiretamente foi gerenciado pelo Estado, por meio das primeiras-damas, municipais e/ou estaduais.

Somente a partir da aprovação da PNAS (2004) e da NOB/SUAS/2005, onde o MDS iniciou a implementação do SUAS, “[...] conforme deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social realizada em 2003 [...]”. (BRASIL, 2005, p. 3), iniciou o reordenamento da rede socioassistencial do município que ocorreu conforme preconiza a PNAS/2004, NOB/SUAS e o Guia de Orientação do CREAS.

Atualmente o atendimento a crianças e adolescentes com seus direitos violados é desenvolvido pelo CREAS I, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Crianças e Adolescentes – (PAEFI), preconizado por meio da Resolução nº 109, e que, segundo o Plano de Ação Anual do CREAS I, o mesmo deve ser desenvolvido com ações de “[...] apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos”. (CASCABEL, 2010, p. 9). Os Objetivos do Serviço, segundo o Plano de Ação Anual, são:

Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva⁹¹; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades⁹²; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários⁹³; Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no

⁹¹ Para alcançar o primeiro Objetivo, deve ter como ações; “Acolhida; Escuta qualificada; Orientação e atendimento sócio-familiar; Atendimento psicossocial; Atendimento psicológico; Atendimento social; PIA; Grupos socioeducativos; Visita domiciliar”. (CASCABEL, 2010, p.10).

⁹² No que se refere ao segundo Objetivo, deve realizar as seguintes ações; “Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos”. (CASCABEL, 2010, p. 10).

⁹³ Para o terceiro Objetivo, as ações são; “Acolhida; Escuta qualificada; Realização do Plano Atendimento Individual (PIA); Realização do Plano Atendimento Familiar (PAF); Orientação e atendimento sócio-familiar; Atendimento psicossocial; Atendimento psicológico; Atendimento social; Grupos socioeducativos; Visita domiciliar; Identificação da família extensa ou ampliada”. (CASCABEL, 2010, p. 10 – 11).

interior da família⁹⁴; Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos⁹⁵; Prevenir a reincidência de violações de direitos⁹⁶. (CASCABEL, 2010, p. 10).

Mediante ao exposto, o Serviço deve possibilitar um atendimento diferenciado com “[...] atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais [...]” (CASCABEL, 2010, p. 9), objetivando o “[...] fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias [...]”. (CASCABEL, 2010, p. 9), tendo por base um conjunto de situações que as “[...] vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social”. (CASCABEL, 2010, p. 9). As Figuras 62 e 63 demonstram algumas ações desenvolvidas com as crianças atendidas pelo Serviço.

⁹⁴ Segundo o Plano de Ação Anual, para alcançar o quarto objetivo, deve-se realizar as ações; “Orientação e atendimento sócio-familiar; Orientação jurídico-social; Atendimento psicossocial; Atendimento psicológico; Atendimento social; Trabalho interdisciplinar e intersetorial; Elaboração de relatórios de atendimento e pareceres técnicos para os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios de atendimento, estudos sociais e pareceres técnicos para o Conselho Tutelar; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos”. (CASCABEL, 2010, p. 11).

⁹⁵ Para o quarto Objetivo, se fazem necessárias, as ações; “Orientação e atendimento sócio-familiar; Atendimento psicossocial; Atendimento psicológico; Atendimento social; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos”. (CASCABEL, 2010, p. 11).

⁹⁶ E por fim para alcançar o último Objetivo, têm-se as ações de; “Desenvolvimento de capacitações e orientações a comunidade e rede de serviços para a identificação de situações de violência e procedimentos; Mapeamento das situações de violência por território; Mapeamento do nível de vulnerabilidade das famílias; Monitoramento e avaliação do serviço”. (CASCABEL, 2010, p. 12).

Figura 62 - Brincadeiras no Parque do CREAS I



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 63 – Passeios com as Crianças atendidas no CREAS I



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Segundo o Plano de Ação Anual o serviço deve articular-se com as “[...] atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos” (CASCAVEL, 2010, p. 9). Devendo garantir atendimento “[...] imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar seu direito”. (CASCAVEL, 2010, p. 9).

Para tanto, oferece acompanhamento técnico especializado, psicossocial e jurídico desenvolvido por uma equipe multiprofissional, conforme podemos visualizar por meio do Quadro 15, que mantém permanente articulação com a rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, bem como com o Sistema de Garantia de Direitos - Ministério Público, Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, Defensoria Pública e outros.

Quadro 15 – Recursos Humanos do CREAS I

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Assistente Social/Coordenadora	01	Estatutário	40
Assistente Social	04	Estatutário	30
Psicólogo	03	Estatutário	30
Advogada (SEASO)	01	Estatutário	08
Estagiário de Serviço Social	02	Contrato	30
Estagiário de Psicologia	01	Contrato	30
Motorista	02	Estatutário	40
Agente Administrativo	01	Estatutário	40
Zeladores	02	Estatutário	40
TOTAL	17	14 Estatutários 03 Estagiários	

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados em fevereiro de 2012 - Setor de Recursos Humanos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Além do atendimento psicossocial e jurídico, o serviço oferta ações de prevenção e busca ativa que realizam o mapeamento das situações de risco e/ou violação de direitos que envolvem crianças e adolescentes. Sempre que,

no acompanhamento ou busca ativa, são constatadas situações de violência ou exploração de crianças e adolescentes, a autoridade competente deve ser comunicada, sem prejuízo da notificação ao Conselho Tutelar.

Tendo como pressuposto estas ações, que *a priori* devem ser a base de atuação técnica dos profissionais envolvidos, buscamos especificar que público em especial, este Serviço atende e em quais ocorrências o mesmo deve intervir. Assim, segundo o Plano de Ação Anual do Serviço, são atendíveis:

Crianças, adolescentes e suas famílias que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos. (CASCAVEL, 2010, p. 9).

Partindo por esta premissa, buscamos junto à equipe técnica do CREAS I e da Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social (DSMAS), coletar dados que nos possibilitassem diagnosticar as principais violências cometidas contra crianças e adolescentes no município de Cascavel. Os dados coletados foram tabulados e transformados em Quadros e Gráficos de representação dos resultados, objetivando facilitar ao leitor a exposição dos mesmos.

Faz-se importante considerar que o CREAS I, no decorrer dos anos registrou, por intermédio de seus arquivos, as seguintes modalidades de violências: Violência Sexual (Abuso e da Exploração Sexual), Violência Psicológica, Violência Física e Negligência. Assim por meio da busca documental do Serviço, realizamos um levantamento numérico destas modalidades de violências, num recorte temporal de 10 anos, especificamente dos anos de 2000 a 2010, as quais são expostas no Quadro 16 a seguir.

Quadro 16 - Histórico de Atendimentos realizados Pelo CREAS I (2001 A 2010).

ANO	ABUSO	EXPLORAÇÃO	PSICOLÓGICA	FÍSICA	NEGLIGÊNCIA	TOTAL
2001	18	14	50	22	04	108
2002	43	11	71	18	03	146
2003	106	69	15	25	02	217
2004	143	45	16	51	09	264
2005	96	41	46	50	04	237
2006	112	16	49	43	06	226
2007	102	16	71	29	06	224
2008	158	17	82	68	27	352
2009	150	10	42	74	62	338
2010	143	11	89	89	59	391
TOTAL	1.071	250	531	469	182	2.503

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Faz-se necessário considerarmos, que nos anos de 2000 a 2010 o Serviço registrava as ocorrências, dando ênfase às principais modalidades de violência. No entanto, em decorrência do processo de reorganização dos Serviços da SEASO, segundo o que preconiza o SUAS, os mesmos, por meio de um trabalho coletivo iniciado em 2011 com toda a rede socioassistencial do município, estão sendo organizados por intermédio de protocolos de atendimento.

Este processo é facilitado com o Sistema de Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social – IRSAS. O Sistema IRSAS foi instituído junto à rede socioassistencial governamental e não-governamental, bem como junto aos órgãos do Sistema de Justiça e defesa de direitos, visando ampliar a interlocução do Sistema de Garantia de Direitos, possibilitando a realização da intersetorialidade, o trânsito de informações, a referência e contra-referência, a partir de diferentes níveis de acesso dos operadores, garantindo o sigilo profissional e a integridade da identidade do usuário.

Com isso, os dados coletados em 2011, vieram a partir do Sistema IRSAS, o que possibilitou considerar outras modalidades de violação de direitos conforme podemos visualizar com o Quadro 17.

Quadro 17 - Atendimentos realizados Pelo CREAS I (2011)

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	QUANTIDADE
Violência Sexual – Abuso	100
Violência Sexual – Exploração	09
Discriminação Orientação Sexual	01
Violência Psicológica	84
Violência Física	40
Negligência	43
Violência Intrafamiliar	86
Violência Doméstica	59
Situação de Rua e/ou mendicância	04
Trabalho Infantil – Indústria	03
Trabalho Infantil – Serviços Domésticos	01
Trabalho Infantil – Coleta de Materiais Recicláveis	02
Trabalho Infantil – Comércio Ambulante	04
Trabalho Infantil – Outros	02
Outras formas de Violação de direitos	31
TOTAL	469

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Objetivando entender o significado dos dados apresentados e seus reflexos em nosso município, buscamos estabelecer uma discussão acerca das principais modalidades de violência, iniciando pela Violência Sexual.

Assim, no que se refere à Violência Sexual, esta ocorre de duas formas: em Abuso Sexual e Exploração Sexual. É a modalidade de violência com o maior índice de casos contabilizados no Município nestes 11 anos, sendo que o Abuso Sexual totalizou 1.171 casos e a Exploração Sexual 259 casos.

Para exemplificar nossa discussão, podemos dizer que abuso sexual é a utilização de criança ou adolescente, por um adulto ou mesmo por um adolescente, para prática de qualquer ato de natureza sexual. É submeter à criança ou o adolescente, a situações ou jogos sexuais, onde o adulto tem a finalidade de se estimular ou de se satisfazer. Estes momentos são impostos pela força física ou pela ameaça, como também pela sedução, com palavras ou oferta de presentes, dinheiro, passeios, entre outros carinhos. E a exploração sexual caracteriza-se pela utilização sexual de crianças e de adolescentes,

com a intenção do lucro ou da troca, seja financeira ou de qualquer outra espécie: redes de prostituição, pornografia, redes de tráfico e turismo sexual.

Em diálogo com Azevedo e Guerra (1989), constatamos que os autores consideram Violência Sexual como, “[...] todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual [...]” (AZEVEDO; GUERRA, *apud* GUERRA p. 33), podendo ser entre “[...] um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa”. (AZEVEDO; GUERRA, *apud* GUERRA p. 33).

A violência sexual constitui a forma de violência mais carregada de tabu e, por isso, a mais difícil de ser identificada e denunciada. Quando a violação ocorre dentro da própria família é mais complexo e leva tempo para ser percebida e denunciada, sendo uma relação incestuosa, que pode ser com o Pai, Mãe, Padrasto, Madrasta e Irmãos.

A Violência Sexual se torna difícil de ser identificada e denunciada em decorrência de a mesma se correlacionar com outras modalidades de violência, a exemplo: a Violência Física e a Psicológica, que podem ser exemplificadas com surras e ameaças, que fazem com que as crianças e os adolescentes fiquem calados.

Abrimos um parêntese neste momento, para destacar a importância da Capacitação Continuada para profissionais que trabalham diretamente com crianças e adolescentes, nas diferentes Políticas, para que tenham a sensibilidade e capacidade técnica fortalecidas para identificar uma criança e/ou adolescentes violentados sexualmente. Pois os mesmos acabam demonstrando traços físicos e comportamentais dessa modalidade de violência. Em se tratando dos traços físicos, podemos elencar alguns, a exemplo: dificuldade em caminhar, abortos, gravidez precoce, dores, inchaços, sangramentos nas genitálias, infecções urinárias entre outras enfermidades.

Em se tratando dos traços comportamentais, as crianças e/ou adolescentes, podem ser extremamente envergonhados, ou violentos, praticar o autoflagelo e possuir um comportamento sexual impróprio para a idade. Além do que podem apresentar quadros de regressão, de depressão, tentativas de suicídio, constantes fugas e uso de drogas.

Faz-se importante destacar, que o ano de 2011, foi um ano de Conferências, e entre as tantas que tivemos a 9ª Conferência da Criança e do Adolescente, que trouxe como tema: “Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios” foi a mais importante para este trabalho. Sendo que a mesma foi pautada sob a orientação de 5 Eixos Orientadores, que foram: Eixo 1 – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes; Eixo 2 - Proteção e Defesa dos Direitos; Eixo 3 – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes; Eixo 4 – Controle Social da Efetivação dos Direitos e Eixo 5 – Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Para cada Eixo havia Diretrizes e Objetivos Estratégicos que ajudaram nas discussões e no levantamento de propostas. Foram 11 Diretrizes e 50 Objetivos Estratégicos. Para tanto destacamos a Diretriz 03, que trata da Proteção Especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, “[...] consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política”. (BRASIL, 2010, p. 14), e os Objetivos Estratégicos 3.4: “Fomentar a criação de programas educativos de orientação e de atendimento a familiares, responsáveis, cuidadores ou demais envolvidos em situações de negligência, violência psicológica, física e sexual” (BRASIL, 2010, p. 14). E o Objetivo Estratégico 3.9: “Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com base no Plano Nacional Temático” (BRASIL, 2010, p. 14), que tratavam especificamente sobre a questão de crianças e adolescentes com direitos violados.

As discussões que ocorreram na Conferência Municipal em Cascavel foram de grande riqueza, com a participação de profissionais, estudantes, jovens, adolescentes e crianças, discussões estas que antecederam a Conferência, por meio das Conferências Livres. As Conferências Livres foram realizadas nos Serviços da Rede Socioassistencial, como também, nas Escolas, nas Comunidades, sendo que nestas Conferências Livres foram levantadas propostas para serem referenciadas na Conferência Municipal. No

entanto, as discussões não podem ficar somente em âmbito de Conferência, devendo ser uma prática diária, com o envolvimento de vários segmentos da Sociedade, que pode ser inclusive, por meio dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

Temos que discutir sobre esta problemática, não podemos ficar alheios a uma situação que está se tornando cotidiana, ou seja, todos os dias, ouvimos, vemos, presenciamos, ou pior praticamos atos de violência, com se fosse algo natural e moral.

Continuando com a discussão acerca das modalidades de violência, trazemos a Violência Psicológica, sendo que foi constatado 625 casos. No entanto, consideramos que este número não é fidedigno, mesmo que seja coletado de dados oficiais. Partimos do pressuposto que a Violência Psicológica pode ocorrer de modo isolado, mas geralmente acompanha e perpassa as demais modalidades de violência. Isso porque, nos momentos que ocorrem as violências: física e/ou sexual, a criança/adolescente é constantemente desrespeitada, menosprezada e até mesmo culpabilizada.

Consideramos a Violência Psicológica como um conjunto de atitudes, palavras e ações para envergonhar, censurar e pressionar a criança de modo permanente. Ela ocorre com xingamentos, rejeição, isolamentos, terrorismo, entre outras. Seguindo com Guerra, a autora destaca que a violência psicológica ocorre quando:

[...] um adulto constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços de auto-aceitação, causando-lhe grande sofrimento mental. Ameaças de abandono também podem tornar uma criança medrosa e ansiosa, representando formas de sofrimento psicológico. (GUERRA, 2008, p. 33).

Apesar de ser extremamente frequente, essa modalidade de violência é uma das mais difíceis de serem identificadas e podem trazer graves danos ao desenvolvimento emocional, físico, sexual e social da criança. Pois a violência psicológica é o tipo mais sutil e subjetivo de violência; não deixa marcas visíveis e, por isso, é muito difícil de ser identificado.

Segundo Ávila “[...] a violência psicológica pode assumir duas formas: a negligência afetiva e a rejeição” (ÁVILA, 2007, p. 36). A primeira forma de violência ocorre na “[...] falta de responsabilidade e de interesse pelas coisas

da criança ou do adolescente; a segunda caracteriza-se pela depreciação e agressividade” (ÁVILA, 2007, p. 36). É importante lembrar novamente que todas as demais formas de violência perpassam pela violência psicológica.

Crianças e adolescentes que sofrem a violência psicológica podem desenvolver diversos problemas de saúde como, por exemplo: obesidade, alergias, gagueira. No dia-a-dia, a criança e o adolescente podem apresentar problemas de aprendizagem, de relacionamento, de afetividade entre outros, como falta de motivação para ir e vir em ações corriqueiras ao seu cotidiano.

Em se tratando dos dados apresentados sobre as modalidades de violência, a Violência Física totalizou 609 casos, consideramos esta modalidade como o uso da força física de forma intencional, não-aceitável, por um agressor adulto ou simplesmente alguém mais velho que a criança ou o adolescente. Normalmente, esses agressores são os próprios pais ou responsáveis que muitas vezes machucam a criança ou adolescente. A violência física pode deixar ou não marcas evidentes e nos casos extremos pode causar a morte.

Guerra traz para discussão Cirillo e Di Blasio (1989), que destacam uma definição mais global de violência doméstica, definida por meio do Conselho do Centro de Ajuda à Infância Maltratada e à Família em Crise, na Itália em 1981, definindo como:

Maltrato físico através do qual a criança ou o adolescente são objetos de agressões por parte daqueles que lhes estão próximos, tendo consequências físicas (como lesões cutâneas, oculares, viscerais, fraturas, queimaduras, lesões permanentes, morte). (CIRILLO e DI BLASIO, *apud* GUERRA, 2008, p. 35).

A violência física é a mais visível e a mais fácil de constatar e até mesmo denunciar, principalmente, porque as marcas ficam no corpo das crianças e/ou adolescentes, o que permite perceber quando uma criança e/ou adolescente são violentados fisicamente.

Segundo Ávila, os indícios da Violência Física aparecem por meio de “[...] lesões físicas, feridas, fraturas, ocultamento de lesões não explicadas, contusões corporais indicando uso de cinto, escovas de cabelo, fios, fivelas, marcas de dentadas, entre outras” (ÁVILA, 2007, p. 37). Além do que essas

crianças e/ou adolescentes “[...] demonstrarão um comportamento desconfiado, ao manterem contato com adultos, ficam alerta, temerosas, com mudanças arrebatadas de humor, extremistas, além de comprovarem dificuldade de aprendizagem” (ÁVILA, 2007, p. 37).

E por fim em relação à negligência, a mesma apresentou 225 casos. Esta violência pode ser entendida, como uma forma de violência caracterizada por ato de omissão do responsável pela criança ou adolescente em prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento sadio. Pode significar omissão, o não cumprimento de cuidados diários básicos como alimentação, cuidados médicos, vacinas, roupas adequadas, higiene, educação e/ou falta de apoio psicológico emocional. Normalmente, a falta de cuidados gerais está associada com a falta de apoio emocional e carinho, o que leva a criança a acreditar que não tem importância para os pais ou que eles não gostam dela, havendo a instalação do abandono afetivo.

Conforme Guerra (2008) destaca a negligência representa,

[...] uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos, etc., e quando *tal falta é o resultado das condições de vida além do seu controle*. (GUERRA, 2008, p. 33).

A negligência pode ser entendida também, como abandono, apesar de visível, não é considerada por muitas pessoas, como um tipo de violência. Considera-se negligência, quando os pais e/ou responsáveis não cuidam, não fazem, não olham seus filhos e os submetem ao desamparo e à solidão, podendo comprometer a qualidade de vida desses filhos. Ou seja, ela ocorre quando os responsáveis “[...] falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seu filho, etc., e quando tal falha não é o resultado das condições de vida além do seu controle.” (ÁVILA, 2007, p. 35 - 36), quando deixam de cumprir o papel fundamental de “[...] suprir as necessidades básicas para a sobrevivência dos filhos”. (ÁVILA, 2007, p. 36).

Crianças e Adolescentes violentados pela negligência, geralmente, demonstram crescimento deficiente, para Ávila, demonstram “[...] pouca atenção, vestimentas inadequadas ao clima, problemas físicos, costumam

atrasar ou se ausentar da escola, e também assumem responsabilidades incompatíveis com a faixa etária em que se encontram”. (ÀVILA, 2007, p. 36).

No que diz respeito ao Trabalho Infantil, totalizamos em 2011 o número de 14 casos, constatados e atendidos. É necessário considerarmos que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) também passou por um processo de reordenamento, tendo um significativo suporte com a implantação da Comissão Permanente do PETI, com várias representações tanto em âmbito governamental, como não-governamental.

Com esta reorganização, se estabeleceu um Protocolo⁹⁷ de Atendimento em Rede para situações de Trabalho Infantil, onde o CREAS I ficou como o Serviço responsável pelo referenciamento e encaminhamento para a Rede de Atendimento à criança e ao adolescente em situação de Trabalho Infantil. Além da Coordenação Geral do CREAS I, estabeleceu-se um Técnico de Referência para o acompanhamento das ações do PETI, dentre elas: o acompanhamento junto aos serviços responsáveis em desenvolver ações socioeducativas com as crianças e adolescentes, como os EURECAS I, II e o CEMIC⁹⁸, como também, realizar um acompanhamento sistemático às famílias do PETI e lançar os dados relativos ao Programa no Sistema SISPETI. Este Sistema tem a finalidade de acompanhar o Programa nos municípios brasileiros, se certificando que o mesmo está sendo desenvolvido, com a garantia de repasse de Recursos Federais.

Também destacamos duas modalidades de violência que entendemos como importantes de serem discutidas, que são: a Violência Estrutural e o Trabalho Infantil.

Com relação à infância e à adolescência, a violência estrutural atinge particularmente aqueles indivíduos em situação de risco pessoal e social, que sofrem cotidianamente a violência das ruas, da falta de uma educação de qualidade, das precárias condições de moradia e de saúde. No processo de territorialização do Município, que anteriormente foi apresentado no capítulo 2 desta pesquisa, pudemos visualizar esta Violência no cotidiano de tantas famílias cascavelenses.

⁹⁷ Documento Anexo VI.

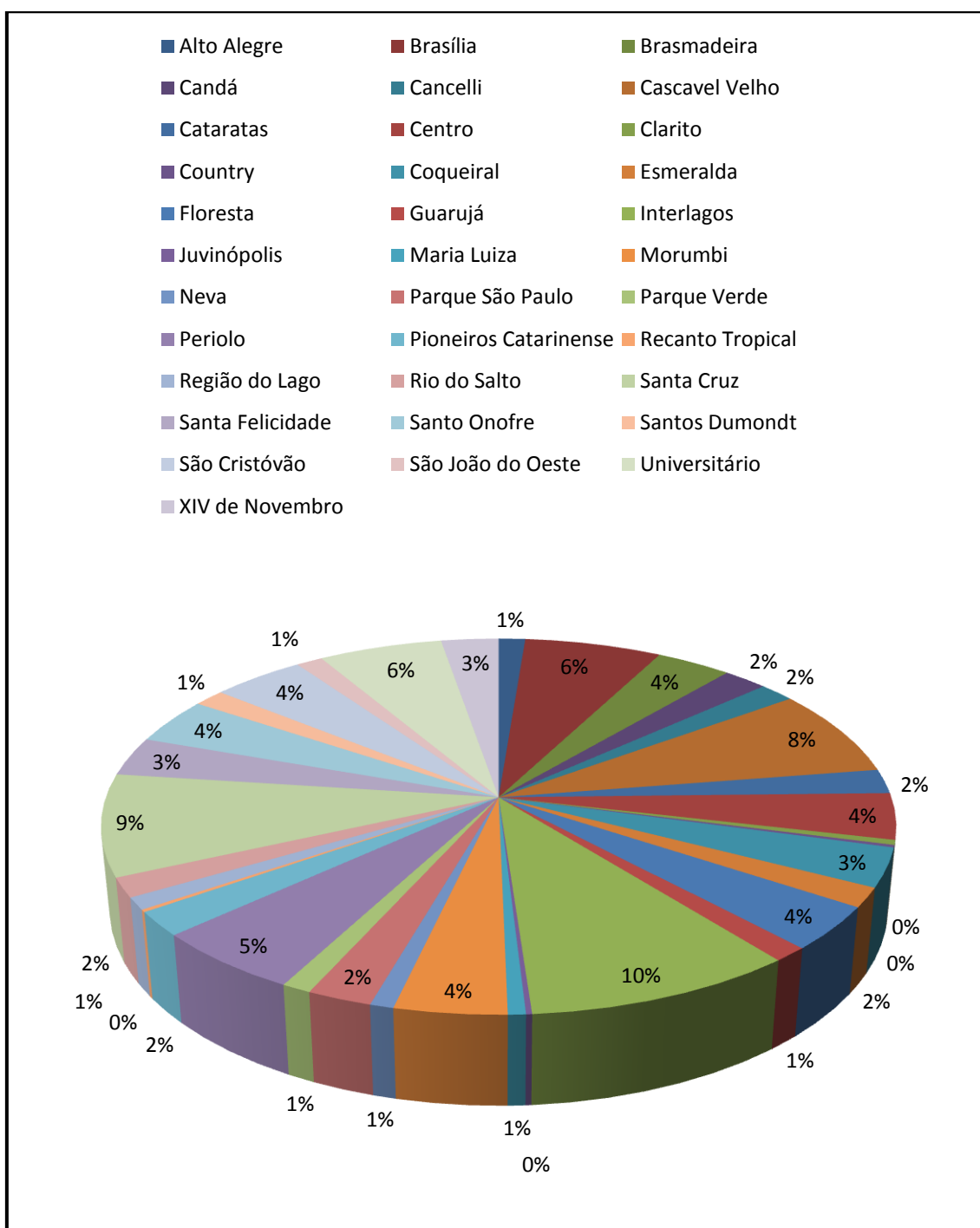
⁹⁸ Centro Social Beneficente da Paróquia São Cristóvão (CEMIC) é um Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e Serviço de Capacitação, inclusão produtiva e enfrentamento à pobreza.

Quadro 18 - atendimentos realizados Pelo CREAS I – 2011
Casos por bairros/territórios

BAIRROS	QUANTIDADE
Alto Alegre	06
Brasília	31
Brasmadeira	17
Canadá	10
Cancelli	08
Cascavel Velho	36
Cataratas	10
Centro	19
Clarito	02
Country	01
Coqueiral	16
Esmeralda	08
Floresta	18
Guarujá	06
Interlagos	46
Juvinópolis	01
Maria Luiza	03
Morumbi	19
Neva	04
Parque São Paulo	11
Parque Verde	05
Periolo	26
Pioneiros Catarinense	10
Recanto Tropical	01
Região do Lago	05
Rio do Salto	08
Santa Cruz	42
Santa Felicidade	16
Santo Onofre	19
Santos Dumondt	07
São Cristóvão	21
São João do Oeste	06
Universitário	28
XIV de Novembro	13
TOTAL	469

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Gráfico 2 - Atendimentos realizados Pelo CREAS I – 2011
Casos por bairros/territórios



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Mediante dados, podemos visualizar que os territórios de maior índice de casos encaminhados ao CREAS I são os bairros do Interlagos com 46 casos e Santa Cruz com 42 casos, totalizando 19% dos casos atendidos em 2011.

Apesar de visualizarmos alguns avanços na área da criança e do adolescente ainda têm desafios a serem superados e enfrentados. A violência Estrutural é um exemplo disso, temos que ter como meta a universalização de uma educação de qualidade, da mesma forma o acesso à saúde com atenção integral. A eliminação de todas as modalidades de violência contra crianças e adolescentes em todos os contextos, mas principalmente no que se refere ao abuso e à exploração sexual, bem como todas as formas de trabalho infantil.

Não podemos pensar a Violência Estrutural de forma fragmentada, e sim de forma integrada, com diversas políticas integradas, a exemplo: política de segurança pública voltada à garantia do direito da criança e do adolescente, para resguardar sua vida, sua integridade física, moral e psicológica. Políticas capazes de “[...] coordenar mecanismos de enfrentamento da exploração de crianças e adolescentes no tráfico de drogas e armas [...]” (BRASIL, 2010, p. 4-5).

Políticas que possibilitem um atendimento psicossocial a crianças e adolescentes, usuários de drogas, que hoje devem ter um caráter de urgência em nosso município, pois partimos do pressuposto que o maior problema apresentado em todos os territórios apresentados anteriormente foi o uso de drogas. Crianças e adolescentes em decorrência da dependência química são usados como laranjas para o tráfico de drogas.

As desigualdades aparecem nos âmbitos econômico, social e cultural, e refletem em exclusões, que também se apresentam em âmbito econômico, social e cultural, desencadeando em autoritarismo das relações sociais, em racismo de formas diversas, em corrupção do Poder Público, bem como de Instituições não-governamentais, que não são consideradas como formas de violência, no entanto, na maioria das vezes são as bases de uma sociedade estruturalmente violenta. Para Tavares,

Está em curso, portanto, o enfrentamento de uma questão social que se inscreve em múltiplas dimensões da realidade. É, de um lado, eminentemente política, no que toca implementar um novo olhar sobre direitos sociais – reconhecendo o que juridicamente é estabelecido pelo Estatuto: que crianças e

adolescentes são *sujeitos de direito* – e que como tal não pode ignorar o modo como a riqueza está distribuída de forma marcadamente desigual no país. Por outro lado, é uma questão cultural, uma vez que a persistência do trabalho, exercido por crianças e adolescentes, expressa também valores distintos sobre infância, trabalho, família e educação. (TAVARES, 2002, p. 128).

É essa violência estrutural que infiltra em toda a estrutura política e social brasileira, atingindo profundamente a vida dos trabalhadores, pois se reproduz como exclusão social e se manifesta em diversas modalidades de violência.

Dialogando com Suguihiro *et al*, as autoras consideram que a “[...] desigualdade da distribuição de renda no Brasil e o descaso do poder público em relação aos bens e serviços potencializam a condição de pobreza [...]” (SUGUIHIRO *et al*, 2008, p. 19), sendo que nesta condição se encontram uma grande parcela da “[...] população brasileira, acentuando as situações de vulnerabilidade social, cenário propício para as manifestações de violência”. (SUGUIHIRO *et al*, 2008, p. 19).

Em se tratando do Trabalho Infantil, segundo Ferreira,

[...] este tipo de violência contra crianças e adolescentes tem sido atribuído à condição de pobreza em que vivem suas famílias, que necessitam da participação dos filhos para complementar a renda familiar, resultando no processo de vitimação, já mencionado. Porém, se considerarmos que muitas dessas famílias obrigam suas crianças e adolescentes a trabalharem, enquanto os adultos apenas recolhem os pequenos ganhos obtidos e, quando não atendidos em suas exigências, cometem abusos, podemos dizer que a exploração de que são vítimas essas crianças e esses adolescentes configura uma forma de violência doméstica/intrafamiliar tanto pela maneira como são estabelecidas as condições para que o trabalho infantil se realize como pelo fim a que se destina: usufruir algo obtido através do abuso de poder que exercem, para satisfação de seus desejos, novamente desconsiderando e violando os direitos de suas crianças e de seus adolescentes. (FERREIRA, 2002, p.36).

A presença de crianças trabalhando no campo ou nas cidades, em feiras - realidade do município de Cascavel, na feira do Pequeno Produtor, em oficinas, em mercadinhos, nas ruas, vendendo produtos, guardando carros, catando lixo, passa na maioria das vezes despercebida pela sociedade. No

entanto, o que nos preocupa é a essência do Trabalho Infantil, pois segundo Tavares, é a “[...] violência de uma sociedade “adulta” que empurra crianças e adolescentes para o trabalho precoce que, geralmente, é irregular, sub-remunerado, insalubre, perigoso, penoso e extremamente explorador”. (TAVARES, 2002, p. 118-119).

São crianças e adolescentes, para Tavares que “[...] pelas condições e relações de trabalho, foram e continuam sendo maltratadas física e psicologicamente [...]” (TAVARES, 2002, p. 119), impossibilitadas de participarem de uma sociedade como cidadãos de plenos direitos e de viver em condições dignas, “[...] a começar pelo prejuízo à escolarização” (TAVARES, 2002, p. 119). Outro fator é que o trabalho infantil revela uma “[...] inversão de valores de uma grande parte da sociedade brasileira, levando a aceitar que crianças e adolescentes sejam explorados no mercado de trabalho [...]” (TAVARES, 2002, p. 119). A inversão é que a necessidade material da família deve se impor sobre os direitos das crianças e dos adolescentes. Assim, o trabalho infantil, mesmo sendo considerado um problema social grave, “[...] é tolerado, ou mesmo ‘justificado’ a partir da ótica da necessidade, como sendo uma forma de minorar a pobreza familiar” (TAVARES, 2002, p. 119).

Propomos, neste momento apresentar o Quadro 19, que retrata o número de crianças e adolescentes, meninos e meninas que tiveram seus direitos violados no ano de 2010, sendo que dos 391 casos denunciados, 148 são meninos e 243 meninas.

Quadro 19 - Distribuição dos atendimentos de Violência contra Crianças e Adolescentes atendidos pelo CREAS I

ANO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
2010	148	243	391
2011	198	271	469
TOTAL	346	514	860

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Com a exposição do Quadro 19, percebemos que o número de meninas violentadas é maior, em relação ao de meninos, sendo que historicamente

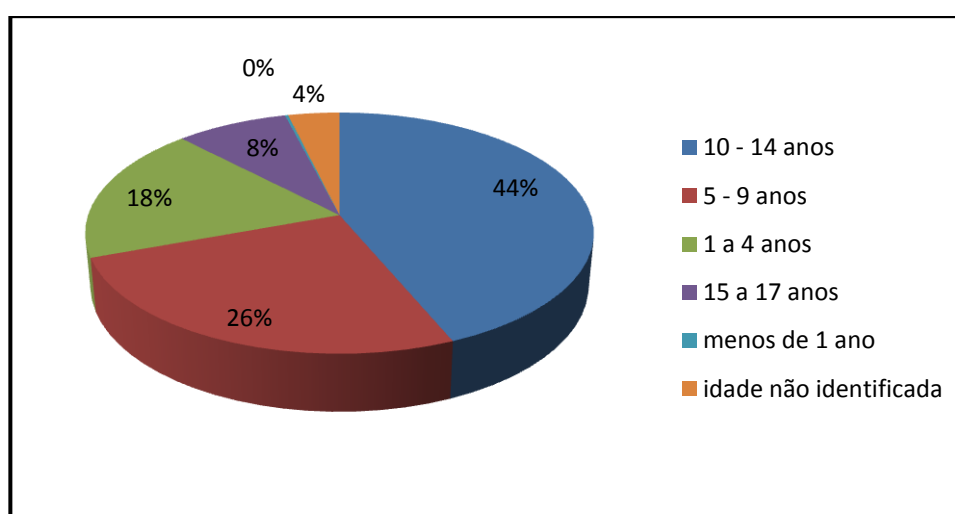
meninas e mulheres foram alvos de violência, no entanto os dados nos apresentam também, que os meninos, são alvos de todo tipo de violência.

Com a manifestação da violência vivenciada, muitas vezes dentro da própria família, por meio de agressões físicas, psicológicas e abuso sexual, crianças e os adolescentes, acabam saindo de suas casas para fugirem destas agressões. Muitas vezes procurando qualquer trabalho, ou meio de sobreviver: a prostituição e o trabalho doméstico, sofrendo todo tipo de discriminação, dominação autoritária, maus-tratos e muitas vezes, novamente a violência sexual nas casas de família onde trabalham.

Além da questão de gênero, queremos destacar também a faixa etária das crianças e adolescentes violentados em 2010 e 2011, respeitando o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no artigo 2º, que considera como criança a pessoa com até 12 anos incompletos, e adolescentes, entre 12 e 18 anos de idade incompletos.

Para facilitar a compreensão do leitor, dividimos este gráfico em cinco grupos identificados: crianças ou bebês de 0 a 11 meses, crianças de 01 a 04 anos, crianças de 05 a 09 anos, pré-adolescentes de 10 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e também um grupo com idade não identificada. Conforme podemos visualizar por meio do Gráfico 3.

Gráfico 3 - Distribuição por faixa etária das crianças e adolescentes violentados em 2010 e 2011



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Mediante apresentação do gráfico, podemos perceber que o grupo de maior número de casos é da faixa etária de 10 a 14 anos, foram 371 casos, o que totalizou 44% dos atendimentos, seguido pela faixa etária de crianças de 5 a 9 anos com 219 casos, o que totalizou 26% dos casos, em seguida as crianças de 1 a 4 anos com 156 casos, o que significa uma porcentagem de 18%, os adolescentes de 15 a 17 anos foram 70 casos contabilizados, sendo 8% e por fim os bebês, tivemos dois casos um bebê de 8 meses de idade e um bebê de 4 meses de idade. Houve também 32 casos em que a idade da criança e/ou adolescente não foi identificada.

A predominância das violências, na faixa etária de crianças de 10 a 14 anos de idade, significa a necessidade de pensarmos em ações concretas de enfrentamento, voltados para meninos e, principalmente, meninas que se encontram dentro dessa faixa, pensando que nesse período, as crianças irão passar pelas maiores transformações corporais, ou seja, da infância para a adolescência.

Existe um consenso por parte dos profissionais, ao considerar que as agressões no ambiente familiar, por exemplo, podem ter seus reflexos na sociabilidade da criança fora de casa. Crianças e adolescentes violentados podem tornar-se pessoas violentas, por entenderem, que atitudes agressivas sejam normais. Consensuam também, que adultos que na infância sofreram algum tipo de violência, praticados ou não por seus pais, padrastos, ou alguém ligado à família, evidenciam problemas na idade adulta, a exemplo, extravasam para os filhos seus traumas, problemas e frustrações.

Tendo por base as considerações de Suguihiro *et al* (2008) que destacam que as experiências violentas se instituem em vários lugares, dentre eles, nos contextos familiares, percebemos que a família aparece como o principal “[...] agente violador dos direitos da criança e do adolescente [...]”, (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p.16). Ferreira considera que a “[...] violência exercida por pais ou responsáveis contra suas crianças e adolescentes é considerada pelo Ministério da Saúde como um problema de saúde pública de tamanha expressividade [...]” (FERREIRA, 2002, p. 20).

Outra situação importante a se destacar é que geralmente as violências contra crianças e adolescentes são denunciadas por vizinhos e parentes após

muitos episódios, quando a situação chega a um ponto intolerável. Isso porque as violências contra crianças e adolescentes são recobertas de uma invisibilidade, ou seja, não são reconhecidas como violação dos direitos.

A violência contra crianças e adolescentes exercida dentro de seus lares, se caracteriza pelo abuso de poder, por parte dos pais e/ou responsáveis sobre suas vidas. Interessante destacar que este abuso vem com o respaldo da sociedade, ou seja, existe uma naturalização da violência, que se confunde com educação. Sendo que inclusive os pais e/ou responsáveis tentam, na maioria das vezes, convencer seus filhos de que o comportamento paterno ou materno é natural, legítimo, necessário e para o próprio bem da criança e/ou adolescente.

Consideramos ser pertinente estabelecermos um diálogo com Suguihiro *et al*, frente à “[...] preocupação com o desenvolvimento de crianças e adolescentes, priorizando a garantia de seus direitos fundamentais [...]” (SUGUIHIRO, et al, 2008, p. 19), para as autoras é necessário “[...] ressaltar os fatores de risco social que limitam as famílias da função de proteção social” (SUGUIHIRO, et al, 2008, p. 19). Com isso, é preciso evitar as interpretações equivocadas que, não raramente, “[...] condicionam a família como um grupo socialmente ‘desestruturado’, reduzindo a compreensão sobre a violência, incapacidade apenas no âmbito familiar”. (SUGUIHIRO, et al, 2008, p. 19).

Para as autoras a proteção integral de crianças e adolescente deve ser,

[...] garantida tanto pela família, quanto pelo Estado e sociedade. A responsabilidade pela garantia dos direitos fundamentais recai sobre estas três esferas sociais, mas a efetivação de bens e serviços educacionais gratuitos – o que inclui o esporte e o lazer – é de inteira responsabilidade do poder público. A ampliação de vagas na rede de ensino público, bem como sua qualidade e a capacitação de recursos humanos é obrigação do Estado, não podendo a família ser responsabilizada por sua omissão. Além disso, também deve ser garantidos acesso igualitário e vagas em escolas próximas às localidades de residência. (SUGUIHIRO, et al, 2008, p. 19).

Neste sentido, as famílias passam a assumir cada vez mais responsabilidades que o Estado deixa de oferecer, sendo que podemos visualizar os reflexos desta prática, por meio das expressões da questão social, que muitas vezes se apresentam em forma de violência.

Sabemos que discutir sobre o fenômeno violência e suas modalidades, não é uma tarefa fácil, pois a violência contra crianças e adolescentes não é algo novo e nem contemporâneo, pois acompanha a história da humanidade desde as culturas mais primitivas, mas sua discussão e seu enfrentamento é algo recente.

Anteriormente, apresentamos os dados que comprovam que no decorrer de onze anos 2.972 casos foram atendidos de crianças e adolescentes violentadas por alguma modalidade de violência no município de Cascavel. Entendendo que estes que compõem o relatório foram os casos denunciados, ou seja, aqueles que chegaram até o Serviço, todavia questionamos quantos são aqueles que não foram denunciados? Qual é o número real de crianças e adolescentes violentados no município de Cascavel?

O que justifica a importância de estudar, discutir, analisar este fenômeno para compreender que uma questão como esta, não pode ser concebida e tratada a partir de uma visão simplista de causa e efeito, ou seja, em que de um lado está o agressor e do outro sua vítima. Ao contrário, deve ser analisada a partir de uma dinâmica de sociedade, entendendo aspectos primordiais a respeito da história, da estrutura societária, da desigualdade, da exclusão, entre outros aspectos.

Continuando nossa discussão acerca do fenômeno violência contra crianças e adolescentes, propomos apresentar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) II, responsável pela execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no município de Cascavel, desenvolvendo atividades na área da socioeducação fundamentando-se na legislação vigente, em especial no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3.1.2 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II: um Serviço especializado no atendimento socioeducativo a adolescentes autores de atos infracionais, em regime aberto (PSC e LA)

Figura 64 – Sede do CREAS II



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) II). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS II, é um equipamento público da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Cascavel/PR, que tem como objetivo operacionalizar o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Operando a referência e contra referência com a rede socioassistencial e com as demais políticas sociais e órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

Segundo o Plano de Ação Anual do Serviço o mesmo tem por finalidade,

[...] prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e

jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. (CASCAVEL, 2010, p. 2).

O trabalho de atendimento especializado a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas iniciou no município de Cascavel no ano de 2001, por intermédio da equipe do Serviço Auxiliar da Infância (SAI), porém, mediante solicitação do judiciário, bem como considerando o princípio da municipalização, a execução direta deste Serviço passou a ser do município. Sendo de responsabilidade direta da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO) que na época denominava-se Secretaria de Ação Social.

Assim sendo, no ano de 2002, implantou-se o Centro de Cumprimento de Medidas Socioeducativas (CCMSE), iniciando as atividades somente com a execução da medida de Liberdade Assistida (LA), mas no decorrer do mesmo ano, por meio de solicitação do Poder Judiciário a Medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), também se municipalizou, sendo, desta forma, as duas medidas de responsabilidade do município.

Com o processo de reordenamento dos Serviços na perspectiva do SUAS, “ [...] o CCMSE passou a se denominar Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS II) [...]” (CASCAVEL, 2010, p. 12), executando o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O público-alvo do CREAS II são os adolescentes encaminhados pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude do município de Cascavel/PR “[...] para cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de LA e PSC, conforme o artigo 112 do ECA, sem qualquer discriminação de sua condição social, cultural, política, étnica, credo ou orientação sexual”. (CASCAVEL, 2010, p. 10).

Para desenvolvimento das Medidas o Serviço conta atualmente com uma equipe técnica especializada, no entanto reduzida, conforme podemos visualizar por meio do Quadro 20, na proposta de atender, orientar e

acompanhar os adolescentes e suas famílias, por intermédio de “[...] oficinas socioeducativas, grupos de adolescentes e famílias, atendimentos psicossociais, visitas domiciliares e visitas institucionais [...]” (CASCABEL, 2010, p. 10).

Quadro 20 – Recursos Humanos do CREAS I

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Psicóloga/Coordenadora	01	Estatutário	40
Assistente Social	03	Estatutário	30
Psicólogo	01	Estatutário	30
Advogada (SEASO)	01	Estatutário	04
Educador Social	01	Estatutário	40
Agente Administrativo	01	Estatutário	40
Estagiário de Serviço Social	02	Contrato	30
Estagiário de Educação Física	01	Contrato	30
Motorista	01	Estatutário	40
Zeladores	02	Estatutário	40
TOTAL	14	12 Estatutários 02 Estagiários	

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados em fevereiro de 2012 - Setor de Recursos Humanos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Ao considerarmos que a equipe do CREAS II está reduzida, nos fundamentamos ao que preconiza a NOB-RH/SUAS, tendo em vista que o município de Cascavel se encontra no nível de Gestão Plena⁹⁹, as equipes deveriam ser organizadas conforme modelo apresentado no Quadro 21.

⁹⁹ Entendendo que o município de Cascavel foi habilitado, somente em agosto de 2005 para a Gestão Plena, reorganizando desta forma a atuação da Política de Assistência Social por níveis de Complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

**Quadro 21 – Recursos Humanos para os CREAS
Municípios de Gestão Plena**

Municípios em gestão plena e Estados com Serviços Regionais/ capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos	
01	Coordenador
02	Assistentes Sociais
02	Psicólogos
01	Advogado
04	Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)
02	Auxiliares Administrativos

Fonte: Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS. (BRASIL, 2009, p. 20).

Segundo a NOB RH/ SUAS, municípios em nível de gestão plena são aqueles que:

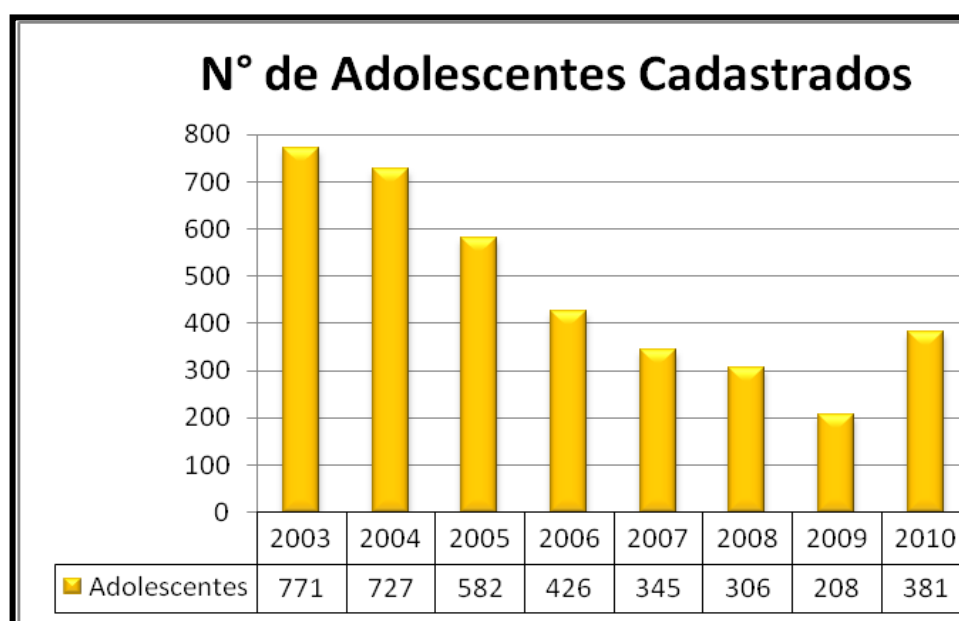
[...] possuem a gestão total das ações da assistência social, sejam elas financiadas pelo FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social), mediante repasse fundo a fundo, ou que cheguem diretamente aos usuários, ou, ainda, as que sejam provenientes de isenção de tributos, em razão do certificado de entidade beneficente da assistência social. Na gestão plena ampliam-se os pré-requisitos da gestão inicial e básica, são extremamente importantes a presença de um sistema municipal de monitoramento e avaliação, a capacidade de atuar na proteção social especial de alta complexidade, contar com gestor do fundo lotado no órgão responsável pela assistência social e ter uma política de recursos humanos com carreira para servidores públicos. (BRASIL, 2009, p. 65).

Mediante ao exposto, partimos do pressuposto que, os CREAS devem contar com uma equipe de referência compatível ao número de pessoas atendidas nos Serviços, ou seja, de no máximo 80 pessoas/indivíduos por equipe. É importante considerar que no ano de 2010 foram atendidos 516 adolescentes, dos quais 381 em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), 136 de Liberdade Assistida (LA) e 9 em medida de PSC e LA. No que se refere ao ano de 2011 foram atendidos 183 adolescentes e respectivas famílias, dos quais: 62 Adolescentes em cumprimento de LA, 117 Adolescentes em cumprimento de PSC e 04 Adolescentes em cumprimento de PSC e LA.

Mediante números apresentados, constatamos um *déficit* significativo, no que se refere à equipe de referência para o trabalho de socioeducação, havendo necessidade de se preocupar em equiparar as equipes, bem como viabilizar novas Unidades de CREAS, entendendo que a cada ano o número de atendimento a adolescentes que cometem atos infracionais cresce significativamente em nosso município.

Os dados coletados são referentes ao ano de 2010, advindos dos arquivos do CREAS II, sendo inclusive que os mesmos já vieram sistematizados, conforme podemos observar a seguir, por meio dos Gráficos 4 e 5.

Gráfico 4 – Número de Adolescentes Cadastrados (PSC)

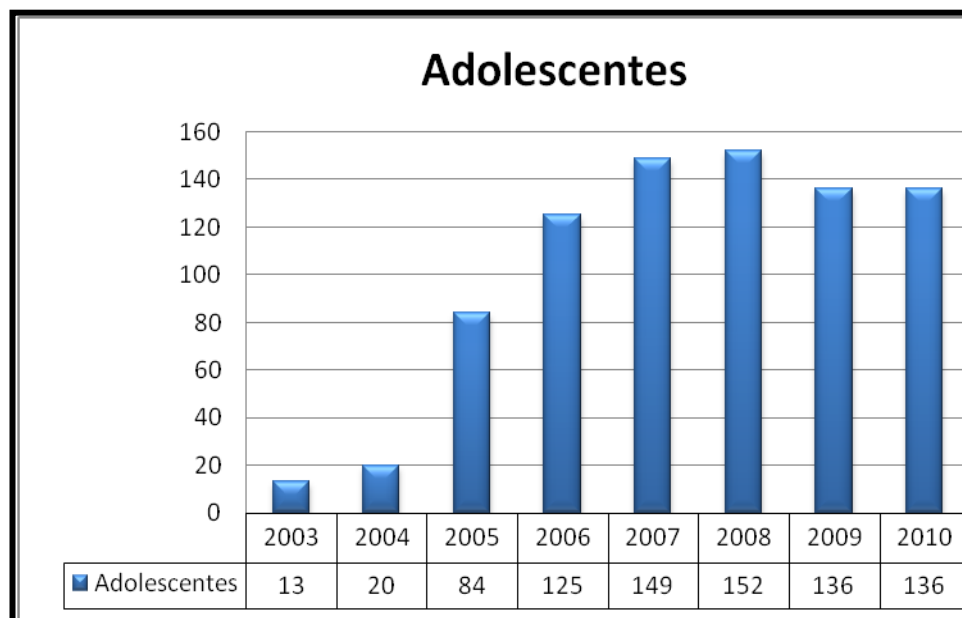


Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) II). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Considerando o Gráfico 4, observamos que no decorrer dos anos o CREAS II, desde sua implantação até o ano de 2010, já atendeu o número de 3.743 adolescentes em medida de PSC, entendendo que esta, segundo Projeto Político Pedagógico (PPP) do Serviço, é aplicada aos “[...] adolescentes que cometem atos infracionais leves e que não apresentam reincidências constantes [...]” (CASCAVEL, 2010. p. 29).

A seguir, no que se refere à medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), apresentamos o Gráfico 5, conforme já anunciado.

Gráfico 5 – Número de Adolescentes Cadastrados (LA)



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Identificamos uma crescente na aplicação da medida de LA no decorrer dos anos. Este fato, segundo PPP do Serviço coincide com a maior “[...] estruturação do Serviço de atendimento a esta medida, considerando que nos primeiros anos da implantação deste Serviço a Vara da Infância e Juventude tinha como uma prática constante a aplicação da medida de PSC [...]”. (CASCAVEL, 2010, p. 29). Contabilizamos também, no decorrer dos anos de 2003 a 2010, o número de adolescentes atendidos em LA, e chegamos ao número de 815 adolescentes.

A equipe busca por meio da observação das demandas, viabilizar a participação dos adolescentes e suas famílias, junto à rede de serviços das diversas políticas públicas, a exemplo: saúde, educação, assistência social, profissionalização, esporte, cultura e lazer; objetivando “[...] oportunizar ao adolescente a possibilidade de construir um projeto de vida de ruptura com a prática do ato infracional”. (CASCAVEL, 2010, p. 10).

Frente ao exposto, é possível compreender que o público alvo do Serviço conforme preconiza o Plano de Ação Anual, são “[...] adolescentes de 12 a 18 incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)” (CASCAVEL, 2010, p. 14), domiciliados no município de Cascavel, mediante aplicação de medida pela Vara da Infância e Juventude.

Acreditamos ser importante apresentar os objetivos do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), elencados no Plano de Ação Anual, para nortear o leitor quanto as atividades desenvolvidas no Serviço, ou seja, para cada objetivo proposto há atividades norteadoras específicas para alcançá-lo.

Prestar atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de LA e PSC, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude do município de Cascavel/PR, direcionando o foco das ações para os adolescentes e suas famílias, efetuando a interface entre as políticas sociais e o Sistema de Garantia de Direitos, visando potencializar estrategicamente a promoção dos direitos sociais; Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional, considerando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; Realizar acompanhamento social a adolescentes e suas famílias durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais, buscando garantir a integralidade dos direitos sociais; Acompanhar o adolescente e sua família visando ultrapassar o momento de vulnerabilidade, afastando a possibilidade de reincidência do adolescente ao ato infracional, além da prevenção relacionada a outros membros da mesma família; Estabelecer contratos com o (a) adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; Fortalecer a convivência familiar e comunitária. (CASCAVEL, 2010, p. 14).

As atividades desenvolvidas pela equipe do CREAS II, que podem ser visualizadas por meio dos Objetivos apresentados, oferecem atendimento às famílias e adolescentes de forma técnico-operacional e de atenção especializada e individualizada, por intermédio de acompanhamento sistemático e monitorado, tanto pelo próprio Serviço, bem como pela SEASO.

Apresentamos algumas imagens de atividades desenvolvidas pelo Serviço, por meio das Figuras 65 a 68.

Figura 65 - Biblioteca



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) II). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 66 - Informática

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) II). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

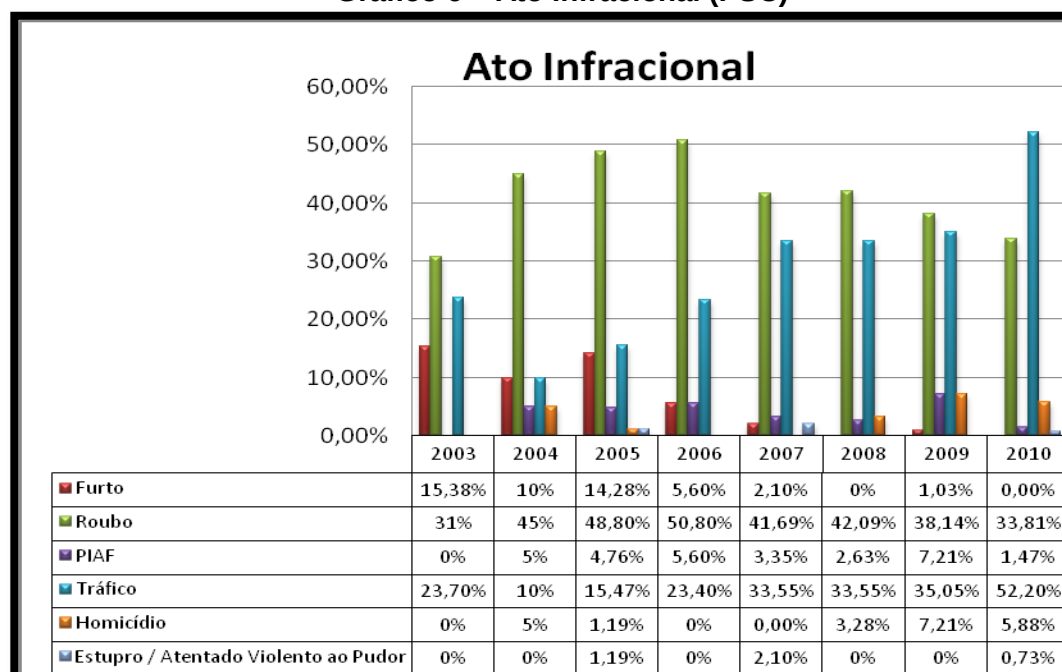
Figura 67 – Jogos Educativos

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) II). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

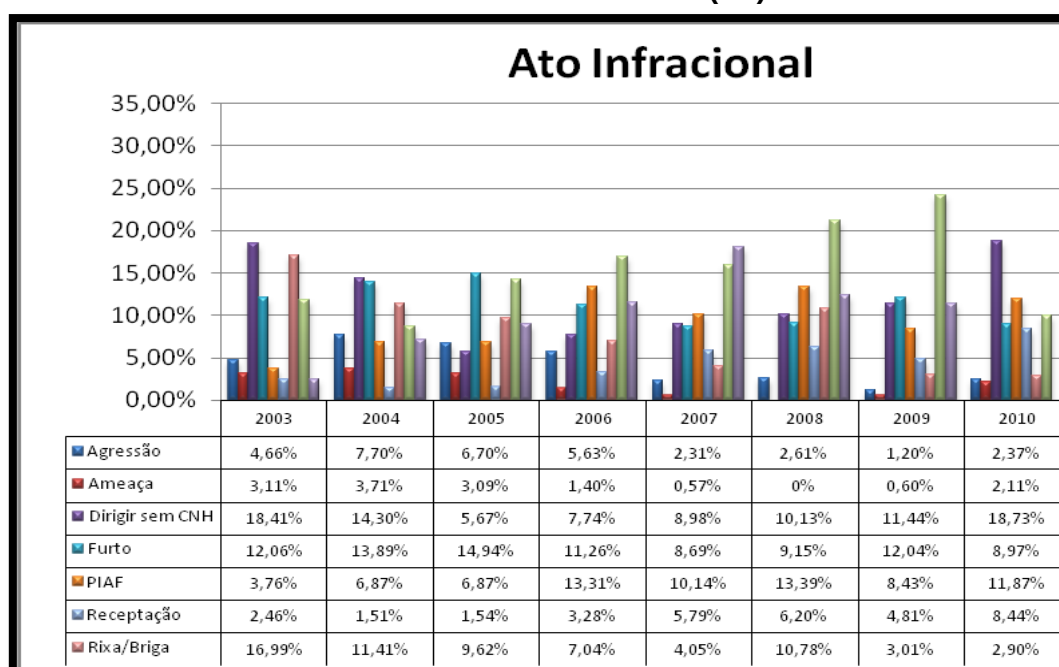
Figura 68 - Música

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) II). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Continuando nossa discussão, trazemos dados relativos aos Atos Infracionais, que levam à aplicação da medida socioeducativa PSC e LA, os quais são apresentados por meio dos Gráficos 6 e 7.

Gráfico 6 – Ato Infracional (PSC)

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Gráfico 7 – Ato Infracional (LA)

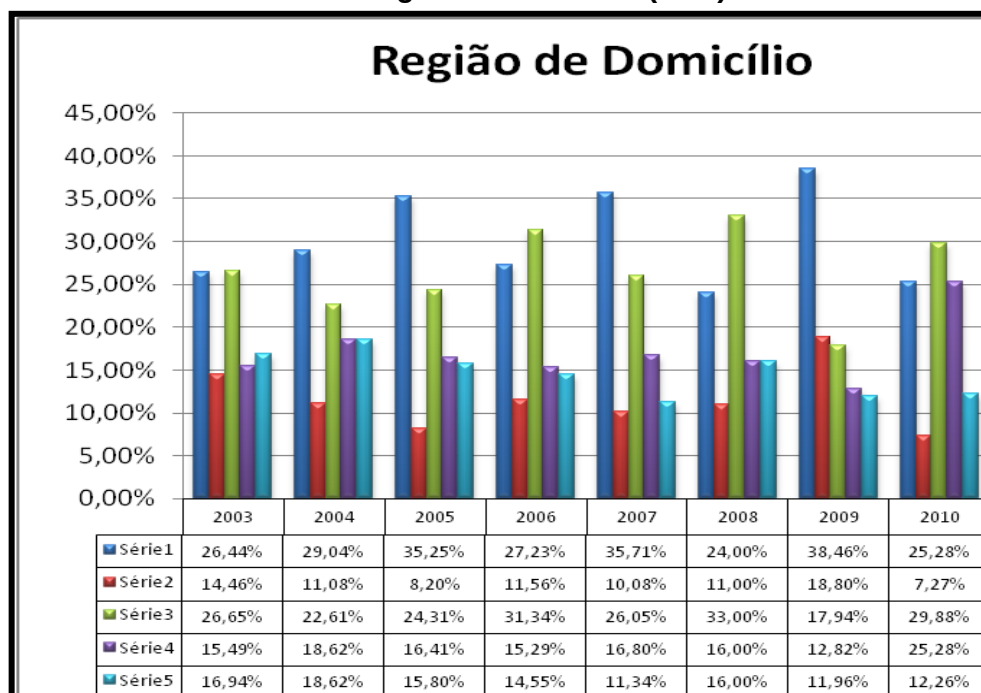
Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Identificamos que no período entre 2003 e 2009, em relação aos atos infracionais cometidos pelos adolescentes em cumprimento de LA e PSC, as maiores incidências acometem contra o patrimônio, sendo elas: roubo, furto e assalto. No entanto, observamos que no ano de 2010, os dados levantados incidem ao tráfico e/ou uso de drogas, nos fazendo lembrar o mapeamento territorial, apresentado anteriormente, tendo como problema levantado de maior relevância o uso e o tráfico de drogas.

Para Abramovay, a violência, em suas diversas facetas, é tema que deve ser especialmente analisado, com “[...] ênfase em significados, manifestações e reações dos jovens, assim como o uso de drogas”. (ABRAMOVAY, 2002, p. 20), seguindo a autora a mesma considera que entre os jovens, são comuns os “[...] relatos do seu próprio envolvimento com gangues, com tráfico de drogas, violência sexual e com a prostituição”. (ABRAMOVAY, 2002, p. 49).

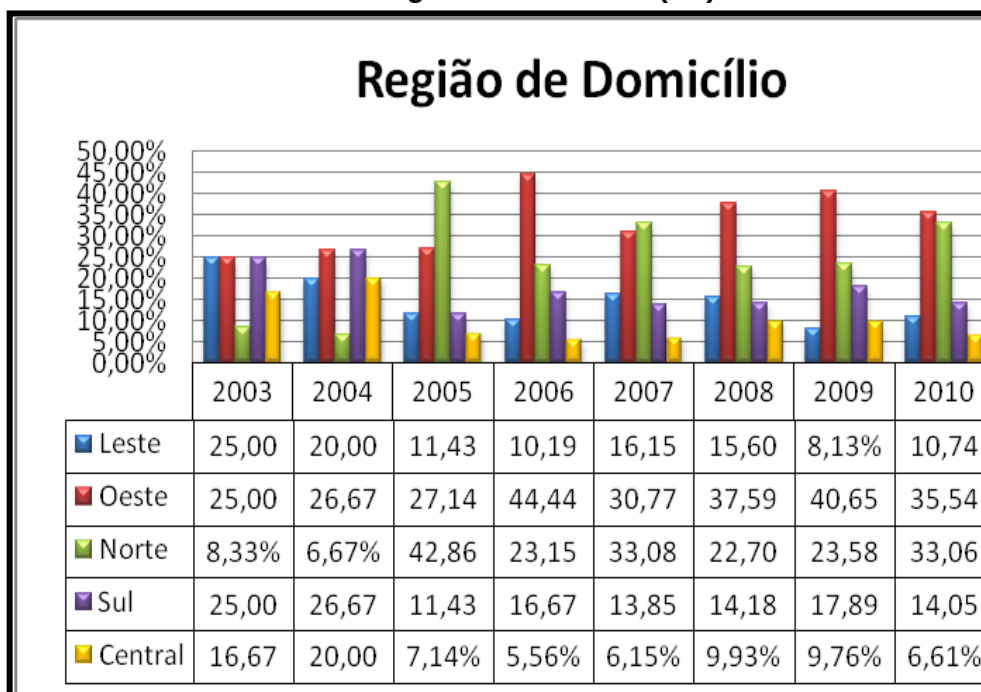
Outro fator, que se faz necessário discutir é o estigma de morar na periferia, que é associada com miséria, violência e criminalidade. Assim, segundo Abramovay, o local de moradia, por si só, “[...] é um fator de exclusão no trabalho e na escola”. (ABRAMOVAY, 2002, p. 39 – 40). Assim, propomos apresentar as regiões de domicílio dos adolescentes atendidos pelo CREAS II, correlacionando com o mapeamento territorial realizado.

Gráfico 8 – Região de Domicílio (PSC)



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Gráfico 9 – Região de Domicílio (LA)



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

A partir dos gráficos apresentados, verifica-se maior incidência de aplicação de medida socioeducativa aos adolescentes residentes nas regiões norte e oeste do município, que são os territórios do Interlagos e do Santa Cruz. Assim percebemos que as regiões periféricas apresentam maior incidência de aplicação de medidas socioeducativas em comparação com a região central da cidade e com isso novamente recai sobre estes territórios o estigma que Abramovay aborda como o “[...] estereótipo quanto à equação violência = miséria”. (ABRAMOVAY, 2002, p. 44).

Para discutirmos sobre esta questão, nos utilizamos de Koga *apud* PNAS, que ressalta a importância de pensar em Políticas Públicas mediante realidade territorial,

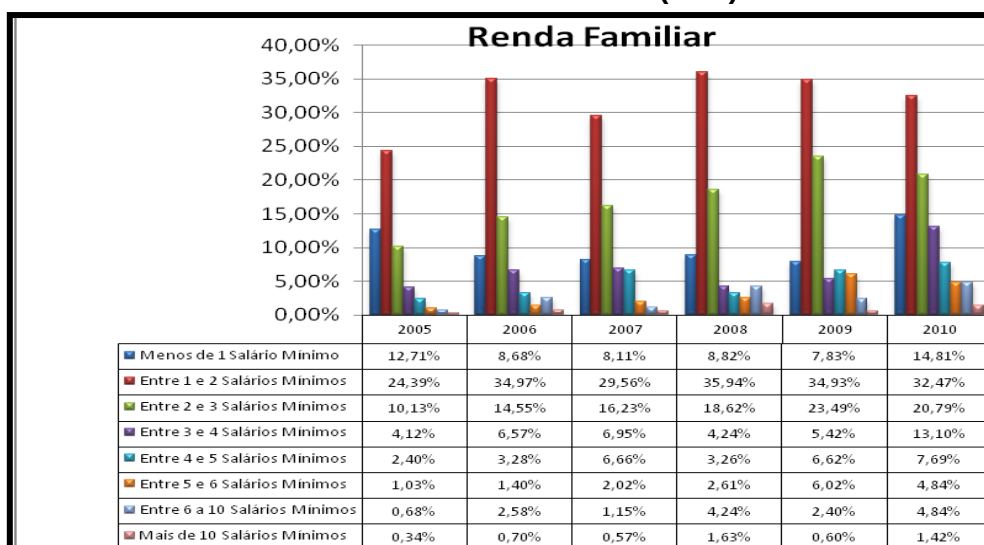
[...] os direcionamentos das políticas públicas estão intrinsecamente vinculados à própria qualidade de vida dos cidadãos. É no embate relacional da política pública entre governo e sociedade que se dará a ratificação ou o combate ao processo de exclusão social em curso. Pensar na política pública a partir do território exige também um exercício de revista à história, ao cotidiano, ao universo cultural da população que vive neste território [...]. A perspectiva de totalidade, de integração entre os setores para uma efetiva ação pública ...vontade política de fazer valer a diversidade e a inter-relação das políticas locais. (BRASIL, 2004, p. 44).

Para tanto, acreditamos ser necessário neste momento, dialogar com Iamamoto, pois visualizamos os atos infracionais cometidos pelos adolescentes, como uma das expressões da questão social, e para a autora estas expressões são as “[...] desigualdades da sociedade capitalista madura [...]” (IAMAMOTO, 1999, p. 27), e estas desigualdades têm uma raiz em comum “[...] a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizadas por uma parte da sociedade.” (IAMAMOTO, 1999, p. 27).

A ausência e/ou precariedade de políticas sociais, principalmente no que se refere à geração de trabalho e renda, educação formal, profissional e atendimento integral à família, “[...] causam um desequilíbrio nas relações sociais deixando famílias, crianças e adolescentes mais vulneráveis a fatores de risco e inclusive expondo-os à criminalidade”. (CASCAVEL, 2010, p. 31).

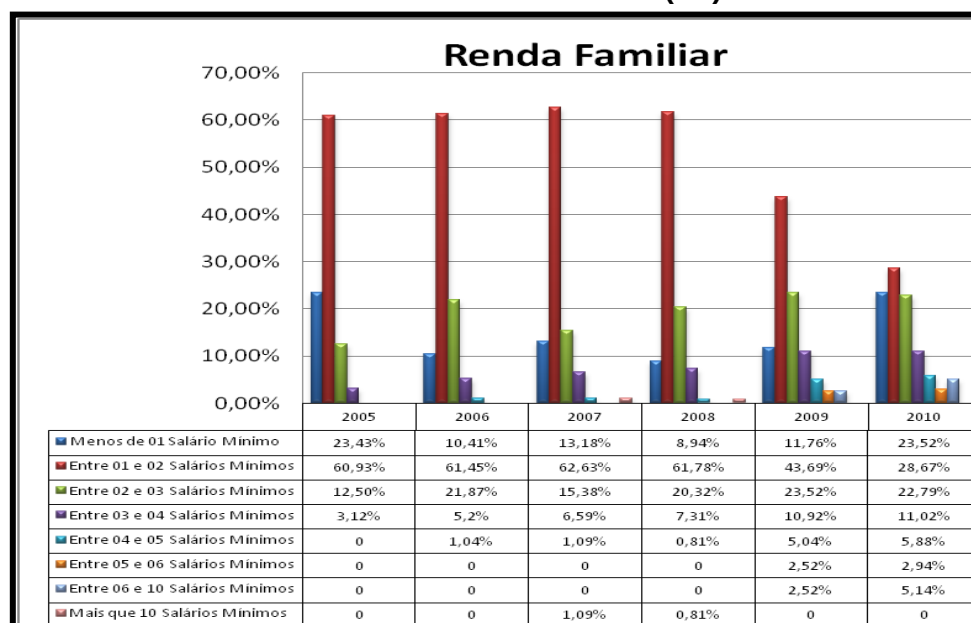
Dando continuidade à nossa discussão propomos apresentar dados referentes à Renda Familiar, conforme os Gráficos 10 e 11.

Gráfico 10 – Renda Familiar (PSC)



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Gráfico 11 – Renda Familiar (LA)



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados, por intermédio do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) I). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

No que se refere à renda familiar das famílias atendidas pelo CREAS II, os gráficos demonstram que a maioria das famílias se encontram em situação de pobreza, sendo que grande parte das famílias estão inseridas no mercado informal de trabalho, subempregados e exercendo funções subalternas, conforme mapeamento territorial.

Neste contexto social, segundo o PPP, informa-se que os adolescentes atendidos pelo CREAS II estão inseridos no cumprimento de medida socioeducativa, sendo que suas famílias encontram dificuldades para “[...] desempenhar sua função protetiva e muitas vezes a violação de direitos ocorre no interior da própria família, visto as condições de vida na qual estão submetidos”. (CASCABEL, 2010, p. 35).

Sendo assim, estas famílias necessitam de atendimento “[...] integralizado das políticas sociais, visando suas inclusões no sistema de proteção social e nos serviços públicos, possibilitando a minimização da multiplicidade de fatores que geram as situações de vulnerabilidade e risco social”. (CASCABEL, 2010, p. 35).

De acordo com Menicucci *apud* PNAS, há a importância de compreender e atuar conforme a realidade territorial,

[...] ao invés de metas setoriais a partir de demandas ou necessidades genéricas, trata-se de identificar problemas concretos, as potencialidades e as soluções, a partir de recortes territoriais que identifiquem conjuntos populacionais em situações similares, e intervir através de políticas públicas, com o objetivo de alcançar resultados integrados e promover impacto positivo nas condições de vida. (BRASIL, 2004, p. 44).

E entre os fatores determinantes que agravam as situações de exclusão social, podemos destacar o difícil acesso às Políticas Sociais, ainda que sejam: educação, saúde, cultura, esporte, lazer, Assistência Social, entre outros. Este fator ficou nítido no momento do mapeamento territorial, a exemplo, a inexistência de locais para os jovens desenvolverem práticas esportivas e/ou culturais.

Assim temos um grande desafio a ser superado, de “[...] operacionalizar um trabalho em rede com base no território, identificando as múltiplas formatações das demandas sociais emergentes enfrentando-as de forma integrada e articulada”. (CASCABEL, 2010, 35 – 36).

Continuando a apresentação da Rede de Proteção Especial de Média Complexidade propomos apresentar a Unidade CREAS III, sendo este um Serviço Especializado no atendimento a adultos e idosos com seus vínculos violados.

3.1.3 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) III: um Serviço especializado no atendimento a adultos e idosos com seus direitos violados

Figura 69 – Sede do CREAS III



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) III). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O CREAS III surge como um articulador da rede socioassistencial do município, objetivando operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços da Rede de Proteção Social Básica e Especial, com as demais políticas públicas e instituições que compõe o sistema de garantia de direitos.

O Serviço foi implantado em julho de 2008, no município de Cascavel, para prestar atendimento à situação de risco e violação de direitos ao público adulto, direcionando o foco das ações para a família, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção.

Atualmente o CREAS III desenvolve dois serviços, a saber: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PSE-PCDIF).

O PAEFI, segundo o Plano de Ação Anual, objetiva apoiar, orientar e acompanhar as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, “[...] compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais [...] (CASCABEL, 2011, p. 1 – 2) e também, para o “[...] fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social” (CASCABEL, 2011, p. 2).

No caso de situação de ameaça ou violação de direitos contra Idosos, este serviço contempla os artigos 3º¹⁰⁰ e 4º¹⁰¹, do Estatuto do Idoso, prestando atendimento psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, abuso, exploração, crueldade e opressão, ações estas extensivas a familiares e vitimizadores.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas aos idosos, e demais adultos, que necessitam de intervenção especializada e suas famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, com intervenção para restaurar o direito. Conforme podemos visualizar por meio da Imagem a seguir:

¹⁰⁰ Segundo Estatuto do Idoso em seu “Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar aos idosos, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. (BRASIL, 2003, p. 15).

¹⁰¹ Mediante o “Art. 4º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei”. (BRASIL, 2003, p. 16).

Figura 70 – Ações do PAEFI



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) III). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O Público Alvo do PAEFI, segundo a Resolução nº 109, são:

[...] famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção. (BRASIL, 2009, 19 – 20).

Frente ao público apresentado, o Serviço, mediante Plano de Ação Anual traz como objetivos:

Atender as vítimas de violência física, psicológica, sexual e moral; negligência, abandono; abuso financeiro e econômico; violência patrimonial e auto-negligência. Atualizar diagnóstico contemplando as situações de violação de direitos e os sujeitos vitimizados. Proporcionar condições para que as vítimas de violência e suas famílias possam resgatar a sua dignidade. Acessar a rede de serviços de assistência social, saúde, educação, esporte, lazer, trabalho, justiça e segurança, visando a efetivação dos direitos da demanda atendida. Oferecer apoio e orientação especializada em Serviço Social, Psicologia e Assistência Jurídica, mediante a intervenção interdisciplinar e multidisciplinar. Desenvolver ações preventivas junto à comunidade mediante o incentivo à discussão sobre violência. Planejar e avaliar as ações desenvolvidas pela equipe interdisciplinar. Buscar a integração entre as Secretarias de

Assistência Social e Saúde, os usuários de saúde mental e suas famílias a fim de discutir, organizar e implementar ações da política da saúde mental. Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva. Processar a inclusão de pessoas adultas (entre 18 e 60 anos, bem como idosos) e suas famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades. Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários. Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família. Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos. Prevenir a reincidência de violações de direitos. (CASCABEL, 2011, p. 5-6).

Com relação ao PSE-PCDIF, segundo Resolução nº 109, o mesmo deve ofertar um atendimento especializado à “[...] famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos [...]” (BRASIL, 2009, p.26). Entende-se por violações de direitos: “[...] exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família [...]” (BRASIL, 2009, p. 26), como também a “[...] falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa [...]” (BRASIL, 2009, p. 26), dentre outras violações que agravam a dependência, bem como o desenvolvimento da autonomia do idoso e/ou deficiente, conforme nos mostra a Figura 71.

Figura 71 – Ações do PSE-PCDIF



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) III). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Tendo em vista que o Serviço deve ter a finalidade de promover a “[...] autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes [...]” (BRASIL, 2009, p. 26), o mesmo deve contar com uma equipe específica e habilitada para desenvolver ações de reconhecimento do “[...] potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados”. (BRASIL, 2009, p. 26).

As ações desenvolvidas pelo Serviço devem possibilitar a “[...] ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências” (BRASIL, 2009, p. 26). E com isso identificar as necessidades dos idosos, deficientes e seus familiares, viabilizado o “[...] acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla ‘cuidador e dependente’”. (BRASIL, 2009, p. 26).

Os objetivos do Serviço, conforme preconiza a Resolução nº 109, são:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades; prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados. (BRASIL, 2009, p. 27).

Como dissemos anteriormente o CREAS III é responsável por desenvolver dois Serviços: PAEFI e o PSE-PCDIF, porém conta com apenas uma única equipe, se considerarmos novamente o que preconiza a NOB-

RH/SUAS, tendo em vista que o município de Cascavel se encontra no nível de Gestão Plena, as equipes deveriam ser organizadas conforme o número de pessoas atendidas nos Serviços, ou seja, de no máximo 80 pessoas/indivíduos por equipe.

O Quadro 22 demonstra em números os atendimentos realizados pelos CREAS III no ano de 2011, por meio dos Serviços PAEFI e PSE-PCDIF.

Quadro 22 – Atendimentos realizados pelo CREAS III

TOTAL DE ATENDIMENTOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CASOS NOVOS ATENDIDOS	08	27	15	18	15	05	03	19	13	13	11	10
CASOS EM ATENDIMENTO	121	125	151	272	190	185	189	203	215	219	235	253
RETOMADOS	00	08	06	11	11	06	06	04	01	04	08	11
LISTA DE ESPERA	17	00	16	11	08	23	00	14	12	13	10	10
TOTAL	146	161	188	212	222	219	198	240	241	243	264	284
ARQUIVADOS	00	00	16	16	33	13	05	09	22	23	17	9

Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) III.

Com os dados apresentados buscamos fazer um comparativo entre a equipe existente no CREAS III e a real necessidade, conforme preconiza a NOB-RH/SUAS, que se utiliza como parâmetro o número de pessoas atendidas.

Quadro 23 - Recursos Humanos – CREAS III

Quantidade atual de profissionais do CREAS III	Cargo	Necessidade de profissionais
01	Assistente Social/ Coordenadora	-
02	Assistentes Sociais	06
02	Psicólogos	06
01	Advogada ¹⁰²	02
01	Agente Administrativo	03
01	Motorista	01
01	Estagiária	03
02	Zeladoras	02
Total 11 profissionais	-	Déficit 23 profissionais

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados em fevereiro de 2012 - Setor de Recursos Humanos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Considerando os dados apresentados, pela demanda atendida no município, o Serviço apresenta um déficit de 23 funcionários.

Se necessário para os casos atendidos é feito encaminhamentos para a rede de serviços acionando o Sistema de Garantia de Direitos, com o propósito de permitir que o usuário tenha o direito estabelecido, para tanto, a equipe técnica do CREAS III deve articular-se com a rede de proteção por meio de políticas públicas.

Neste aspecto é fundamental o trabalho com a rede de serviços, a exemplo: saúde, poder judiciário, delegacias, entre outros, na medida em que proporciona ao usuário uma reintegração social, sendo que a rede viabiliza o acesso a bens e serviços. Frente ao exposto, a articulação deve acontecer principalmente com os Serviços da rede socioassistencial da Política de Assistência Social, pois partimos do pressuposto do atendimento a família na sua totalidade, o que indica que a articulação com os CRAS, CREAS, Plantão Social, entre outros é fundamental.

Seguindo a lógica, propomos neste momento, apresentar a Unidade CREAS-POP, Serviço Especializado no atendimento a Pessoas em Situação de Rua.

¹⁰² O Serviço Judicial prestado no CREAS III se dá por intermédio da procuradoria jurídica do município e atende todos os Serviços da SEASO do município de Cascavel.

3.1.4 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS-POP): um Serviço Especializado no atendimento a Pessoas em Situação de Rua

Figura 72 – Sede do CREAS-POP



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) POP). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

No que se refere ao CREAS-POP, este iniciou suas atividades em 03 de março de 2010, vinculado às ações do CREAS III, dentro da modalidade de serviço especializado para pessoas em situação de rua, tendo como nome: Centro de Referência para Pessoas em Situação de Rua. Após a segunda quinzena do mês de março de 2010, foi feita a desvinculação dos atendimentos diretos junto ao CREAS III, onde o serviço passou a contar com equipe própria.

Assim, o mesmo, segundo o Plano de Ação Anual, tem como finalidade “[...] assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares [...]”, (CASCATEL, 2011, p. 2), oportunizando a este público a possibilidade de reconstruir novos projetos de vida.

O atendimento proporcionado pelo CREAS-POP é para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Sendo que o trabalho realizado pela equipe técnica analisa as necessidades dos usuários e

proporciona a orientação individual e grupal, bem como “[...] encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência”. (BRASIL, 2009, p. 29).

Figura 73 – Trabalhos em Grupos por meio de Oficinas



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) POP). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O Serviço disponibiliza espaço de guarda de pertences¹⁰³, de higiene pessoal¹⁰⁴, de alimentação¹⁰⁵ e provisão de documentação civil¹⁰⁶, conforme podemos visualizar por meio das imagens a seguir, bem como proporciona

¹⁰³ Guarda de Pertences é um local fechado e organizado para guardar bolsas, malas, objetos pessoais do público atendido pelo Serviço.

¹⁰⁴ São banheiros utilizados para tomar banho, fazer a barba, além de um tanque onde pessoas podem lavar suas roupas.

¹⁰⁵ Refeitório do Serviço. São servidas as seguintes refeições: Café da manhã, almoço e jantar para os acolhidos na Casa de Passagem para População em Situação de Rua, Serviço de Acolhimento, que posteriormente será apresentado.

¹⁰⁶ São Benefícios Eventuais de Documentação Civil. É disponibilizado RG, CPF e Certidão de Nascimento e/ou Casamento.

endereço institucional para utilização, como referência, do usuário, para fins de documentação e emprego.

Figura 74 – Local para Higiene Pessoal



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) POP). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Para tanto, os Objetivos do Serviço, segundo a Resolução nº 109, visa:

Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento; contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária. (BRASIL, 2009, p. 29).

Todos os atendimentos realizados são registrados por intermédio do Sistema de Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social (IRSAS WEB), bem como por meio de cadastro próprio, das pessoas atendidas, permitindo a “[...] localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social”. (BRASIL, 2009, p. 29).

Segundo a Resolução nº 109, as principais atividades desenvolvidas pela equipe do CREAS POP devem estar estruturadas em:

Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contra-referência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários. (BRASIL, 2009, p.30).

Para desenvolver estas atividades o Serviço conta atualmente com uma equipe técnica insuficiente, conforme podemos perceber no Quadro a seguir.

Quadro 24 – Recursos Humanos do CREAS-POP

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Psicólogo/Coordenador	01	Estatutário	40
Assistente Social	01	Estatutário	30
Psicólogo	-	Estatutário	30
Advogada (SEASO)	01	Estatutário	08
Estagiário de Serviço Social	02	Contrato	30
Motorista	01	Estatutário	40
Educadores Sociais	02		
Zeladores	02	Estatutário	40
TOTAL	10	08 Estatutários 02 Estagiários	

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados em fevereiro de 2012 - Setor de Recursos Humanos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

As atividades desenvolvidas devem ser bem estruturadas, tendo em vista que esta população encontra-se numa situação de extrema fragilidade e vulnerabilidade, considerada como uma população que vive em pobreza absoluta e excluída da sociedade.

Segundo dados do Serviço, uma grande parte da população em situação de rua apresenta vidas e histórias de vida com trabalhos instáveis ou de pouca

qualificação, fazem trabalhos terceirizados, ou temporários, como em construção civil ou foram catadores de materiais recicláveis ou são guardadores de carros nas ruas da cidade.

A população em situação de rua acaba na rua pela estrutura de nossa sociedade ser desigual e excludente, a cada dia que a desigualdade aumenta diminui as possibilidades de se fazer seus direitos, como: moradia, saúde, educação, entre outros.

O preconceito da população em situação de rua reforça a imagem negativa dos que vivem e dependem da rua para sobreviver, são conhecidos como “vagabundos”, “drogados”, “criminosos”, entre outros adjetivos, que reforçam a pobreza e a exclusão social.

Um triste dado colhido no CREAS-POP é de que houve situações de atendimento a pessoas que estão em situação de rua, que são advindos da Rede de Acolhimento Institucional do Município. Isso significa que a criança e/ou adolescente atendido pela Rede de Acolhimento, ao completar 18 anos “deixa” de ser prioridade absoluta e se torna um adulto sem uma casa, família, acolhimento.

Inclusive, há pessoas que atualmente residem na Casa de Passagem para População em Situação de Rua (Casa POP), por não existir outro local para morar, ou seja, são advindos de Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes, se tornaram adultos sem ter para onde ir. Estes dados nos fazem pensar em “indivíduos institucionalizados”, ou seja, tutelados a ponto de não conseguirem viver sozinhos, sem interferência do Estado.

Faz-se necessário pontuar que uma considerável parcela de pessoas atendidas pelo Serviço está em uma situação tão vulnerável, sendo que podemos elencar vários fatores, por exemplo: drogas, criminalidade, transtorno mental, doença mental, entre outros e que não conseguem chegar ao Serviço por conta própria, entendendo que o Serviço também atende demanda espontânea.

Assim sendo, estas pessoas devem ser abordadas e encaminhadas para os Serviços. Hoje o Serviço que realiza as Abordagens Sociais se denomina: Serviço Especializado em Abordagem Social (Plantão Social), o qual será apresentado neste momento.

3.1.5 – Serviço Especializado em Abordagem Social (Plantão Social)

Figura 75 – Sede do Plantão Social



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Serviço Especializado em Abordagem Social (PLANTÃO SOCIAL)). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Considerando o que preconiza o SUAS, o município de Cascavel estando em nível de gestão plena, deve assumir a responsabilidade de organizar a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE) além de prevenir situações de risco e proteger as situações de violações de direitos em seu município. Por isso, deve ser responsável pela elaboração de programas, projetos e serviços que venham oferecer esta proteção aos usuários.

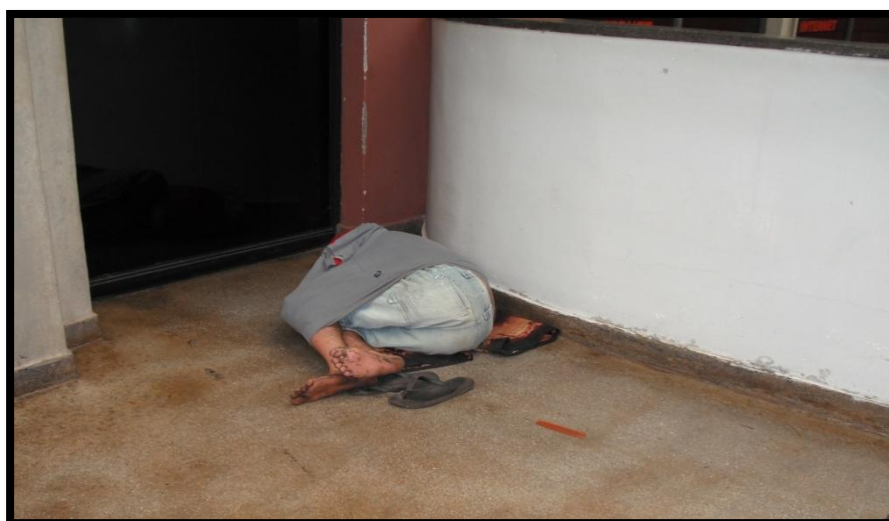
Dentro da área de Proteção Social Especial até o ano de 2008 no município de Cascavel, havia apenas dois CREAS, que denominamos como: CREAS I e CREAS II, os quais foram anteriormente apresentados. Estes desenvolviam os Serviços de: Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, Abordagem Social para crianças e adolescentes e Serviços de Proteção Social de Adolescentes em Cumprimento de Medidas socioeducativas.

Frente à demanda apresentada, o município julgou necessário ampliar as unidades de CREAS, instituindo em 2008, o CREAS III, que como dissemos anteriormente, desenvolve os Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PSE-PCDIF). E em 2010, instituiu-se o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, com a Unidade do CREAS-POP.

Frente ao fluxo de atendimentos a crianças, adolescentes e adultos em situação circunstancial de rua, no ano de 2011, houve a necessidade do reordenamento do Serviço de Abordagem Social, sendo que no dia 11 de abril de 2011, tem início às atividades do Serviço Especializado em Abordagem Social (Plantão Social), serviço que vinha sendo desenvolvido pelo CREAS I e CREAS - POP.

O Serviço tem como finalidade atender as denúncias que chegam via telefone, busca ativa, abordagens, bem como demanda espontânea. As abordagens e busca ativa são realizadas em vias públicas, “[...] praças e entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais com intensa circulação de pessoas e existência de comércios, terminais de ônibus [...]”. (BRASIL, 2009, p. 22). Conforme mostram as Figuras a seguir:

Figura 76 – Abordagens Sociais



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Serviço Especializado em Abordagem Social (PLANTÃO SOCIAL)). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 77 – Abordagens Sociais

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Serviço Especializado em Abordagem Social (PLANTÃO SOCIAL)). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Conforme preconiza o Plano de Ação Anual, o Serviço objetiva “[...] atender pessoas em situação de rua por meio de atendimento especializado, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e a Política Nacional Para Inclusão Social da População em Situação de Rua, buscando contribuir para a garantia dos direitos sociais e exercício da cidadania”. (CASCAVEL, 2011, p. 3).

Assim sendo, o público alvo do Serviço são, “[...] crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência”. (BRASIL, 2009, p. 22).

O Serviço deve assegurar o direito a escuta, a coleta de informações, orientações, os encaminhamentos e atendimentos de acordo com suas demandas e necessidades, assegurando o respeito pela sua identidade, integridade e preservação da sua história de vida, objetivando reparar ou minimizar os danos por vivências de violências e abusos.

Para tanto, conforme Resolução nº 109 , os Objetivos do Serviço são:

Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; promover ações para reinserção familiar e comunitária. (BRASIL, 2009, p. 22).

O Serviço Especializado em Abordagem Social deve trabalhar na perspectiva de rede para possibilitar as pessoas em situação de rua, condições de acolhida na rede socioassistencial. Assim, o Plantão Social realiza os encaminhamentos, conforme faixa etária, ou seja, crianças e adolescentes são encaminhados para o CREAS I e a demanda adulta para o CREAS-POP, CREAS III, Casa Pop, Albergue, entre outros, serviços da Rede Governamental e também, Não-Governamental, conforme a demanda se apresenta e é abordada.

Para desenvolver as Abordagens Sociais o Serviço conta com uma equipe bastante reduzida, conforme nos mostra o Quadro 25, sendo pertinente considerar que da área de Proteção Especial de Média Complexidade a menor equipe é a do Plantão Social.

Quadro 25 – Recursos Humanos do Plantão Social

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Assistente Social/Coordenadora	01	Estatutário	40
Estagiário de Serviço Social	02	Contrato	30
Educadores Sociais	03	Estatutário	40
TOTAL	06	04 Estatutários 02 Estagiários	

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados em fevereiro de 2012 - Setor de Recursos Humanos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

A SEASO, no ano de 2011, enfrentou e atualmente enfrenta, muitos problemas no que diz respeito à contratação de profissionais para suprir as necessidades dos Serviços. Para que o leitor possa entender, buscaremos exemplificar, por meio da situação dos Educadores Sociais. O último concurso

público que ocorreu para a função de Educador Social foi no ano de 2008, desde então, o município não abriu mais concursos para esta função. Assim, no decorrer dos anos, os servidores foram se qualificando, estudando, galgando melhores empregos e conseqüentemente, melhores salários em outros espaços de trabalho. Com isso, um número considerável de Educadores Sociais solicitaram exoneração, resultando que, no final de 2010 não havia mais lista de espera para chamamento de Concursados.

A SEASO insistentemente, em decorrência da necessidade dos Serviços, solicitou abertura de novo Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura, Setor responsável pela efetivação dos Concursos. Solicitando não só que o fizessem para Educadores Sociais, mas também para Motoristas, Zeladores e Agentes Administrativos, que eram funções que se encontravam na mesma situação.

Assim, no início do ano de 2011 foi aberto um concurso para atender a ocupação de todas estas funções, no entanto, a Empresa que ganhou o processo licitatório para fazer o Concurso apresentou algumas irregularidades e o município não pode mediante intervenção judicial, realizar o Concurso. A Empresa recorreu e o Sistema ficou praticamente onze meses em função do processo. Somente em dezembro de 2011, o mesmo se efetivou, e nem de todo satisfatório. Pois, no que se refere aos Educadores Sociais, até hoje, ainda não foram chamados. E com relação aos motoristas e zeladores, as pessoas são chamadas, se apresentam e logo após desistem, pois os salários são tão baixos que não está sendo compensatório ser funcionário público.

Este exemplo diz respeito à Equipe de Apoio dos Serviços, no que se refere à Equipe Técnica esta realidade também não se difere, pois não há mais Pedagogos e nem Psicólogos para serem chamados, o que demanda um novo Concurso Público.

Em se tratando da Rede de Proteção Especial de Média Complexidade, finalizamos com a apresentação do Serviço Especializado de Abordagem Social (Plantão Social), unidade referenciada aos CREAS. A seguir vamos apresentar a organização da Rede de Proteção Especial de Alta Complexidade, governamental do município de Cascavel, que é a Rede de Acolhimento Institucional e Familiar.

3.2 A Organização da Rede de Proteção Especial de Alta Complexidade: Rede de Acolhimento Institucional e Familiar

No que se refere aos serviços da Rede de Proteção Especial Social de Alta Complexidade são desenvolvidos pelas unidades de acolhimento, visando garantir a proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça e risco, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

São aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. (BRASIL, 2005, p. 38).

Segundo a Resolução 109, em seu artigo 1º, que trata sobre a organização dos serviços socioassistenciais conforme os níveis de complexidade do SUAS, destacamos a Divisão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional¹⁰⁷, nas seguintes modalidades: - abrigo institucional; - Casa-Lar; - Casa de Passagem; - Residência Inclusiva. b) Serviço de Acolhimento em República¹⁰⁸; c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora¹⁰⁹; d) Serviço de Proteção em Situações de

¹⁰⁷ No que se refere ao Serviço de Institucional nas seguintes modalidades: - abrigo institucional; - Casa-Lar; - Casa de Passagem; - Residência Inclusiva o acolhimento deve ser “[...] destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual”. (BRASIL, 2009, p. 30).

¹⁰⁸ Considerando o Serviço de Acolhimento em República este deve oferecer “[...] proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto-sustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou co-gestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Deve contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. (BRASIL, 2009, p. 36).

¹⁰⁹ Em se tratando do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, deve organizar o “[...] acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem

Calamidades Públicas e de Emergências¹¹⁰. (BRASIL, 2009, p. 03).

Mediante ao exposto, entende-se que os Serviços de Acolhimento se diferem por modalidades de atendimento, ou seja, cada Serviço executa uma forma específica de acolhimento, podendo ser Institucional e/ou Familiar.

Os serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes devem ser organizados em consonância com os Princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e pelas Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, os quais serão à base de fundamentação das ações desenvolvidas pelos Serviços de Acolhimento Institucional e/ou Familiar.

Para tanto, trazemos para a discussão os seguintes Princípios: Excepcionalidade do Afastamento do Convívio Familiar, Provisoriedade do Afastamento do Convívio, Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários, Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e Não-discriminação, Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado, Garantia de Liberdade de Crença e Religião e Respeito à Autonomia da Criança, do Adolescente e do Jovem, os quais serão à base de fundamentação de nossa discussão.

Em se tratando da Excepcionalidade do Afastamento do Convívio Familiar, é o princípio de somente afastar a criança ou adolescente do convívio familiar em situações de “[...] grave risco à sua integridade física e/ou psíquica [...]” (BRASIL, 2009, p. 18), ou seja, todos os esforços devem ser empreendidos no sentido de manter o “[...] convívio com a família (nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos), a fim de garantir que o afastamento da criança ou do adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional [...]” (BRASIL, 2009, p. 18), bem como provisória.

A excepcionalidade se justifica, pois com o afastamento da criança ou adolescente de sua família, traz profundas implicações, devendo recorrer a esta medida apenas “[...] quando representar o melhor interesse da criança ou

como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem”. (BRASIL, 2009, p. 38 – 39).

¹¹⁰ No que diz respeito ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências deve promover o “[...] apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas”. (BRASIL, 2009, p. 41).

do adolescente e o menor prejuízo ao seu processo de desenvolvimento”. (BRASIL, 2009, p. 18). Sendo que tal medida “[...] deve ser aplicada apenas nos casos em que não for possível realizar uma intervenção mantendo a criança ou adolescente no convívio com sua família (nuclear ou extensa)”. (BRASIL, 2009, p. 18).

Partindo desse pressuposto, o acolhimento de crianças e adolescentes deve ser concebido como uma medida protetiva, mas de caráter excepcional e provisório, conforme preconiza o ECA, por meio do artigo 19.

Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente e, família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária [...]. (BRASIL, 2010, p. 10).

Em consonância ao que preconiza o ECA, o acolhimento de uma criança e/ou adolescente deve ser tomado somente em última instância, ou seja, somente quando foram esgotadas todas as alternativas para a permanência dos mesmos em suas famílias de origem, sabendo que para que este princípio possa ser aplicado, é importante que se promova o,

[...] fortalecimento, a emancipação e a inclusão social das famílias, por meio do acesso às políticas públicas e às ações comunitárias. Dessa forma, antes de se considerar a hipótese do afastamento, é necessário assegurar à família o acesso à rede de serviços públicos que possam potencializar as condições de oferecer à criança ou ao adolescente um ambiente seguro de convivência. (BRASIL, 2009, p. 18).

A Constituição Federal de 1988, por meio dos artigos 226, assegura que “[...] a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. (BRASIL, 2008, p. 144), e que a criança ou adolescente, por meio do artigo 227, tem direito à convivência familiar e comunitária.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2008, p. 144).

É importante ressaltar que a Constituição Federal estabelece responsabilidade compartilhada entre família, a sociedade e o Estado para o cuidado e a proteção da criança e do adolescente. E reforça o papel da família na vida da criança e do adolescente, como requisito fundamental para o processo de proteção integral.

Faz-se necessário rompermos com uma cultura, que perdurou por muitos anos no Brasil, quando se utilizava do acolhimento como a primeira medida a ser tomada. Desconsiderando o direito de crianças e/ou adolescentes a convivência familiar e comunitária, sendo que a história, inclusive nos mostra, que muitos foram acolhidos em decorrência da família encontrar-se em uma situação de extrema pobreza.

Para avançar nesse sentido é imprescindível a observância também do conteúdo do artigo 23 do ECA que estabelece que “[...] a falta ou a carência de recursos não constitui motivo suficiente [...]” (BRASIL, 2010, p. 11) para o afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária preconiza que as crianças e os adolescentes têm direitos subjetivos à:

[...] dignidade, à integridade física, psíquica e moral, à educação, à saúde, à proteção no trabalho, à assistência social, à cultura, ao lazer, ao desporto, à habitação, a um meio ambiente de qualidade e outros direitos individuais indisponíveis, sociais, difusos e coletivos. E conseqüentemente se postam, como credores desses direitos, diante do Estado e da sociedade, devedores que devem garantir esses direitos. Não apenas como atendimento de necessidades, desejos e interesses, mas como Direitos Humanos indivisíveis, como os qualifica a normativa internacional – como direito a um desenvolvimento humano, econômico e social. São pessoas que precisam de adultos, de grupos e instituições, responsáveis pela promoção e defesa da sua participação, proteção, desenvolvimento, sobrevivência e, em especial, por seu cuidado. (BRASIL, 2006, p. 25).

Segundo o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária considera que o fato de terem direitos significa que são “[...] beneficiários de obrigações

por parte de terceiros: a família, a sociedade e o Estado”. (BRASIL, 2006, p. 25). Devendo estas instituições:

Proteger a criança e o adolescente propiciar-lhes as condições para o seu pleno desenvolvimento, no seio de uma família e de uma comunidade, ou prestar-lhes cuidados alternativos temporários, quando afastados do convívio com a família de origem, são, antes de tudo e na sua essência, para além de meros atos de generosidade, beneficência, caridade ou piedade, o cumprimento de deveres para com a criança e o adolescente e o exercício da responsabilidade da família, da sociedade e do Estado. Esta noção traz importantes implicações, especialmente no que se refere à exigibilidade dos direitos. (BRASIL, 2006, p. 25).

O reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos¹¹¹ de direito é resultado de um processo construído historicamente, marcado por transformações ocorridas nas famílias, na sociedade e no Estado. O fato de serem sujeitos de direito significa que são beneficiários de obrigações por parte da família, da sociedade e do Estado.

Segundo o que preconiza o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária para proteger a criança e o adolescente deve-se propiciar-lhes:

[...] as condições para o seu pleno desenvolvimento, no seio de uma família e de uma comunidade, ou prestar-lhes cuidados alternativos temporários, quando afastados do convívio com a família de origem [...], o cumprimento de deveres para com a criança e o adolescente e o exercício da responsabilidade da família, da sociedade e do Estado. Esta noção traz importantes implicações, especialmente no que se refere à exigibilidade dos direitos. (BRASIL, 2006, p. 25).

Visualizar a criança e o adolescente como sujeitos de direitos é concebê-los como pessoas, que fazem parte de uma família, de uma sociedade e que devem ser protegidos por estas instituições, incluindo o Estado. No entanto, a violência, a discriminação, a intolerância estão presentes

¹¹¹ De acordo com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, a criança e o adolescente são considerados sujeitos de direitos. “A palavra sujeito traduz a concepção da criança e do adolescente como indivíduos autônomos e íntegros, dotados de personalidade e vontade próprias que, na sua relação com o adulto, não podem ser tratados como seres passivos, subalternos ou meros objetos, devendo participar das decisões que lhes dizem respeito, sendo ouvidos e considerados em conformidade com suas capacidades e grau de desenvolvimento”. (BRASIL, 2006, p. 25).

no cotidiano de crianças e adolescentes, para tanto, o ECA por meio do artigo 5º traz à discussão o tema das violações de direitos, afirmando:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (BRASIL, 2010, p. 8).

Apesar da Lei condenar qualquer tipo de atentado aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, 21 anos se passaram, desde sua promulgação, e as violações continuam e ocorrem em número significativo e gradativo. Números que repercutem sobre a possibilidade de uma convivência familiar e comunitária saudável.

Conforme nos mostra o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária¹¹², “[...] a violência é responsável pela maior parte das mortes entre jovens das camadas mais empobrecidas da população”. (BRASIL, 2006, p. 33). Sendo que “[...] a violência urbana, fortemente associada ao tráfico e ao consumo de drogas, tem reflexos na vida das famílias das diferentes classes sociais [...]”. (BRASIL, 2006, p. 33).

Dando continuidade à discussão, faz-se necessário considerar também que o acolhimento familiar é uma medida protetiva e que em determinadas situações faz-se necessária, para dar segurança à criança e/ou adolescente. Visando garantir aos mesmos o direito de serem protegidos pelo Estado, em situações em que os “[...] vínculos familiares (foram) rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral”. (BRASIL, 2009, p. 31). Para tanto, a organização do serviço deverá garantir “[...] privacidade, o respeito aos

¹¹² Em consonância ao Plano Nacional o município de Cascavel entendeu a necessidade de elaborar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, bem como o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência contra Crianças e Adolescentes, sendo que os trabalhos foram iniciados em 2011, partindo da articulação de várias políticas setoriais, tendo em vista a necessidade de contemplar as demandas de todas as políticas setoriais. Mediante as considerações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) por intermédio da Resolução n.º 008, de 02 de março de 2011, nomeou uma Comissão Intersetorial para a construção coletiva das versões preliminares dos Planos, sob a supervisão da Professora Dra. Maria Luiza Amaral Rizzotti.

costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual”. (BRASIL, 2009, p. 31).

Frente ao exposto, trazemos a discussão o Princípio de Provisoriedade do Afastamento do Convívio Familiar, que é quando o afastamento do convívio familiar for a medida mais adequada para se garantir “[...] a proteção da criança e do adolescente em determinado momento [...]” (CASCAVEL, 2009, p. 19). Para tanto, deve-se assegurar à criança e ou adolescente uma breve permanência no Serviço, objetivando o “[...] retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (adoção, guarda e tutela), conforme Capítulo III, Seção III do ECA” (BRASIL, 2009, p. 19). Fazendo-se necessário o empreendimento de esforços para que,

[...] em um período inferior a dois anos, seja viabilizada a reintegração familiar – para família nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos – ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta. A permanência de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento por período superior a dois anos deverá ter caráter extremamente excepcional, e estar fundamentada em uma avaliação criteriosa acerca de sua necessidade pelos diversos órgãos que acompanham o caso. (BRASIL, 2009, p. 19).

No entanto há situações onde a permanência da criança e do adolescente no serviço de acolhimento excede ao período de dois anos, não havendo condições do retorno à família. Para isso, a equipe técnica do Serviço de Acolhimento deve encaminhar à Justiça da Infância e da Juventude, relatórios baseados no “[...] acompanhamento da situação pelo serviço de acolhimento e em outros serviços da rede que também prestem atendimento à criança, ao adolescente e sua família”. (BRASIL, 2009, p. 19). Faz-se importante considerar que há casos onde as crianças nunca retornarão a família de origem, o que justifica a importância do relatório e acompanhamento da equipe técnica do Serviço, pois tal avaliação subsidiará o Poder Judiciário quanto à “[...] melhor alternativa para a criança e o adolescente, seja a continuidade dos esforços para o retorno ao convívio familiar ou o encaminhamento para família substituta” (BRASIL, 2009, p. 19 – 20).

Porém, independente das dificuldades em que muitas vezes as famílias se encontram todos os esforços devem ser empreendidos para preservar e

fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças e dos adolescentes atendidos em Serviços de Acolhimento. Para analisar este aspecto trazemos à discussão o Princípio da Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários.

Esses vínculos, segundo as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes são fundamentais, pois nessa etapa do desenvolvimento da criança e do adolescente, deve-se oferecer as condições necessárias para um desenvolvimento saudável, possibilitando a formação de uma identidade, de ser sujeito e de ser cidadão.

Nesse sentido, é importante que esse fortalecimento ocorra nas ações cotidianas dos Serviços de Acolhimento, por meio de visitas e de encontros com as famílias e com as pessoas de referências da comunidade da criança e do adolescente, entendendo que os “[...] vínculos de parentesco, não devem ser separados ao serem encaminhados para serviço de acolhimento, salvo se isso for contrário ao seu desejo ou interesses ou se houver claro risco de violência”. (BRASIL, 2009, p. 20).

Sabendo da complexidade do Serviço, o acolhimento deve proporcionar à criança e ao adolescente a garantia de proteção e de defesa, fazendo do Serviço o que a própria nomenclatura preconiza “acolhimento”, onde as crianças e os adolescentes se sintam acolhidos, protegidos, respeitados e seguros, para tanto os Serviços de Acolhimento devem Garantir o Acesso e o Respeito à Diversidade e Não-discriminação.

Para desenvolver este Princípio, todas as formas de discriminação às crianças e aos adolescentes devem ser combatidas de modo a possibilitar a “[...] oferta de um atendimento inclusivo e de qualidade nos serviços de acolhimento a crianças e adolescentes [...]” (BRASIL, 2009, p. 21). Para tanto, o mesmo deve prever “[...] estratégias diferenciadas para o atendimento a demandas específicas, mediante acompanhamento de profissional especializado”. (BRASIL, 2009, p. 21). Fazendo-se necessário a articulação com a política de saúde, de educação, esporte e cultura para garantir “[...] o atendimento na rede local a estas crianças e adolescentes (serviços especializados, tratamento e medicamentos, dentre outros) [...]” (BRASIL, 2009, p. 21), bem como, ofertar a capacitação continuada à equipe técnica e à equipe de apoio dos serviços de acolhimento.

Este procedimento se faz importante para garantir o atendimento “[...] individualizado e personalizado, com estratégias metodológicas condizentes com as necessidades da criança e do adolescente” (BRASIL, 2009, p. 21), para tanto todos os serviços da rede socioassistencial devem respeitar as particularidades de cada criança ou adolescente, por exemplo: a diversidade cultural, religiosa, gênero, deficiência e necessidades específicas de saúde.

Considerando o princípio da Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado, partimos do pressuposto de que toda criança e todo adolescente têm o direito de viver em um ambiente que favoreça seu desenvolvimento, por meio da segurança, do apoio, da proteção e do cuidado.

A Resolução nº 109 traz em seu contexto, que o atendimento prestado deve ser:

[...] personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. (BRASIL, 2009, p. 31).

O Serviço deve funcionar em Unidade inserida na comunidade com características “[...] residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar”. (BRASIL, 2009, p. 31). Sendo que as edificações devem ser planejadas de uma maneira que venham a atender aos “[...] requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários [...]” (BRASIL, 2009, p. 31), proporcionando meios de “[...] habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade”. (BRASIL, 2009, p. 31).

O Serviço deve possibilitar também a Garantia de Liberdade de Crença e Religião, pois conforme preconiza o ECA, no artigo 16 o direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I – ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; II – opinião e expressão; III – crença e culto religioso. IV – brincar, praticar esportes e divertir-se; V – participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; VI – participar da vida política, na forma da lei; VIII – buscar refúgio, auxílio e orientação. (BRASIL, 2010, p. 10).

Visando a garantia do direito à liberdade de crença e culto religioso, os serviços de acolhimento devem propiciar à criança e ao adolescente, meios para que os mesmos possam satisfazer suas necessidades de vida religiosa e espiritual.

E por fim salientamos o Princípio ao Respeito à Autonomia da Criança, do Adolescente e do Jovem, pois segundo as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, “[...] as decisões acerca de crianças e adolescentes atendidos em serviços de acolhimento devem garantir-lhes o direito de ter sua opinião considerada”. (BRASIL, 2009, p. 21). Para tanto o Serviço deve possibilitar às crianças e adolescentes o direito à escuta, viabilizada por meio de métodos pertinentes ao desenvolvimento dos mesmos, devendo esta metodologia ser garantida nas,

[...] diversas decisões que possam repercutir sobre seu desenvolvimento e trajetória de vida, envolvendo desde a identificação de seu interesse pela participação em atividades na comunidade, até mudanças relativas à sua situação familiar ou desligamento do serviço de acolhimento. (BRASIL, 2009, p. 21).

O fortalecimento da autonomia de crianças e adolescentes pode acontecer de formas diversas e criativas, como por exemplo: a organização do ambiente de acolhimento, ou seja, crianças e adolescentes “[...] devem ter a oportunidade de participar da organização do cotidiano do serviço de acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades [...]” (BRASIL, 2009, p. 22). A organização dos espaços do Serviço, as limpezas, bem como as programações das atividades recreativas, culturais e sociais.

Com estas atividades, as crianças e jovens acolhidos desenvolvem sua autonomia, o que vem a “[...] fortalecer a elaboração de projetos de vida individuais e o desenvolvimento saudável, inclusive após o desligamento e a entrada na vida adulta”. (BRASIL, 2009, p. 23).

Em se tratando do município de Cascavel, o mesmo atualmente conta com uma Rede de Acolhimento Institucional e Familiar por meio dos Serviços: Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa de Passagem Masculina; Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa de

Passagem Feminina; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para Mulheres em Situação de Violência e Casa de Passagem para População em Situação de Rua.

Daremos continuidade à apresentação da rede socioassistencial, do município de Cascavel, dando ênfase a Rede de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, por intermédio dos Serviços: Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa de Passagem Masculina e Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa de Passagem Feminina.

3.2.1 Serviço de Acolhimento Institucional – Unidades Institucionais para Crianças e Adolescentes - Casa de Passagem Masculina e Casa de Passagem Feminina

**Figura 78 – Serviço de Acolhimento Institucional
Unidade Institucional para crianças e adolescentes
Casa de Passagem Masculina**



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para crianças e adolescentes – Casa de Passagem Masculina). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

**Figura 79 – Serviço de acolhimento institucional
Unidade institucional para crianças e adolescentes
Casa de Passagem Feminina**



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para crianças e adolescentes – Casa de Passagem Feminina). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, na modalidade Casas de Passagem Masculina e Feminina, tem por finalidade prestar, de forma gratuita, a proteção e o acolhimento aos adolescentes do sexo masculino e feminino, em caráter provisório e excepcional nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e das orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

O Público Alvo do Serviço, segundo o Plano de Ação Anual (2011) são crianças e adolescentes do sexo masculino, com idade de 12 a 17 anos e 12 meses que necessitem de acolhimento por medida de proteção expedida por Determinação Judicial ou por requisição do Conselho Tutelar.

Como tratamos anteriormente, o acolhimento deve ser em caráter provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência e deve acontecer num caráter de medida de proteção, conforme preconiza o artigo 98 do ECA .

Art. 98 As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I – por ação ou omissão da sociedade e do Estado; II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou

responsáveis; III – em razão de sua conduta. (BRASIL, 2010, p. 36).

A medida de proteção segundo o ECA deve acontecer mediante a apresentação de situação de risco pessoal e social para as crianças e/ou adolescentes, em que “[...] famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção [...]” (BRASIL, 2009, p. 32). Mediante a isso, segundo a Resolução nº 109, grupos de crianças e adolescentes “[...] com vínculos de parentesco - irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade”. (BRASIL, 2009, p. 32).

A permanência do acolhimento ocorrerá até que seja possível o “[...] retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta”. (BRASIL, 2009, p. 32).

Os Objetivos dos Serviços de Acolhimento Institucional, conforme o Plano de Ação Anual, são:

Garantir a efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente expressos no ECA, com especial atenção ao direito de convivência familiar e comunitária; contribuir para o desenvolvimento saudável adolescentes, protegendo-as das situações de violência ou outras vulnerabilidades às quais possa estar sendo submetido; acolher e garantir a proteção integral; incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares, salvo determinação judicial ao contrário; garantir a continuidade ou o acesso aos estudos; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; preparar o adolescente para o seu desligamento; inserir os adolescentes em cursos profissionalizantes; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado. (CASCAREL, 2011, p. 2).

Para desenvolver os objetivos elencados, atualmente os Serviços de Acolhimento contam com uma equipe composta por técnicos de referência, bem como equipe de apoio, conforme podemos visualizar por meio dos Quadros 26 e 27 a seguir.

Quadro 26 – Recursos Humanos da Casa de Passagem Masculina

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Pedagoga/Coordenadora	01	Estatutário	40
Assistente Social	01	Estatutária	30
Motorista	01	Estatutário	40
Educadores Sociais	05	Estatutário	40
TOTAL	08	08 Estatutários	

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados em fevereiro de 2012 - Setor de Recursos Humanos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Quadro 27 – Recursos Humanos da Casa de Passagem Feminina

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Assistente Social/Coordenadora	01	Estatutário	40
Pedagoga	01	Estatutária	40
Motorista	01	Estatutário	40
Educadores Sociais	06	Estatutário	40
Monitora	01	Estatutária	40
Zeladora	01	Estatutária	40
TOTAL	11	11 Estatutários	

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados em fevereiro de 2012 - Setor de Recursos Humanos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

No ano de 2010 as Casa de Passagem Masculina e Feminina atenderam um montante de 148 adolescentes, dos quais 64 meninos e 84 meninas, já no ano de 2011 o número de atendimentos foi 133 meninos e 108 meninas, totalizando 241, o que corresponde a um aumento de 93 adolescentes.

Os principais motivos dos acolhimentos, apresentados pelos Serviços, foram: ameaça, abandono, conflito familiar, dependência química, negligência, orfandade, problemas de saúde, situação de rua e mendicância, violência doméstica, violência física, violência sexual (abuso e exploração sexual), pais e/ou responsáveis dependentes químicos, pais e/ou responsáveis detidos, pais e/ou responsáveis doentes, pais e/ou responsáveis sem condições para cuidar.

[...] em grande parte dos acolhimentos, não há uma única causa. A pobreza, muitas vezes, vem acompanhada da negligência, dos maus-tratos, do alcoolismo. O uso de entorpecentes, da mesma forma, em grande parte, vem acompanhado da violência, da desestrutura familiar, e assim por diante. (KREUZ, 2012, p. 50).

Mediante a complexidade dos casos, justifica-se o que preconiza as orientações técnicas dos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, quando diz que o serviço deve organizar um ambiente próximo de uma rotina familiar, para “[...] proporcionar vínculo estável entre o educador/cuidador residente e as crianças e adolescentes atendidos, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos [...]” (BRASIL, 2009, p. 69). Assim divulgamos aqui algumas imagens que retratam a parte interna da Casa de Passagem Feminina.

Figura 80 – Refeitório da Casa de Passagem Feminina



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para crianças e adolescentes – Casa de Passagem Feminina). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 81 – Sala de TV da Casa de Passagem Feminina



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para crianças e adolescentes – Casa de Passagem Feminina). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 82 – Quarto da Casa de Passagem Feminina



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para crianças e adolescentes – Casa de Passagem Feminina). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Por se tratar de Serviços de Acolhimento Institucional as Casas de Passagem: Masculina e Feminina realizam a cobertura de todo o território do município de Cascavel, em conformidade com os critérios de acolhimento, sendo esta particularidade também do Serviço de Acolhimento Familiar na modalidade “Família Acolhedora”, que iremos apresentar a seguir:

3.2.2 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Figura 83 - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – crianças e adolescentes



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - crianças e adolescentes). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é uma modalidade de acolhimento que se organiza de uma maneira particular e diferente das demais modalidades de acolhimento, pois o mesmo acontece em residências de famílias acolhedoras cadastradas pelo Serviço.

Embora seja um Serviço ainda pouco difundido no Brasil, o mesmo encontra-se “[...] contemplado, expressamente, na Política Nacional de Assistência Social, como um dos serviços de proteção social especial de alta complexidade [...]” (BRASIL, 2009, p. 76), bem como no “[...] Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária [...]”. (BRASIL, 2009, p. 76).

Segundo a Resolução nº 109, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deve organizar o acolhimento de crianças e adolescentes, “[...] afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas [...]”. (BRASIL, 2009, p. 41). A Resolução nº 109 traz ainda que:

O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem. (BRASIL, 2009, p. 41).

Mediante as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, do ponto de vista legal, o Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora deve organizar-se como os serviços de acolhimento institucional, ou seja, “[...] segundo os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente [...]” (BRASIL, 2009, p. 76). Principalmente quando se trata da “[...] excepcionalidade e à provisoriedade do acolhimento [...]” (BRASIL, 2009, p. 76), pois a reintegração à família de origem deve ser uma das metas do Serviço, bem como a preservação dos vínculos afetivos entre grupos de irmãos. Para tanto, deve-se ter uma permanente articulação com a Justiça da Infância e da Juventude, como também, com a rede de serviços.

No que se refere ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município de Cascavel, a proposta de instituição do Serviço se deu no final de 2002, a partir do reordenamento dos “Abrigos¹¹³” no município, na busca de valorizar a convivência familiar e comunitária, bem como o trabalho com as famílias para o fortalecimento de vínculos, na superação das dificuldades objetivando o retorno da criança ou do adolescente ao convívio a família de origem.

O processo de reordenamento do Serviço de Acolhimento se deu com a aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que na época o município ficou dividido em quatro modalidades de Acolhimento, a saber: Casa de Passagem; Casa República, Casa Lar e Família Acolhedora, os quais eram executados pela rede governamental, bem como não governamental.

¹¹³ Nomenclatura utilizada para identificar os Serviços de Acolhimento.

Ressalta-se que no decorrer dos anos o município passou por outros momentos de reordenamento dos Serviços de Acolhimento, até por que havia a necessidade de acompanhar e respeitar as novas normativas preconizadas no País, por intermédio das legislações vigentes. Assim, atualmente, o município não dispõe mais de Casa República nem de Casa Lar, mas os Serviços de Acolhimento continuam sendo ofertados pela Rede Governamental e também pela Não-Governamental, mediante estabelecimento de Convênios.

O Programa Família Acolhedora foi instituído pela Secretaria Municipal de Ação Social em parceria com o Centro de Assistência e Orientação ao Menor (CAOM) uma instituição não governamental, no ano de 2006, por meio da Lei Municipal 4.466, de 26/12/2006.

O Serviço seria subsidiado pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), que na época repassava às Famílias Acolhedoras um valor *per capita* de 72% do salário vigente, ou seja, para cada criança acolhida, que na época iniciou o Serviço, com o acolhimento de 54 crianças e adolescentes.

A inserção de crianças e adolescentes no Serviço acontece mediante encaminhamento realizado exclusivamente pela Vara da Infância e Juventude. Possibilitando a inserção em Família Acolhedora até que as famílias de origem tenham condições de receber as crianças e/ou adolescentes de volta.

Faz-se importante considerar que é uma medida de caráter excepcional voltado à proteção de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados e/ou violados e que se faça necessário o afastamento temporário do convívio familiar de origem.

A família de origem é acompanhada pela Equipe Técnica de Serviço, que é responsável pela avaliação dos casos, informando ao Poder Judiciário a evolução dos acolhidos, sendo que nem sempre é possível o retorno às famílias de origem, fazendo-se necessário continuar em acolhimento familiar ou ser encaminhado para outra modalidade de acolhimento.

Atualmente o Serviço em Acolhimento Familiar conta com uma equipe composta por 11 pessoas, conforme podemos visualizar por meio do Quadro 28, a seguir.

Quadro 28 – Recursos Humanos do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Assistente Social/Coordenadora	01	Estatutário	40
Assistentes Sociais	03	Estatutárias	30
Psicóloga	01	Estatutária	30
Pedagoga	01	Estatutária	40
Estagiários de Serviço Social	02	Contrato	30
Motorista	02	Estatutários	40
Zeladora	01	Estatutária	40
TOTAL	11	09 Estatutários 02 Estagiários	

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados em fevereiro de 2012 - Setor de Recursos Humanos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O objetivo principal do Serviço é oferecer acolhimento familiar e proteção integral a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção sempre com determinação judicial. Para tanto, objetiva-se também, conforme Plano de Ação Anual,

Promover o acolhimento familiar, de forma singularizada, às crianças e adolescentes afastados temporariamente de sua família de origem, em espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto para cuidados pessoais, repouso e alimentação adequada, em ambiente acolhedor e saudável¹¹⁴; preservar a identidade, integridade e história de vida das crianças e adolescentes acolhidos¹¹⁵; preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário¹¹⁶; possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas

¹¹⁴ Para executar o primeiro objetivo, é preciso realizar as seguintes atividades: “escuta qualificada; trabalho interdisciplinar; orientação e atendimento sociofamiliar; cuidados pessoais; fortalecimento da função protetiva da família; articulação com os serviços das outras políticas”. (CASCVEL, 2011, p. 7).

¹¹⁵ Para desenvolver o segundo Objetivo, as atividades desenvolvidas são: “realização do PIA; visitas domiciliares e acompanhamento sistemático à família de origem, extensa ou ampliada; mobilização da família extensa ou ampliada; visitas monitoradas; organização de registros sobre a história de vida das crianças e adolescentes; não desmembramento de grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco e fortalecimento de sua vinculação afetiva”. (CASCVEL, 2011, p. 7).

¹¹⁶ As atividades do terceiro objetivo são “visitas monitoradas; manter vivos os laços existentes entre a família e a criança e adolescentes para que não sejam perdidos ou fragilizados durante o período de acolhimento”. (CASCVEL, 2011, p. 7).

públicas¹¹⁷; apoiar à família na sua função protetiva¹¹⁸; apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem, ou na impossibilidade, buscar sua integração em família substituta¹¹⁹; promover o acompanhamento psicossocial e pedagógico às crianças e adolescentes deste Serviço¹²⁰. (CASCVEL, 2011, p. 3).

Para desenvolver estes objetivos, a equipe deve prestar acompanhamento sistemático às crianças e adolescentes acolhidos, bem como às famílias de origem e às famílias acolhedoras. Atualmente o Serviço atende 90 crianças e adolescentes acolhidos, as quais estão distribuídas em 40 famílias, pois os grupos de irmãos permanecem na mesma família acolhedora. Em se tratando das famílias de origem o Serviço está acompanhando 07 famílias, com a possibilidade das crianças retornarem para elas.

Mediante ao exposto, uma das dificuldades elencadas pela Equipe, é justamente a falta de equipe. Se considerarmos a NOB-RH/SUAS, que estabelece um profissional Assistente Social e um Psicólogo para acompanhar até 15 famílias acolhedoras e atender até 15 famílias de origem temos o déficit de 01 Assistente Social e 03 Psicólogos. Entendendo que a equipe deve desenvolver os objetivos elencados anteriormente, fazendo-se necessário desenvolver uma série de atividades, as quais foram explicitadas em notas de roda-pé, o que justifica a necessidade de ter um número maior de profissionais envolvidos, pois são situações complexas que demandam um envolvimento por parte da equipe técnica. As imagens a seguir demonstram algumas atividades desenvolvidas pela Equipe.

¹¹⁷ Segundo o Plano de Ação Anual, as atividades são: “[...] articulação com os serviços das outras políticas; inclusão em serviços e programas culturais para o desenvolvimento das habilidades teatrais, musicais, esportivas; promover passeios culturais com os acolhidos”. (CASCVEL, 2011, p. 7).

¹¹⁸ As atividades são: “atendimento e acompanhamento das famílias de origem; preparar a família como um todo, por meio da aquisição de novos conhecimentos e hábitos, para que a criança e o adolescente se sintam protegidos quando retornar para a família de origem”. (CASCVEL, 2011, p. 7).

¹¹⁹ Segundo o Plano de Ação Anual, as atividades são: “realizar atendimento e acompanhamento as famílias; inserção em família extensa; atendimento a crianças e adolescentes”. (CASCVEL, 2011, p. 8).

¹²⁰ As atividades preconizadas no Plano de Ação Anual são: “realização de reuniões mensais com temas diversos sobre acolhimento familiar; função de família acolhedora; exploração infantil; violação de direitos; entre outros temas pertinentes às famílias acolhedoras; realizar visitas às famílias e atendimentos psicossociais”. (CASCVEL, 2011, p. 8).

Figura 84 – Reunião com as Famílias Acolhedoras



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - crianças e adolescentes). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

**Figura 85 – Visita Domiciliar
Residência das Famílias Acolhedoras**



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - crianças e adolescentes). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

**Figura 86 – Visita Domiciliar
Residência das Famílias Acolhedoras**



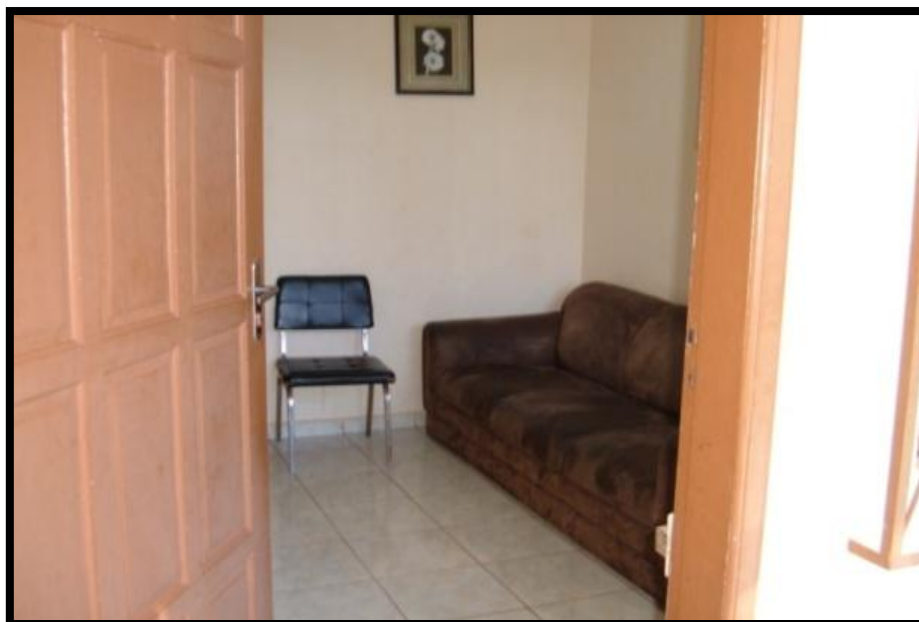
Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - crianças e adolescentes). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Para alcançar os objetivos propostos, o Serviço de Acolhimento Familiar, conforme estabelece a Resolução nº 109, deve se articular com todos os Órgãos do Sistema de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, com os serviços socioassistenciais, com os serviços de políticas públicas setoriais, com os programas e projetos de formação para o trabalho e de profissionalização e inclusão produtiva, e com os serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

Com a apresentação do Serviço de Acolhimento Familiar, damos término à apresentação da Rede de Acolhimento Institucional e Familiar para crianças e adolescentes em âmbito governamental do município de Cascavel. Dando sequência a apresentação da Rede de Acolhimento vamos apresentar o Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para Mulheres em Situação de Violência.

3.2.3 Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para Mulheres em Situação de Violência

**Figura 87 – Serviço de Acolhimento Institucional
Unidade Institucional para Mulheres em Situação de Violência - “Vanusa Covatti”**



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para Mulheres em Situação de Violência – “Vanusa Covatti”). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para Mulheres em Situação de Violência tem por finalidade prestar, de forma gratuita, a proteção e o acolhimento às mulheres e seus filhos, com seus direitos violados, em caráter provisório e excepcional nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e das orientações técnicas para os serviços de acolhimento para mulheres e seus dependentes.

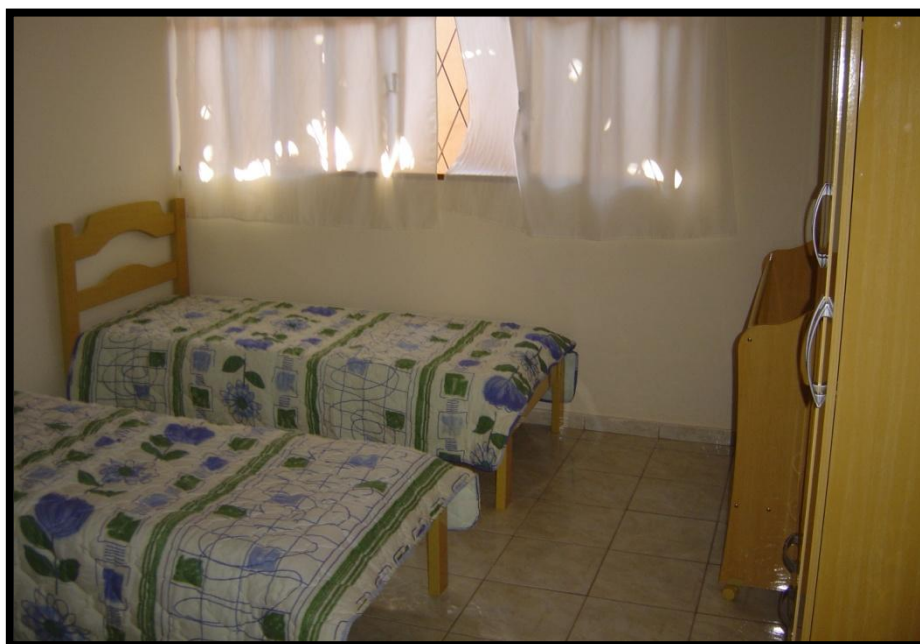
Consolidando as diretrizes das Políticas Públicas de combate à Violência contra as mulheres, institui-se em 1998, no município de Cascavel, o “Abrigo de Mulheres¹²¹”, mediante demanda apresentada pela Delegacia da Mulher, bem como pela proposta de implantação do Serviço de Acolhimento, por meio da Secretaria Nacional Especial de Políticas para Mulheres.

¹²¹ Nomenclatura utilizada na época.

Em 2003 foi assinado o Termo de Convênio entre o Governo Municipal e o Governo Federal para a construção da sede própria, a qual foi inaugurada em 8 de março de 2005, com a denominação “Abrigo para Mulheres – Vanusa Covatti”.

O Serviço de Acolhimento Institucional objetiva atender mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, que tiveram seus direitos violados, oferecendo atendimento integral, articulando e promovendo ações de assistência que respondam às necessidades imediatas de proteção e promoção. Assim o acolhimento é para mulheres, estendendo-se para os filhos e/ou dependentes quando estiverem sob responsabilidade em situação de risco e violência, com “[...] risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral”. (BRASIL, 2009, p. 31).

O Serviço, conforme preconiza a Resolução nº 109, deve ser desenvolvido em ambiente com características residenciais, em local sigiloso, estrutura física adequada, funcionamento em regime de co-gestão, mantendo a identidade das usuárias sob sigilo, em “[...] articulação com a rede de serviços socioassistenciais, das demais Políticas Públicas e do Sistema de Justiça, devendo ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para as usuárias e seus filhos e/ou dependentes [...]” (BRASIL, 2009, p. 31). As imagens a seguir mostram a estrutura interna do Serviço.

Figura 88 – Quarto das Acolhidas

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para Mulheres em Situação de Violência – “Vanusa Covatti”). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 89 – Banheiro das Acolhidas

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para Mulheres em Situação de Violência – “Vanusa Covatti”). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Em 2011 o Serviço atendeu o número de 119 mulheres e 179 crianças, filhos e/ou dependentes que acompanharam suas mães, totalizando o número de 298 pessoas, com uma média mensal de 25 pessoas.

Segundo a Resolução nº 109 e o Plano de Ação Anual, o Serviço deve:

Acolher e garantir proteção integral; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais Políticas Públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência; propiciar condições e segurança física e emocional e o fortalecimento da auto-estima; possibilitar a construção de projetos pessoais visando a superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social; promover o acesso a rede de qualificação e requalificação profissional com vistas a inclusão produtiva. (CASCAREL, 2011, 6 – 7).

Para tanto o Serviço conta com uma Equipe de 10 profissionais, que desenvolvem as atividades em caráter contínuo e ininterrupto, ou seja, por 24 horas, conforme Resolução nº 109, como podemos visualizar por meio do Quadro 29, que trata dos Recursos Humanos do Serviço de Acolhimento Institucional Unidade Institucional para Mulheres em Situação de Violência. Sendo que entre as problemáticas apresentadas e novamente aparece a questão de falta de Equipe.

**Quadro 29 – Recursos Humanos do Serviço de Acolhimento Institucional
Unidade Institucional para Mulheres em Situação de Violência**

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Pedagoga/Coordenadora	01	Estatutário	40
Psicóloga	01	Estatutária	30
Educadoras Sociais	02	Estatutárias	40
Monitoras	04	Estatutárias	40
Motorista	01	Estatutário	40
Zeladora	01	Estatutária	40
TOTAL	10	10 Estatutários	

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados em fevereiro de 2012 - Setor de Recursos Humanos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Sabemos que este não é o número real de mulheres que diariamente são violentadas em seus lares, pois muitas mulheres sofrem a violência caladas, que por motivos diversos acabam não denunciando seus agressores.

Assim, partimos do pressuposto que as mulheres atendidas pelo Serviço de Acolhimento Institucional são os casos denunciados à Delegacia da Mulher e no CREAS III, que são encaminhados ao Serviço, no entanto, assim mesmo é um número preocupante, que denuncia uma realidade contraditória existente em nossa sociedade.

Uma sociedade que a todo o momento fala de equidade de gênero, ou seja, de igualdade entre homens e mulheres, no mercado de trabalho, na família, na sociedade de forma geral. No entanto, não é esta a realidade que presenciamos diariamente, e sim uma brutal sociedade onde a violência de homens contra mulheres é vista de uma forma naturalizada.

Mediante ao exposto, propomos neste momento apresentar o último Serviço da Rede de Proteção Especial de Alta Complexidade que é o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Unidade Institucional para Adultos e Famílias - Casa de Passagem para População em Situação de Rua.

3.2.4 - Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Unidade Institucional para Adultos e Famílias - Casa de Passagem para População em Situação de Rua

**Figura 90 – Serviço de Acolhimento Institucional
Unidade Institucional para Adultos e Famílias
Casa de Passagem para População em Situação de Rua**



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para Adultos e Famílias - Casa de Passagem para População em Situação de Rua). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Unidade Institucional para Adultos e Famílias é destinado a indivíduos em situação de rua ou desabrigo, “[...] em razão de vínculos familiares rompidos ou fragilizados, abandono ou negligência, migração, ausência de residência, bem como pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento”. (BRASIL, 2009, p. 32).

O Público Alvo do Serviço são pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos, que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, ou que estejam em trânsito por nossa cidade e sem condições de auto-sustento.

Segundo o Plano de Ação Anual e a Resolução nº 109, os objetivos do Serviço são:

Oferecer acolhimento provisório a pessoas em situação de rua e desabrigo, por abandono, migração e ausência de moradia; oferecer acolhimento provisório a pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; planejar, promover ou participar da execução de ações que visem o acesso dos usuários a convivência comunitária; realizar encaminhamentos, de acordo com as necessidades de cada usuário, à rede de serviços socioassistenciais (serviços governamentais e não-governamentais), demais políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; promover o acesso dos usuários a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais, relacionando-as a seus interesses, vivências, desejos e possibilidades; identificar situações de violência e suas causas, e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial; reduzir situações de violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; oferecer aos usuários condições para que desenvolvam independência, e auto-cuidado; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso dos usuários à rede de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva. (CASCAVEL, 2011, p. 7-8).

O atendimento é personalizado e em pequenos grupos, com vistas a favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, no entanto, denunciamos um grave problema do Serviço, ou seja, até o momento o mesmo não possui sede própria, compartilha dos mesmos recursos físicos do CREAS POP, conforme podemos perceber pelas Figuras a seguir.

Figura 91 – Atividades da Casa de Passagem no Refeitório do CREAS POP



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para Adultos e Famílias - Casa de Passagem para População em Situação de Rua). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

Figura 92 – Atividades de Higiene nos banheiros do CREAS POP



Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Imagens coletadas em novembro de 2011, por intermédio do Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para Adultos e Famílias - Casa de Passagem para População em Situação de Rua). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

No que se refere à Equipe de Referência, o Serviço conta com 10 servidores, que desenvolvem as atividades em caráter contínuo e ininterrupto por 24 horas, conforme Resolução nº 109, como podemos visualizar por meio do Quadro 30, que trata dos Recursos Humanos da Casa de Passagem para População em Situação de Rua. Destacamos que os Serviços CREAS POP e Casa de Passagem, possuem uma única Coordenação, mas as equipes dos Serviços são distintas.

Quadro 30 – Recursos Humanos da Casa de Passagem para População em Situação de Rua

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Psicólogo/Coordenador	01	Estatutário	40
Assistente Social	01	Estatutária	30
Educadores Sociais	07	Estatutários	40
Motorista	01	Estatutário	40
TOTAL	10	10 Estatutários	

Fonte: DAL MOLIN, Susana Medeiros, 2012. (Dados coletados em fevereiro de 2012 - Setor de Recursos Humanos). Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO). Cascavel/PR.

O fato dos Serviços CREAS POP e Casa de Passagem terem que utilizar o mesmo espaço físico, traz uma série de problemas de ordem estrutural, como também de relacionamento das equipes, dos usuários e da própria rede socioassistencial, por conflito de uso do espaço por e com direito.

Para que possamos ter um entendimento acerca do assunto, faz-se necessário resgatar a história desta estrutura física que hoje comporta estes dois Serviços. Esta estrutura tem aproximadamente 35 anos, sendo que a mesma era utilizada por um Programa denominado Serviços de Obras Sociais (SOS Família), que atendia as famílias do município com distribuição de cestas básicas, roupas, calçados, móveis, como também oferecia atendimento com almoço e higiene pessoal, numa perspectiva assistencialista.

No entanto, com o SUAS e a proposta de reordenamento dos Serviços, estes atendimentos emergenciais, passaram a ser tratados como Benefícios Eventuais, desenvolvidos pelos CRAS, na proposta de acompanhamento familiar, objetivando sua promoção. Com isso o Programa SOS Família foi extinto, com a possibilidade de utilização da estrutura física para outro Serviço.

Surgindo assim a proposta de instituir os Serviços direcionados para a população em situação de rua, tendo em vista a extensão do espaço predial e territorial que equivale a aproximadamente uma quadra. Sendo ideal para desenvolver as oficinas, a exemplo: a Horta, trabalho com madeira, pinturas, jardinagens, entre outros.

Em se tratando da estrutura predial, os depósitos que anteriormente eram utilizados para guardar as cestas básicas, se tornaram quartos, o refeitório já era utilizado para distribuição de alimentos, e os banheiros para a higiene pessoal, assim a adaptação de um Serviço para o outro, se tornou de certo modo fácil.

Porém, atualmente está havendo conflitos decorrentes dessa adaptação, principalmente na efetivação dos objetivos de cada um dos Serviços, que atendem o mesmo público, no entanto, com objetivos que diferem, o que muitas vezes não fica claro para as equipes envolvidas, pois ora é CREAS POP e ora Casa Pop. Serviços da área de Proteção Social Especial, mas um é de âmbito de Média Complexidade e outro de Alta Complexidade, o que ameaça ambos os Serviços.

Podemos considerar com o término da apresentação da Rede Socioassistencial Governamental do município de Cascavel de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade), que esta compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa pública que ofertam e operam serviços, programas, projetos e benefícios.

Entendemos que o SUAS traz a necessidade do trabalho social interdisciplinar e intersetorial das políticas sociais para o atendimento integralizado dos direitos das famílias e/ou indivíduos. Sendo assim, são diversas as categorias profissionais encarregadas de desenvolver sua prática profissional junto à Política de Assistência Social.

O trabalho social possui uma dimensão protetiva e socioeducativa voltada à garantia das seguranças sociais previstas na Política de Assistência Social, para o desenvolvimento de potencialidades, fortalecimento de vínculos familiares e sociais de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Os serviços prestados são desenvolvidos visando a ampliação das capacidades, a sociabilidade, o acesso a novos conhecimentos, a participação na vida familiar e comunitária. A interdisciplinaridade do trabalho social permite

a complementaridade dos saberes para a construção de um trabalho comum, construindo uma postura profissional que busque o enriquecimento e a flexibilização da atuação profissional a partir da interlocução entre o múltiplo e as diferenças.

Os Serviços Socioassistenciais configuram-se como um conjunto de ações continuadas voltadas à garantia do acesso a seguranças sociais que produzem aquisições pessoais e sociais aos usuários e operam integralmente as funções de proteção social, defesa de direitos e vigilância socioassistencial, realizadas de forma territorializada em unidades públicas e/ou não governamentais.

Para tanto os Serviços de Proteção Social Básica, como tratamos no 2º capítulo desta pesquisa, têm por objetivo o atendimento a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e a prevenção de situações de riscos por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, visando o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias, bem como o fortalecimento e a qualificação de vínculos familiares, comunitários e de pertencimento, incluindo a família em situação de vulnerabilidade como sujeito da proteção social.

E os Serviços de Proteção Social Especial, apresentados neste capítulo 3, destinam-se a pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade e risco social que pela natureza das situações requeiram atenções de maior complexidade articuladas com os Serviços da Proteção Social Básica e o Sistema de Garantia de Direitos.

Como citado no início deste trabalho, nosso objetivo de pesquisa é diagnosticar as violências cometidas contra crianças e adolescentes no município de Cascavel, considerando a Política de Assistência Social, no enfrentamento a este fenômeno o que justifica a apresentação da rede socioassistencial por intermédio dos Serviços Governamentais da Rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Objetivando entender a Política de Assistência Social no enfrentamento ao fenômeno violência, apresentamos algumas expressões de vulnerabilidade e riscos presentes, em nossa sociedade, os quais serão apresentados nas considerações finais do estudo, fazendo-se necessário considerar os aspectos multidimensionais da vulnerabilidade, tendo por base o mapeamento da rede socioassistencial do município de Cascavel.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diagnosticar as violências cometidas contra crianças e adolescentes atendidos pela rede socioassistencial governamental no município de Cascavel/PR é antes de tudo um desafio, pois significa atentar para o caráter contraditório e dinâmico da sociedade, processo este inesgotável, pois a realidade se transforma e se movimenta diariamente, num processo continuado. Assim, a nossa proposta de estudo foi esboçar considerações a respeito da violência num processo aproximativo, entendendo a dinamicidade desta realidade em movimento.

Entre os desafios apresentados, podemos iniciar nossa discussão com a ascensão da Assistência Social para Política Pública de Direito, processo que iniciou com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e que se fortaleceu com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Atualmente, busca, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), superar o caráter fragmentado das ações, bem como das práticas assistencialistas e clientelistas que historicamente marcaram a área da Assistência Social.

O grande desafio colocado para a Assistência Social é o de garantir a primazia do Estado na direção das Políticas Públicas, com o objetivo de ampliar a Rede de Proteção Social, garantindo padrões de atendimento universais, com a finalidade de combater políticas sociais focalizadas e seletivas. Isto exige aprofundar uma análise sobre as relações entre o Estado e as demandas sociais existentes em nossa sociedade, para debater sobre as diversas expressões da questão social e os direcionamentos propostos pelo Estado.

Mediante ao exposto, tornou-se imprescindível a instituição de políticas públicas voltadas para população em situação de vulnerabilidade social, no intuito de alargar os caminhos para o desenvolvimento social. O desafio está na superação da visão reducionista das políticas públicas como um simples atendimento aos pobres necessitados. Para Suguihiro, *et al*, a estratégia de “[...] convalidação dos benefícios já instituídos não qualifica o homem como sujeito de direitos [...]”, (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 22), pois os benefícios não

são conquistas concretas, “[...] mas concessões que revelam o lado ‘generoso e altruísta’ dos ‘detentores do poder’”. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 22).

Estas ações que persistem no cotidiano das políticas públicas possuem um caráter estigmatizante e contribuem significativamente para o agravamento do processo de exclusão social. Portanto, a análise da exclusão social precisa ir além da,

[...] culpabilização da vítima que, na maioria das vezes, está associada à idéia de fracasso, da incapacidade, inscritas no âmbito individual e legitimada pela ideologia neoliberal atual. É preciso circunscrevê-la como fenômeno social que atinge a todos e exige ações e responsabilidades compartilhadas do Estado e da sociedade para o seu enfrentamento. (SUGUIHIRO, *et al*, 2008, p. 22).

Assim, ao apresentarmos a Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica no município de Cascavel, procuramos diagnosticar aspectos que retratassem a realidade vivenciada das famílias inseridas nos territórios dos CRAS, os quais foram apresentados no segundo capítulo desta pesquisa, buscando considerar as particularidades de cada região, bem como situações em comum, objetivando não cair no erro de considerar somente o aspecto de “renda” das famílias em questão.

É sabido que a renda se constitui como um fator a ser analisado para entender o processo de exclusão social existente em uma sociedade capitalista e é inclusive considerada como um dos critérios para as famílias serem inseridas na Política de Assistência Social.

No entanto, nos preocupamos em eleger alguns dados e informações que consideramos como importantes para a construção deste diagnóstico, não tendo a pretensão de extenuar as discussões, pois entendemos que discutir sobre o fenômeno violência é um processo de inesgotável debate.

Buscamos desta forma, por intermédio de dados coletados dos Serviços executados pela Rede de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade do município de Cascavel/PR, considerar outros fatores que são importantes de serem observados, quando se trata de diagnosticar aspectos que retratem os índices de violência contra crianças e adolescentes.

É importante destacar, que a pesquisa permitiu observar que as violações de direitos estão vinculadas as desigualdades sociais e o não acesso

aos mínimos sociais para uma vida digna, onde a erradicação da pobreza, o combate à fome e outras iniquidades devem ser priorizados na Política de Assistência Social voltada para esses grupos etários e suas famílias.

Destacamos também, que o enfrentamento não deve acontecer somente com a Política de Assistência Social, mas deve-se estender a todas as Políticas Setoriais, isto porque há evidências de que políticas de enfrentamento das desigualdades com centralidade na família têm repercutido decisivamente para a melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes em nosso país.

Temos conhecimento de inúmeros avanços e da priorização dada na última década para o fortalecimento das políticas públicas, no entanto, prosseguem em todo o país problemáticas históricas, como por exemplo: o trabalho infantil, a situação de rua, a forte tendência à institucionalização e a vulgarização da violência praticada contra crianças e adolescentes.

Desta forma, o fenômeno violência deve ser entendido nos diversos âmbitos da sociedade, pois não se restringe somente a um determinado segmento, se fazendo presente em todas as faixas etárias, sexo e classes sociais. No entanto, um fator nos chamou atenção, no que se refere aos índices de maior número de violências sofridas e praticadas, envolvendo crianças e adolescentes, que são os que se manifestam nos territórios de maior vulnerabilidade e pobreza socioeconômica.

Observamos também, uma dificuldade de articulação que ocorre tanto nos serviços da rede socioassistencial, como também com outras políticas setoriais, como: educação, saúde, segurança, e com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), a exemplo: Conselho Tutelar, Poder Judiciário e Ministério Público. É consensual pela própria rede que qualquer ação de enfrentamento à violência deve ser articulada de forma intersetorial, interdisciplinar, multiprofissional, mas o que foi percebido foram algumas iniciativas, as quais ainda não estão se concretizando efetivamente no cotidiano dos Serviços, sendo um processo de longo prazo.

Diante desta problemática, consequentemente novos impasses e desafios passam a exigir dos profissionais inseridos na rede de atendimento socioassistencial. Para tanto, se faz necessário um conjunto de saberes, de técnicas e qualificação continuada para dar conta de atender a real necessidade de famílias, porém não basta somente o comprometimento dos

profissionais inseridos neste cenário, o Estado deve se fazer presente, por meio de Políticas Públicas permanentes, resolutivas e continuadas.

Um fato que nos chamou atenção foi o comprometimento dos profissionais inseridos nos diversos Serviços da Rede Socioassistencial, tanto na área de Proteção Básica quanto na área de Proteção Especial da Política de Assistência Social. Profissionais extremamente preocupados com a oferta do serviço prestado, com a qualidade, com o agir profissional. São profissionais que continuamente se capacitam, objetivando qualificar as ações desenvolvidas, no entanto, apesar de todo comprometimento desprendido visualizamos um cansaço por parte destes profissionais.

Na relação estabelecida com eles, tanto no processo de construção da pesquisa, como no cotidiano de nossa atuação profissional, pois durante todo processo de construção do trabalho, não deixamos de atuar enquanto profissional de Serviço Social, compartilhando e vivenciando os mesmos problemas, e nesta condição de proximidade conseguimos entender e até mesmo justificar este suposto cansaço.

O município de Cascavel, no decorrer dos últimos anos, encontra-se num processo de desenvolvimento econômico, educacional, industrial que nos assusta. Ao considerarmos quantas Faculdades e Universidades se instalaram no município já conseguimos ter um parâmetro deste desenvolvimento, principalmente com o número de estudantes advindos de outras localidades para nosso município, o que consequentemente dá um giro significativo no setor imobiliário, hoteleiro, gastronômico e no comércio em geral.

No entanto, problemas sociais também advêm deste processo de desenvolvimento, surgindo novas expressões da questão social, presentes em nossa sociedade, as quais devem ser atendidas prioritariamente pela Rede Socioassistencial. O que ouvimos diariamente dos profissionais e comprovados por intermédio dos Planos de Ação Anual e pelos Relatórios de Atividades apresentados anualmente é o aumento significativo da demanda, do público de forma geral, de atendimento da Política de Assistência Social.

A questão não é simplesmente o aumento de demanda, mas a complexidade do atendimento, pois trabalhar com o fenômeno violência exige do técnico um envolvimento que vai além do profissional. Há um envolvimento enquanto ser que envolve sentimentos, afetos, relacionamentos e

comprometimentos, pois não se consegue visualizar um atendimento, como por exemplo: uma criança com seus direitos violados, sem “mexer” com as estruturas físicas e emocionais de um profissional.

Outro fator importante a ser considerado é a rotatividade existente nos Serviços, tanto pela equipe técnica, como pela equipe de apoio, em decorrência dos baixos salários e da não existência de um Plano Próprio de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores da Política de Assistência Social no município. Assim, a todo o momento os profissionais solicitam exoneração justificando sua saída na busca de melhores condições de trabalho e salários.

Estando as equipes dos Serviços incompletas, um considerável número de estagiários contratados e remunerados pelo município, acabam desenvolvendo atividades recreativas, administrativas, entre outras, fator este também preocupante, pois *a priori* estas atividades devem ser desenvolvidas por servidores de carreira. Outro fator importante de ser considerado é a permanência do estagiário no Serviço, ou seja, o mesmo não pode ultrapassar o período de dois anos. A curta permanência do estagiário interrompe um processo de construção de vínculos junto ao público atendido, que no período máximo de dois anos é obstruído.

Mediante as considerações apresentadas é inegável que as mesmas refletem diretamente na Rede de atendimento socioassistencial, neste sentido, este trabalho aponta para a necessidade de estudos posteriores sobre o fenômeno violência contra crianças e adolescentes, entendendo ser uma pesquisa de caráter continuado.

Enquanto não ampliarmos nossa visão ao fenômeno violência, não apenas com crianças e adolescentes, público de nossa pesquisa, mas a sociedade na sua totalidade, jamais exercitaremos nosso direito e nosso dever de cidadania. A intervenção de pesquisador, produzindo e divulgando dados, possui um papel de primordial importância, pois deve subsidiar as atividades de prevenção, monitoramento, acompanhamento e combate à violência que se produz em nossa sociedade como um todo.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ABRAMOVAY, Miriam. **Desafios e alternativas**. Violência nas escolas. Brasília: UNESCO, 2003.

_____, org. **Escola e Violência**. Brasília: UNESCO, 2002.

ADRIOLI, Antonio Inácio. **As Políticas educacionais no contexto do neoliberalismo**. Disponível em www.espacoacademico.com.br/013/13andrioli.htm. Acesso em: 12 de março de 2011.

_____. **A ideologia da “liberdade” liberal**. Revista Espaço Acadêmico. Nº 53, Outubro de 2005 – Mensal ISSN 1519.6186 – Ano V www.espacoacademico.com.br/053/53andrioli.htm. Acesso em: 12 de março de 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Trabalho e precarização numa ordem neoliberal**. Disponível em <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/educacion/antunes.pdf>. Acesso em 11 de novembro de 2011.

ÁVILA, Luciene Leão. **A Dimensão Espacial da Violência Contra a Criança e o Adolescente em Belo Horizonte – 2005**. Vítimas, Violadores e Rede de Proteção. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Dissertação (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, Belo Horizonte, 2007.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**. Fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2009.

BIDARRA, Zelimar. Trajetórias inconclusas na construção da Política de Assistência Social no Brasil. In: **Recordes Temáticos**. Nossas reflexões nos 20 anos do Curso de Serviço Social na UNIOESTE. Toledo: EDUNIOESTE, 2007.

BRASIL. **Adolescências, juventudes e socioeducativo: concepções e fundamentos**. ProJovem Adolescente. Brasília, 2009.

_____. **Projovem Adolescente – Fases**. www.mds.gov.br. Acesso em: 30 de março de 2012.

_____. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**. Guia de Orientação nº 1. Brasília. 2005.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

_____. Decreto nº 6.135 que dispõe sobre a regulamentação do **Cadastro Único**. Brasília, 2007.

_____. Decreto 6.307 que dispõe sobre os **Benefícios Eventuais**. Brasília, 2007.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 2010.

_____. Lei 8.742 de que dispõe sobre **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Brasília, DF, 1999.

_____. Lei 12.435 que altera a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre **Organização da Assistência Social**. Brasília, 2011.

_____. **Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS)**. Brasília, 2005.

_____. Resolução Conjunta nº 1, que aprova o documento, **Orientações Técnicas**. Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, 2009.

_____. **Plano Nacional de Promoção Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, 2006.

_____. **Plano Nacional do Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil**. Brasília, 2002.

_____. Resolução 145º que dispõe sobre a **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, 2004.

_____. Resolução Nº. 109, de 11 de novembro de 2009. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF, 2009.

_____. **Traçado Metodológico do PROJOVEM Adolescente**. Serviço Socioeducativo. Brasília. 2009.

_____. **2º Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar**. Brasília, 2009.

CASCADEL. **Diagnóstico Socioterritorial do Município de Cascavel/PR**. Cascavel/PR, 2010.

_____. **Mapeamento e Diagnóstico Socioterritorial do Território VI – CRAS Volante**. Cascavel/PR, 2010.

_____. Lei 4.756 de 29 de novembro de 2007, que regulamenta a **Concessão de Benefícios Eventuais no âmbito do município**. Cascavel/PR, 2007.

_____. **Planos de Ação Anual dos Serviços da Rede Socioassistencial Governamental**. Cascavel/PR, 2010.

_____. **Projeto Político Pedagógico do Centro de Referência Especializado de assistência Social CREAS II.** Cascavel/PR, 2010.

_____. **Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação.** Cascavel/PR, 2010.

_____. **Proposta de Critérios de Partilha dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.** Cascavel/PR, 2010.

_____. Resolução 067 que regulamenta o **Repasse de recursos sob a forma de subvenção social do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**, para o ano de 2012 e revoga as Resoluções 033/2008, 013/2011, 036/2011 e 037/2011 do CMAS. Cascavel/PR, 2010.

_____. **Planejamento das atividades desenvolvidas com os Grupos de Gestante do CRAS Cascavel Velho.** Cascavel/PR, 2011. (mimeo).

_____. **Plano de Ação Intersectorial para o atendimento das Famílias do Programa Bolsa Família com Recurso do IGD.** Cascavel/PR, 2010.

_____. **Proposta de Implementação das Ações de Inclusão Produtiva – Economia Solidária – da Secretaria de Assistência Social do Município de Cascavel/PR.** Cascavel/PR, 2010.

_____. **Protocolo do PETI.** Cascavel/PR, 2011. (mimeo).

_____. **Versão preliminar do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.** Cascavel/PR, 2011. (mimeo).

CARVALHO, Raul de; IAMAMOTO, Marilda. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil.** Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1991.

CARVALHO, Maria do Carmo Brandt de. A Política da Assistência Social no Brasil: Dilemas na Conquista de sua Legitimidade. **Serviço Social e Sociedade**, n. 62. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. Assistência Social: Reflexos sobre a Política e sua regulação. **Serviço Social e Sociedade**, n. 87. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. Gestão Social: alguns apontamentos para o debate. In: RICO, Elizabeth de M. e RAICHELIS, Raquel (orgs.). **Gestão Social: uma questão em Debate.** São Paulo: EDUC; IEE, 1999.

CRESPO, Antônio Pedro Albernaz; GUROVITZ, Elaine **A pobreza como um fenômeno multidimensional.** RAE eletrônica. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2002. www.scielo.br/pdf/raeel/v1n2/v1n2a03.pdf. Acesso em: 03 de setembro de 2011.

DOMINGOS, Rosa Maria Soares e MACHADO Ednéia Maria. **Reflexão sobre a Prática Profissional do Serviço Social na Universidade Estadual de**

Maringá. A dependência química como expressão da questão social. Disponível em: <http://cacphp.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario1/trabalhos/Assistencia%20Social/eixo3/90RosaMariaSoaresDomingos.pdf>. Acesso em 4 de julho de 2011.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do Estado capitalista:** as funções da previdência e assistências sociais. Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez, 1980.

FÁVERO, Eunice Terezinha, VITALE, Maria Amália Faller, BAPTISTA, Mirian Veras (orgs.). **Famílias de crianças e adolescentes abrigados:** quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam. São Paulo: Paulus, 2008.

FERREIRA, Kátia Maria Maia. Violência Doméstica/Intrafamiliar contra crianças e adolescentes: nossa realidade. *In: Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes*. Recife: EDUPE, 2002.

GENNARI, Emílio. **Neoliberalismo e Estado. Do mito para a realidade.** Caderno de Formação 13 de maio.

GUERRA, Viviane N. de A. **Violência de pais contra filhos:** a tragédia revisitada. São Paulo, Cortez, 2008.

GUARÁ, Isa M. Ferreira da Rosa et. al. **Gestão Municipal dos serviços de atenção à criança e ao adolescente.** São Paulo: IEE/PUC – SP; Brasília: SAS/MPAS, 1998.

HEIN, Esther L. L.O modo de pensar a proteção social: entre a resignação e a emancipação. *In: Recordes Temáticos*. Nossas reflexões nos 20 anos do Curso de Serviço Social na UNIOESTE. Toledo: EDUNIOESTE, 2007.

_____. **A construção da Proteção Social e as Entidades Sociais no Município de Toledo – Paraná.** Rio de Janeiro: PUC, 1997.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. São Paulo, Cortez, 1999.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Violência contra crianças e adolescentes.** Ocorrências registradas na delegacia de proteção à criança e ao adolescente – DPCA: 2004-2007. Espírito Santo: Editora Vitória, 2009.

KREUZ, Sérgio Luiz. **Direito à Convivência Familiar da Criança e do Adolescente.** Curitiba: Juruá, 2012.

LAJÚS, Maria Luiza de Souza. A Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Cadernos do CEOM**. Chapecó: Argos, 2009.
www.unochapeco.edu.br/ceom. Acesso em 7 de maio de 2011.

LAVINAS, Lena. Pobreza e exclusão: traduções regionais de duas categorias da prática. **Revista Econômica**. Rio de Janeiro: Universidade Federal

Fluminense, 2002. www.uff.br/revistaeconomica/v4n1/lavinas.pdf . Acesso em: 3 de maio de 2011.

LOPES, Maria Helena Carvalho. O tempo do SUAS. In: **Serviço Social e Sociedade**, n. 87. São Paulo: Cortez, 2006.

MACHADO, Edinéia Maria. **Questão Social: objeto do Serviço Social?** Disponível em <http://www.ssrevista.uel.br/c_v2n1_quest.htm>. Acesso em: 4 de abril de 2011.

MESTRINER, Maria Luiza. **Estado entre a filantropia e a assistência social**. São Paulo: Cortez, 2001.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e Questão Social**. Crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

MOTA, Ana Elizabete. **Seguridade social no cenário brasileiro**. Disponível em: <http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto1-2.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2011.

_____. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, José. Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo Cortez, 1992.

_____. O materialismo histórico como instrumento de análise das políticas sociais. In: NOGUEIRA, F.M.G; RIZZOTTO, M.L.F. (orgs). **Estado e Políticas Sociais**. Brasil – Paraná. Cascavel: EDUNIOESTE, 2003.

ODÁLIA, Nilo. **O que é violência?** Coleção Primeiros Passos, v. 85. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PEREIRA, Potyara. Amazoneida Pereira. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **A assistência social na perspectiva dos direitos**: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Thesaurus, 1996.

_____. Centralização e exclusão social: duplo entrave à política de assistência social. In **Revista Ser Social**. Nº. 3, julho a dezembro, UNB, 1998.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social**. Caminhos da construção democrática. São Paulo: Cortez, 2008.

SAES, Décio. A evolução do Estado no Brasil (uma interpretação marxista) In: _____. **República do Capital**: capitalismo e processo político no Brasil. São Paulo: Boitempo Editorial, 2001.

SANTOS, Débora Rodrigues; SANTOS, Josiane Soares. **Configurações Contemporâneas da Assistência Social no Brasil. Avanços Jurídico-políticos e retrocessos neoliberais**. Juiz de Fora, *Libertas on line*. Revista da Faculdade de Serviço Social UFJF, 2010.

SAVIANI, Dermeval. Por uma outra política educacional. In: SAVIANI, Dermeval. **Da nova LDB ao FUNDEB**. Por uma outra política educacional. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SCHONS, Selma Maria. Assistência Social na Perspectiva do Neoliberalismo. **Serviço Social e Sociedade**. Nº. 49. São Paulo: Cortez, 1995.

SILVA, Lygia Maria Pereira da. **Violência doméstica contra a criança e o adolescente**. Recife: EDUPE, 2002.

SPOSATI, Adaíza de Oliveira. *et al.* **A Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**. Uma questão em análise. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. Desafios para Fazer Avançar a Política de Assistência Social no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**. Nº. 68. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Assistência Social**. De ação individual a direito social. Disponível em: http://www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-10/RBDC-10-435-Aldaiza_Sposati.pdf. Acesso em 5 de novembro de 2011.

SUGUIHIRO, Vera L.; BARROS, Marina F.; BARROS, Mari N. F.; CARLOS, Viviane Y. **Crianças e Adolescentes em busca de proteção**. Direitos violados e agentes violadores. www.cibs.cbciss.org/.../criancas_e_adolescentes_em_busca_de_protecao.pdf . Acesso em 28 de junho de 2010.

_____. Vera Lúcia; TELLES, Tiago Santos; CARLOS, Viviani Yoshinaga; CÂMARA, Cristiane Balã da; BARROS, Mari Nilza Ferrari de. **Criminalidade juvenil: a vulnerabilidade dos adolescentes** . www.assis.unesp.br/revpsico/index.php/revista/article/viewFile/.../80 . Acesso em 28 de junho de 2010.

TAVARES, Maurício Antunes. O Trabalho Infantil e as múltiplas faces da Violência contra Crianças e Adolescentes. In: **Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes**. Recife: EDUPE, 2002.

UNICEF. **Homicídios na adolescência no Brasil**. IHA 2005/2007. UNICEF; Secretaria de Direitos Humanos; Observatório de Favelas; Laboratório de Análise da Violência; Programa de Redução da Violência Letal. Brasília, 2010.

VIEIRA, Evaldo. A política e as bases do direito educacional. **Cadernos Cedes**. Políticas Públicas e Educação, n. 55, 2001.

_____. **Democracia e Política Social**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992. (Coleção polêmicas do Nosso tempo, v. 49).

WIKIPEDIA. Ulysses Guimarães. Disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Ulysses_Guimar%C3%A3es Acesso em 28 de maio de 2011.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 1993.

_____. A Assistência Social na prática profissional: história e perspectivas. In: **Serviço Social e Sociedade**. Nº 85. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. As ambigüidades da assistência social brasileira após dez anos de LOAS. In: **Serviço Social e Sociedade**. Nº 77. São Paulo: Cortez, 2004.

ANEXOS